



**MUNICÍPIO DE ESMERALDA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

Município de Esmeralda - RS

Secretaria Municipal da Administração

Edital de Pregão Eletrônico n.º 16/2026

Tipo de julgamento: menor preço global

Modo de disputa: aberto

Processo nº 1027/2026

RETIFICAÇÃO 01: Ficam os seguintes itens do edital retificados:

- Item 4.2., 6. e 26 do Anexo I, a fim de fixar prazo máximo de 30 dias para a implantação do sistema;
- Item 3.1. do Anexo II, a fim de uniformizar o horário de atendimento do suporte técnico;
- Acrescido os itens 13.21., 13.22. e 13.23., a fim de regulamentar a participação dos interessados no ato pública da Prova de Conceitos; e
- Item 2 do Anexo I, a fim de dar melhor clareza a redação do dispositivo.

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de tecnologia da informação para disponibilização de Plataforma de Gestão Municipal, compreendendo o licenciamento de uso de softwares de gestão pública, em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA/RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e suporte técnico de Solução Informatizada de Gestão Pública em nuvem, incluindo implantação, parametrização, migração de dados históricos e suporte técnico contínuo, destinada ao atendimento das necessidades da Prefeitura, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 2.239/2025.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, **no dia 16 de outubro de 2026, às 09h,**

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS

Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

podendo as propostas e **os documentos serem enviados até às 08h30min da mesma data**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Havendo divergência nas informações constantes no presente instrumento convocatório e no sistema administrador da sessão pública de lances, prevalecerão àquelas.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação objetiva a contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação e suporte técnico de Solução Informatizada de Gestão Pública em nuvem, incluindo implantação, parametrização, migração de dados históricos e suporte técnico contínuo, destinada ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. A execução do objeto compreenderá, entre outros serviços, a implantação da solução, parametrização, migração de dados, treinamento de usuários e suporte técnico contínuo, conforme condições, prazos e especificações detalhadas no Termo de Referência anexo deste edital.

1.3. As condições relativas à migração de dados, ciclos de implantação, capacitação de usuários, suporte técnico e demais requisitos técnicos da solução encontram-se disciplinadas no Termo de Referência, que integra o presente edital para todos os fins.

1.4. A solução a ser fornecida deverá operar integralmente em ambiente web, com hospedagem em infraestrutura de computação em nuvem, garantindo disponibilidade, segurança, escalabilidade e backup de 100% dos dados, conforme requisitos técnicos descritos no Termo de Referência.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto neste edital.

3.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.6. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados **no prazo máximo de**



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

02 (duas) horas.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo V – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando todos os custos pertinentes à execução do objeto, tais como licenciamento de softwares, hospedagem em datacenter, infraestrutura, tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico, atualizações de sistema, manutenção evolutiva e corretiva, bem como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e quaisquer outras despesas necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

5.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação (fornecimento e implantação dos módulos)

5.1.2. A subcontratação fica limitada ao provedor em nuvem (Cloud Computing).

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

6.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

Obs.: As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, salvo disposição expressa em



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

contrário.

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no Órgão competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores; ou Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.

6.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

6.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

6.3.3. Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal de débito, relativa à sede ou do domicílio do licitante, com relação aos tributos mobiliários (ISS);

6.3.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.

6.4.2. Comprovação de capital social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação.

6.4.2.1. No caso de consórcio, o capital social mínimo a ser comprovado, registrado na junta Comercial ou no órgão competente a que se refere o item 2, acima, com fulcro o artigo 15, §1º, da Lei 14.133/2021, será acrescido de 30% (trinta por cento) do valor exigido para licitante individual, podendo ser comprovado pela soma dos capitais das empresas que o compõem, tomando-se como base de cálculo o valor total aqui exigido, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei.

6.4.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS
Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6.4.4. Para atendimento do artigo 69 da Lei 14.133/21 a comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, adotando os índices abaixo:

6.4.4.1. Índice de Liquidez Geral (LG) = $(AC + RLP) / (PC + PNC)$

6.4.4.2. Índice de Liquidez Corrente (LC) = AC / PC

Onde:

- AC = Ativo Circulante
- RLP = Realizável a Longo Prazo
- PC = Passivo Circulante
- PNC = Passivo Não Circulante
- AT = Ativo Total

Os valores mínimos exigidos para os índices indicados serão: **LG > 1,0; LC > 1,0**

Justificativa: Para assegurar minimamente a possibilidade de atendimento satisfatório do contrato de licitação, necessário sejam examinadas as demonstrações contábeis das empresas participantes no certame com análise pautada nos índices que possam refletir sua aptidão econômica de curto e longo prazo, evitando com isso atrasos, paralisações e problemas financeiros que possam prejudicar a execução do contrato.

6.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

6.5.1. Declarações gerais, conforme modelo do Anexo III do Regulamento Geral deste Edital.

6.5.2. Declaração afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/2013, conforme modelo do Anexo II do Regulamento Geral deste Edital.

6.5.3. Declaração de disponibilidade de equipe técnica qualificada para migração, implantação e atendimento do Help Desk, em função da complexidade do objeto, pelo conjunto de sistemas/módulos.

6.5.3.1. No ato da assinatura do contrato, deverá ser apresentada lista de profissionais qualificados para os serviços requeridos;

6.5.3.2. deverá apresentar prova de vínculo dos profissionais com a empresa licitante, que poderá ser comprovado através de contrato de trabalho, CTPS ou contrato de terceirização.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.6.1. Atestado(s) de capacidade técnica operacional, expedidas por empresas Públicas, em nome da licitante, que comprove a execução satisfatória de serviços similares em complexidade tecnológica e operacional ao objeto desta licitação, por período igual ou superior a 03 anos, com identificação de quem o assinou.

6.6.1.1. Serão considerados “serviços similares” o fornecimento de sistema de gestão municipal integrado, fornecido com hospedagem por conta da CONTRATADA (SaaS - Software como Serviço) e que contenham 100% dos módulos licitados.

6.6.1.2. Será permitido a soma de 02 ou mais atestados para compor a porcentagem definida no item anterior.

6.7. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

6.8. A substituição referida no item 5.6 somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

6.9. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-los, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

6.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

6.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7. VEDAÇÕES

7.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

7.1.1. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

7.1.2. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica,



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

financeira,

7.1.3. trabalhador ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7.1.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

7.1.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.1.6. agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

7.2. O impedimento de que trata o item 7.1.1., supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LANCES

9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- 9.2.1. contiverem vícios insanáveis;
- 9.2.2. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- 9.2.3. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- 9.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.2.5. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.8. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.9. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.10. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.11. O intervalo mínimo de diferença de percentual entre os lances será de R\$100,00 (cem reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

9.12. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9.13. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.14. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10. MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 60 (sessenta) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.esmeralda.rs.gov.br/>.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

11.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11.4. A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

11.5. Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 11.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

11.6. O disposto no item 11.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

11.7. Se não houver licitante que atenda ao item 11 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

11.7.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

11.7.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

11.7.3. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.8. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

11.8.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

11.8.2. empresas brasileiras;

11.8.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

11.8.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13. PROVA DE CONCEITOS

13.1. A Prova de Conceito – POC consiste na validação do Atendimento pela empresa ARREMATANTE, classificada em primeiro lugar na etapa de lances, aos Requisitos listados neste item, a partir da observação do funcionamento prático da Solução ofertada.

13.2. O Licitante declarado vencedor da etapa de lances será convocado oficialmente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para iniciar a demonstração técnica dos softwares – Prova de Conceito, objeto deste certame, que deverá contemplar a simulação, em tempo de execução, de cada funcionalidade exigida neste Termo de Referência.

13.3. A demonstração técnica dos softwares deverá ser realizada pela licitante declarado vencedor da etapa de lances em até 2 (dois) dias úteis após seu início, de forma presencial para todos os softwares, podendo tal prazo ser prorrogado a critério do Pregoeiro e desde que devidamente justificado em ata de sessão pública.

13.4. Os requisitos, deverão ser comprovados nos exatos termos definidos no **Anexo II, DESCRIÇÃO DOS SOFTWARES, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS**, sendo 100% (cem por cento) para os itens **1.1 Características Gerais do Sistema e 1.2 Provedor em Nuvem (Cloud Computing)** e no mínimo 90% (noventa por cento) para o **ITEM 2, REQUISITOS E FUNCIONALIDADES ESPECIFICAS DE CADA UM DOS MÓDULOS QUE COMPÕEM O SISTEMA**, no momento da POC. Os 10% (dez por cento) faltantes dos **REQUISITOS E FUNCIONALIDADES ESPECIFICAS DE CADA UM DOS MÓDULOS QUE COMPÕEM O SISTEMA**, deverão ser desenvolvidos e estarem em perfeito funcionamento no prazo definido para a implantação do Sistema Integrado de Gestão Pública.

13.5. O percentual de requisitos a serem demonstrados e atendidos observa integralmente à jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - (TCE-RS) e se situa em patamar semelhante ao usualmente exigido em licitações similares.

13.6. A exigência de atendimento aos Requisitos do edital na Prova de Conceito busca unicamente a verificação das principais características dos sistemas informatizados, sendo certo se tratar de ferramentas padronizadas e pertencentes a todo software disponível no mercado, bem como licitadas largamente por meio de Pregão, modalidade destinada a bens e serviços comuns, sendo sua avaliação é feita de modo célere por profissionais especializados.

13.7. A avaliação, portanto, compreende o exame necessário da amostra já que o ente licitante precisa se certificar que está adquirindo aquilo que licita. No entanto, as



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

especificações técnicas e os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital são notoriamente conhecidos e atendem padrão exigido em lei aos entes municipais nacionais, isto é, uma avaliação nesse sentido ocorre de modo bastante rápido, ainda mais quando feita por usuários especializados e a elas acostumados.

13.8. O produto e os serviços a serem adquiridos são, de fato, de natureza comum, porquanto podem ser oferecidos por qualquer empresa de informática que possua o mínimo de especialidade técnica no ramo de desenvolvimento de sistemas. Ademais, as exigências funcionais dos sistemas são padronizadas e pertencentes a todo software de gestão pública, ou seja, apesar de demandar descrição pormenorizada das funcionalidades de cada módulo, trata-se de uma avaliação rápida, objetiva e feita sem maiores tecnicismos.

13.9. A definição do critério de julgamento se deu após análise técnica de viabilidade da execução, bem como foi definida a partir da necessidade de se obter economia de escala e, ainda, para permitir o controle eficaz da gestão municipal, sendo exigências reiteradamente por dezenas de editais do país, o que de forma alguma prejudica a competitividade e a legalidade da disputa licitatória.

13.10. A demonstração técnica do sistema de tecnologia da informação e comunicação ofertado deverá apresentar plena operacionalidade, no ato da apresentação, sem a necessidade de customizações ou adequações posteriores.

13.11. A licitante terá a sua disposição ponto de banda larga de internet, sendo os equipamentos necessários à demonstração de responsabilidade da proponente.

13.12. A licitante será responsável pelo banco de dados de teste para a devida demonstração do sistema, bem como deverá trazer equipamentos previamente configurados para a realização dos testes.

13.13. Não comparecendo em dia e hora previamente agendados para a realização da Sessão Pública da Prova de Conceito – POC, a licitante será automaticamente reprovada pela Comissão Técnica avaliadora.

13.14. Ao final da Prova de Conceito – POC, a Comissão Técnica avaliadora registrará em Ata o resultado e encaminhará ao Pregoeiro e à sua Equipe de Apoio.

13.15. Caso a primeira colocada não atenda aos requisitos do Termo de Referência conforme regras aqui estabelecidas, será chamada a segunda colocada e assim sucessivamente, até a obtenção de uma proposta adequada ou ser considerada fracassada a licitação.

13.16. O roteiro de apresentação/avaliação dos módulos seguirá a mesma ordem disposta neste termo de referência. Não será permitida a apresentação do requisito subsequente sem que o anterior seja declarado pelo licitante como concluído

13.17. Para evitar subjetividade na avaliação, a metodologia utilizada será de afirmação/negação (sim/não), ou seja, será observado se o item avaliado faz ou não a tarefa/rotina determinada ou se o sistema possui a funcionalidade descrita no item apreciado tendo-se como resposta as questões apenas duas alternativas: sim (atende) e



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

não (não atende).

13.18. Um item “parcialmente” atendido, será computado como atendido para fins de computo geral, mas deverá ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será aquele previsto como derradeiro para a implantação. O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais.

13.19. Os equipamentos da licitante poderão ser auditados pela Comissão Técnica. É vedado as demais licitantes.

13.20. Finalizada a apresentação da empresa a equipe técnica da Prefeitura apresentará o resultado da avaliação, de maneira expressa por ATENDIDO ou NÃO ATENDIDO.

13.21. A Prova de Conceito será realizada em ato público, sendo facultado às demais licitantes participantes do certame o acompanhamento presencial de sua realização, limitado a 02 (dois) representantes por licitante interessada, devidamente identificados, cuja presença será registrada em ata.

13.22. Os representantes das demais licitantes poderão acompanhar a demonstração e os trabalhos da Comissão de Avaliação, sendo vedada qualquer interferência na apresentação da empresa avaliada, na operação da solução ou na condução da avaliação técnica. Eventuais questionamentos ou inconformidades deverão ser apresentados pelos meios e nos momentos próprios previstos no Edital e na legislação aplicável.

13.23. A realização da Prova de Conceito será registrada em ata circunstanciada, da qual constarão, no mínimo, a identificação dos membros da Comissão de Avaliação, da licitante avaliada e dos representantes das demais licitantes presentes, os horários de início e encerramento, as ocorrências relevantes verificadas durante os trabalhos e o resultado da avaliação, acompanhada dos respectivos instrumentos, formulários ou checklists utilizados pela Comissão.

14. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

14.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 6.1., 6.2., 6.3., e 6.4, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

14.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

14.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

14.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

14.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

15. RECURSO

15.1. Quanto a manifestação de intenção recursal via sistema a mesma ocorrerá em dois momentos distintos, uma logo após a declaração de arrematantes no processo e a outra, após o término da fase de habilitação, não podendo o prazo ser inferior a 10(dez) minutos, conforme previsão do Art. 165, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021 e Art. 40 da IN 73/2022.

15.2. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

15.2.1. ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

15.2.2. julgamento das propostas;

15.2.3. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

15.2.4. anulação ou revogação da licitação.

15.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

15.4. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto dos itens 13.2.2. e 13.2.3. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

15.4.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

15.4.2. a apreciação dar-se-á em fase única.

15.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

15.6. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

15.7. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- 16.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 16.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 16.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 16.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

17.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

17.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- 17.5.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com
- 17.5.2. vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- 17.5.3. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. A respectiva aquisição se dará pelas seguintes despesas orçamentárias:

- Órgão 04: Secretaria Municipal da Fazenda
- Unidade 04.01: Secretaria Municipal da Fazenda
- Função: Administração
- Projeto/Atividade: 2019000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
- Natureza da despesa: 3.3.90.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
- Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração
- Unidade 03.01: Administração Geral
- Função: Administração
- Projeto/Atividade: 2009000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- Natureza da despesa: 3.3.90.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

19. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20. O pagamento referente à **Fase 01 – Serviços de Implantação dos Sistemas** será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e após o ateste do fiscal do contrato, que deverá verificar e certificar que os serviços contratados foram executados satisfatoriamente e em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e no instrumento contratual.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

21. Para os serviços de natureza contínua correspondentes à **Fase 02 – Serviços de Manutenção, Atualização e Suporte Técnico**, o pagamento será efetuado **mensalmente**, mediante apresentação da respectiva nota fiscal correspondente aos serviços efetivamente prestados no período e após o devido ateste pelo fiscal do contrato.

22. Os pagamentos ficarão condicionados à regular execução das obrigações contratuais e à conformidade da documentação apresentada, observadas as disposições do Edital, do instrumento contratual e da Lei nº 14.133/2021. Eventuais inconsistências na documentação ou na execução deverão ser regularizadas antes do processamento do pagamento, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

22.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

23. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

24. Os serviços presenciais necessários à execução da contratação serão realizados na **sede da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS**.

25. Os serviços que, em razão de sua natureza tecnológica, comportem execução remota poderão ser realizados dessa forma, desde que não haja prejuízo à qualidade, segurança, fiscalização e cumprimento das obrigações assumidas.

26. O prazo para execução da **Fase 01 – Serviços de Implantação** será de **30 (trinta) dias**, contado do marco inicial definido pela Administração no instrumento pertinente. Nesse período deverão ser executados os procedimentos de diagnóstico, planejamento, configuração, conversão/migração de dados, implantação e treinamento necessários à entrada em funcionamento da solução, conforme planejamento aprovado.

27. A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, admitida sua prorrogação quando legalmente cabível, desde que atendidos os requisitos e limites previstos na Lei nº 14.133/2021, demonstrada a vantajosidade da manutenção da contratação e observadas as demais condições administrativas e legais aplicáveis.

28. O responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços será **indicado posteriormente pela Administração Municipal**, mediante designação formal. O recebimento ficará condicionado à verificação da conformidade dos serviços com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e no instrumento contratual.

28.1. Verificada a desconformidade na execução de algum dos serviços, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

seguintes infrações:

- 29.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 29.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 29.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 29.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 29.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 29.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 29.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 29.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 29.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 29.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 29.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 29.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º](#) da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

29.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 deste edital as seguintes sanções:

- 29.2.1. advertência;
- 29.2.2. multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- 29.2.3. impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 29.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

29.3. As sanções previstas nos itens 20.2.1., 20.2.3., e 20.2.4., do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 20.2.2.

29.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

29.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

29.6. A aplicação das sanções previstas no item 19.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

29.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2.2., do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

29.8. Para aplicação das sanções previstas nos itens 20.2.3. e 20.2.4 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

29.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

29.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

29.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

29.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

29.12.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

29.12.2. pagamento da multa;

29.12.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

29.12.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

29.12.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

29.13. A sanção pelas infrações previstas nos itens 20.2.8. e 20.2.9 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

30. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

30.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

30.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

31. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

31.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei n.º 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

31.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

31.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

31.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Esmeralda/RS, 30 de setembro de 2026.

Ailton de Sá Rosa

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Esmeralda

Secretaria Municipal da Administração

O presente Termo de Referência estabelece as condições, requisitos, especificações e obrigações para a contratação pretendida pelo Município de Esmeralda/RS, tendo sido elaborado em consonância com o Documento de Formalização da Demanda – DFD e com o Estudo Técnico Preliminar – ETP integrante da fase preparatória, observadas as disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021, especialmente os elementos pertinentes previstos em seu art. 6º, XXIII.

1. DO OBJETO:

1.1. Definição do Objeto

Constitui objeto da presente contratação a **prestação de serviços de tecnologia da informação para disponibilização de Plataforma de Gestão Municipal**, compreendendo o licenciamento de uso, por prazo determinado, de softwares destinados à gestão pública em ambiente de nuvem, com atualizações necessárias ao atendimento das alterações legais, atualizações corretivas e evolutivas, incluindo serviços de conversão e migração de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte e atendimento técnico, visando ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS.

A solução deverá permitir a execução integrada das atividades administrativas municipais contempladas neste Termo de Referência, disponibilizando aos usuários autorizados ferramentas adequadas ao processamento, gerenciamento, armazenamento, consulta e controle das informações necessárias ao desenvolvimento das atividades da Administração Municipal.

A contratação será executada mediante duas fases complementares. A **Fase 01** compreenderá os serviços necessários à implantação dos sistemas, incluindo diagnóstico, planejamento, configuração, migração/conversão de informações e treinamento. A **Fase 02** compreenderá os serviços continuados de licenciamento, manutenção, atualização, suporte técnico, hospedagem em ambiente de nuvem e demais atividades necessárias à continuidade operacional da solução.

OBS: O detalhamento técnico dos itens segue descritos em anexo próprio (Anexo II).

Tabela de itens e valores de referência:

SOLUÇÃO DE SISTEMAS					
LOTE 1 - SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO (Diagnóstico/Plano de Implantação/ Migração de informações/Treinamento) e MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS					
Item	Descrição	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Implantação do Sistema de Gestão da Contabilidade, Lei de Responsabilidade Fiscal, Planejamento PPA/LDO/LOA e Prestações de	1	mês	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Contas ao TCE/RS(SIAPC/PAD)				
2	Implantação do Sistema de Gestão Tesouraria e Gerenciamento com Automação de Caixa	1	mês	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
3	Implantação do Sistema de Gestão das Compras, Licitações e Contratos e Gestão das Prestações de Contas do Licitacão/RS e Pregão Eletrônico	1	mês	R\$ 3.207,21	R\$ 3.207,21
4	Implantação do Sistema de Gestão do Almoxarifado	1	mês	R\$ 3.132,74	R\$ 3.132,74
5	Implantação do Sistema de Gestão do Patrimônio Público Municipal	1	mês	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
6	Implantação do Sistema de Gestão das Receitas e Tributação Municipal, Cobrança Registrada/PIX e Atendimento ao Cidadão	1	mês	R\$ 3.283,70	R\$ 3.283,70
7	Implantação do Sistema de Gestão do Protesto Eletrônico de CDA – Dívida Ativa	1	mês	R\$ 2.175,00	R\$ 2.175,00
8	Implantação do Sistema de Gestão das Transferências de Bens Imóveis - ITBI Online	1	mês	R\$ 1.582,93	R\$ 1.582,93
9	Implantação do Sistema de Gestão do ISS Municipal (Nota Fiscal Eletrônica e Declaração Eletrônica de ISSQN)	1	mês	R\$ 2.840,01	R\$ 2.840,01
10	Implantação do Sistema de Gestão da Folha de Pagamento	1	mês	R\$ 0,01	R\$ 0,01
11	Implantação do Sistema de Gestão de Prestação de Contas do E-Social	1	mês	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
12	Implantação do Sistema de Portal do Servidor Contra Cheque	1	mês	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
13	Implantação do Sistema de GESTÃO DA EFETIVIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E GESTÃO DO SMT	1	mês	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
14	Implantação do Sistema de Gestão para Controle do Ponto Eletrônico dos Servidores Municipais	1	mês	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
15	Implantação do Sistema de Gestão de Atendimento à Assistência Social	1	mês	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
16	Implantação do Sistema de Gestão de Frotas	1	mês	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00
17	Implantação do Sistema de Gestão Painel do Gestor e Informações Gerencias	1	mês	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
18	Implantação do Sistema de Gestão ao Processo Eletrônico Digital	1	mês	R\$ 6.366,67	R\$ 6.366,67
19	Implantação do Sistema de Gestão para Atendimento à Lei da Transparência e Acesso à Informação	1	mês	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
20	Implantação do Sistema de Gestão Assistente Virtual de Atendimento	1	mês	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
21	Implantação do Sistema de Gestão do Meio Ambiente	1	mês	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
22	Implantação do Sistema de Gestão da Educação Municipal	1	mês	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
23	Implantação do Sistema de Gestão da Saúde Pública Atenção Básica Municipal	1	mês	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
24	Implantação do Sistema de Provedor em Nuvem (Cloud Computing)	1	mês	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
25	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão da Contabilidade, Lei de Responsabilidade Fiscal, Planejamento PPA/LDO/LOA e Prestações de Contas ao TCE/RS(SIAPC/PAD)	12	mês	R\$ 3.159,29	R\$ 37.911,48
26	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão Tesouraria e Gerenciamento com Automação de Caixa	12	mês	R\$ 690,68	R\$ 8.288,16
27	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão das Compras, Licitações e Contratos e Gestão das Prestações de Contas do Licitacão/RS e Pregão Eletrônico	12	mês	R\$ 2.026,25	R\$ 24.315,00
28	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão do Almoxarifado	12	mês	R\$ 709,86	R\$ 8.518,32
29	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão do Patrimônio Público Municipal	12	mês	R\$ 807,94	R\$ 9.695,28
30	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão das Receitas e Tributação Municipal, Cobrança Registrada/PIX e Atendimento ao Cidadão	12	mês	R\$ 2.921,82	R\$ 35.061,84
31	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão do Protesto Eletrônico de CDA – Dívida Ativa	12	mês	R\$ 532,53	R\$ 6.390,36
32	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão das Transferências de Bens Imóveis - ITBI Online	12	mês	R\$ 635,97	R\$ 7.631,64
33	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão do ISS Municipal (Nota Fiscal Eletrônica e Declaração Eletrônica de ISSQN)	12	mês	R\$ 1.594,30	R\$ 19.131,60
34	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão da Folha de Pagamento	12	mês	R\$ 1.941,88	R\$ 23.302,56

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS

Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

35	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão de Prestação de Contas do E-Social	12	mês	R\$ 551,27	R\$ 6.615,24
36	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Portal do Servidor Contracheque	12	mês	R\$ 654,82	R\$ 7.857,84
37	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de GESTÃO DA EFETIVIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E GESTÃO DO SMT	12	mês	R\$ 1.273,23	R\$ 15.278,76
38	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão para Controle do Ponto Eletrônico dos Servidores Municipais	12	mês	R\$ 1.217,92	R\$ 14.615,04
39	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão de Atendimento à Assistência Social	12	mês	R\$ 2.095,22	R\$ 25.142,64
40	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão de Frotas	12	mês	R\$ 522,09	R\$ 6.265,08
41	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão Painel do Gestor e Informações Gerenciais	12	mês	R\$ 958,63	R\$ 11.503,56
42	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão ao Processo Eletrônico Digital	12	mês	R\$ 3.804,09	R\$ 45.649,08
43	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão para Atendimento à Lei da Transparência e Acesso à Informação	12	mês	R\$ 809,83	R\$ 9.717,96
44	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão Assistente Virtual de Atendimento	12	mês	R\$ 2.672,09	R\$ 32.065,08
45	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão do Meio Ambiente	12	mês	R\$ 1.373,12	R\$ 16.477,44
46	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão da Educação Municipal	12	mês	R\$ 2.127,19	R\$ 25.526,28
47	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão da Saúde Pública Atenção Básica Municipal	12	mês	R\$ 2.903,78	R\$ 34.845,36
48	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Provedor em Nuvem (Cloud Computing)	12	mês	R\$ 4.919,19	R\$ 59.030,28
49	Atendimento Técnico Permanente 12 (doze) dias anuais .	12	mês	R\$ 1.935,00	R\$ 23.220,00
Valor estimado total para a contratação					R\$592,064.15

2. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO DOS ITENS DE FORMA PARCELADA

Embora a presente contratação tenha como critério de julgamento o menor preço global e a licitação esteja organizada em lote único, a solicitação da implantação dos sistemas será realizada de forma parcial e unitária, respeitando as demandas da Administração Municipal e disponibilidade para a sua contratação.

Caso a atual prestadora dos serviços venha a sagrar-se vencedora do certame, os valores correspondentes aos serviços de implantação que comprovadamente não necessitem ser novamente executados serão adequados, exclusivamente na fase de negociação da proposta, ao valor de R\$ 0,01, vedada a utilização dessa condição para fins de obtenção de vantagem na etapa competitiva ou de classificação das propostas.

Tal medida se faz necessária para evitar que a empresa vencedora implante e forneça sistemas que na atual conjuntura da Administração não são necessários, permitindo a sua solicitação futura e incerta.

Os itens que serão solicitados de forma imediata a partir da publicação do extrato do contrato firmado entre a Administração e a licitante vencedora são os seguintes:

Item	Descrição
------	-----------



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1	Implantação do Sistema de Gestão da Contabilidade, Lei de Responsabilidade Fiscal, Planejamento PPA/LDO/LOA e Prestações de Contas ao TCE/RS(SIAPC/PAD)
2	Implantação do Sistema de Gestão Tesouraria e Gerenciamento com Automação de Caixa
3	Implantação do Sistema de Gestão das Compras, Licitações e Contratos e Gestão das Prestações de Contas do Licitacão/RS e Pregão Eletrônico
4	Implantação do Sistema de Gestão do Almoxarifado
5	Implantação do Sistema de Gestão do Patrimônio Público Municipal
6	Implantação do Sistema de Gestão das Receitas e Tributação Municipal, Cobrança Registrada/PIX e Atendimento ao Cidadão
9	Implantação do Sistema de Gestão do ISS Municipal (Nota Fiscal Eletrônica e Declaração Eletrônica de ISSQN)
10	Implantação do Sistema de Gestão da Folha de Pagamento
	Implantação do Sistema de Gestão de Prestação de Contas do E-Social
12	Implantação do Sistema de Portal do Servidor Contra Cheque
15	Implantação do Sistema de Gestão de Atendimento à Assistência Social
16	Implantação do Sistema de Gestão de Frotas
24	Implantação do Sistema de Provedor em Nuvem (Cloud Computing)
25	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão da Contabilidade, Lei de Responsabilidade Fiscal, Planejamento PPA/LDO/LOA e Prestações de Contas ao TCE/RS(SIAPC/PAD)
26	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão Tesouraria e Gerenciamento com Automação de Caixa
27	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão das Compras, Licitações e Contratos e Gestão das Prestações de Contas do Licitacão/RS e Pregão Eletrônico
28	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão do Almoxarifado
29	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão do Patrimônio Público Municipal
30	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão das Receitas e Tributação Municipal, Cobrança Registrada/PIX e Atendimento ao Cidadão
33	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão do ISS Municipal (Nota Fiscal Eletrônica e Declaração Eletrônica de ISSQN)
34	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão da Folha de Pagamento
36	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Portal do Servidor Contracheque
39	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão de Atendimento à Assistência Social
40	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão de Frotas
48	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Provedor em Nuvem (Cloud Computing)
49	Atendimento Técnico Permanente 12 (doze) dias anuais .

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de assegurar à Administração Municipal infraestrutura tecnológica adequada à execução de suas atividades administrativas, contábeis, financeiras, tributárias, patrimoniais, de pessoal, compras, licitações, contratos e demais áreas abrangidas pela solução. A utilização de sistemas integrados constitui elemento relevante para assegurar continuidade operacional, confiabilidade das informações e adequado funcionamento das atividades administrativas.

A solução pretendida deverá contribuir para a integração das informações entre os diferentes setores municipais, redução de procedimentos manuais, aprimoramento dos controles administrativos, tempestividade das informações e atendimento das obrigações perante órgãos de controle e demais entidades públicas. Espera-se, ainda, proporcionar



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

melhores condições para planejamento, fiscalização, transparência, tomada de decisão e prestação dos serviços públicos municipais.

A contratação encontra-se alinhada ao interesse público e aos princípios aplicáveis às contratações públicas, devendo sua execução proporcionar solução tecnológica funcional, segura, atualizada e compatível com as necessidades administrativas identificadas no DFD e aprofundadas no ETP.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DOS REQUISITOS

4.1. Fundamentação

A presente contratação encontra fundamento nas necessidades formalizadas no **Documento de Formalização da Demanda – DFD** e nas análises e conclusões constantes do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, documentos integrantes da fase preparatória do processo de contratação e que deverão ser considerados conjuntamente com este Termo de Referência.

O DFD identifica a necessidade administrativa que originou a contratação, enquanto o ETP deverá demonstrar a adequação e viabilidade da solução escolhida. Este Termo de Referência consolida os requisitos, condições de execução, responsabilidades, critérios de pagamento e demais elementos necessários à seleção da proposta e à posterior execução contratual.

A contratação e sua execução deverão observar a Lei nº 14.133/2021, o Edital, este Termo de Referência, a proposta vencedora, o instrumento contratual e demais normas aplicáveis ao objeto.

4.2. Execução dos serviços, implantação e migração das informações

O prazo máximo de implantação, conversão e migração dos dados dos sistemas será de até 30 (trinta) dias, a contar da data da Ordem de Serviço emitida pela Unidade Requisitante.

O prazo de manutenção e suporte técnico dos Sistemas será por toda a vigência contratual, iniciando após o período de implantação.

4.2.1. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO:

A empresa CONTRATADA deverá realizar a implantação dos seus programas, o que inclui os serviços de diagnóstico inicial, migração de dados e configuração dos dados e habilitação dos usuários.

Na implantação dos sistemas, deverão ser cumpridas, quando couberem, as seguintes etapas: configuração inicial de tabelas e cadastros, estruturação de acesso e habilitações dos usuários.

Tendo em vista que o Sistema a ser implantado tem como objetivos: habilitar os departamentos envolvidos com um quadro de profissionais capacitados, infraestrutura física adequada e de um sistema de informações atualizado, ágil e confiável para que seja



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

possível exercer de forma planejada e responsável a gestão da Administração dos recursos existentes, além de efetivar um controle eficiente das despesas, das compras e dos estoques; a licitante vencedora do certame deverá disponibilizar equipe técnica especializada para auxiliar a Administração na definição as variáveis que serão utilizadas na parametrização dos Sistemas durante a implantação.

A conversão dos dados e implantação dos Sistemas pela contratada não poderá ser superior a 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço inicial por módulos contratados, e será executada conforme cronograma de implantação contemplando, obrigatoriamente, todas as exigências e seus subitens constantes neste Termo de Referência.

A conversão total do banco de dados dos sistemas licitados e das informações relacionadas acima deverá ser executada de forma integral, contendo informações do exercício atual e dos exercícios anteriores; já com as bases contendo os dados convertidos e os sistemas de processamento adaptados à legislação do ente municipal atendido.

As informações de tipos de bases de dados e sistemas constam em tabela no ANEXO II;

A migração compreenderá a conclusão da alimentação das bases de dados e tabelas para permitir a utilização plena de cada um dos softwares e aplicativos.

Treinamento, liberação e acompanhamento aos usuários conforme cronograma. O treinamento deverá capacitar todos os servidores das respectivas áreas ao correto uso dos sistemas, sendo feito nas dependências da Prefeitura Municipal de Esmeralda; conforme cronograma, ficando a cargo do órgão toda estrutura para o treinamento tais como computador, internet, mesas, cadeiras, entre outros.

A CONTRATANTE designará servidores municipais das áreas atendidas pelos Sistemas para apoio e suporte aos técnicos da empresa contratada para implantação;

Como parte integrante do processo de implantação, a empresa contratada deverá ministrar treinamentos aos usuários dos Sistemas, tendo como suporte os manuais operacionais dos sistemas.

A Prefeitura Municipal de Esmeralda auxiliará a CONTRATADA com as migrações das bases de dados para o novo sistema dentro de suas possibilidades.

Para os sistemas desenvolvidos com equipe própria, serão disponibilizados modelagem de dados e backup de dados em formato SQL Server ou MySQL;

Todo processo de interpretação, tratamento, conversões, migrações e outras atividades afim são de responsabilidade da CONTRATADA.

Após a migração dos dados, deverão ser realizadas em conjunto com a empresa CONTRATADA e servidores municipais a conferência dos dados migrados, sendo responsabilidade da CONTRATANTE a fidedignidade dos dados.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em caso de não cumprimento dos cronogramas estabelecidos em comum acordo por ambas as partes, então será notificada a CONTRATADA e em persistindo os problemas, estará sujeita as penalidades previstas em contrato.

A empresa contratada e seus prepostos estão obrigados a guardar sigilo sobre dados e informações da CONTRATANTE a que tiverem acesso em decorrência da execução dos serviços, respondendo civil e penalmente em caso de infração ao sigilo imposto.

A qualquer tempo, inclusive ao término do contrato, a Prefeitura Municipal de Esmeralda poderá solicitar backup completo dos dados dos softwares em utilização.

4.2.2. DO ATENDIMENTO TÉCNICO E SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO

Quando solicitado, atendimento técnico para esclarecimento de dúvida, identificação e resolução de problemas, suscitadas pelos funcionários da administração municipal, ligados diretamente ao uso do sistema, o representante da empresa terá o prazo máximo de 01 (uma) hora útil para retornar ao chamado com as informações cabíveis e o prazo máximo de 08 (oito) horas úteis para iniciar a resolução dos problemas técnicos, sendo o caso, contados a partir da solicitação por parte da CONTRATANTE. Para a prestação do atendimento técnico, será exigido durante todo o período contratual, além do atendimento “help desk” (via telefone), que a licitante possua um sistema disponível através da rede mundial de computadores (internet) para abertura de chamados técnicos, de qualquer natureza, que possibilite o acompanhamento do status do referido chamado através do número de protocolo. Este serviço deverá ficar disponível no horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08h30min até às 11h30min e das 13h30min às 17h.

4.3. Treinamento

A Contratada deverá disponibilizar treinamento aos servidores indicados pela Administração, em nível suficiente para utilização adequada das funcionalidades implantadas e para execução das atividades rotineiras relacionadas aos respectivos módulos.

Os treinamentos deverão contemplar orientação prática quanto à utilização dos sistemas, rotinas operacionais, consultas, emissão de documentos e relatórios e demais funcionalidades necessárias aos usuários, observadas as atribuições dos diferentes setores.

Sempre que alterações relevantes decorrentes de atualizações legais ou evolutivas modificarem substancialmente procedimentos operacionais, deverão ser fornecidas orientações suficientes aos usuários afetados.

4.4. Atualizações legais, corretivas e evolutivas

Durante a vigência contratual, a Contratada deverá manter os sistemas atualizados e em condições regulares de funcionamento, promovendo as adequações necessárias em decorrência de alterações normativas relacionadas às funcionalidades contratadas.

As atualizações corretivas deverão contemplar a correção de falhas ou inconsistências identificadas no funcionamento dos sistemas. As atualizações evolutivas disponibilizadas no âmbito da solução contratada deverão ser incorporadas sem comprometer a continuidade das funcionalidades essenciais.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As atualizações deverão ser realizadas de maneira planejada, buscando minimizar indisponibilidades e impactos sobre as atividades administrativas municipais.

4.5. Ambiente de nuvem, disponibilidade e continuidade

A solução deverá ser disponibilizada em infraestrutura de **computação em nuvem (Cloud Computing)** compatível com os requisitos técnicos necessários ao funcionamento dos sistemas e ao quantitativo de usuários e informações processadas pela Administração Municipal.

A infraestrutura deverá proporcionar condições adequadas de disponibilidade, desempenho, segurança, armazenamento, monitoramento e continuidade dos serviços, observadas as características da solução contratada.

Intervenções programadas capazes de provocar indisponibilidade relevante deverão, sempre que tecnicamente possível, ser previamente comunicadas à Administração e executadas em períodos destinados a minimizar impactos sobre os serviços municipais.

4.6. Segurança da informação e controle de acesso

A solução deverá possuir mecanismos de segurança compatíveis com a natureza das informações processadas, contemplando controle de acesso aos usuários e adoção de medidas destinadas a evitar acessos não autorizados, alteração indevida, perda ou divulgação irregular de informações.

Os acessos deverão permitir identificação individualizada dos usuários, definição de permissões compatíveis com suas atribuições e gerenciamento de credenciais. Sempre que tecnicamente aplicável, deverão ser mantidos registros que permitam rastrear operações relevantes realizadas nos sistemas.

A Contratada deverá comunicar à Administração incidentes relevantes de segurança relacionados à solução contratada e adotar tempestivamente as medidas necessárias para contenção, correção e mitigação de seus efeitos.

4.7. Proteção de dados pessoais

A Contratada deverá observar as disposições aplicáveis da legislação relativa à proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, tratando os dados acessados em razão da execução contratual exclusivamente para as finalidades necessárias à prestação dos serviços.

Deverão ser adotadas medidas técnicas e administrativas adequadas à proteção dos dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou tratamento inadequado.

Encerrada a relação contratual, o tratamento das informações deverá observar as determinações da Administração e as obrigações legais aplicáveis, inclusive quanto à devolução, disponibilização, retenção ou eliminação dos dados, conforme o caso.

4.8. Backup e recuperação das informações



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Contratada deverá manter procedimentos regulares de cópia de segurança das informações armazenadas no ambiente sob sua responsabilidade, adotando mecanismos compatíveis com a continuidade dos serviços e recuperação de dados em caso de incidente.

As rotinas de backup deverão ser executadas de forma automatizada ou mediante procedimentos controlados e deverão permitir recuperação das informações quando tecnicamente necessária, observadas as condições da solução e as responsabilidades estabelecidas contratualmente.

A Contratada deverá manter mecanismos destinados a reduzir os riscos de perda definitiva de informações decorrente de falhas técnicas relacionadas à infraestrutura sob sua responsabilidade.

4.9. Suporte e atendimento técnico

A Contratada deverá disponibilizar suporte técnico durante a vigência contratual para tratamento de dúvidas, falhas, inconsistências e demais ocorrências relacionadas aos sistemas contratados.

Os chamados deverão permitir identificação e acompanhamento, devendo ser tratados conforme sua natureza e impacto sobre a continuidade das atividades administrativas. Situações que inviabilizem funcionalidades essenciais deverão receber tratamento prioritário.

Além do suporte regular, será disponibilizado o atendimento técnico permanente previsto na especificação da contratação, contemplando **12 (doze) dias anuais**, conforme planejamento e necessidade da Administração.

4.10. Propriedade, portabilidade e transição dos dados

Os dados e informações pertencentes à Administração Municipal e inseridos, processados ou armazenados nos sistemas em decorrência da contratação permanecerão sob domínio da Administração, não podendo a Contratada impor restrições indevidas ao acesso ou à obtenção dessas informações.

Quando do encerramento da contratação, a Contratada deverá fornecer os dados pertencentes ao Município em formato tecnicamente adequado e estruturado, permitindo sua preservação e, quando necessário, migração para outra solução tecnológica.

A Contratada deverá colaborar com os procedimentos de transição necessários à continuidade administrativa, evitando retenção indevida de informações ou criação de obstáculos injustificados à portabilidade dos dados municipais.

5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 592.064,15 (quinhentos e noventa e dois mil, sessenta e quatro reais com quinze centavos)**, abrangendo os serviços integrantes da Fase 01 e da Fase 02 durante o período estabelecido neste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O valor estimado encontra respaldo na pesquisa de preços e nos demais elementos integrantes da fase preparatória da contratação, sendo utilizado como referência para análise da compatibilidade das propostas apresentadas e para os demais procedimentos pertinentes à licitação.

6. LOCAL, PRAZO, RECEBIMENTO E FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços presenciais necessários à execução da contratação serão realizados na **sede da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS**. Os serviços que, em razão de sua natureza tecnológica, comportem execução remota poderão ser realizados dessa forma, desde que não haja prejuízo à qualidade, segurança, fiscalização e cumprimento das obrigações assumidas.

O prazo para execução da **Fase 01 – Serviços de Implantação** será de **30 (trinta) dias**, contado do marco inicial definido pela Administração no instrumento pertinente. Nesse período deverão ser executados os procedimentos de diagnóstico, planejamento, configuração, conversão/migração de dados, implantação e treinamento necessários à entrada em funcionamento da solução, conforme planejamento aprovado.

A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, admitida sua prorrogação quando legalmente cabível, desde que atendidos os requisitos e limites previstos na Lei nº 14.133/2021, demonstrada a vantajosidade da manutenção da contratação e observadas as demais condições administrativas e legais aplicáveis.

O responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços será **indicado posteriormente pela Administração Municipal**, mediante designação formal. O recebimento ficará condicionado à verificação da conformidade dos serviços com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e no instrumento contratual.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento referente à **Fase 01 – Serviços de Implantação dos Sistemas** será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e após o ateste do fiscal do contrato, que deverá verificar e certificar que os serviços contratados foram executados satisfatoriamente e em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e no instrumento contratual.

Para os serviços de natureza contínua correspondentes à **Fase 02 – Serviços de Manutenção, Atualização e Suporte Técnico**, o pagamento será efetuado **mensalmente**, mediante apresentação da respectiva nota fiscal correspondente aos serviços efetivamente prestados no período e após o devido ateste pelo fiscal do contrato.

Os pagamentos ficarão condicionados à regular execução das obrigações contratuais e à conformidade da documentação apresentada, observadas as disposições do Edi-



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

tal, do instrumento contratual e da Lei nº 14.133/2021. Eventuais inconsistências na documentação ou na execução deverão ser regularizadas antes do processamento do pagamento, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando o conjunto dos serviços integrantes da solução e as condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência.

A adoção do julgamento global considera a natureza integrada da solução pretendida, abrangendo implantação, migração/conversão de dados, treinamento, licenciamento, manutenção, atualizações, hospedagem em nuvem, suporte e demais serviços necessários ao funcionamento conjunto dos sistemas.

A proposta deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, incluindo pessoal, encargos, tributos, infraestrutura, deslocamentos quando necessários e demais despesas indispensáveis ao cumprimento das obrigações assumidas.

9. DA POSSIBILIDADE DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA AQUELA QUE JÁ PRESTA SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO MESMO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO

A Administração Municipal de Esmeralda/RS já possui contratos vigentes para a execução de serviços do mesmo objeto da presente licitação.

Caso a empresa atualmente contratada demonstre interesse na participação do certame e venha a ser vencedora naqueles itens já implantados, **deverá**, até a fase de negociação, apresentar proposta no valor de R\$00,01 (um centavo de reais).

Tal medida se faz necessária para evitar pagamento de atividades que não serão executadas pela empresa.

10. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação exigidos para participação no presente certame encontram-se integralmente disciplinados no **item 5 do Edital do Pregão Eletrônico**, o qual estabelece os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando aplicável, e qualificação técnica, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Para evitar divergências ou duplicidade de exigências entre os documentos que compõem o processo licitatório, o presente Termo de Referência adota integralmente as disposições constantes do item 6 do Edital, que prevalecerão para fins de habilitação dos licitantes.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As condições de habilitação deverão ser interpretadas conjuntamente com as demais disposições do instrumento convocatório, assegurando tratamento isonômico aos participantes e observância aos requisitos legalmente estabelecidos para a contratação.

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. Obrigações da Contratada

A Contratada deverá executar integralmente o objeto de acordo com este Termo de Referência, edital, proposta apresentada e instrumento contratual, mantendo durante a execução as condições necessárias ao regular cumprimento das obrigações assumidas.

Compete à Contratada executar a implantação, migração/conversão de dados, configuração, treinamento, licenciamento, hospedagem, manutenção, atualizações e suporte técnico; manter a solução em condições adequadas de funcionamento; corrigir falhas relacionadas aos serviços sob sua responsabilidade; preservar a segurança e confidencialidade das informações; observar a legislação aplicável à proteção de dados pessoais; e disponibilizar profissionais com qualificação compatível com as atividades executadas.

A Contratada deverá comunicar ocorrências relevantes à fiscalização, atender às determinações regularmente emitidas pela Administração, prestar esclarecimentos solicitados, reparar ou corrigir falhas decorrentes da execução sob sua responsabilidade e colaborar com os procedimentos de fiscalização, recebimento e transição contratual.

11.2. Obrigações da Contratante

Compete à Contratante proporcionar as condições administrativas necessárias à execução do objeto, disponibilizando as informações e acessos sob sua responsabilidade que sejam indispensáveis à implantação, migração e funcionamento da solução.

A Contratante deverá designar servidor para acompanhamento e fiscalização contratual, verificar a execução dos serviços, comunicar formalmente eventuais irregularidades, analisar os documentos apresentados pela Contratada e efetuar os pagamentos devidos após o cumprimento das respectivas condições.

A Administração deverá colaborar com os procedimentos de implantação, indicar servidores para treinamento, validar as informações migradas quando necessário e exercer permanentemente as prerrogativas de acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Administração, sem que essa fiscalização exclua ou reduza a responsabilidade da Contratada pelo adequado cumprimento das obrigações assumidas. A Contratada deverá permitir o acesso às informações necessárias à fiscalização e atender às determinações regularmente expedidas pelo servidor responsável.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Eventuais alterações quantitativas ou qualitativas da contratação deverão observar as hipóteses, condições e limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, inclusive, quando aplicável, os limites previstos no **art. 125**, não sendo admitida alteração informal do objeto ou execução de serviços adicionais sem a correspondente autorização administrativa.

A adjudicatária não poderá desistir injustificadamente das obrigações assumidas após a conclusão do procedimento, ficando sujeita, conforme o caso, às consequências previstas no Edital, na legislação e nos demais instrumentos integrantes da contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa nos procedimentos pertinentes.

As situações não expressamente disciplinadas neste Termo de Referência serão resolvidas de acordo com o Edital, instrumento contratual, DFD, ETP e legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021, respeitadas as competências da Administração Pública.

Fica estabelecido o **Foro da Comarca de Vacaria/RS** para dirimir questões decorrentes da contratação que não possam ser solucionadas administrativamente, observadas as competências e demais disposições legais aplicáveis.

Esmeralda/RS, 29 de setembro de 2026.

Rita Fabiane de Paula

Secretária Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II: Memorial Descritivo

DESCRIÇÃO DOS SOFTWARES:

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS:

O descrito neste Anexo constitui as descrições básicas exigidas para os Sistemas licitados em ambiente nuvem, para que, assim, atendam perfeitamente aos anseios da **Prefeitura Municipal de Esmeralda**, para o alcance dos objetivos por esta pretendidos. Tais requisitos e funcionalidades devem ser fornecidos por um único proponente e seus módulos devem ser integrados entre si e trocarem informações conforme solicitado neste Termo de Referência.

O Sistema Operacional utilizado atualmente e em maior proporção é o Windows, devendo ser ofertados sistemas compatíveis.

Os sistemas deverão possuir manual on-line (Help), através do acionamento de tecla de função.

Os sistemas deverão registrar o histórico (LOG) de utilização e transações dos usuários;

Os sistemas deverão possuir atualização de versão on-line pela internet de forma automatizada, ou seja, sem a intervenção do usuário e/ou técnico.

Deverá o sistema possuir rotina de cópia de segurança (backups), podendo ser agendado para executar automaticamente, utilizando rotinas próprias ou software de terceiros, será de inteira responsabilidade da Contratada a geração e restauração de todos os backups.

Os sistemas deverão permitir a visualização de relatórios em tela antes de sua impressão.

Os sistemas deverão ser desenvolvidos com tecnologias modernas, que permitam operacionalização através da internet.

O número cadastro de usuários, para os sistemas deve ser ilimitado, permitindo simultaneamente até **20 (vinte)** acessos para a **Prefeitura Municipal de Esmeralda**. O sistema deverá ainda permitir o cadastramento de grupos de usuários e permitir que sejam atribuídos os direitos semelhantes para vários usuários herdando assim os direitos atribuídos aos grupos.

O treinamento dos aplicativos disponibilizados terá por base a capacitação dos usuários para plena utilização dos sistemas contratados;

O sistema deverá possuir banco de dados relacional, que utilize linguagem para acesso aos dados no padrão SQL, com backup pelo próprio servidor do banco;

O banco de dados deve possuir integridade transacional nas operações efetuadas sobre a base de dados e oferecer ao usuário acesso de leitura as tabelas do banco de dados, permitindo que esse possa utilizá-las para geração de suas próprias consultas e relatórios através de outras ferramentas; e, ainda, integridade referencial implementada no próprio banco de dados; e possibilidade de Log (auditoria) de todas as operações efetuadas por usuário (alterações, inclusões, exclusões).

Todo o acesso deverá ocorrer exclusivamente por meio da internet, sem a necessidade de instalação de programas locais no ambiente computacional do município.

1.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS OBRIGATÓRIAS DO SISTEMA:

Ítem	Descritivo
1	Deve disponibilizar acesso aos produtos com sistema de gerenciamento de banco de dados MS SQL SERVER ou POSTGRESQL em versões suportadas pela Microsoft.
2	Deve disponibilizar acesso aos produtos com Sistema Operacional MS Windows em versões suportadas pela Microsoft e em navegadores como Google Chrome, Mozilla Firefox, Internet Explorer.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3	Prover recurso para utilização da senha do usuário, dispondo de níveis de segurança, divididos nos níveis Fraca (contendo apenas caracteres alfanuméricos), Média (número total de caracteres da senha maior que 8, contendo caracteres especiais, alfanuméricos e números) e Forte (número total de caracteres da senha superior a 10, contendo mais do que 1 caractere especial, alfanuméricos e números). Também deve impor uma quantidade mínima de caracteres da senha, sendo esta configuração flexível em termos de uso e da quantidade de caracteres.
4	Prover recurso de agrupamento de usuários, no qual seja possível gerenciar de forma única as permissões vinculadas a um determinado usuário, ou um grupo deles.
5	As aplicações devem disponibilizar ao usuário acesso fácil a uma funcionalidade de ajuda online, acessível a partir de qualquer tela da aplicação. O mesmo deve apresentar informações e orientações sobre o uso das funcionalidades existentes na tela exibida.
6	Garantir a integridade referencial da base de dados, isto é, garantir que o valor de uma chave estrangeira em uma tabela destino, deve ser a chave primária de algum registro na tabela origem.
7	Prover acesso aos aplicativos por meio de um outro computador que não está fisicamente conectado à rede da aplicação.
8	Prover o bloqueio do acesso de um usuário a aplicação, após determinado número de tentativas de ações inválidas, com a definição de período determinado para bloqueio do acesso, por usuário. Também deverá prover recurso exigindo a troca da senha, no próximo acesso do usuário, a aplicação.
9	Prover a definição de um período determinado, sendo este a definição dos dias da semana e períodos de horários para acesso a aplicação por usuário, bloqueando seu acesso ao sistema nos demais períodos.
10	Prover recurso de dupla custódia quando o acesso a uma determinada funcionalidade ou ações de exclusão, inclusão e alteração, dentro dela necessitam da autorização de outrem, utilizando o conceito de usuário ou grupo autorizador.
11	Registrar em arquivo de auditoria as tentativas de login efetuadas com sucesso, bem como as que não obtiveram sucesso, registrando um conjunto de informações sobre data, hora e o usuário.
12	Prover a atualização dos sistemas nas estações dos usuários finais de forma automática, transparente, a partir de um servidor.
13	Prover que sejam configurados atalhos para ferramentas externas, para serem acessadas diretamente pelo sistema. Esses atalhos devem ser configurados pelo usuário, através de mecanismo flexível disponível no sistema.
14	Disponibilizar recurso no sistema onde seja realizada a execução de comandos de manutenção de dados (scripts) sem a necessidade de acessar diretamente o sistema de gerenciamento de banco de dados, e que esses scripts sejam criptografados.
15	Prover a autenticação integrada ao sistema utilizando serviços de diretório (Active Directory/LDAP).
16	Prover a visualização de relatórios em tela, possibilitando que os mesmos sejam salvos em disco para posterior reimpressão, distribuição pela rede, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de também permitir a seleção da impressora de rede desejada.
17	Prover o registro do histórico de acessos às funcionalidades do sistema por usuário, registrando o momento em que ela aconteceu (data/hora), o nome do usuário e detalhes de ações efetuadas (inclusão, alteração e exclusão).
18	Disponibilizar recurso para que seja configurado nos relatórios o uso da assinatura digital, de forma individual em cada relatório ou em todos de uma só vez.
19	Disponibilizar recurso para acionamento de suporte técnico através da inclusão de chamados bem como o acompanhamento da evolução dos mesmos a partir dos próprios produtos/software utilizados pelos usuários (sem acesso a ferramenta externa para tal). Também deverá ter recurso de notificação ao usuário quando houver evolução de situa-



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ção do chamado. Minimamente deverá estar contido em produtos das áreas de Suprimentos, Compras, Patrimônio, Frotas, Planejamento, Contabilidade, Tesouraria, Folha de Pagamento e Tributário.

1.2 PROVEDOR EM NUVEM (CLOUD COMPUTING):

1.2 A CONTRATADA deverá fornecer uma infraestrutura própria ou sublocada de alto desempenho necessária para implantação dos sistemas, bem como fornecer garantias de segurança para as transações em ambiente nuvem do objeto ora proposto, durante a vigência contratual, atendendo, no mínimo, os seguintes requisitos:

I NOTA: Será permitida a subcontratação dos serviços descritos neste item ambiente tecnológico para o sistema e seus subitens.

Ítem	Descritivo
1	O provedor de nuvem deverá possuir no mínimo (2) dois datacenters, em localidades diferentes, e possibilitar escolha do local de residência dos dados com o intuito de otimizar performance e taxas de transmissão
2	O provedor de nuvem deve ser autosuficiente e garantir a entrega dos serviços em alto padrão. Para isso, deve atender as seguintes certificações e creditações de segurança e conformidade internacionais: ISO 27001, ISO 27017, ISO 27018, ISO 27701, ISO 22301, ISO 9001, SOC 1, SOC 2 e SOC 3. Qualquer documento ou referência de acesso público deverá ser apresentado em nome do provedor através de fontes públicas como relatórios ou websites, sendo facultado ao CONTRATANTE promover diligência destinada a esclarecer ou complementar informações.
3	Todo os produtos fornecidos pela Contratante, devem ser acessíveis através de https, ou seja, devem suportar o protocolo seguro SSL.
4	O provedor de nuvem deverá oferecer, um serviço de banco de dados relacional que possibilite cópias de segurança e snapshots de qualquer tamanho de uma região de nuvem para outra com o objetivo de facilitar o disaster recovery.
5	O provedor de nuvem deverá disponibilizar dashboard de acesso para criação, inativação e reset de senha dos usuários.
6	A escalabilidade da aplicação no ambiente de nuvem deve ser capaz de ajustar os recursos conforme a demanda de usuários conectados, garantindo que o desempenho e a produtividade não sejam comprometidos. Dessa forma, a infraestrutura se adapta às necessidades, oferecendo flexibilidade e alta disponibilidade para manter a produtividade em níveis ideais.
7	O provedor de nuvem deverá suportar resizing de máquinas virtuais (memória, discos, processador), proporcionando um dimensionamento rápido e instantâneo (média de 5 min) sempre que necessitar e sem necessitar intervenção física no equipamento.
8	O provedor de nuvem deverá fornecer backup diário ao contratante e reter esse backup, por pelo menos 30 dias.
9	A contratada deverá disponibilizar controle e monitoramento de segurança 24x7x365 em todo seu ambiente cloud, por meio de estrutura de Centro de Operações de Segurança (Security Operations Center), contemplando: Gerenciamento e Correlação de Eventos de Segurança (Security Information and Event Management), Monitoramento de Segurança e Detecção de Ameaças (Security Monitoring and Threat Detection), Inteligência e Avaliação de Ameaças (Threat Intelligence and Threat Assessment), Caça a Ameaças (Threat Hunting), Resposta a Incidentes de Segurança (Security Incident Response), XDR para resposta automática, Threat Intel com análise via IA e análise de Vulnerabilidade.
10	A contratada deverá dispor de monitoramento e gestão de eventos dos ativos de toda sua estrutura cloud, em modelo 24x7x365, executado remotamente por meio de NOC (Network Operations Center), identificando de forma proativa, incidentes e problemas nos ativos de rede, sistemas e serviços por meio de verificação de logs, parâmetros de utilização, alarmes na ferramenta de monitoramento e demais informações úteis para minimizar a duração e o impacto do incidente.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11	O serviço cloud deverá possuir solução centralizada de segurança do tipo endpoint protection, para todos recursos acessíveis via protocolos de internet. Deverá ser possível detectar e bloquear ataques zero-day, proteção ativa contra malwares em arquivos e aplicações (em execução ou não) proteção a nível de rede e web com uso integrado de firewall, remoção automática de ameaças, contenção automatizada de dispositivos e aprendizado por IA.
12	A contratada deverá utilizar em sua cloud firewall profissional de rede e web (WAF), bloqueando ataques DDOS, ataques de bots maliciosos, detecção de anomalias, detecção e proteção de API, mitigação e análise avançada de ameaças, trabalho integrado com SOC/SIEM para criação de regras automatizadas.

2. REQUISITOS E FUNCIONALIDADES ESPECIFICAS DE CADA UM DOS MÓDULOS QUE COMPÕEM O SISTEMA:

A descrição dos softwares, sistemas e ferramentas apresentadas a seguir dizem respeito às características funcionais requeridas para o Sistema e ambiente de execução.

2.1. GESTÃO DA CONTABILIDADE, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PLANEJAMENTO PPA/LDO/LOA E PRESTAÇÕES DE CONTAS AO TCE/RS(SIAPC/PAD):

As funcionalidades gerais requeridas deverão estar em pleno atendimento a legislação vigente, para cumprir as suas obrigações junto ao Tribunal de Contas, bem como a escrituração e a gestão eficiente de seus recursos, por meio dos programas, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (ao art. 48, § 1º, inciso III da Lei 101/2000) e no intuito de reduzir o retrabalho com a consolidação de informações, além de reduzir os riscos de inconsistências e problemáticas no uso de soluções heterogêneas, os sistemas serão integrados. Será obrigatório também o atendimento ao Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020 e suas alterações conforme segue:

I	<u>REQUISITOS MÍNIMOS SIAFIC:</u>
1.	(Art. 1º, §1º, I) – Controlar e evidenciar as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre bens, direitos, obrigações, receitas e despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo.
2.	(Art. 1º, §1º, II) – Controlar e evidenciar os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas previstas e arrecadadas e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades.
3.	(Art. 1º, §1º, III) – Controlar e evidenciar perante a Fazenda Pública a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a elas pertencentes ou confiados.
4.	(Art. 1º, §1º, IV) – Controlar e evidenciar a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis.
5.	(Art. 1º, §1º, V) – Controlar e evidenciar as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da Administração Pública.
6.	(Art. 1º, §1º, VI) – Controlar e evidenciar a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres.
7.	(Art. 1º, §1º, VII) – Controlar e evidenciar as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária das quais resultem débitos e créditos.
8.	(Art. 1º, §1º, VIII) – Emitir relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000.
9.	(Art. 1º, §1º, IX) – Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real

10. (Art. 1º, §1º, X) – Controlar e evidenciar as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas
11. (Art. 1º, §1º, XI) – Controlar e evidenciar a origem e destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica.
12. (Art. 1º, §6º) – Ser único no ente federativo e permitir a integração com os outros sistemas estruturantes.

II REQUISITOS DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS:

1. (Art. 3º) – Observar as normas de consolidação das contas públicas, em razão da Lei de Responsabilidade Fiscal.
2. (Art. 4º) – Processar e centralizar o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade.
3. (Art. 4º) – Os registros contábeis realizados no SIAFIC deverão estar em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor.
4. (Art. 4º) – Registro contábil deverá ser efetuado em idioma e correntes nacionais.
5. (Art. 4º, §1º) A escrituração contábil deverá representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegurará a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados.
6. (Art. 4º, §2º) – Permitir a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço.
7. (Art. 4º, §4º) – Registro contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente deve permitir lançamentos contábeis em contas analíticas.
8. (Art. 4º, §6º) – Requisitos mínimos para lançamentos contábeis
- 8.1. O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos:
 - I - a data da ocorrência da transação;
 - II - a conta debitada;
 - III - a conta creditada;
 - IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado;
 - V - o valor da transação; e
 - VI - o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.
9. (Art. 4º, §7º) – No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações deverá possibilitar a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação.
10. (Art. 4º, § 8º) – Requisitos de segurança, preservação e disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis.
11. (Art. 4º, §9º) – Deverá permitir a acumulação dos registros por centros de custos.
12. (Art. 4º, §10) – VEDAÇÕES;
 - 12.1. Acumulação periódica de saldos sem a individualização de cada fato contábil (contabilização apenas na exportação de dados);
 - 12.2. Alterações em base de dados que modifiquem a essência do fato contábil; Utilização de ferramentas que refaçam lançamentos contábeis após o fato registrado;
 - 12.3. DEVE: possuir rotina que permita correções ou anulações por meio de novos registros preservando o histórico original dos fatos anteriormente registrados.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

13. (Art. 5º) - O SIAFIC conterá rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos.
14. (Art. 6º, I c/c §1º) – O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impedirá a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente.
15. (Art. 6º, II) - O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impedirá a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro.
16. (Art. 6º, III) - O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impedirá a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro.

III REQUISITOS TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO SIAFIC:

1. (Art. 7º, §1º) – O SIAFIC disponibilizará, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil).
2. (Art. 7º, §3º, I) - Facilidade de compartilhamento e dados abertos, permissão dos dados por meio eletrônico.
3. (Art. 7º, §3º, II) – Observar requisitos de acessibilidade de governo eletrônico.
4. (Art. 7º, §3º, III) – A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observará os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
5. (Art. 8º, I, a) – O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento.
6. (Art. 8º, I) – O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras;
 - b) Do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso.
 - c) Dos dados referentes à classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto.
 - d) Dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária.
 - e) Dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários.
 - f) Dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor.
 - g) Dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo.
 - h) Dos dados referentes à descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso.
7. (Art. 8º, II) - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras;
 - b) Dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual.
 - c) Quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso.
 - d) Dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários.
 - e) Dados e valores referentes ao recolhimento.
 - f) Dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IV REQUISITOS TECNOLÓGICOS SIAFIC:

1. (Art. 9º, I) – O SIAFIC deverá permitir o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União.
2. (Art. 9º, II) – Conter mecanismos que garantam a integridade, confiabilidade, auditabilidade e disponibilidade dos dados.
3. (Art. 9º, III) – Identificação nos documentos que geraram os registros contábeis, identificação do sistema de origem.
4. (Art. 10) – Atenderá, preferencialmente, a arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (ePING).
5. (Art. 11, caput) – Controle de acesso baseado na segregação de funções.
6. (Art. 11, §1º) – Acesso ao sistema somente por usuários previamente cadastrados por meio de CPF ou certificado digital e codificação própria e intransferível.
- a) O SIAFIC deverá impedir a criação de usuários sem a indicação de CPF ou certificado digital.
7. (Art. 11, §4º) – O SIAFIC manterá controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema.
8. (Art. 11, §5º) - O SIAFIC arquivará os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantém em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários.
9. (Art. 12º) - O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no SIAFIC e conterá, no mínimo:
I - o código CPF do usuário;
II - a operação realizada; e
III - a data e a hora da operação.
O SIAFIC deverá manter o registro das operações efetuadas no sistema
10. (Art. 14º) – Deverá conter mecanismos de proteção contra acesso direto à base de dados não autorizados.
11. (Art. 14º, §2º) – Deverá vedar a manipulação da base de dados e registrar cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados.
12. (Art. 15º) - Deverá ocorrer backups de segurança, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.

Ítem	Descritivo
	Contabilidade
1	Deve ser possível a criação e configuração das regras contábeis para os fatos contábeis de acordo com a necessidade da entidade, permitindo que todo o processo da execução orçamentária da receita, execução orçamentária da despesa, execução dos restos a pagar, alterações orçamentárias sejam personalizados, de modo que apenas os usuários com permissão tenham acesso para este processo de manutenção.
2	Possuir um mecanismo de conferência das regras de contabilização cadastradas, de modo que estas regras sejam validadas sem a necessidade de executar o determinado fato contábil, demonstrando assim a integridade dos cadastros e alertando sobre a duplicidade de contabilização com o mesmo objetivo contábil.
3	Permitir que a entidade diferencie dentro de cada fato contábil as regras de contabilização através de grupos de regras, organizando as mesmas de acordo com a necessidade e particularidade da entidade.
4	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamen-



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	tos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão com os do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
5	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de despesa utilizados na gestão do município com as naturezas de despesa definidas pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de despesa utilizados na gestão com os do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
6	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros do plano de contas utilizados na gestão do município com o plano de contas definido pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos do plano de contas utilizados na gestão com os do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
7	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de fonte de recursos e código de aplicação/detalhamento da fonte (quando existir) utilizados na gestão do município com as fontes de recursos definidas pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Permitir que seja possível realizar a cópia dos relacionamentos das fontes de recursos utilizados na gestão do município com as fontes de recursos definidas pelo SICONFI da vigência anterior.
8	Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis possa consolidar e agrupar as informações de acordo com o tipo da entidade enviando as mesmas ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, através dos formatos XBRL - Extensible Business Reporting Language e CSV - Comma-separated values.
9	Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis possa importar informações de entidades do mesmo município utilizando o padrão estrutural de informações estabelecido pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, através dos formatos XBRL - Extensible Business Reporting Language e CSV - Comma-separated values. Este processo de importação objetiva exclusivamente a consolidação e agrupamento de informações para a prestação de contas da Matriz de Saldos Contábeis ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.
10	Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis tenha um controle e histórico dos arquivos que foram importados com informações relacionadas a MSC - Matriz de Saldos Contábeis de outras entidades. O histórico deve conter no mínimo as seguintes informações: Período de Importação, Data de Importação, Usuário Responsável e Entidade.
11	Impedir que a importação de arquivos de outras entidades no formato XBRL - Extensible Business Reporting Language e CSV - Comma-separated values sejam armazenados fora do padrão estrutural definido pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a geração da MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Para este processo é necessário que seja demonstrado um relatório com as inconsistências encontradas no arquivo a ser importado.
12	Dispor de uma consulta que demonstre as movimentações que foram realizadas referentes a Matriz de Saldos Contábeis, demonstrando também as informações que foram importadas de outras entidades, trazendo visões consolidadas e agrupadas destes registros. Estas informações devem ser apresentadas no formato em que são exigidas na Matriz de Saldos Contábeis. Também deverá dispor de filtros para conferências das informações, tais como: Entidade, Período,



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Valor, Nível Contábil da MSC e as Informações Complementares da Matriz de Saldos Contábeis. Permitir que os filtros utilizados na consulta possam ser salvos por usuário, sem a necessidade do usuário refazer os filtros a cada nova consulta.
13	Disponer de um relatório que demonstre as movimentações que foram realizadas referentes a Matriz de Saldos Contábeis, demonstrando também as informações que foram importadas de outras entidades, trazendo visões consolidadas e agrupadas destes registros. Estas informações devem ser apresentadas no formato em que são exigidas na Matriz de Saldos Contábeis. Também deverá dispor de filtros para conferências das informações, tais como: Entidade, Período, Valor, Nível Contábil da MSC e as Informações Complementares da Matriz de Saldos Contábeis.
14	Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
15	Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas da despesa utilizados na gestão do município com as naturezas da despesa definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza da despesa utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
16	Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de fonte de recursos e código de aplicação/detalhamento da fonte (quando existir) utilizados na gestão do município com as fontes de recursos definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.
17	Permitir que a entidade responsável pelo envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas as seguintes pastas: Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos. Tais informações são exigidas no sistema do Ministério da Saúde (SIOPS) e devem ser enviadas através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação destas informações.
18	Disponer de um relatório de conferência para verificar as informações que foram geradas ao SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde referente as seguintes pastas: Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos.
19	Disponer do relatório de Liberação de Recursos conforme Lei 9.452/1997. Permitir que o relatório seja impresso considerando as transferências da União, Estados e Ambos, também deve dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de dias.
20	Disponer de relatório para apuração do PASEP. Permitir que a entidade possa selecionar as receitas que compõe a base de cálculo. Deverá ser possível informar o percentual de contribuição do PASEP. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da receita deverá ser impresso no relatório.
21	Disponer do relatório de Arrecadação Municipal conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal. Permitir que o relatório seja impresso por intervalo de meses e que tenha a opção para considerar as Receitas de Contribuições. Também deve permitir que a entidade altere o número populacional do município a qualquer momento.
22	Disponer do relatório Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas de acordo com as regras definidas na Lei 4.320/64, de 17 de Março de 1964. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de meses. Permitir que o relatório seja impresso considerando os valores do orçamento inicial e o valor do orçamento



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	atualizado.
23	Dispor do relatório Anexo 13 - Balanço Financeiro de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. Permitir que o relatório seja listado por Destinação de Recursos, Função de Governo e Natureza da Despesa. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores apresentados na coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo. Permitir que o demonstrativo seja gerado utilizando a conversão de moeda estrangeira conforme estabelecido pelo Decreto 10.540/2020 que estabelece o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.
24	Dispor do relatório Anexo 14 - Balanço Patrimonial de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores da coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que os valores do nível ativo e passivo sejam detalhados de acordo com o saldo do atributo do superávit financeiro dos níveis contábeis. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo. Permitir que o demonstrativo seja gerado utilizando a conversão de moeda estrangeira conforme estabelecido pelo Decreto 10.540/2020 que estabelece o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.
25	Dispor do relatório Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores da coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Dispor de uma opção para listar o quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas e que neste mesmo quadro seja possível considerar os Ganhos/Perdas com Alienação de Ativos. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.
26	Dispor do relatório Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.
27	Dispor do relatório Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo. Dispor de uma opção para listar somente os movimentos com atributo do superávit financeiro. Dispor de uma opção para listar os valores de Restos a Pagar não Processados.
28	Dispor do relatório Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	desconsidere no relatório as contas sem saldo. Permitir que as Receitas e Despesas intraorçamentárias sejam consideradas no relatório. A entidade deverá ter autonomia de selecionar quais os quadros deverão ser impressos, levando em consideração os seguintes quadros do relatório: 1FC – Receitas Derivadas e Originárias, 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, 3FC – Desembolso de Pessoal e Demais Despesas por Função e 4FC – Juros e Encargos da Dívida. Permitir que o demonstrativo seja gerado utilizando a conversão de moeda estrangeira conforme estabelecido pelo Decreto 10.540/2020 que estabelece o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.
29	Dispor do relatório Anexo 19 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS.
30	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
31	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas da despesa utilizados na gestão do município com as naturezas da despesa definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza da despesa utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
32	Permitir que a entidade responsável pelo envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas as seguintes pastas: Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos. Tais informações são exigidas no sistema do Ministério da Saúde (SIOPS) e devem ser enviadas através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação destas informações.
33	Dispor de um cadastro de Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) permitindo que a entidade possa definir a conta contábil a débito e a crédito que será utilizada no processo de contabilização. Este cadastro deve possuir um controle por vigência de modo que o mesmo possa ser desativado a partir de uma determinada data. Dispor de um campo para informar a descrição do cadastro e outro campo para informar uma identificação do cadastro.
34	Dispor de um cadastro de Conjunto de Lançamentos Padronizados (CLP) permitindo que a entidade possa inserir os Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) que serão utilizados no processo de contabilização. Este cadastro deve possuir um controle por vigência de modo que o mesmo possa ser desativado a partir de uma determinada data. Dispor de um campo para informar a descrição do cadastro e outro campo para informar uma identificação do cadastro.
35	Dispor de uma rotina que atualize de forma automática os cadastros de Natureza da Receita, Natureza de Despesa, Plano de Contas, Função e Subfunção, ficando a critério do usuário o momento da atualização dos mesmos. Estes cadastros devem ser atualizados com as mesmas informações definidas pelos órgãos de fiscalização estaduais e federais. Dispor de um histórico demonstrando todas as atualizações realizadas no exercício contendo no mínimo as seguintes informações: Descrição da Atualização, Data da Atualização e Usuário Responsável.
36	O sistema deverá escriturar em tempo real todos os atos e fatos administrativos que afetam ou que podem afetar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira, conforme exigência da LC 101/2000 em seu art. 48, inciso III, e o Decreto Federal 7.185/2010, atualizados; garantindo que todos os atos e fatos movimentem todas as contas contábeis de acordo com o ato e fato realizado através das diversas funcionalidades do sistema, atendendo assim ao padrão



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	mínimo de qualidade da informação contábil.
37	Permitir o registro contábil de forma individualizada por fato contábil e por ato que possam afetar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira, conforme artigo 8º da Portaria da STN 548/2010, atualizada, que trata sobre padrão mínimo de qualidade de sistema.
38	Dispor de rotinas para a realização de correções ou anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico de todos os atos.
39	O sistema deverá dispor de um controle que impeça que as contas contábeis sintéticas (contas que não estão no último nível) sejam utilizadas no processo de escrituração contábil. Também deverá impedir a escrituração contábil envolvendo contas contábeis cuja a natureza da informação sejam diferentes.
40	Dispor de uma consulta que demonstre todas as contabilizações realizadas pela entidade permitindo que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Nesta consulta é necessário que as seguintes informações sejam exibidas na tela: Número da Entidade ou Unidade Gestora, Identificação se é um movimento de Estorno, Data do Movimento, Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Código da Conta a Débito, Código da Conta a Crédito, Valor da Operação, Fato Contábil que originou o processo, Regra de Contabilização utilizada na escrituração, Conjunto de Lançamento Contábil utilizado na escrituração, Lançamento Contábil Padronizado utilizado na escrituração, Histórico do Processo, Identificador do Superávit Financeiro e a Data da Operação/Computador que foi realizado o processo. Cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de exibição e ocultar as colunas a qualquer momento sem alterar a consulta dos demais usuários. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. A consulta deve dispor dos seguintes filtros de pesquisa: Entidade ou Unidade Gestora, Conta Contábil, Tipo de Atributo do Superávit Financeiro, Valor (sendo possível consultar um intervalo de valores), Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Conjunto de Lançamento Padronizado, Lançamento Contábil Padronizado e Regra de Contabilização. A consulta deverá ter um quadro com totalizadores demonstrando o Saldo Inicial, Total de Débito, Total de Crédito e Saldo Final. Também deverá apresentar os mesmos totalizadores de acordo com o tipo de atributo do superávit financeiro, sendo ele Financeiro e Patrimonial. Demonstrar a informação da quantidade de lançamentos contábeis que foram apresentados na consulta. O usuário deverá ter autonomia de ordenar de forma crescente ou decrescente as colunas tendo a opção de ordenar mais de uma coluna.
41	Dispor de um cadastro do Plano de Contas com os atributos definidos pelo PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, dispondo no mínimo das seguintes características: Título, Função, Legislação, Natureza da Informação, Subsistema da Natureza da Informação, Funcionamento, Natureza do Saldo, Encerramento, Indicador do Superávit Financeiro, Variação da Natureza do Saldo, Frequência das Movimentações, Tipo de Movimentação e Conta Redutora. Dispor de uma identificação para diferenciar as contas contábeis que foram criadas pela entidade e as que foram definidas pelo órgão fiscalizados estadual ou federal. Dispor de um controle que impeça o cadastramento de contas contábeis em níveis definidos pelo órgão estadual ou federal, mantendo a integridade da estrutura hierárquica do plano de contas. Dispor de mecanismo de modo que o usuário possa cadastrar mais de uma fonte de recursos para as contas contábeis do grupo de bancos.
42	Permitir que o sistema acesse vários exercícios financeiros de uma mesma entidade de forma simultânea, possibilitando assim a execução de movimentações, consultas ou relatórios.
43	Permitir que a troca de exercício e entidades possa ser realizada a partir do próprio sistema, sem que para isso seja necessário encerrar e reabrir o mesmo.
44	Dispor de relatórios de Execução Orçamentária de acordo com o artigo 2º, inciso XII da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de meses. Permitir que a entidade possa selecionar uma ou mais entidades para a impressão do relatório. Permitir que a entidade possa selecionar a opção a ser listada no relatório, sendo ela: Órgão, Unidade Orçamentária,



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Função, Subfunção, Programa, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa. A entidade deverá ter a opção se escolher se deseja considerar o valor Liquidado ou o valor Pago para a execução da despesa.
45	Dispor de relatório que contenha o Balanço Orçamentário de acordo com o artigo 2º, inciso XIV da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. Permitir que a entidade possa selecionar uma ou mais entidades para a impressão do relatório. A entidade deverá ter a opção se escolher se deseja considerar o valor Empenhado, Liquidado ou Pago na composição do relatório
46	Dispor de relatório que contenha os Tributos e Contribuições Arrecadadas de acordo com o artigo 2º, inciso I da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União.
47	Dispor de relatório que contenha o Orçamento Anual de acordo com o artigo 2º, inciso X da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. Permitir que a entidade possa listar as despesas fixadas através das seguintes opções: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa.
48	Dispor de relatório que contenha o Demonstrativo das Receitas de Despesas do município de acordo com o artigo 2º, inciso XVI da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. A entidade deverá ter a opção se escolher se deseja considerar o valor Empenhado, Liquidado ou Pago na composição do relatório.
49	Dispor de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Em Liquidação, Retido, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código da Ementa do Fundamento Legal e código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os filtros utilizados na consulta possam ser salvos por usuário, sem a necessidade do usuário refazer os filtros a cada nova consulta.
50	Dispor de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Reestimativa da Receita, Reestimativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código da Ementa do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os filtros utilizados na consulta possam ser salvos por usuário, sem a necessidade do usuário refazer os filtros em uma nova consulta.
51	Dispor de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.
52	Dispor de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Reestimativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução).
53	Disponer de um relatório que possibilite consultar os saldos movimentado nas contas corrente de fonte de recursos do tribunal de contas com os saldos registrados nas contas correntes da Matriz de Saldos Contábeis (financeiro por fonte)
54	Disponer de filtro de consulta que permita o usuário localizar qualquer funcionalidade através da "palavra-chave" digitada, retornando como resultado da busca (filtro) todas as funcionalidades existentes. As funcionalidades encontradas devem ser exibidas em tela, na ordem alfabética exibindo o caminho completo da funcionalidade, permitindo o acesso e abertura da funcionalidade ao clicar sobre o item selecionado.
55	Disponer de campos para formatação de notas de lançamento contábil e ordem de pagamento de transferência com o código e descrição referente ao banco, agência e conta corrente.
56	Disponer de uma consulta que demonstre todas as informações do empenho do Empenho, tais como: Órgão, Unidade Orçamentária, Despesa, Funcional Programática, Fonte de Recursos, Fornecedor, Número e Modalidade do Processo Licitatório, Número e Ano do Contrato, Número e Ano do Convênio, Tipo do Empenho. A consulta deve demonstrar todas as movimentações do empenho, itens do empenho e as retenções do empenho. Disponer de mecanismo que permita consultar o próximo empenho, empenho anterior e o último empenho. Disponer de mecanismo que permita consultar a assinatura digital do empenho.
57	Disponer do relatório Anexo 12 - Balanço Orçamentário de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores referentes aos Restos a Pagar sejam apresentados e que também tenha opção de não listar as informações. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações das Receitas e Despesas INTRA OFSS. Permitir que o demonstrativo seja gerado utilizando os valores em milhares. Permitir que o demonstrativo seja gerado utilizando a conversão de moeda estrangeira conforme estabelecido pelo Decreto 10.540/2020 que estabelece o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.
58	Disponer de rotina que permita ao usuário informar no momento da liquidação do empenho em relação a quantidade (metas físicas) que está sendo realizada para a ação governamental em questão, proporcionando assim um acompanhamento em tempo real da realização das respectivas metas das ações que estão sendo executadas. Disponer de mecanismo que permita ao usuário informar o percentual da retenção e que o valor seja calculado automaticamente, podendo ainda o valor da retenção sugerido pelo sistema ser alterado.
59	Disponer de rotina que permita realizar a integração de Contratos e Termos Aditivos de Contratos com o software de Licitações e Contratos. A rotina deve garantir que além do cadastro as movimentações contábeis também sejam refletidas no software de Contabilidade.
60	Disponer de rotina que permita realizar a integração de Termos Aditivos de Contratos com o software de Licitações e Contratos. A rotina deve garantir que além do cadastro as movimentações contábeis também sejam refletidas no software de Contabilidade.
61	Possuir cadastro do contribuinte específico em atendimento a exigência da EFD-Reinf, onde seja possível cadastrar e todas as unidades gestoras ativas de forma que uma seja selecionada desde que haja cadastro prévio com a informação obrigatória do CNPJ, campo para informar data de início da vigência do ingresso da unidade gestora a EFD-Reinf e ser capaz de exibir as opções da informação da obrigatoriedade da ECD situação da empresa conforme layout REINF. Deve ser possível apenas visualizar no mesmo cadastro a informação do Responsável pela Reinf e o



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	tipo da entidade se (Prefeitura, Câmara, Fundo, Autarquia e Fundações), dispor de opção com os tipos de classificação tributária (código e descrição conforme layout REINF) para que seja possível ser escolhido apenas uma, ainda ter campo com a identificação de Natureza Jurídica onde seja possível digitar e limitado a 4 dígitos, possui informativo sobre as Naturezas Jurídicas que a EFE-Reinf não permite cadastrar para auxílio, dispor de campo para informar o tipo de envio dos eventos REINF na forma Consolidado com a Prefeitura ou Individual e ainda permitir informar na forma de seleção o se EFR- Ente Federativo Responsável ou Vinculado e campo para informar o CNPJ do EFR quando o item anterior for Vinculado (campo obrigatório). Possuir validações para que quando houver transmissão dos eventos utilizando o cadastro não seja possível excluir ou alterar.
62	Dispor de cadastro de processos administrativos/Judiciais REINF que em tela seja possível cadastrar, consultar, excluir e imprimir. O cadastro deve ser composto pelos campos de número de processo que seja possível digitar e haja limitação dos dígitos conforme o layout Reinf, permitir selecionar o tipo do processo(administrativo ou judicial) e a autoria (Próprio contribuinte ou terceiros ainda permitir selecionar a UF e Município , possui data de cadastro do processo correspondente ao ingresso na REINF e campo para informar a vara do processo. Deve permitir informar os indicativos se suspensão da exigibilidade de tributos com número de indicativo, ter a opção de selecionar os tipos de indicativos de suspensão conforme o layout da REINF, data da decisão, Depósito , situação (inclusão/alteração),status (enviado/não enviado) e data do indicativo, ainda permitir incluir mais de um indicativo e que demonstre em tela de forma histórica para consulta.
63	Possuir cadastro específico para NOTAS FISCAIS E RPS atendendo ao modelo da ABRASF , devendo existir obrigatoriamente a opção de informar se Contribuinte da CPRB, Unidade Gestora e consulta do credor, podendo ser cadastro na hora por meio de facilitador sem a necessidades de sair da tela, tipo de serviço para seleção conforme definido na tabela 06 do layout da REINF devendo ser apenas esses tipos de serviços. Dispor de mecanismo que viabilize a consulta dos processos previamente cadastrados do credor correspondente a NFS/RPS para vinculação a mesma.
64	Dispor de mecanismo para identificação do tipo de atividade do credor pré-cadastrada como Associação Desportiva e Produtor Rural.
65	Possuir rotina para que ao realizar uma liquidação de um fornecedor enquadrado como contribuinte REINF (NFS/RPS / Repasse para Associação Desportiva e Produtor Rural) seja emitido um informativo sem bloquear o sistema, explanando as exigências da REINF em realizar as devidas Retenções , devendo a liquidação ser vinculada ao documento de liquidação, de forma que seja aberto em tela o documento de liquidação para preenchimento imediatamente, ser obrigatório o uso do documento de liquidação para informar os dados da REINF. Para apenas fornecedores com NFS/RPS no documento de liquidação deve existir obrigatoriamente a opção de consultar a NFS/RPS cadastrada para vinculação desde que possua data de emissão correspondente ao período da liquidação, dispor de campos Retenções como Valor Base, Valor Retenção (com validação de % não podendo ser superior a exigência da REINF), Serviços especiais 20,25 E 15 anos , adicional de retenção , adicional de retenção não retido , retenção principal não efetuada (com validação de % não podendo ser superior a exigência da REINF) e ainda exibir em tela a informação do tipo de serviço da NFS/RPS e processo se houver. Para fornecedores com Associação desportiva no documento de liquidação deve existir obrigatoriamente a opção de informar o tipo do repasse (Conforme descrição do layout Reinf), consulta e vinculação de processo de houver, campo para descrever o repasse e campo para informar os valores de valor base, valor retenção(com validação de % não podendo ser superior a exigência da REINF e Retenção Principal não efetuada (com validação de % não podendo ser superior a exigência da REINF e para fornecedor identificado como Produtor Rural o documento de liquidação deve permitir informar o tipo da contribuição (Conforme descrição e código do layout Reinf), campo informativo de CPRB sobre a folha de pagamento, valor bruto, valor previdenciário, valor senar, valor gilrat e permitir consultar e vincular processo administrativo se houver.Deve possuir validação que restrinja a opção estornar parcial liquidação com fornecedor REINF . excluir ou estornar o documento de liquidação caso o evento com a liquidação tenha sido transmitido.
66	Dispor de um Painel para consultar de empenho/liquidação/Documento de todos os fornecedores enquadrados como contribuinte REINF. A consulta deve trazer detalhes para fácil identificação



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	de possíveis problemas de preenchimento dos dados de Documento ou mesmo Retenção, tais como consulta pela UG, Período por mês, Tipo do Fornecedor (NFS/RPS/Associação e Produtor), filtros que permita consulta com e sem pendência, trazer em tela as informações lado a lado de documento de liquidação(Credor código e descrição, nº do documento, valor com a liquidação, valor da retenção no documento de liquidação) e liquidação de empenho (UG, nº empenho, data da liquidação, valor da liquidação e retenção na liquidação). Ainda possuir forma de ressaltar as pendências em cor e possuir filtros secundário (credor, ano do empenho, despesa e fonte de recurso, deve exibir também totalizadores empenhos liquidados, retenções de empenhos, retenções de liquidações e diferença.
67	Dispor de funcionalidade que permita a reimpressão em lote, ou seja, de um ou vários documentos de forma simultânea. A funcionalidade deve permitir a reimpressão em lote dos seguintes documentos: Empenho Orçamentário, Subempenho e Documento Extra.
68	Dispor de funcionalidade que permita realizar a anulação em lote de vários empenhos orçamentários de forma simultânea. A funcionalidade deve permitir informar se a anulação está ocorrendo por insuficiência financeira caso o movimento for realizado no mês de dezembro. Também deve permitir informar um complemento de histórico e a descrição do item padrão.
69	Dispor de funcionalidade que permita realizar Lançamentos Contábeis informando uma conta débito e outra conta a crédito. Permitir informar a data de movimento, Unidade Gestora, valor, data do documento, número do documento, histórico padrão e complemento histórico. Permitir manter os valores informados na funcionalidade após a última gravação. Permitir consultar os movimentos realizados bem como selecionados para realizar o estorno e ainda permitir filtrar por número de lançamento, conta contábil ou período inicial e final. Na consulta dos movimentos já contabilizados demonstrar as informações complementares referente a Conta Corrente do TCE/MS separando as informações da conta débito da conta crédito. Permitir realizar movimento do tipo implantando de saldos e ainda permitir informar valor igual a zero. Permitir realizar movimentos do tipo transposição entre conta bancárias permitindo o usuário selecionar a fonte de recursos que deseja movimentar. Permitir realizar movimentos através de Lançamentos Contábeis Padronizados previamente já cadastrados.
70	Dispor de funcionalidade que permita realizar Lançamentos Contábeis informando um Conjunto de Lançamentos Padronizados previamente cadastrados. Permitir informar a data de movimento, Unidade Gestora, valor, data do documento, número do documento, histórico padrão e complemento histórico. Permitir manter os valores informados na funcionalidade após a última gravação. Permitir consultar os movimentos realizados bem como selecionados para realizar o estorno e ainda permitir filtrar por número de lançamento, conta contábil débito e/ou crédito, período inicial e final, Conjunto de Lançamentos Padronizados e Fonte de Recursos débito e/ou crédito. Permitir realizar movimento do tipo implantando de saldos e ainda permitir informar valor igual a zero. Permitir realizar movimentos através de Lançamentos Contábeis Padronizados previamente já cadastrados.
71	Dispor de mecanismo que permita realizar a exportação de formulários pré formatados. Dispor de mecanismo que permita a importação de formulários pré formatados. Ambos os mecanismos devem permitir selecionar a Unidade Gestora e a data de vigência.
72	Dispor de mecanismo que permita realizar a autenticação do usuário ao logar no sistema pelo CPF, conforme o Decreto Nº 10.540 do SIAFIC.
73	Dispor de mecanismo que permita definir um usuário autorizador que libere o acesso dos outros usuários ao sistema. Dispor de mecanismo que permita anexar o termo de responsabilidade de acesso ao sistema por usuário, conforme o Decreto Nº 10.540 do SIAFIC.
74	Dispor de mecanismo que permita controlar a quebra de ordem cronológica de emissão de empenho e documento extra. O mecanismo deve ser controlado através de parâmetro configurável pelo usuário, tendo o seguinte comportamento: Bloqueia, Mostrar Mensagem e Não Utiliza.
75	Dispor de mecanismo que permita realizar o cadastro de retenções, de modo que seja possível inserir as informações de conta contábil, vigência, situação, tipo da retenção (INSS, IR, RPPS, ISSQN e Outros), sugestão de data de vencimento: podendo ser por dias úteis ou dias corridos, classificação (própria ou terceiros): no caso de retenção própria permitir inserir as receitas orçamentárias que serão contabilizadas. Permitir que os valores de percentuais cadastrados sejam



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	utilizados de forma automática no processo de liquidação de empenho.
76	Dispor de mecanismo que permita realizar a consulta de saldos das contas bancárias por fonte de recursos. O mecanismo deverá demonstrar o saldo anterior, lançamentos de entrada, arrecadação de receita, transferência concedidas e recebidas, lançamentos de saída, pagamentos e reservas financeiras. Deverá permitir realizar filtros do tipo: receita, despesa, fonte de recursos e fato contábil. Deverá demonstrar o resumo do saldo por fonte de recursos e também as movimentações detalhadas por fonte de recursos. Ainda deve ser permitido gerar a consulta por conta bancária ou por conta contábil. Deverá permitir imprimir em relatório o resumo, saldo por fonte de recursos ou movimentação detalhada.
77	Dispor de mecanismo que permita realizar no momento da liquidação de empenho o detalhamento das informações necessárias a EFD-Reinf. Deve ser possível detalhar as informações das retenções referente as contribuições social.
78	Dispor de mecanismo que permita realizar no momento da liquidação de empenho o detalhamento das informações necessárias a EFD-Reinf. Deve ser possível detalhar as informações das retenções referente aos impostos incididos sobre a renda.
79	Dispor de mecanismo que permita configurar o detalhamento das informações de retenção de IR para a EFD-Reinf, onde o processo possa ser executado na liquidação e/ou pagamento do empenho.
80	Dispor de mecanismo que traga de forma automática ao usuário o código do Tipo de Rendimento preenchido na última informação detalhada da EFD-Reinf para o credor.
81	Dispor de consulta e relatório que permita realizar a conferência dos valores que serão transmitidos a EFD-Reinf.
82	Dispor de validação que verifica se as movimentações dos empenhos de restos a pagar movimentados no exercícios estão de acordo com as regras estabelecidas pela Matriz da Saldos Contábeis por meio do SICONFI, garantido que as movimentações serão consideradas como aplicação na educação, fundeb e saúde.
83	Dispor de mecanismo que permita realizar a emissão de múltiplos empenhos de forma simultânea, a partir dos pedidos de empenhos originados dos processos de compras e licitatórios.
84	Dispor de mecanismo que permita a integração e apropriação automática das verbas trabalhistas referente a folha de pagamento
85	Dispor de mecanismo que permita realizar a manutenção de vários usuários de forma simultânea. Deve ser permitido bloquear os usuários, informar data de expiração de senha, integrar com Active Directory e integrar com o sistema de folha de pagamento.
86	Dispor de mecanismo que permita realizar a consulta detalhada dos valores repassados por meio da transferência de duodécimo. Deverá ser permitido consultar por órgão, data de movimento, fonte de recursos e tipo de transferência
87	Dispor de mecanismo que permita realizar a impressão dos valores repassados por meio da transferência de duodécimo, sumarizando por mês de transferência. Deverá ser permitido consultar por órgão, data de movimento, fonte de recursos e tipo de transferência
88	Dispor de mecanismo que permita a emissão automática de documentos extras no momento da retenção de valores. Deve possibilitar a parametrização da fonte ou destinação dos recursos vinculados às retenções, de forma a garantir a correta contabilização e o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Instrução de Procedimentos Contábeis nº 11 (IPC 11), emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN)
89	Dispor de funcionalidade que permita a realização de pagamentos a fornecedores por meio do Pix para o Banco do Brasil. A funcionalidade deve garantir que os pagamentos sejam efetuados de forma ágil, segura e com menor custo operacional para a entidade pública, em comparação com modalidades tradicionais como o TED. O sistema deve assegurar a rastreabilidade das transações, conformidade com os padrões bancários e contábeis vigentes, e permitir a gestão eficiente dos processos de pagamento.
	Planejamento PPA/LDO/LOA
90	Dispor de um cadastro onde seja possível informar as Unidades Gestoras que fazem parte do município. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativado ou desativado. Ofertar condições para que uma ou



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	mais Unidades Gestoras utilizem a mesma sequência de empenhos da Unidade Gestora principal do Município (Prefeitura).
91	Dispor de um cadastro onde possa ser cadastrado um Grupo de Unidade Gestora, de modo que este grupo seja utilizado em outras rotinas do sistema, tais como: cadastros, consultas e na impressão de relatórios. A entidade deverá ter autonomia de alterar as informações do grupo, bem como adicionar ou remover as unidades gestoras do grupo a qualquer momento. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativado ou desativado.
92	Dispor de um cadastro de Classificação Funcional da Despesa demonstrando o código e descrição da Função e Subfunção de Governo. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativado ou desativado.
93	Dispor de uma rotina para informar as Estimativas das Receitas Orçamentárias referentes ao quadriênio do PPA – Plano Plurianual. As estimativas devem ser cadastradas utilizando no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Natureza de Receita e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da receita será cadastrada a estimativa da receita orçamentária. Permitir que a entidade possa informar para o quadriênio do PPA – Plano Plurianual a previsão da Receita bruta e a previsão das deduções de Renúncia, Restituição, Desconto Concedido, FUNDEB, Compensações, Retificações e Outras Deduções. Impedir que a entidade altere os valores informados nas estimativas das receitas orçamentárias se o projeto de lei e alteração legal estiverem aprovadas ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.
94	Dispor de uma rotina para informar as Estimativas das Receitas Orçamentárias referentes ao ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. As estimativas devem ser cadastradas utilizando no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Natureza de Receita e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da receita será cadastrada a estimativa da receita orçamentária. Permitir que a entidade possa informar para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias a previsão da Receita bruta e a previsão das deduções de Renúncia, Restituição, Desconto Concedido, FUNDEB, Compensações, Retificações e Outras Deduções. Permitir que a entidade possa importar as Estimativas das Receitas Orçamentárias que foram cadastradas no PPA – Plano Plurianual para o mesmo ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Impedir que a entidade altere os valores informados nas estimativas das receitas orçamentárias se o projeto/alteração legal estiver aprovado ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.
95	Dispor de uma rotina para informar as Metas das Ações dos Programas de Governo referentes ao quadriênio do PPA – Plano Plurianual. As metas devem ser cadastradas utilizando as seguintes informações: Programa de Governo, Ação de Governo, Classificação Institucional e Classificação Funcional da Despesa. Permitir que a entidade possa informar para o quadriênio do PPA – Plano Plurianual os valores das Metas Físicas e Metas Fiscais. Ofertar neste cadastro o detalhamento das metas fiscais por Natureza da Despesa e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da despesa será cadastrada a meta. Impedir que a entidade altere os valores informados nas Metas das Ações dos Programas de Governo se o projeto de lei e alteração legal estiverem aprovado ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema. Permitir que entidade tenha a flexibilidade de informar as Metas Físicas podem tipificar a meta física em Acumulativo, Pontual e Estágios ou Marcos, bem como definir a periodicidade da meta física em Anual, Semestral, Trimestral ou Mensal. Dispor de mecanismo para informar a previsão de alcance da Meta Física.
96	Dispor de uma rotina para informar as Metas das Ações dos Programas de Governo referentes ao ano do LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que as metas sejam cadastradas por Programa de Governo, Ação de Governo, Classificação Institucional e Classificação Funcional da Despesa. Permitir que a entidade possa informar para o ano do LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias os valores das Metas Físicas e Metas Fiscais. Ofertar neste cadastro o detalhamento das metas fiscais por Natureza da Despesa e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade possa importar as Metas das Ações dos Programas de Governo que foram cadastradas no PPA – Plano Plurianual para o mesmo ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da despesa será cadastrada a meta.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Impedir que a entidade altere os valores informados nas Metas das Ações dos Programas de Governo se o projeto/alteração legal estiver aprovado ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.
97	Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Estimativas das Receitas Orçamentárias através de um percentual para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Estimativas das Receitas serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente ao PPA - Plano Plurianual.
98	Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Estimativas das Receitas Orçamentárias através de um percentual para o ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que a entidade possa filtrar quais Estimativas das Receitas serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
99	Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Metas das Ações dos Programas de Governo serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Classificação Institucional, Função, Subfunção, Programa e Ação. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente ao PPA - Plano Plurianual.
100	Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para o ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Metas das Ações dos Programas de Governo serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Classificação Institucional, Função, Subfunção, Programa e Ação. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
101	Dispor de um cadastro de alterações legais no PPA – Plano Plurianual. Permitir que as alterações legais realizadas nas Estimativas das Receitas Orçamentárias e Metas das Ações dos Programas de Governo no PPA - Plano Plurianual sejam replicadas de igual maneira na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e sem a necessidade intervenção do usuário. Permitir que a entidade possa definir quais anos da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias serão alteradas de forma automática através das alterações legais realizadas no PPA – Plano Plurianual.
102	Disponibilizar um controle das alterações legais no PPA - Plano Plurianual que foram realizadas pela entidade. Demonstrar neste controle todas as alterações legais que encontram-se na fase de elaboração e ainda não foram enviadas ao legislativo ou foram aprovadas. Permitir que as alterações legais que encontram-se em fase de elaboração sejam enviadas ao poder legislativo, sejam arquivadas e sejam aprovadas. Permitir que as alterações legais que não foram aprovadas sejam arquivadas para posteriormente serem utilizadas ou descartadas, tal arquivamento pode ser feito tanto pelo poder executivo quanto legislativo. Permitir que a entidade possa revisar as alterações legais, de modo a corrigir qualquer inconsistência de digitação mesmo após a sua aprovação. Permitir que a entidade tenha a opção de incluir as emendas definidas pelo poder legislativo. Demonstrar para cada alteração legal o histórico das suas movimentações, apresentando no mínimo as seguintes informações: Data do Processo, Tipo de Processo, Nome do Usuário e Data da Operação.
103	Disponibilizar um controle das alterações legais na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que foram realizadas pela entidade. Demonstrar neste controle todas as alterações legais que encontram-se na fase de elaboração e ainda não foram enviadas ao legislativo ou foram aprovadas.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Permitir que as alterações legais que encontram-se em fase de elaboração sejam enviadas ao poder legislativo, sejam arquivadas e sejam aprovadas. Permitir que as alterações legais que não foram aprovadas sejam arquivadas para posteriormente serem utilizadas ou descartadas, tal arquivamento pode ser feito tanto pelo poder executivo quanto legislativo. Permitir que a entidade possa revisar as alterações legais, de modo a corrigir qualquer inconsistência de digitação mesmo após a sua aprovação. Permitir que a entidade tenha a opção de incluir as emendas definidas pelo poder legislativo. Demonstrar para cada alteração legal o histórico das suas movimentações, apresentando no mínimo as seguintes informações: Data do Processo, Tipo de Processo, Nome do Usuário e Data da Operação.
104	Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre os Programas de Governo por Macro objetivo. Demonstrar no relatório os valores agrupados por Macro objetivo para o quadriênio do PPA – Plano Plurianual. Permitir que a entidade possa filtrar o relatório por Unidade Gestora e Macro objetivo. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA – Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.
105	Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre a Identificação dos Programas. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Denominação do Programa, Objetivo do Programa, Público Alvo, Unidade Orçamentária responsável pelo programa, Horizonte Temporal, Quantidade de Ações vinculadas ao programa e o valor Total do Programa. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA – Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.
106	Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre a Identificação das Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação, Produto (bem ou serviço), Ano do PPA, Meta Física e Meta Fiscal. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora, Ano do PPA, Classificação Institucional e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA – Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.
107	Dispor de um relatório na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que demonstre a Identificação das Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação, Produto (bem ou serviço), Meta Física e Meta Fiscal. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora, Classificação Institucional e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.
108	Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre as metas físicas e metas fiscais por Programa de Governo listando as suas Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Programa de Governo, Ação de Governo, Produto (bem ou serviço), Unidade de Medida, Ano do PPA, Meta Física e Meta Fiscal. O relatório deverá dispor também de totais por Ação de Governo e Programa de Governo. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.
109	Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre as Metas das Ações dos Programas de Governo para o quadriênio do PPA – Plano Plurianual. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade possa filtrar as informações referentes



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	aos seguintes cadastros: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade defina de forma dinâmica quais informações serão exibidas no relatório, optando minimamente pelas seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA – Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.
110	Dispor de um relatório na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que demonstre as Metas das Ações dos Programas de Governo para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade possa filtrar as informações referentes aos seguintes cadastros: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade defina de forma dinâmica quais informações serão exibidas no relatório, optando minimamente pelas seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.
111	Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Dispor de um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativas, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.
112	Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Dispor de um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativas, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.
113	Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Dispor de um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativas, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.
114	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, de modo que a entidade possa relacionar o risco com uma ou mais providências. Permitir que os Riscos Fiscais sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data informada.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

115	Dispondo do relatório Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nos Riscos Fiscais também sejam impressas. Dispondo de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
116	Dispondo de uma rotina onde seja possível cadastrar as Metas Fiscais Consolidadas do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Total, Receita Não-Financeira, Despesa Total, Despesa Não-Financeira, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada, Receitas Primárias Advindas de PPP, Receitas Primárias Geradas por PPP e Receita Corrente Líquida. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações do PPA – Plano Plurianual vigente e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.
117	Dispondo do relatório Demonstrativo 1 - Metas Anuais de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispondo de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
118	Dispondo do relatório Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Consolidadas do Exercício Anterior de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispondo de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
119	Dispondo do relatório Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispondo de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
120	Dispondo de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio/Capital, Reservas, Resultado Acumulado, Patrimônio do RPPS, Reservas do RPPS e Lucros/Prejuízos Acumulados do RPPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.
121	Dispondo do relatório Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispondo de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
122	Dispondo de uma rotina onde seja possível cadastrar a Alienação de Ativos do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Inversões Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida, Despesas Decorrentes do RPPS e Despesas Decorrentes do RGPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

123	Disponibilizar o relatório Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponibilizar de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
124	Disponibilizar de uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Aportes, Bens e Direitos do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.
125	Disponibilizar de uma rotina onde seja possível cadastrar Projeção Atuarial do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Saldo Financeiro, Receitas e Despesas para o Plano Financeiro e Plano Previdenciário do RPPS. Permitir que a entidade possa alterar o número de anos a ser projetado. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.
126	Disponibilizar o relatório Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponibilizar de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
127	Disponibilizar de uma rotina onde seja possível cadastrar as Renúncias de Receita para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Setor/Programa/Beneficiário, Modalidade da Renúncia, Tipo de Tributo e a Forma de Compensação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Setor/Programa/Beneficiário e o Tributo.
128	Disponibilizar o relatório Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponibilizar de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
129	Disponibilizar de uma rotina onde seja possível cadastrar a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Aumento Permanente da Receita, (-) Transferências Constitucionais, (-) Transferências ao FUNDEB, Reeducação Permanente da Despesa, Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado geradas por Parecerias Público-Privada.
130	Disponibilizar o relatório Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponibilizar de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
131	Permitir que sejam cadastrados na LOA - Lei Orçamentária Anual os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macro objetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do Indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Abrangência.
132	Permitir que sejam cadastrados na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de cadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macro objetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do Indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Abrangência.
133	Permitir que sejam cadastrados no PPA - Plano Plurianual os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de cadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macro objetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do Indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Abrangência.
134	Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de cadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.
135	Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de cadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.
136	Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de cadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	necessidade.
137	Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de cadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.
138	Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de cadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.
139	Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de cadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.
140	Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concessora e Entidade Recebedora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de cadastramento.
141	Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concessora e Entidade Recebedora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de cadastramento.
142	Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concessora e Entidade Recebedora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de cadastramento.
143	Dispor de uma rotina onde seja possível realizar a programação das Transferências Financeiras do município no PPA – Plano Plurianual. Permitir que nesta rotina seja informada a Fonte e Recursos, Descrição da Transferência, Tipo de Transferência (Recebida/Concedida) e os valores que serão programadas para o quadriênio.
144	Dispor de uma rotina onde seja possível realizar a programação das Transferências Financeiras do município na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que nesta rotina seja informada a Fonte e Recursos, Descrição da Transferência, Tipo de Transferência (Recebida/Concedida) e o valor programada para o ano. Permitir que as informações cadastradas no PPA - Plano Plurianual referente as Transferências Financeiras sejam importadas para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
145	Dispor de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Em Liquidação, Retido, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código da Ementa do Fundamento Legal e código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os filtros utilizados na consulta possam ser salvos por usuário, sem a necessidade do usuário refazer os filtros a cada nova consulta.
146	Disponer de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Reestimativa da Receita, Reestimativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código da Ementa do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os filtros utilizados na consulta possam ser salvos por usuário, sem a necessidade do usuário refazer os filtros a cada nova consulta.
147	Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.
148	Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Reestimativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução).
149	Disponer de uma forma para localizar e acessar todas as funcionalidades disponíveis no sistema. Deverá englobar necessariamente consultas, relatórios e todas as funcionalidades de operação do sistema. Ao pesquisar uma funcionalidade deverá exibir como resultado o nome da funcionalidade e o caminho de sua localização.
150	Disponer de rotina que permita monitorar, acompanhar a evolução dos indicadores dos Programas de Governo e das Metas Físicas das Ações Governamentais. Este monitoramento deve permitir incluir avaliações durante o ciclo dos quatro anos do PPA, dispondo no mínimo das informações como justificativas, providências, restrições, quantidade realizada e a data da avaliação.
151	Disponer de rotina que permita ao usuário definir quais ações poderão ser avaliadas no momento da liquidação do empenho em relação a quantidade que está sendo realizada, proporcionando assim um acompanhamento em tempo real da realização das respectivas metas das ações que estão sendo executadas.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

152	Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre a evolução dos indicadores dos Programas de Governo, comparando os valores estimados com os realizados, bem como comparar as metas das ações com seus valores estimados e realizados proporcionando assim a visão financeira e física das ações governamentais concomitante com a evolução dos indicadores do Programa de Governo. Demonstrar no relatório os valores agrupados por Classificação Institucional e Programa ou vice-versa. Permitir que a entidade possa filtrar o relatório por Unidade Gestora, Classificação Institucional e Programa.
153	Dispor de relatório que demonstre os controles dos percentuais da Educação, Fundeb, Saúde e Gastos com Pessoal. Para a Educação devem ser demonstrados os valores de: Base de Cálculo, Aplicação Constitucional, Receitas de Convênios e Transferências, Aplicação Obrigatória, Dedução do Fundeb, Vinculação Orçamentária Mínima e Estimado. Para o FUNDEB devem ser demonstrados os valores de: Base de Cálculo, Aplicação Obrigatória, Pessoal em Efetivo Exercício no Magistério, Outras Receitas e Valor Estimado. Para a Saúde devem ser demonstrados os valores de: Base de Cálculo, Aplicação Constitucional, Receitas de Convênios e Transferências e Valor Estimado. Para os Gastos com Pessoal devem ser demonstrados os valores de: base de Cálculo e Limites Legais.
154	Dispor de mecanismo que permita realizar a autenticação do usuário ao logar no sistema pelo CPF, conforme o Decreto Nº 10.540 do SIAFIC.
155	Dispor de mecanismo que permita definir um usuário autorizador que libere o acesso dos outros usuários ao sistema. Dispor de mecanismo que permita anexar o termo de responsabilidade de acesso ao sistema por usuário, conforme o Decreto Nº 10.540 do SIAFIC.
156	Permitir que apenas usuários administradores do sistema, possam alterar os dados cadastrais da Despesa. Deve ser permitido alterar fonte de recursos e detalhamento da fonte de recursos/código de aplicação.
157	Dispor de formatador de documento que permita formatar os diferentes tipos de Decreto de Alteração Orçamentária
158	Permitir imprimir documentos formatados dos diferentes tipos de Decreto de Alteração Orçamentária
159	Dispor de funcionalidade que permita a importação automatizada das metas das ações dos programas de governo na elaboração do Plano Plurianual (PPA), a partir da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício anterior ou do exercício atual. Deve ser possível selecionar se os dados importados correspondem às previsões iniciais ou às previsões atualizadas, garantindo flexibilidade na elaboração das peças de planejamento. A funcionalidade deve preservar a integridade dos dados e permitir a rastreabilidade das informações importadas.
160	Dispor de funcionalidade que permita a importação automatizada das estimativas de receita na elaboração do Plano Plurianual (PPA), com origem na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício anterior ou do exercício atual. A funcionalidade deve permitir a escolha entre previsões iniciais ou previsões atualizadas, assegurando a consistência dos dados e a conformidade com os parâmetros legais e técnicos exigidos para o planejamento orçamentário.
161	Dispor de funcionalidade que permita a compatibilização automatizada das metas das ações dos programas de governo entre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), por meio da importação das alterações orçamentárias realizadas na LOA. Essa funcionalidade deve eliminar a necessidade de digitação manual, com garantia de integridade dos dados e rastreabilidade das informações importadas.
162	Dispor de funcionalidade que permita a compatibilização automatizada das metas das estimativas de receita entre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), por meio da importação das alterações orçamentárias realizadas na LOA. Essa funcionalidade deve eliminar a necessidade de digitação manual, com garantia de integridade dos dados e rastreabilidade das informações importadas.
	Lei de Responsabilidade Fiscal
163	Dispor do relatório Anexo 1 - Balanço Orçamentário referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
164	Dispor do relatório Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
165	Dispor do relatório Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
166	Dispor do relatório Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
167	Dispor do relatório Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
168	Dispor do relatório Anexo 7 - Demonstrativos dos Restos a Pagar por Poder e Órgão referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
169	Dispor do relatório Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses. Permitir que o relatório seja impresso utilizando as regras e definições estabelecidas pela STN/SICONFI/MSC. Permitir que o relatório seja impresso utilizando as regras e controles orçamentários conforme a definição estabelecida pelo usuário e respeitando os layouts definidos no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.
170	Dispor do relatório Anexo 9 - Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesa de Capital referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
171	Disponibilizar o relatório Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.
172	Disponibilizar o relatório Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.
173	Disponibilizar o relatório Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações em Serviços Públicos de Saúde referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponibilizar de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
174	Disponibilizar o relatório Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.
175	Disponibilizar o relatório Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponibilizar de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses. Permitir que o relatório seja impresso utilizando as informações do Anexo 8- MDE com as regras e definições estabelecidas pela STN/SICONFI/MSC. Permitir que o relatório seja impresso utilizando as informações do Anexo 8 - MDE com as regras e controles orçamentários conforme a definição estabelecida pelo usuário e respeitando os layouts definidos no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.
176	Disponibilizar o relatório Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
177	Disponibilizar o relatório Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponibilizar de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
178	Disponibilizar o relatório Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponibilizar de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
179	Disponibilizar o relatório Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
180	Dispor do relatório Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
181	Dispor do relatório Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
182	Dispor de uma forma para localizar e acessar todas as funcionalidades disponíveis no sistema. Deverá englobar necessariamente consultas, relatórios e todas as funcionalidades de operação do sistema. Ao pesquisar uma funcionalidade deverá exibir como resultado o nome da funcionalidade e o caminho de sua localização.
183	Dispor de mecanismo que permita realizar a autenticação do usuário ao logar no sistema pelo CPF, conforme o Decreto Nº 10.540 do SIAFIC.
184	Dispor de mecanismo que permita definir um usuário autorizador que libere o acesso dos outros usuários ao sistema. Dispor de mecanismo que permita anexar o termo de responsabilidade de acesso ao sistema por usuário, conforme o Decreto Nº 10.540 do SIAFIC.
	Prestações de Contas ao TCE/RS(SIAPC/PAD)
185	Gerar arquivos para a Secretaria da Receita Previdenciária, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais – MANAD.
186	Gerar arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas.
187	Possuir integração com o sistema de contabilidade pública.
188	Dispor de uma forma para localizar e acessar todas as funcionalidades disponíveis no sistema. Deverá englobar necessariamente consultas, relatórios e todas as funcionalidades de operação do sistema. Ao pesquisar uma funcionalidade deverá exibir como resultado o nome da funcionalidade e o caminho de sua localização.
189	Possuía que mecanismos que realiza comunicação com o ambiente nacional da EFD-Reinf Web-Service para transmissão e processamento de retornos dos eventos de tabelas e periódicos. De modo que exista um cadastro específico para Certificado Digital, permitindo incluir e excluir, devendo ser composto por consulta da UG para informação (desde que a UG possua Cadastro do Contribuinte vigente), cadastro do tipo do outorgado com tipo da inscrição (cnpj/cpf) e dígitos do cpf ou cnpj, Cargo, informe do tipo do certificado A1, permitir buscar arquivo apenas no formato pfx do certificado digital na pasta do computador para seleção. Ainda no cadastro do certificado digital, deve existir campo com a informação data de início e fim de validade do certificado, no formato DD/MM/AAAA apenas modo de exibição, preenchida de forma automática após a leitura do certificado. Deve possuir validação de forma que não permita cadastrar certificado vencido.
190	Dispor de cadastro de Parâmetros de forma acessível com opção de informar a data MM/AAAA de início da obrigatoriedade da EFDREINF, informação do tipo de Ambiente de Produção em que está trabalhando e campo para incluir a URL's disponibilizadas pela EFD-REINF de consulta e recepção dos eventos.
191	Dispor de Painel para Validação e Transmissão dos eventos da EFD-REINF por contribuinte reinf cadastrado de acordo com a sua forma de envio, se a forma de envio for como contribuinte único (prefeitura) uma ou mais unidades, os dados de cadastros e movimentações devem ser unificados, se na forma de individual, apenas uma única UG. Deve possuir as opções de validação,



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	consulta do arquivo para envio, transmissão por evento e lote, exclusão por evento e lote, Processamento de Retorno de cada evento, consulta por competência, por tipo de evento de tabela e periódico, status (Pendente, Erro na Transmissão, Processado, Processando, Transmitido e retorno com erro), exclusão dos eventos, demonstrativo do fechamento por tipo de serviço e credor com CNPJ e descrição da razão social. Ainda para o painel deve possuir forma de listagem em tela por evento constando a descrição de cada um, tipo do envio, data do evento, status, histórico de gravação das ações de cada evento com (data/hora, usuário, data do evento, competência, tipo, status, transmitido, retorno, recibo, mensagem de retorno da RFB), disponibilizando para consulta os arquivos no formato de xml em tela, de enviado e transmitido. Permitir que no Painel de Validação e Transmissão para validação ocorra por evento de tabela e periódico individualmente, trazendo as possíveis pendências encontradas por falta de informação, dados errados e até mesmo se validado com sucesso, de forma que mostre os dados de nº empenho, nota fiscal e UG, data de processo, NFS/RPS cadastrada sem vínculo de retenção, se não foi realizado a devida retenção e documento de liquidação para o credor contribuinte da reinf. Dispor na rotina de transmissão opção de marcar todos eventos ou transmitir um por um.
192	Dispor de mecanismo que permita realizar a autenticação do usuário ao logar no sistema pelo CPF, conforme o Decreto Nº 10.540 do SIAFIC.
193	Dispor de mecanismo que permita definir um usuário autorizador que libere o acesso dos outros usuários ao sistema. Dispor de mecanismo que permita anexar o termo de responsabilidade de acesso ao sistema por usuário, conforme o Decreto Nº 10.540 do SIAFIC.

2.2. GESTÃO DE TESOUREARIA E GERENCIAMENTO COM AUTOMAÇÃO DE CAIXA :

Ítem	Descritivo
	Tesouraria
1	Deverá disponibilizar configurações para o uso de Ordem Bancária Eletrônica, de modo que seja possível configurar a versão do leiaute do banco até a presente data, tamanho total do registro do arquivo, valor limite para emissão de transferências bancárias do tipo DOC. Deverá também permitir configurar o conteúdo de cada ocorrência enviado pelo banco no arquivo de retorno, identificando se o mesmo refere-se a pagamentos, bem como a identificação do contrato realizado com a instituição bancária, o número de dias para pagamento, o código da Unidade Gestora emitente da Ordem Bancária, o nome e localização física dos arquivos de remessa e retorno e a sequência que deve ser gerada no arquivo de remessa. Deverá ainda dispor de mecanismo que ofereça configuração flexível permitindo que a entidade tenha autonomia de formatar as informações do arquivo de remessa e retorno da ordem bancária eletrônica. Por fim, deverá disponibilizar meios de identificar quais contas bancárias geridas pela entidade fazem uso de cada Contrato de Ordem Bancária, devendo administrar vários contratos de ordem bancária simultaneamente.
2	Disponibilizar a ordem bancária eletrônica como meio de pagamento de empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar, documentos extra orçamentários. Deverá oportunizar que vários empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extra orçamentários possam ser pagos em uma mesma ordem bancária, mesmo sendo para credores distintos. Deverá ainda permitir o pagamento com código de barras dos tipos: Fatura e Convênio. Deverá também disponibilizar meios de realizar a geração do arquivo contendo os documentos que serão processados e pagos pela instituição bancária, podendo gerar o arquivo eletrônico de várias ordens bancárias num mesmo instante. É necessário ainda disponibilizar mecanismo que faça a importação do arquivo de retorno bancário demonstrando as críticas apuradas pela instituição bancária. O processo deverá, de forma automática e sem intervenção do usuário, executar o estorno de pagamento dos empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extra orçamentários que não foram efetivados, identificando quais críticas foram apontadas como motivos de insucesso pela instituição bancária. Demonstrar o valor total pago e rejeitado pela instituição bancária. Deve, por fim, disponibilizar mecanismo que permita o cancelamento



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	da ordem bancária mesmo após o seu envio e processamento pela instituição bancária.
3	Dispor de mecanismo que permita a realização de transferências bancárias eletrônicas entre as contas bancárias da entidade. Este mecanismo deve permitir a realização de várias transferências em uma mesma ordem bancária eletrônica. Deverá também disponibilizar meios de realizar a geração do arquivo contendo as transferências que serão processadas e pagas pela instituição bancária, podendo gerar o arquivo eletrônico de várias ordens bancárias num mesmo instante. É necessário ainda disponibilizar mecanismo que faça a importação do arquivo de retorno bancário demonstrando as críticas apuradas pela instituição bancária. O processo deverá, de forma automática e sem intervenção do usuário, executar o estorno das transferências bancárias que não foram efetivadas, identificando quais críticas foram apontadas como motivos de insucesso pela instituição bancária. Demonstrar o valor total pago e rejeitado pela instituição bancária. Deve, por fim, disponibilizar mecanismo que permita o cancelamento da ordem bancária mesmo após o seu envio e processamento pela instituição bancária.
4	Ofertar mecanismo de abertura e fechamento de caixa, com suporte a funcionamento de autenticadoras de documentos. Deve emitir os relatórios de movimentação diária da autenticadora e o resumo do movimento da autenticadora. Também deve ofertar recurso para autenticar movimentações cotidianas da entidade, como arrecadação de receitas, notas de lançamentos, devolução de recursos ao contribuinte. Também deve dispor de mecanismo flexível para configuração do modelo da autenticadora, dispondo minimamente dos modelos Bematech, TSP, PrintPlus, Sigtron, bem como a porta que será utilizada na impressão.
5	Disponibilizar o cheque como meio de pagamento de empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar, documentos extra orçamentários. Deverá oportunizar que vários empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extra orçamentários possam ser pagos em um único cheque, mesmo sendo para credores distintos. Deve disponibilizar meios de configurar a impressão do cheque, devendo ser por meio de talonário avulso ou através de formulário contínuo de cheque. Deve disponibilizar recurso que permita a impressão de cheques sem reflexo contábil, sem contabilização. Na configuração de talonário de cheques, deve dispor da identificação de sequência do talão, folha inicial e folha final, número de série e data de início do uso. Na configuração da impressão de cheque através de impressão contínua, deve permitir configurar o local de impressão na folha das seguintes informações: valor, primeira e segunda linha de extenso, portador, local e data e número do cheque. Também deve configurar a quantidade de cheques por folha e a altura do cheque. Também deve disponibilizar recurso que permita a transferência bancária entre contas da entidade, através da emissão de cheque para transferência entre contas. Por fim, deve ser possível realizar o cancelamento do cheque, podendo reemitir-lo novamente com novas características, bem como a anulação do cheque, não podendo utilizar-se do mesmo número novamente, sendo estas duas opções distintas uma da outra.
6	Disponibilizar mecanismo que permita a realização da conciliação bancária, devendo informar o saldo do extrato bancário para uma determinada data, bem como a conta que está sendo conciliada. Deve disponibilizar mecanismo que permita realizar a conciliação dos movimentos existentes no extrato bancário e contabilidade, simultaneamente, de modo a resultar nos movimentos que não foram conciliados. Também deve disponibilizar mecanismo que permita realizar o ajuste da conciliação, em relação aos movimentos existentes no extrato bancário e não existentes na contabilidade, e vice versa.
7	Disponibilizar de mecanismo que permita o recebimento dos tributos municipais, realizando a identificação do débito a ser quitado através de leitura de código de barras e também identificação manual de débito em aberto para o contribuinte. Deve identificar juros, multas e correções monetárias de forma automatizada, exibindo as mesmas em tela e acrescentando-as no valor a ser cobrado. Ao efetivar a operação, deve dar a o recebimento do valor e efetuar a quitação do débito no sistema de administração tributária, sem necessidade de intervenção naquele sistema. Deve também disponibilizar de mecanismo que faça a devolução de valores para o contribuinte, gerando um recibo para o mesmo a partir dessa operação.
8	Deve dispor de mecanismo onde seja possível acessar vários exercícios financeiros de uma



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	mesma entidade de forma simultânea, possibilitando assim a execução de movimentações, consultas ou relatórios. Deverá também dispor de mecanismo que permita a troca do exercício financeiro dentro do próprio sistema, não sendo necessário encerrar o sistema para tal objetivo.
9	Dispor de uma consulta que demonstre todas as contabilizações realizadas pela entidade permitindo que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Nesta consulta é necessário que as seguintes informações sejam exibidas na tela: Número da Entidade ou Unidade Gestora, Identificação se é um movimento de Estorno, Data do Movimento, Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Código da Conta a Débito, Código da Conta a Crédito, Valor da Operação, Fato Contábil que originou o processo, Regra de Contabilização utilizada na escrituração, Conjunto de Lançamento Contábil utilizado na escrituração, Lançamento Contábil Padronizado utilizado na escrituração, Histórico do Processo, Identificador do Superávit Financeiro e a Data da Operação/Computador que foi realizado o processo. Cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de exibição e ocultar as colunas a qualquer momento sem alterar a consulta dos demais usuários. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. A consulta deve dispor dos seguintes filtros de pesquisa: Entidade ou Unidade Gestora, Conta Contábil, Tipo de Atributo do Superávit Financeiro, Valor (sendo possível consultar um intervalo de valores), Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Conjunto de Lançamento Padronizado, Lançamento Contábil Padronizado e Regra de Contabilização. A consulta deverá ter um quadro com totalizadores demonstrando o Saldo Inicial, Total de Débito, Total de Crédito e Saldo Final. Também deverá apresentar os mesmos totalizadores de acordo com o tipo de atributo do superávit financeiro, sendo ele Financeiro e Patrimonial. Demonstrar a informação da quantidade de lançamentos contábeis que foram apresentados na consulta. O usuário deverá ter autonomia de ordenar de forma crescente ou decrescente as colunas tendo a opção de ordenar mais de uma coluna.
10	Deverá dispor de gestão de despesas do tipo "Recursos Antecipados", tendo flexibilidade no uso nos seguintes controles: Deverá permitir configurar a quantidade máxima de recursos recebidos sem a prestação de contas do recurso. Deverá também ser possível de configuração pelo usuário a quantidade máxima de dias para realizar a prestação de contas, bem como o valor máximo do empenho. Deve ainda permitir configurar se bloqueará a movimentação ou apenas emitirá aviso alertando o usuário, caso ocorra alguma movimentação extrapole as configurações previstas nos itens expostos anteriormente. Essas configurações devem ser aplicadas para despesas do tipo "Suprimento de Fundos", "Viagens" e "Demais Recursos Antecipados" de forma individual, podendo em cada uma delas ter uma configuração específica. Deverá ainda dispor de configuração de qual valor percentual permitirá empenhar no subelemente de despesa 96 - Pagamentos Antecipados.
11	Deverá emitir empenhos destinados a "Recursos Antecipados", como Suprimentos de Fundos, Diárias e outros recursos antecipados, contando com dispositivo para efetuar a Prestação de Contas do mesmo. Deverá realizar a Prestação de Contas do Recursos Antecipado, registrando o saldo a ser devolvido, a conta contábil que recebe a devolução, o número do processo administrativo que originou a despesa. Também deverá emitir documentos desse processo de despesa, sendo o documento de Prestação de Contas e o Recibo da Prestação de Contas.
12	Deverá disponibilizar mecanismo que permita a realização das transferências financeiras, seja as Concessões e Devoluções de Transferências Concedidas bem como os Recebimentos e Devoluções das Transferências Recebidas. Em ambos os casos, deverá interligar com o Orçamento, onde tais valores devem estar devidamente programados, e não deverá possibilitar que se faça mais transferências do que os valores programados. Deverá ainda realizar ambas as operações, onde para cada operação individualmente deve identificar de quais meses o valor a ser movimentado deverá ser utilizado.
13	Deverá dispor de emissão de Ordem de Pagamento. Deverá ter controle sequencial da numeração da Ordem de Pagamento, bem como a opção para incluir vários empenhos em uma mesma Ordem de Pagamento, tanto Orçamentários, quanto de Restos e Extras. Deverá também possuir emissão de Ordem de Pagamento para transferência entre contas bancárias da entidade,



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	onde dessa forma, deve solicitar a conta bancária de origem e destino da transação.
14	Deverá disponibilizar o cadastro de Ordem Cronológica de Pagamentos por meio do conceito de Filas de Pagamento. As filas devem ter minimamente como critério para criação: Unidade Gestora, Descrição da Fila, Número da Lei, Data de Criação, Data da Publicação e Data de Vigência. Como critério de ordenação, deve ter minimamente: Data da Liquidação, Data de Vencimento e Tipo de Documento.
15	Deverá disponibilizar visão que demonstre a Ordem Cronológica dos Pagamentos, por meio de filas de pagamento. Esta visão deverá ter meios de filtrar as informações que serão exibidas, sendo minimamente as opções: Número da Fila de Pagamento, Intervalo de Data de Vencimento, intervalo de valores, Fonte de Recursos, Apenas os empenhos a Pagar bem como os Pagos também, Natureza da Despesa, Credor, Função e Subfunção de Governo. Deverá exibir o resultado da visão de forma configurável pelo usuário, ficando a seu critério a decisão de quais informações deverão ser exibidas. Deverá demonstrar no mínimo as informações de: Data de Vencimento, Quantidade de Dias Vencidos, Data da Liquidação, Data de Pagamento, Empenho, Credor, Histórico do Empenho, Documento Fiscal, Fonte de Recursos.
16	Dispor de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Em Liquidação, Retido, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código da Ementa do Fundamento Legal e código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os filtros utilizados na consulta possam ser salvos por usuário, sem a necessidade do usuário refazer os filtros a cada nova consulta.
17	Dispor de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Reestimativa da Receita, Reestimativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código da Ementa do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os filtros utilizados na consulta possam ser salvos por usuário, sem a necessidade do usuário refazer os filtros a cada nova consulta.
18	Dispor de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.
19	Dispor de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Reestimativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução).
20	Dispor de uma forma para localizar e acessar todas as funcionalidades disponíveis no sistema. Deverá englobar necessariamente consultas, relatórios e todas as funcionalidades de operação do sistema. Ao pesquisar uma funcionalidade deverá exibir como resultado o nome da funcionalidade e o caminho de sua localização.
21	O sistema deve possuir webservice que viabilize a interoperabilidade com o BACEN (Banco Central do Brasil), importando todo o cadastro de Banco/Agência e Posto de atendimento regulamento pelo BACEN para o cadastro de Banco e agência do sistema exibindo em tela única, devendo conter os seguintes campos para Bancos: Código de compensação da instituição financeira permitindo que seja digitável para busca rápida ou por lista de pesquisa, informação se Ativa ou Não, Descrição completa da nomenclatura, dessa forma gerando em grid listagem de todas as agências e postos de atendimento, a grid deve possuir identificação dos dados da agência, código de compensação, dígito verificador, nome, bairro, município, UF, a situação (Ativa/Inativa) e o tipo: Agência e Posto de atendimento.
22	Deve possuir ferramenta própria para as rotinas de atualização para as novas instituições, agências e postos de atendimento regulamentados, conforme disponibilizadas pelo BACEN, devendo ficar disponível diariamente, dispondo de tela na qual o usuário possa selecionar o tipo de atualização sendo elas Banco/Agência/Postos de atendimento e Município e Bairro.
23	Dispor de tela de cadastro de Banco e Agência deve possuir botões para limpar e imprimir a relação listada na grid, conter filtros facilitadores para buscar com Situação: Todos/Ativa/Inativo, Tipo: Todos/Agência e Posto de Atendimento, município, bairro, código de compensação para pesquisa e totalizador numérico do quantitativo listado.
24	Permitir converter uma Agência Inativa em Posto de atendimento, o mecanismo deve possuir cadastro específico e que seja disponibilizado em tela para o usuário acessar, o cadastro de conversão deve trazer em tela já preenchida os dados da agência inativada pelo Bacen, os campos de código de compensação de agência, dígito verificador, bairro, município e UF, sendo eles inabilitados para edições, desta forma dispondo de um campo de pesquisa de postos de atendimento (postos esses que devem ser listados por meio da integração com Bacen, dispensando cadastro manual) que deverá ser vinculado a agência inativa, assim modificando o tipo de agência inativa para tipo posto de atendimento. No procedimento de vinculação os postos devem ser acompanhados pelos dados cadastrais, endereço, número, complemento, bairro, município, UF, Cep e data da conversão exibição em tela e inabilitado para edição.
25	Possuir cadastro para novos postos de atendimento, deve trazer em tela auto preenchido o tipo posto de atendimento e situação ativada, dispondo de um campo de pesquisa de postos de atendimento (postos esses que devem ser listados por meio da integração com Bacen, dispensando cadastro manual) na vinculação os postos devem ser acompanhados pelos dados cadastrais, endereço, número, complemento, bairro, município, UF, Cep e data da conversão exibição em tela e inabilitado para edição, possui campo para informar o código de compensação de agência e obrigatoriamente realizar o cálculo de forma automática do Dígito Verificador.
26	Deverá dispor de um cadastro para conta bancária, permitir vincular Banco e Agência buscado a partir da integração com o BACEN assim permitindo informar os números da conta bancária vinculado. Possuir dados adicionais para cadastrar sequência de cheque (automática/não automática), formulário de cheque, próximo cheque, sinalizador de conta convênio, número de convênio e sinalizador de conta de recuso federal. Dispor no mesmo cadastro consulta em tela de todas as contas bancárias cadastradas, sendo localizadas por meio de filtros como, banco, agência e conta bancária ou devendo buscar por todos sem a necessidade de informar os filtros, deverá exibir código do banco, descrição do banco, agência mais dígito verificador, descrição da agên-



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	cia, conta bancária mais dígito verificador, identificação de convênio e recurso federal, na exibição deverá possuir totalizador das contas cadastradas e mecanismo de impressão das informações listadas.
27	Possuir função para cadastro do produto financeiro, o cadastro deve ser identificado por código sequencial gerado automaticamente pelo sistema, dispor de campos para informar descrição, tipo do produto financeiro (caixa, movimento, poupança, CDB, Fundo de Investimento, Títulos Públicos e Outras aplicações e data de abertura, deverá habilitar campo para vincular a conta bancária já cadastrada e tipo de conta exceto o produto do tipo caixa, possuir facilitador que permita cadastrar conta bancária quando não houver registro. Não permitir cadastrar produto financeiro do tipo movimento com a mesma conta bancária quando há um produto ativo. Deverá permitir cadastrar conta contábil a partir do cadastro do produto financeiro, de forma automatizada a conta contábil deverá ser gerada de acordo nível contábil vinculado ao tipo do produto com código sequencial. Dispor de consulta em tela de todos os produtos financeiros, contendo filtros onde seja possível informar o tipo do produto ou todos, situação (Ativo, Inativo e todos), totalizador e impressão das informações listadas. Dispor opção de editar, excluir um produto financeiro desde que não o mesmo não esteja vinculado a uma conta contábil e a opção de inativar ocorrer quando uma conta contábil for inativada.
28	Possuir funcionalidade de conciliação bancária do tipo manual e do tipo movimento em uma única tela, deve conter um painel na qual seja possível informar filtros para realizar a busca dos lançamentos, esses filtros devem ser compostos por UG, conta bancária que após informar a mesma deve obrigatoriamente listar o produto financeiro elencado e que permita o usuário selecionar, assim de formar automática após informar o produto financeiro a informação da conta contábil vinculada seja auto preenchida. Assim como também deve dispor da opção de informar a conta bancária ou conta contábil para realizar a conciliação. Dispor de filtros para informar período no formato (de, até) do movimento, período da conciliação e ainda possui opção de informar o tipo da conciliação (manual, movimento e todos) e status (conciliado, não conciliado e todos) e a data da conciliação. Assim sendo possível realizar a busca e de forma unificada listar em grid no mesmo painel todos os movimentos pertinentes aos filtros informados. O painel deve dispor de informações dos saldos disponíveis na Contabilidade, Banco, diferença e valor a conciliar. Deve possuir a função de conciliação manual de forma que no mesmo painel disponibilizado seja possível realizar os lançamentos do tipo (Saída não contabilizada, Entrada não contabilizada, Saída não considerada pelo banco, entrada não considerada pelo banco), e que seja listado da grid como conciliado e refletindo no saldo de valor a conciliar. Permitindo editar lançamento a lançamento e para o ato de exclusão permitir selecionar mais de um lançamento e excluir todos. Deve possuir a função de conciliação do tipo movimento de forma que após informar os filtros, seja listado no painel possibilitando marcar um ou todos e selecionar a ação de conciliar, assim como também deve ter a mesma ação para a função de excluir. Permitir realizar, inclusão do saldo do extrato bancário e ter facilitador de consulta no mesmo local de todos os saldos inseridos, ter a função de cópia conciliação manual do período anterior.
29	Possuir funcionalidade de Bloqueio para conciliação, dispondo de uma função onde exiba em formato de calendário, listando os 12 meses do exercício atual, habilitando até o mês corrente, sendo possível a seleção da data ou período para bloquear. A função deve bloquear todas as ações de conciliação pelo movimento, conciliação manual, inclusão de saldo e cópia conciliação e qualquer edição e exclusão, que estejam respectivamente com a mesma data bloqueada.
30	Deve possuir mecanismo que realize a importação e leitura do extrato bancário no formato padrão OFX, dispondo obrigatoriamente a importação do arquivo das instituições financeiras BRASIL, CAIXA, SANTANDER, ITAÚ, BRADESCO, BANRISUL, SICREDI E SICOOB e disponibilizando em tempo hábil para outras instituições que viabilize o padrão OFX. Deverá dispor de um Painel gerenciador para as importações dos extratos bancários, de forma que para realização da importação de um extrato bancário deve ser informado o Produto Financeiro, UG, Conta Bancária e Conta Contábil assim devendo disponibilizar em tela um botão para buscar o arquivo OFX salvo em pasta. Também deve possuir o recurso de consultar por período (de - até) todos os arquivos importados do Produto financeiro informado, listando para visualização em tela as informações dos extratos importados como: data e hora da importação, data inicial e final da geração do extrato, saldo final do extrato, Situação (conciliado, conciliado parcial, pendente, data



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	inicial e final da movimentação contida no extrato e a identificação do usuário do sistema. Possuir opção de visualização dos registros de um arquivo conciliado, podendo ser visto registro a registro e seu detalhamento a qual lançamento do sistema está vinculado se conciliado, também deve dispor de exclusão de um único registro do extrato conciliado e exclusão do arquivo completo.
31	Dispor de Conciliação Bancária Automática por meio de arquivo OFX, procedendo para uma tela com visão das informações obtidas do extrato apenas a nível de consulta sem edição de Produto Financeiro, conta bancária, Período do extrato do banco, data de conciliação devendo ser a data final da geração do ofx, painel de saldos do extrato anterior e atual, saldo do extrato conciliado e saldo do extrato a conciliar. Também deve dispor na mesma tela os registros importados do Extrato do Banco com (data, descrição, número e valor) e os lançamentos a conciliar sistema com a identificação de extrato do sistema com (data, lançamento, histórico, complemento histórico e valor) sendo capaz de conciliar automaticamente os registros que forem encontrados com data igual e valor igual (extrato do banco = extrato do sistema), utilizando como identificação nos registros conciliados a marcação em cor verde no extrato do banco e a seleção do lançamento do sistema conciliado. Permitir realizar conciliação por seleção dos lançamentos do banco e do sistema quando data e valor dos extratos forem diferentes, desde que seja data igual ou menor e valor igual ou menor que ao somar feche o valor selecionado do banco. Possuir capacidade de reflexão dos lançamentos dos sistemas para o extrato do banco, quando selecionado um registro do extrato do Banco que não há lançamento do sistema com data e valor igual, deve ser evidenciado em tela todos os lançamentos com data igual e menores e valor menor com o tipo de saída de valor , e quando o tipo for de entrada de valor deve evidenciado em tela todos os lançamentos com data igual e menores e valor menor de saída e entrada. Dispor em tela de totalizador com valor total do movimento selecionado e valor da diferença em cores, assim como também totalizador dos registros do extrato do banco e do extrato do sistema. Permitir conciliação de múltiplos vínculos por meio do extrato bancário importado, sendo capaz de validar o encontro e fechamento dos valores quando, selecionado mais de um lançamento do extrato do banco para 1 lançamento do sistema ou 1 lançamento do extrato do banco para 1 do sistema. Possuir facilitador em tela da conciliação automática de geração automatizada do lançamento tipo manual apenas com a seleção de um botão, devendo dispensar a intervenção humana em detalhar o lançamento, devendo possuir os mesmos dados do registro extrato do banco, lançamento do tipo manual (saída não contabilizada e entrada não contabilizada)
32	Dispor de funcionalidade que permita realizar Lançamentos Contábeis informando uma conta débito e outra conta a crédito. Permitir informar a data de movimento, Unidade Gestora, valor, data do documento, número do documento, histórico padrão e complemento histórico. Permitir manter os valores informados na funcionalidade após a última gravação. Permitir consultar os movimentos realizados bem como selecionados para realizar o estorno e ainda permitir filtrar por número de lançamento, conta contábil ou período inicial e final. Na consulta dos movimentos já contabilizados demonstrar as informações complementares referente a Conta Corrente do TCE/MS separando as informações da conta débito da conta crédito. Permitir realizar movimento do tipo implantando de saldos e ainda permitir informar valor igual a zero. Permitir realizar movimentos do tipo transposição entre conta bancárias permitindo o usuário selecionar a fonte de recursos que deseja movimentar. Permitir realizar movimentos através de Lançamentos Contábeis Padronizados previamente já cadastrados.
33	Dispor de funcionalidade que permita realizar Lançamentos Contábeis informando um Conjunto de Lançamentos Padronizados previamente cadastrados. Permitir informar a data de movimento, Unidade Gestora, valor, data do documento, número do documento, histórico padrão e complemento histórico. Permitir manter os valores informados na funcionalidade após a última gravação. Permitir consultar os movimentos realizados bem como selecionados para realizar o estorno e ainda permitir filtrar por número de lançamento, conta contábil débito e/ou crédito, período inicial e final, Conjunto de Lançamentos Padronizados e Fonte de Recursos débito e/ou crédito. Permitir realizar movimento do tipo implantando de saldos e ainda permitir informar valor igual a zero. Permitir realizar movimentos através de Lançamentos Contábeis Padronizados previamente já cadastrados.
34	Dispor de mecanismo que permita realizar a autenticação do usuário ao logar no sistema pelo



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	CPF, conforme o Decreto Nº 10.540 do SIAFIC.
35	Dispor de mecanismo que permita definir um usuário autorizador que libere o acesso dos outros usuários ao sistema. Dispor de mecanismo que permita anexar o termo de responsabilidade de acesso ao sistema por usuário, conforme o Decreto Nº 10.540 do SIAFIC.
36	Dispor de mecanismo que permita realizar a consulta de saldos das contas bancárias por fonte de recursos. O mecanismo deverá demonstrar o saldo anterior, lançamentos de entrada, arrecadação de receita, transferência concedidas e recebidas, lançamentos de saída, pagamentos e reservas financeiras. Deverá permitir realizar filtros do tipo: receita, despesa, fonte de recursos e fato contábil. Deverá demonstrar o resumo do saldo por fonte de recursos e também as movimentações detalhadas por fonte de recursos. Ainda deve ser permitido gerar a consulta por conta bancária ou por conta contábil. Deverá permitir imprimir em relatório o resumo, saldo por fonte de recursos ou movimentação detalhada.
37	Dispor de parâmetro que permita selecionar que os recebimentos de tributos serão contabilizados pela Fonte de Recurso da conta bancária ou por meio da Fonte de Recursos da receita.
38	Dispor de funcionalidade que permita a realização de pagamentos a fornecedores por meio do Pix para o Banco do Brasil. A funcionalidade deve garantir que os pagamentos sejam efetuados de forma ágil, segura e com menor custo operacional para a entidade pública, em comparação com modalidades tradicionais como o TED. O sistema deve assegurar a rastreabilidade das transações, conformidade com os padrões bancários e contábeis vigentes, e permitir a gestão eficiente dos processos de pagamento.
GERENCIAMENTO COM AUTOMAÇÃO DE CAIXA	
39	Integração com o Módulo de tesouraria, permitindo o registro e atualização dos saldos no momento da operação de pagamento ou arrecadação;
40	Integração com o Módulo contábil, permitindo o lançamento e a classificação automática dos valores arrecadados;
41	Permitir a opção de não classificar as receitas no momento de sua arrecadação;
42	Integração com Módulo tributário (baixas automáticas, classificações automáticas,);
43	Efetuar o rateio das receitas conforme os percentuais estabelecidos pelo município;
44	Emissão de cheques e documentos de débito;
45	Recebimento de valores com autenticação do valor no canhoto do contribuinte;
46	Pagamento de despesas com autenticação do valor no documento de pagamento (empenho);
47	Registro na fita de caixa dos valores recebidos, pagos e estornados;
48	Permitir que a receita recebida no caixa ou através de arquivos bancários seja integrada automaticamente, com o Módulo de tesouraria, Módulo de tributação, Módulo orçamentário e contábil;
49	Permitir a utilização de equipamentos de automação PDV (leitora ótica, autenticadora, impressora de cheques e gaveta de dinheiro controlada pelo Sistema);

2.3. GESTÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS E GESTÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO LICITACON/RS E PREGÃO ELETRÔNICO:

Ítem	Descritivo
1	Deverá disponibilizar cadastro de feriados e realizar, de forma automática, o cálculo das datas relativas ao prazo de abertura da fase de julgamento dos processos, considerando os feriados devidamente cadastrados no sistema.
2	Deverá dispor de cadastro de fornecedores impedidos de contratar, com a identificação do tipo e do prazo de inidoneidade, de modo a impedir que a Administração Pública não realize adjudicação em favor de fornecedor declarado inidôneo.
3	Deverá ser possível agrupar e identificar os processos administrativos realizados com a mesma finalidade, associados a um objeto padrão que será composto por vários processos dispensáveis ou licitatórios.
4	Deverá haver mecanismo de alerta que informe automaticamente ao usuário quais processos



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	iniciarão a fase de abertura e julgamento em determinado número de dias. O prazo para disparo do alerta deverá ser configurável por usuário, bem como a opção de exibição automática do alerta sempre que houver acesso ao sistema.
5	Deverá haver mecanismo de alerta que informe automaticamente ao usuário quais contratos expirarão em determinado número de dias. O prazo para disparo do alerta deverá ser variável e configurável por usuário, bem como deverá existir a opção de exibição do alerta sempre que houver acesso ao sistema.
6	Deverá ser possível cadastrar as comissões de contratação, contemplando as modalidades permanente e especial, bem como as funções de agente de contratação, pregoeiro, leiloeiro, leiloeiro oficial, leiloeiro administrativo, servidor designado e a comissão responsável pelo certificado de registro cadastral.
7	Deverá registrar e gerir processos de Registro de Preços que adotem o critério de maior desconto sobre tabela, permitindo a manutenção mediante a inclusão de novos itens e a alteração dos preços da tabela mesmo após a fase de homologação. A gestão das tabelas de preços deverá preservar o histórico das alterações realizadas, com controle de vigência específico para cada atualização.
8	Deverá ser possível cadastrar os fabricantes dos itens a serem licitados, bem como vinculá-los aos respectivos itens e aos seus correspondentes códigos de barras, assegurando a correta identificação e rastreabilidade dos produtos no processo licitatório.
9	Deverá ser possível pré-estabelecer os documentos necessários para a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC), assegurando padronização e controle no processo de cadastramento.
10	Deverá ser possível emitir o Certificado de Registro Cadastral (CRC) por meio de modelo previamente formatado e configurado pela entidade licitante.
11	Deverá ser possível realizar requisição de contratação, identificando que se destina a futuro processo licitatório cujo critério de julgamento será o menor preço, obtido por meio do maior desconto aplicado sobre tabela de preços.
12	Deverá ser possível registrar a pesquisa de preços vinculada à requisição de forma manual, bem como por meio da importação de arquivo padronizado contendo os itens da coleta de preços, devidamente preenchido pelo fornecedor, assegurando padronização, agilidade e confiabilidade no registro das informações.
13	Deverá ser possível realizar a classificação automática dos preços coletados na requisição, calculando e apresentando o fornecedor que detém a melhor proposta, de acordo com o critério de julgamento previamente estabelecido.
14	Deverá ser possível anexar ao sistema arquivos referentes a orçamentos, plantas, laudos, pareceres e documentos correlatos, permitindo seu armazenamento de forma organizada e segura. Esses arquivos deverão poder ser vinculados a uma requisição de contratação específica, com o registro das informações de nome do arquivo, data do documento, tipo do arquivo e data de inclusão no sistema. A funcionalidade de anexação deverá suportar qualquer extensão de arquivo e realizar automaticamente a compactação do conteúdo antes de seu armazenamento na base de dados.
15	Deverá ser possível realizar a cópia de uma requisição de contratação, permitindo a criação de nova requisição a partir de outra já existente, sem a necessidade de redigitação das informações relativas aos itens e aos respectivos quantitativos.
16	Deverá ser possível realizar a formalização de uma requisição de contratação em processo dispensável, ou licitatório. Nesta situação todas as informações da requisição deverão ser sugeridas no processo a ser formalizado, permitindo que o valor de orçamento do item no processo seja pré configurável pelo usuário, podendo ser pelo menor preço ou pelo preço médio da pesquisa de preço.
17	Deverá ser possível realizar a formalização de uma requisição de contratação em processo dispensável ou licitatório, de modo que todas as informações da requisição sejam automaticamente sugeridas no processo a ser formalizado. Nessa etapa, deverá ser permitido ao usuário definir o valor orçamentário do item no processo, podendo este ser pré-configurado com base no menor preço ou no preço médio apurado na pesquisa de preços.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

18	Ao realizar processos de dispensa de licitação fundamentados nos incisos I e II do art. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, o sistema deverá prover automatismos para a geração dos documentos relativos aos instrumentos contratuais de Solicitação de Empenho e de Autorização de Compras, efetuando sua emissão automática ao término do registro do processo.
19	Deverá ser possível identificar se o processo licitatório se refere a licitação exclusiva, conforme preconiza o artigo 48, I da lei 123/06.
20	Deverá ser possível identificar, de forma expressa e registrada no sistema, a fundamentação legal que justifica a realização do processo de dispensa de licitação.
21	Deverá ser possível visualizar, em uma única tela e sem a necessidade de navegação para outros formulários, relatórios ou consultas, todos os instrumentos contratuais vinculados a um processo, apresentados em ordem cronológica, incluindo solicitação de empenho, solicitação de empenho complementar, contrato, termo aditivo contratual, publicação de contrato, publicação de termo aditivo, autorização de compras, ordem de execução de serviço e eventos de suspensão ou cancelamento de contrato. A funcionalidade deverá permitir a configuração dos tipos de instrumentos contratuais a serem exibidos e possibilitar, a partir dessa visualização, o acesso direto ao respectivo formulário de registro de cada instrumento contratual.
22	Deverá haver consulta disponibilizada em uma única tela que permita ao usuário selecionar quais instrumentos contratuais deverão ser consultados, possibilitando a escolha entre os instrumentos vinculados aos processos, tais como pedido de empenho, pedido de empenho complementar, contrato, termo aditivo, publicação de contrato e publicação de termo aditivo.
23	Deverá ser possível realizar processos licitatórios com a identificação expressa quanto à permissão ou não de participação de consórcios de empresas, assegurando o adequado registro dessa condição no processo.
24	Deverá ser possível registrar processos de pregão, permitindo identificar se o julgamento será realizado de forma unitária, global ou por lote, assegurando o correto enquadramento do critério adotado no respectivo processo.
25	Deverá ser possível registrar os processos licitatórios com a identificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente do art. 48, inciso III, quanto à caracterização da licitação como exclusiva ou não exclusiva para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP).
26	Deverá ser possível registrar os processos de pregão, com a identificação quanto ao tipo de fornecimento adotado, indicando se a execução ocorrerá de forma integral ou parcelada.
27	Deverá ser possível registrar o credenciamento e a habilitação das empresas fornecedoras nos processos da modalidade pregão, permitindo identificar seu porte como microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), a localização de sua sede em âmbito local ou regional e a vinculação dos respectivos representantes legais aos processos.
28	Deverá ser possível registrar os processos declarados desertos ou frustrados, com a indicação da respectiva justificativa e da data do ato administrativo correspondente.
29	Ao realizar a fase de lances do pregão, o pregoeiro deverá dispor da possibilidade de definir, a seu critério, o percentual ou o valor mínimo de variação entre os lances, assegurando o adequado controle da dinâmica competitiva do certame.
30	Durante a fase de lances do pregão, o pregoeiro deverá dispor de funcionalidade que permita definir o tempo máximo, expresso em minutos e segundos, para a apresentação de novos lances entre os participantes.
31	Ao encerrar a fase de lances, no caso de pregão, ou a etapa de classificação das propostas nos demais processos, o sistema deverá identificar automaticamente a ocorrência ou não de empate ficto, considerando o direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (ME ou EPP) e a prioridade para ME ou EPP local ou regional, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, art. 48, § 3º e inciso III.
32	Na sessão pública do pregão, durante a fase de apresentação dos lances, o sistema deverá demonstrar a diferença percentual do lance corrente em relação ao último lance ofertado, bem como em relação ao valor da proposta inicial, assegurando transparência e adequada análise comparativa dos valores apresentados.
33	Deverá ser possível realizar, com o apoio do sistema, o registro dos lances, do desempate



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	ficto e da negociação, devendo a solução indicar de forma orientativa as próximas etapas do procedimento e sugerir a abertura dos respectivos formulários correspondentes a cada fase.
34	Deverá ser possível consultar todo o histórico do pregão em um único relatório, contemplando de forma consolidada as fases de credenciamento, classificação das propostas, histórico dos lances, classificação após os lances, aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, registros de negociação, habilitação, rateio dos itens por lote, quando aplicável, bem como a classificação final por item e a classificação final por fornecedor.
35	Quando não houver, no mínimo, três fornecedores habilitados para a fase de lances do pregão, deverá ser possível permitir, a critério do usuário, a participação de fornecedores que não estejam enquadrados na margem de até 10% em relação ao valor da proposta inicialmente classificada.
36	Deverá ser possível registrar, de forma estruturada no sistema, o Parecer Técnico e o Parecer Jurídico referentes ao processo licitatório, assegurando sua adequada vinculação ao respectivo procedimento.
37	Deverá ser possível anexar ao sistema arquivos relativos aos documentos do processo, permitindo seu armazenamento de forma segura e organizada. Esses arquivos deverão poder ser vinculados a determinado processo, com o registro do nome do arquivo, da data do documento, do tipo de arquivo e da data de inclusão no sistema. A funcionalidade de anexação deverá suportar qualquer extensão de arquivo e realizar automaticamente a compactação do conteúdo antes de seu armazenamento na base de dados.
38	Deverá ser possível visualizar, em uma única funcionalidade, com opção de impressão em relatório, todas as principais informações que compõem o processo, incluindo a requisição que lhe deu origem, data de expedição, data de publicação, data de abertura, data de homologação, critério de julgamento, descrição do objeto, documentos exigidos na licitação, despesas orçamentárias do processo, itens com seus respectivos quantitativos e cotações, fornecedores, solicitações de empenho e autorizações de compra.
39	Deverá ser possível consultar o saldo virtual do produto, entendido como o quantitativo resultante da soma dos produtos disponíveis em estoque com aqueles que se encontram vinculados a processos de compra em andamento.
40	Deverá ser possível consultar os valores praticados pelos vencedores por produto ou conjunto de produtos, permitindo a aplicação de filtros por processo, por fornecedor e ou por período, de modo a facilitar a análise histórica e comparativa das contratações realizadas.
41	Deverá ser possível identificar, em uma única funcionalidade, as datas de realização de cada fase do processo, contemplando, no mínimo, a emissão do edital, a solicitação de reserva de recursos, a elaboração do laudo de análise jurídica, a entrega do edital, a designação da comissão, a habilitação, a análise e emissão de parecer técnico e jurídico, a adjudicação e a homologação.
42	Deverá ser disponibilizada, em funcionalidade única de consulta, a visualização da situação de atendimento de um pedido de compra, demonstrando as autorizações de fornecimento vinculadas, o número do empenho, a despesa correspondente, a quantidade, a data de entrega, o fornecedor e a data de pagamento.
43	Por meio do módulo de Licitações, deverá ser possível consultar a situação tributária municipal de determinado fornecedor, assegurando a verificação prévia de sua regularidade perante a Administração Pública Municipal.
44	Deverá ser possível emitir mala direta com conteúdo previamente configurado, permitindo o envio da comunicação a todos os fornecedores ou, a critério do usuário, apenas aos fornecedores vinculados a determinada categoria de fornecimento.
45	Deverá haver relatório que apresente os fornecedores com contratos ativos até determinada data, identificando aqueles que possuam documentos vencidos, com a possibilidade de aplicação de filtros por tipo de habilitação, abrangendo identificação, jurídica, técnica, fiscal, econômico-financeira ou todas as categorias.
46	Deverá ser possível registrar processos que utilizem o Sistema de Registro de Preços, com a definição da cota quantitativa de consumo de cada item para cada órgão participante. O sis-



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	tema deverá manter controle do saldo disponível para consumo por órgão, impedindo a ultrapassagem da cota previamente estabelecida. Adicionalmente, deverá permitir o remanejamento dos itens e de suas respectivas quantidades entre os órgãos ao longo da vigência do processo.
47	Permitir que o valor a ser lançado na Ordem de Execução de Serviço seja apurado com base no quantitativo informado pelo usuário ou, alternativamente, definido diretamente pelo valor total, conforme critério estabelecido pelo próprio usuário.
48	Os editais referentes a obras e serviços de engenharia deverão permitir que a estimativa de valores seja apurada com base na quantidade dos itens e nos respectivos valores de cotação ou, alternativamente, informada de forma direta, a critério do usuário.
49	Deverá ser possível manter e ajustar as quantidades dos itens vinculados às despesas orçamentárias, permitindo a alteração dos quantitativos entre as despesas a qualquer momento, até a fase de homologação do processo.
50	Deverá integrar-se à execução orçamentária, permitindo a identificação da despesa orçamentária responsável por honrar o processo, com a possibilidade de utilização de mais de uma despesa orçamentária em um mesmo processo. O sistema deverá realizar a consistência do saldo orçamentário da despesa e do respectivo cronograma de desembolso, não permitindo a conclusão da etapa de reserva orçamentária quando não houver saldo suficiente. Deverá possibilitar a geração da reserva de saldo orçamentário diretamente no sistema de licitações e, ao término dos trâmites do processo, autorizar a emissão do empenho orçamentário, disponibilizando as informações necessárias do processo para sua composição. No momento da emissão do empenho, deverá ser utilizado o saldo orçamentário previamente reservado no decorrer do processo, bem como ser permitida a emissão do empenho para qualquer despesa vinculada ao processo ou adicionada posteriormente.
51	Permitir a cópia de processos administrativos, de modo a possibilitar a reutilização de informações de processos similares e evitar a necessidade de redigitação dos dados já registrados.
52	Possibilitar que, a partir do sistema de licitações, seja efetuada a anulação parcial do empenho diretamente no sistema de execução orçamentária, assegurando a correta atualização dos registros orçamentários correspondentes.
53	Possibilitar a consulta em tela e a impressão da relação de fornecedores pertencentes a determinados conjuntos de categorias econômicas ou a municípios específicos, de modo a facilitar a identificação e a seleção daqueles que poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido destinado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para fins de obtenção de cotações prévias nos processos licitatórios.
54	Permitir a realização de alterações orçamentárias em processos licitatórios já homologados, bem como em processos dispensáveis ou inexigíveis, possibilitando a inclusão de despesas não previstas e a transferência de saldos entre despesas previstas e ou posteriormente incluídas, de modo que tais alterações sejam devidamente refletidas na emissão dos respectivos empenhos.
55	Permitir a realização da reserva de recursos orçamentários e dos respectivos estornos para processos licitatórios, dispensáveis ou inexigíveis, de forma individualizada por despesa e em datas distintas, bem como possibilitar a recomposição das reservas conforme a disponibilidade de saldo de cada despesa orçamentária.
56	Possibilitar o registro dos Editais de Chamamento Público para Credenciamento como rito processual específico, com controle próprio e independente de numeração para esse tipo de processo.
57	Permitir o credenciamento de dois ou mais fornecedores para o mesmo item nos processos de Chamamento Público para Credenciamento, bem como possibilitar a emissão dos respectivos instrumentos contratuais de forma individualizada para cada fornecedor credenciado.
58	Controlar a vigência do credenciamento de fornecedores e de itens, permitindo o credenciamento e o descredenciamento de fornecedores ou itens, a qualquer tempo, nos processos de Chamamento Público para Credenciamento.
59	Permitir o credenciamento e o descredenciamento de fornecedores ou de itens, a qualquer



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	tempo, nos processos de Chamamento Público para Credenciamento.
60	Garantir a aplicação uniforme dos preços dos itens definidos pela Administração no edital de Chamamento Público para Credenciamento a todos os fornecedores credenciados, bem como assegurar a aplicação dos respectivos reajustes de preços sempre que estes forem formalmente estabelecidos.
61	Consistir a situação do fornecedor na data de emissão do instrumento contratual nos processos de Chamamento Público para Credenciamento, assegurando que o credenciamento esteja vigente no momento da formalização contratual.
62	Emitir aviso no momento do registro das propostas comerciais ou das cotações quando o porte do proponente não corresponder a microempresa ou empresa de pequeno porte, nos casos em que o item de contratação seja exclusivo para ME ou EPP, em conformidade com o disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.
63	Possibilitar a divisão automatizada dos lotes de contratação para aplicação do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, art. 48, inciso III, permitindo a definição da cota a ser aplicada, seja 25% para reserva exclusiva ou 75% para ampla concorrência, bem como a exclusão dos itens considerados não divisíveis. A funcionalidade deverá ainda permitir a seleção de todos os lotes do processo, de todos os itens de um lote específico ou apenas dos itens cujo valor individual ultrapasse R\$ 80.000,00.
64	Permitir a importação do rateio entre os órgãos dos processos de Registro de Preços de um exercício para outro, realizando de forma automatizada o recálculo dos quantitativos destinados a cada órgão com base no saldo remanescente do processo.
65	Possibilitar a assinatura eletrônica ou digital de quaisquer documentos anexados ao sistema, por meio de integração com plataformas de assinatura eletrônica de documentos, assegurando validade jurídica, rastreabilidade e conformidade com a legislação aplicável.
66	Permitir a alteração das informações relativas ao porte da empresa e à prioridade de contratação dos proponentes nos processos, mesmo quando já houver registro de proposta comercial e ou início da fase de lances, assegurando a correta adequação das informações cadastrais ao longo do procedimento.
67	Dispor de mecanismos que assegurem maior integridade e consistência entre os dados de Contratos, Termos Aditivos, Termos de Credenciamento e Termos de Adesão, encaminhados na prestação de contas aos sistemas SIAPC/PAD e de Licitações, de modo a garantir a conformidade das informações transmitidas aos órgãos de controle.
68	Ao realizar a fase de lances do pregão, o pregoeiro deverá dispor da possibilidade de definir se a marca dos itens informada na proposta será ou não apresentada durante a sessão.
69	Impedir a emissão de empenhos para itens constantes de Ata de Registro de Preços que tenham sido formalmente cancelados, assegurando a observância das condições vigentes da ata e a integridade dos registros orçamentários.
70	Possibilitar a classificação dos objetos contratados de acordo com as naturezas de objetos previstas na Lei nº 14.133/2021, permitindo sua vinculação às categorias correspondentes disponibilizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), assegurando padronização e conformidade com a legislação vigente.
71	Dispor de mecanismo para a aferição das contratações diretas fundamentadas no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a visualização do total dos valores contratados por exercício, por unidade gestora, por fundamento legal e por natureza do objeto contratado, de forma a subsidiar o controle, a transparência e a conformidade legal dessas contratações.
72	Dispor de integração com plataformas de processo eletrônico de compras públicas, incluindo Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), Portal de Compras Públicas (PCP), Bolsa Nacional de Compras (BNC), Compras BR, AMM Licita, Licitar Digital, LicitaNet, Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET) e Brconectado, possibilitando o envio das informações dos processos a serem realizados em meio eletrônico, bem como o recebimento das informações relativas às propostas apresentadas, aos lances por item e por lote, às atas e ao resultado final da sessão pública.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

73	Permitir a realização de contratações diretas por meio de dispensa e inexigibilidade, com a indicação expressa do respectivo amparo legal nos termos da Lei nº 14.133/2021, evidenciando de forma clara o artigo, o inciso e a alínea aplicáveis.
74	Possibilitar o acesso, por meio de menu independente, ao registro de contratações diretas e de processos licitatórios realizados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, permitindo a aplicação de restrições de acesso a determinados usuários ou grupos de usuários, conforme perfis e permissões definidos pela Administração.
75	Apresentar corretamente as fases de cada licitação de acordo com a legislação aplicada ao respectivo processo, permitindo a convivência simultânea de diferentes regimes legais no mesmo sistema, sem impacto no histórico dos processos já registrados, bem como evidenciar de forma clara e inequívoca qual legislação foi adotada em cada licitação.
76	Possibilitar a realização do julgamento das propostas previamente à fase de habilitação nos processos de concorrência, de forma análoga ao procedimento adotado nos processos de pregão, em conformidade com a legislação aplicável.
77	Permitir a indicação do agente de contratação responsável por cada processo licitatório ou, quando aplicável, da comissão de licitação que o tenha substituído, assegurando o registro claro e rastreável da responsabilidade pela condução do procedimento.
78	Disponibilizar pesquisa para consultar os processos licitatórios fundamentados na lei 14.133 e há processos passados regidos pela lei 8.666
79	Permitir o registro das aplicações de penalidades contratuais, possibilitando sua devida tipificação, bem como a consulta ao histórico das ocorrências registradas, assegurando rastreabilidade e controle das sanções aplicadas.
80	Possibilitar a impressão das ocorrências contratuais por meio de relatório, permitindo a aplicação de filtros por fornecedor, por processo e ou por contrato, de modo a facilitar a análise e o acompanhamento das penalidades e demais registros contratuais.
81	Realizar a publicação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o disposto nos arts. 54 e 94 da Lei nº 14.133/2021, assegurando o cumprimento das exigências legais relativas à publicidade dos procedimentos e instrumentos de contratação.
82	Controlar as alterações realizadas em dados já publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), permitindo a retificação das informações quando necessário, de modo a preservar a integridade, a consistência e a conformidade dos dados divulgados.
83	Permitir a gestão das informações a serem transmitidas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), possibilitando consultas por situação da transmissão, tipo de ato, número do processo e instrumento contratual, de modo a assegurar controle, rastreabilidade e acompanhamento das publicações realizadas.
84	Registrar automaticamente a publicação no momento da transmissão dos atos ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), assegurando a rastreabilidade e a comprovação da publicidade dos atos praticados.
85	Permitir indicar quais processos licitatórios do ente foram publicados no PNCP utilizando outro sistema ou portal de contratação eletrônica, bem como evitar que esses processos sejam novamente transmitidos ao PNCP, evitando duplicidade.
86	Para os municípios com população inferior a 20 mil habitantes, tornar opcional a divulgação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), permitindo que o ente escolha, de forma expressa, quais contratações deverão ser publicadas e quais não serão divulgadas no referido portal.
87	Permitir o acesso direto, a partir do processo licitatório ou da dispensa, às divulgações realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de modo a facilitar a conferência, a validação e o acompanhamento das informações publicadas.
88	Possibilitar a definição, de forma configurável pelo ente, de quais anexos deverão ser divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e de quais não deverão ser publicados, assegurando controle sobre a publicidade das informações e conformidade com a legislação aplicável.
89	Permitir a divulgação, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), dos empenhos



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	com força de contrato, assegurando a adequada publicidade desses atos e a conformidade com a legislação vigente.
90	Apresentar a situação da divulgação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como facilitar a consulta e o acesso às respectivas publicações, assegurando transparência, rastreabilidade e acompanhamento das informações divulgadas.
91	Permitir o bloqueio e o desbloqueio, por unidade gestora, da inserção de requisições de contratação e de pedidos de empenho com datas retroativas à data de bloqueio estabelecida, assegurando o controle temporal dos registros e a conformidade com as regras administrativas definidas.
92	Desconsiderar, para fins de aferição de compras, as contratações destinadas a serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluindo o fornecimento de peças, desde que tais contratações estejam enquadradas no limite estabelecido no § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
93	Atender ao disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, possibilitando a prorrogação da Ata de Registro de Preços por até 1 ano, com a atualização do prazo final de vigência no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Deverá permitir a renovação dos quantitativos da ata, incluindo a opção de utilização do saldo remanescente da vigência inicial, bem como possibilitar o registro de mais de uma Ata para o mesmo fornecedor.
94	Possibilitar a importação de documentos assinados eletronicamente em plataformas de assinatura digital e sua anexação aos processos licitatórios, garantindo que estejam disponíveis para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e para envio aos Tribunais de Contas que exigirem, assegurando validade jurídica e rastreabilidade das informações.
95	Possibilitar a configuração de plataformas de assinatura eletrônica por entidade, direcionando o envio dos documentos para o ambiente correspondente à respectiva entidade, assegurando que cada registro seja processado de acordo com sua vinculação institucional.
96	Possibilitar o envio de documentos vinculados ao processo licitatório para uma plataforma de documentos digitais para fins de simples despacho, sem exigir assinatura eletrônica quando esta não for aplicável.
97	Possibilitar a utilização do critério de julgamento baseado em Maior Desconto em processos de Dispensa por Limite, Inexigibilidade, Pregão e de concorrência, tanto na modalidade presencial quanto eletrônica.
98	Possibilitar a indicação do percentual de desconto durante a digitação das propostas, na classificação, nos lances, em casos de empate e na negociação, quando for aplicado o critério de maior desconto, bem como exibir esse percentual na impressão de relatórios que permitam a comparação dos preços apresentados pelos licitantes.
99	Atender ao disposto no art. 82, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, viabilizando a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) em casos de inexigibilidade e dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, permitindo, inclusive, a aplicação do critério de maior desconto sobre tabela de preços nesses processos.
100	Atender ao disposto no art. 90, §§ 2º, 4º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a convocação dos licitantes remanescentes para fins de negociação e celebração de contratos, observando as mesmas condições propostas pelo licitante vencedor ou, quando frustrada a obtenção de melhor condição, considerando as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes.
101	Possibilitar o registro do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação, destinado a licitantes que atendam às condições de habilitação e cujos bens ou serviços cumpram as exigências técnicas ou de qualidade, realizando a publicação do Edital de Chamamento Público e de seus resultados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
102	Permitir a indicação, no sistema de compras, da modalidade de empenho a ser utilizada, bem como apresentar as observações registradas no sistema para que possam ser impressas nos empenhos orçamentários e nos empenhos complementares, facilitando a comunicação e a troca de informações entre os diferentes departamentos.
103	Realizar a carga dos processos licitatórios ou de compras diretas, incluindo seus respectivos



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	anexos e instrumentos contratuais, no Portal de Transparência Municipal a qualquer momento, conforme a necessidade ou urgência, garantindo maior agilidade na divulgação e transparência das informações.
104	Permitir o registro do Procedimento Administrativo Auxiliar para Chamada Pública do PNAE, abrangendo suas respectivas fases, incluindo o registro do edital, a publicação para conhecimento público e o credenciamento dos interessados. O procedimento deverá possuir controle próprio de numeração e ser transmitido na prestação de contas ao TCE/RS como modalidade CPP – Chamada Pública / PNAE, com indicação do fundamento legal conforme o art. 21 ou art. 14, § 1º, da Lei nº 11.947/2009.
105	Possibilitar a importação das informações dos procedimentos auxiliares de Chamamento Público para Credenciamento e da Chamada Pública do PNAE, quando forem registrados processos de dispensa por justificativa ou inexigibilidade e houver contratação de um dos fornecedores previamente credenciados.
106	Permitir a elaboração, aprovação e divulgação do PCA – Plano de Contratação Anual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O sistema deverá possibilitar o planejamento dos itens do plano em nível de natureza de despesa, com detalhamento opcional até o nível de produto ou serviço, e permitir a indicação da unidade requisitante quando desejado. Deverá manter controle das versões elaboradas, registrando o histórico das alterações realizadas, bem como apresentar o histórico das transmissões para o PNCP, incluindo o status de retorno. Será possível registrar justificativas para aprovação ou reprovação do plano. O sistema não deverá permitir a divulgação de plano não aprovado, nem a reprovação de plano já divulgado, devendo, entretanto, possibilitar a elaboração de nova versão para substituição. Deverá permitir a alteração ou exclusão de itens do plano apenas enquanto não estiver aprovado e possibilitar a cópia do plano do exercício anterior, replicando os itens para a elaboração de um novo plano.
107	Deverá ser possível realizar requisição para empenho, indicando o fornecedor, as despesas e os itens correspondentes. A requisição deverá poder ser editada para permitir ajustes nos quantitativos, nas despesas ou nos itens, sem a necessidade de exclusão e refazimento do registro. Quando houver vinculação entre os lotes de cota principal e cota reservada para ME/EPP nos processos que utilizem o critério de desconto sobre tabela de preços, o sistema deverá emitir alerta sobre a prioridade legal de contratação prevista na legislação.
108	Possibilitar o acompanhamento e o controle dos contratos, por meio da apresentação dos empenhos vinculados e de seus respectivos valores, facilitando o monitoramento financeiro e a fiscalização da utilização dos recursos públicos.
10	Atender ao disposto no art. 29 da Lei nº 14.133/2021, que determina que a concorrência e o pregão sigam o rito procedimental comum previsto no art. 17 da mesma lei, permitindo, dessa forma, o registro de lances.
110	Possibilitar a inclusão dos códigos NCM ou NBS no cadastro de materiais ou serviços, garantindo uma classificação mais precisa e evitando erros ou inconsistências na descrição dos itens. Deverá permitir a utilização das tabelas NCM e NBS conforme as publicações disponibilizadas no Portal SISCOMEX e no Portal do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.
111	Permitir a verificação do consumo dos itens adquiridos por meio de Registro de Preços, considerando os empenhos solicitados ou autorizados, apresentando o saldo disponível de forma clara, em visão analítica ou sintética, para subsidiar a realização de novos pedidos.
112	Exibir alerta no momento do registro das requisições de contratação sempre que for identificado que os itens solicitados possuem Ata de Registro de Preço vigente, permitindo ao usuário visualizar as Atas correspondentes.
113	Exibir alerta no momento do registro de contratações por dispensa sempre que for identificado que os itens solicitados possuem Ata de Registro de Preço vigente, permitindo ao usuário visualizar as Atas correspondentes.
114	Disponibilizar a inversão de fases no processo licitatório, conforme previsto no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, permitindo que a habilitação dos fornecedores seja realizada antes da apresentação e do julgamento das propostas, de modo a evitar a participação de empresas



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	não qualificadas e assegurar a continuidade e eficiência dos serviços, sem risco de interrupções indesejadas.
115	O sistema deverá disponibilizar recurso para copiar o Plano de Contratação Anual de um exercício para outro, eliminando a necessidade de redigitação de todos os itens do plano e aproveitando os dados estruturados para iniciar rapidamente o novo ciclo, mantendo o histórico e os padrões de contratação, de forma a reduzir erros e omissões.
116	Possuir funcionalidade que permita efetuar o bloqueio de itens, impedindo a inclusão dos itens bloqueados na emissão de instrumentos contratuais

2.4. GESTÃO DO DE ALMOXARIFADO:

Ítem	Descritivo
1	Permitir que seja possível trabalhar com vários almoxarifados interligados entre si, permitindo a transferência de materiais entre eles, registrando o histórico.
2	Deverá ser possível realizar o bloqueio de um ou vários almoxarifados, e nesta condição não deverá ser possível realizar qualquer registro de movimento para o material.
3	A transferência de itens entre almoxarifado deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou em almoxarifado virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino.
4	Deverá ser possível catalogar os órgãos que requisitam materiais com seus respectivos responsáveis, tendo a opção de estruturá-lo em grupo e subgrupo por exercício.
5	Dentro de um almoxarifado, e a critério do usuário, deverá ser possível identificar a localização física dos materiais os classificando por grupo e subgrupo de localização física.
6	Deverá ser possível realizar o gerenciamento dos materiais que possuem controle de vencimento, impedindo que se dê entrada no almoxarifado de materiais com data de validade inferior a data de movimento.
7	Os materiais que se tornaram obsoletos poderão ser bloqueados, impedindo a movimentação futura destes materiais para evitar o lançamento errôneo do material.
8	Deverá ser possível determinar se o controle do estoque será realizado por quantidade (máxima, média, mínima) e percentual de reposição do material ou por média de consumo mensal, possibilitando indicar o número máximo e mínimo de meses que se deseja controlar, bem como o número de meses a serem considerados para realizar a média de consumo. Deve ser possível configurar o controle por almoxarifado e, consequentemente, para todos os materiais desse almoxarifado, com a possibilidade de controle diferenciado para materiais específicos deste mesmo almoxarifado. Estas informações deverão ser utilizadas para a geração de alertas e controles no almoxarifado.
9	Deverá ser possível identificar os materiais que serão de uso exclusivo de determinados órgãos, e quando for este o caso somente estes órgãos poderão movimentar tais materiais.
10	Ao cadastrar um material, o usuário deverá ter a possibilidade de anexar documentos, imagens, planilhas e relacioná-las a este material.
11	Ao realizar o inventário do almoxarifado deverá ser possível relacionar a portaria de nomeação da comissão responsável pelo referido inventário, a qual deverá identificar o número da portaria, a data de publicação da portaria, a vigência e o nome, CPF e cargo de cada integrante.
12	Deverá ser possível o registro de notas fiscais de serviços e bens patrimoniais, alertando o usuário caso ocorra a tentativa de registro dos referidos documentos em duplicidade.
13	Deverá haver controle restritivo, a critério do usuário administrador, possibilitando que seja possível impedir ou permitir que outro(s) usuário(s) movimente materiais dentro de um almoxarifado.
14	Deverá haver controle restritivo, a critério do usuário administrador, possibilitando que seja possível controlar quais usuários poderão ou não registrar requisições de compra em favor de determinados órgãos requisitantes.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

15	Permitir a fixação de cotas financeiras e quantitativas por material individual e por grupo de materiais para os centros de custos (nos níveis superiores e nos níveis mais baixos dentro da hierarquia), mantendo o controle sobre os totais requisitados, alertando sobre eventuais estoques de cotas;
16	Gerar relatório referente ao Consumo Médio dos Materiais e de Curva ABC, permitindo o a emissão seja filtrada por determinado período e classificação de material.
17	Gerenciar a entrega dos materiais requisitados, permitindo entregas parciais e apresentando o saldo pendente de entrega. Quando necessário, deverá ser possível cancelar o saldo pendente de entrega. Além disso, possibilitar a impressão das requisições de materiais, independentemente de sua situação.
18	Deverá ser possível realizar o registro referente a devolução de um material entregue a um requisitante, podendo ser devolvido integralmente e parcialmente, e seu saldo atualizado e disponível no almoxarifado para nova movimentação.
19	Ao registrar a Nota Fiscal de Compras, deverá ser possível relacioná-la a Autorização de Fornecimento oriunda de um processo licitatório. Desta forma o sistema propiciará que seja feita a gestão e controle do saldo dos materiais entre o que foi autorizado pelo processo licitatório e o que efetivamente já foi entregue e entrou em estoque.
20	Deverá ser possível importar o conteúdo e o arquivo físico " XML" referente as Notas Fiscais Eletrônicas e vinculá-los a Nota Fiscal do sistema, de forma que o usuário não precise digitar manualmente as informações referentes ao Fornecedor, número e série da Nota Fiscal evitando redundância de trabalho e evitando erros.
21	Deverá ser possível consultar o saldo virtual dos produtos, o qual deverá ser composto pelo saldo físico do material e do saldo quantitativo que está em processo de compra por processo licitatório.
22	Deverá haver consulta que apresente a sugestão de compra por almoxarifado com base no saldo atual e o estoque mínimo do material previsto para o referido almoxarifado.
23	Deverá ser possível rastrear e visualizar em única tela, a partir de um determinado pedido de compra, o número e data da respectiva pesquisa de preços, a modalidade e número do processo licitatório com a data de cada uma das fases do processo, sendo as respectivas fases: Edital, Solicitação de Recursos Orçamentários, Divulgação do Edital, Habilitação, Análise de Parecer Jurídico e/ou Técnico quando houver, Adjudicação, Homologação.
24	Deverá ser possível, a partir do sistema de almoxarifado, realizar consulta referente a situação tributária municipal do fornecedor da nota fiscal. Esta consulta deverá abranger situação de adimplência ou inadimplência de forma integrada ao módulo de arrecadação do município, permitindo verificar o levantamento de débitos, cadastro, sociedade e certidão de dívida ativa.
25	Deverá ser possível emitir relatório que demonstre o consumo de bens materiais por requisitante e por projeto, filtrando pelos seguintes critérios combinados: período da requisição, requisitante, produto e classificação do produto.
26	Deverá ser possível consultar os movimentos do almoxarifado em um único relatório que consolide as seguintes movimentações: Implantação de saldo, nota Fiscal, Devolução de Requisição, Transferências, Acerto de Inventário, Requisição e Baixa. A seleção de impressão poderá utilizar os seguintes critérios combinados: material, classificação de material e por período de movimento.
27	Deverá ser possível emitir relatório que auxilie no levantamento físico dos materiais do almoxarifado. Este relatório deverá apresentar, de forma agrupada por local físico, a codificação, descrição e classificação dos materiais que compõem determinado local físico, disponibilizando espaço em seu leiaute para que o almoxarife preencha de forma manual o quantitativo existente do referido material.
28	Deverá ser possível emitir o Balancete Anual e Mensal do almoxarifado
29	Deverá possuir integração com o sistema de contabilidade, devendo contabilizar todos os fatos que remetem a entrada ou saída de materiais no exato momento em que o fato é realizado. Deverá ainda disponibilizar de mecanismo que permita baixar materiais obsoletos, também com a



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	devida contabilização do mesmo. Deverá também realizar o ingresso de materiais no almoxarifado e no mesmo instante disparar o processo de liquidação do empenho orçamentário que efetuou o processo de aquisição do material.
30	Deverá disponibilizar informações para subsidiar o processo licitatório, fazendo com que as requisições de compras sejam tramitadas diretamente para dar origem ao processo licitatório. Deverá, posteriormente, fazer o link com a entrada de materiais utilizando e baixando a mesma requisição de compras que originou o processo licitatório, rastreando as informações.
31	Permitir a impressão das requisições ao realizar a entrega dos materiais, possibilitando escolher entre visualizar apenas as requisições ou também os seus respectivos itens.
32	Deverá sugerir os itens autorizados a partir do número da autorização de compra enviada ao fornecedor, evitando assim a digitação manual dos itens das notas fiscais, agilizando o cadastro das mesmas
33	Deverá possibilitar a vinculação do código NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) aos materiais, conforme Tabela disponível no Portal do Siscomex
34	Deverá possibilitar a vinculação do código NBS (Nomenclatura Brasileira de Serviços) aos materiais, conforme Tabela disponível no Portal Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

2.5. GESTÃO DO PATRIMÔNIO:

Ítem	Descritivo
1	Deverá disponibilizar, conforme preconiza a MCASP atualizado, identificação das Classificações Patrimoniais dos bens junto às suas respectivas contas contábeis do Ativo Imobilizado. Nessa identificação deve necessariamente relacionar as Contas Contábeis que representam o Ativo Imobilizado e a de Depreciação Acumulada, para cada Classificação de Bens Patrimoniais.
2	Deverá disponibilizar, conforme preconiza a MCASP atualizado, para cada Conta Contábil que representa uma Classificação de Bens Patrimoniais, a vida útil (em anos) e o valor residual esperado ao término da vida útil do bem (em % - percentual).
3	Disponibilizar a identificação das Comissão de trabalho para o setor de Patrimônio, dispondo de no mínimo a identificação das Comissões de Avaliação, Levantamento/Inventário e de Recebimento de Bens. Deverá ainda identificar, para cada comissão, a data de criação, de extinção e a respectiva identificação dos membros do grupo.
4	Deverá disponibilizar um cadastro para identificar os Responsáveis por Localizações, por Bens, de modo que essa identificação permita informar, minimamente, o nome do Responsável, o CPF, a Forma de Ingresso e Tipo de Relação do responsável com a entidade. Como formas de ingresso, minimamente, devem existir as opções: Admissão em Emprego Público, Eleição, Nomeação de Cargo Efetivo, Nomeação de Cargo Comissionado. Já como Tipo de Relação é necessário, minimamente: Cargo Efetivo, Cargo Comissionado, Cargo Eletivo, Estagiário, Prestador de Serviços.
5	Deverá disponibilizar cadastro para os bens, sendo opções distintas para bens patrimoniais, alugados e em comodato. Nos bens patrimoniais, deve minimamente dispor de informações da Placa Patrimonial, Descrição, Nro. Certidão de Registro, Localização, Situação, Classificação Patrimonial, Estado de Conservação, Comissão de Recebimento responsável pelo ato, Data do Ingresso, Tipo do Ingresso, Valor do Ingresso e Valor Complementar, Se é um item que é necessário Ativar na contabilidade, se possuirá Depreciação, o método da depreciação (minimamente tendo as opções de quotas constantes e unidades produzidas), expectativa de vida útil, valor residual, quando inicia a depreciação do bem, dados do tombamento, matrícula, qual processo licitatório e empenho originou o bem (no caso de aquisição). Deverá ainda listar o Termo de Responsabilidade, a critério do usuário, seja ele individual ou coletivo dos bens.
6	Deverá disponibilizar rotina que permita a alteração da classificação patrimonial do item, de modo que possa ser feito individualmente ou por um lote de itens num mesmo instante. Para tal, deve disponibilizar meios de localizar os itens que são objetivo da alteração da classificação patrimonial, e disponibilizar uma descrição para esse fato que seja aplicada de uma só vez a



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	todos os itens que estão recebendo a nova classificação patrimonial.
7	Disponibilizar mecanismo que permita a transferência física, de locais, dos itens. Esse mecanismo deve permitir a realização de transferência individual de item, parcial ou global (completa), onde neste último todos os itens de um local devem ser alocados em novo local físico. No caso de transferência parcial e global, deve disponibilizar meios de localizar os itens de origem, pela localização dos mesmos e também devendo selecionar mais de um item da mesma localização (quando parcial). Deverá ainda acrescentar uma descrição para o fato, aplicando a mesma ao histórico de todos os itens transferidos.
8	Deverá disponibilizar mecanismo que permita adicionar valores complementares, como custos subsequentes, aos itens já existentes. Na inserção desses valores complementares, deverá informar o tipo de ingresso desse valor, o fornecedor, o valor, a descrição, o processo licitatório, o empenho, devendo permitir a inserção de vários empenhos para um único valor complementar.
9	Deverá gerir os itens patrimoniais, comodatos e alugados dispondo de mecanismos para a cédência e devolução em comodato, registro e devolução de locação de item, identificação de seguro dos itens (contendo informações de seguradora, apólice, vigência, tipo do seguro), a periodicidade e o tipo de manutenção preventiva e corretiva (incluindo a garantia da manutenção realizada).
10	Deverá disponibilizar de gestão para itens que necessitam de conferência após o recebimento. Deverá identificar, ao ingressar o item, que o mesmo necessita ser conferido. Deverá disponibilizar meios de encontrar todos os itens que precisam de conferência, dispondo de um mecanismo que seja possível encontrar esses itens por empenho, fornecedor, classificação, nota fiscal e local físico, inserindo a identificação da conferência e também o responsável pelo fato.
11	Deverá ofertar mecanismo para a realização do inventário patrimonial. Deverá identificar o tipo do inventário, a data de abertura e fechamento/finalização do mesmo, a comissão de inventário responsável, o registro de conformidade do mesmo. Deverá ter meios de localizar os itens que comporão inventário, sendo possível encontra-los por: Classificação, Descrição, Estado de Conservação, Localização, Situação. Na realização do inventário, deve ofertar ainda na mesma funcionalidade, a atualização das informações da Localização do bem, Situação, Estado de Conservação, acrescentar histórico para cada item, bem como a realização da Baixa do mesmo. Enquanto durar o inventário, os bens nele relacionados não poderão receber outras operações. Deverá ter suporte a utilização de coletores de dados, de modo a realizar a exportação e importação de conteúdos para esses equipamentos. Deverá oferecer recurso técnico que permita configurar os arquivos que são exportados e importados pelo coletor de dados, de modo ter flexibilidade para atender simultaneamente mais de um modelo de coletor e possa ser realizada pelo usuário.
12	Deverá oferecer mecanismo faça a gestão da depreciação dos bens. Nele deve ser possível identificar a que mês se refere a depreciação, a data de realização. A depreciação deve ser realizada automaticamente para todos os bens, com a possibilidade de informar determinados bens de uma natureza, classificação, conta contábil ou localização, possibilitando a inserção das unidades produzidas para os bens que possuem esse método de depreciação. Deve exibir, num mesmo campo de visão, as informações de todas as Contas Contábeis que receberão as depreciações, e em cada uma delas os itens que estão sendo depreciados. Deverá ainda exibir, para cada item que está sendo depreciado, as informações: Vida útil, produção (quando for o método), Valor Bruto Contábil, Valor Residual, Valor Depreciável, Depreciação já Acumulada, A Depreciação apurada no fato, e o Valor Líquido Contábil. Deverá também dispor de quadros totalizados demonstrando os mesmos valores por Conta Contábil, antes e após a Depreciação que está sendo realizada.
13	Disponibilizar mecanismo para realizar a Avaliação Patrimonial, tanto a Reavaliação quando a Redução do Ativo ao Valor Recuperável. Deverá permitir a realização da avaliação de forma individual, dispondo de meios para atualização das informações: unidades produzidas, situação, método de depreciação, vida útil, valor residual. Deverá, quando realizada avaliação para um item depreciável, calcular a depreciação parcial até o momento da realização da avaliação patrimonial, permitindo que o novo ciclo do bem, após a avaliação, tenha um novo ciclo para a depreciação. Deve ainda exibir o Valor Bruto Contábil, Valor Residual, Depreciação Acumulada, Depreciação Apurada no fato (na avaliação), e o Valor Líquido Contábil.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

14	Deverá disponibilizar de mecanismos para realizar a Baixa dos itens, podendo ser individualmente ou de forma global/em lote. Deverá identificar o tipo da baixa que está sendo realizada, o motivo, e nos casos de baixa global, aplicar o histórico para todos itens que estão sendo baixados. É necessário identificar o fundamento legal que está amparando tal fato.
15	Deverá dispor de mecanismo para a realização da transferência de itens entre entidades distintas (unidades gestoras). Para tal, deve identificar se a transferência se refere a doação ou apenas transferência temporária, o fundamento legal que ampara tal fato, a identificação da origem e destino dos bens (identificando a unidade gestora e local de destino). Deverá ainda exibir um quadro com todos os itens que estão sendo transferidos, bem como todos os seus valores (contábil, depreciável, residual, líquido contábil).
16	Deverá integrar-se ao sistema de contabilidade de modo que todas as operações que necessitam de contabilização tenham o seu registro, no exato momento em que o fato está sendo realizado. Assim, as operações de Ingresso, Depreciação, Avaliação, Alteração da Classificação Contábil do Bem e Baixa devem contar com esse mecanismo de contabilização. As contabilizações decorrentes desses fatos devem ser flexíveis, configuráveis pelo usuário, de modo que atenda a todas as particularidades de contas contábeis existentes no PCASP. Deverá ainda, ter mecanismo que permita a realização dos estornos dessas operações citadas anteriormente, de modo que também ocorra a contabilização no sistema de contabilidade no exato momento em que ocorre o estorno no sistema de gestão patrimonial.
17	Deverá emitir relatório com visão contábil das operações realizadas e que possuem essa característica de interferir no valor dos bens. Esse relatório deve demonstrar, por Conta Contábil, por Classificação Patrimonial e por Localização, os valores de Saldo Anterior, Total de Ingressos, Avaliação, Depreciação, Baixa e Saldo Atualizado.
18	Deverá disponibilizar também informações gerenciais e contábeis dos bens, onde se evidencie numa única tela, as informações de saldo anterior, débitos, créditos, saldo atual, valor depreciável, depreciação acumulada e valor líquido contábil, sendo estas informações exibidas por conta contábil e por item/bem patrimonial. Deverá ainda exibir, nas mesma tela, as operações de cada item que resultaram nos totalizadores acima citados, contendo a data da operação, a descrição, o valor da operação e o reflexo dessa operação para a contabilidade.
19	Deverá disponibilizar relatório onde conste todo o histórico das alterações realizadas ao longo da vida útil do item, demonstrando minimamente as informações de alterações de placa, situação, estado de conservação, responsável. Também deverá demonstrar em relatório todas as movimentações ocorridas com o bem e que tiveram impacto em seus valores, como depreciação, avaliação, baixa.
20	Deverá dispor de filtros para permitir calcular a depreciação dos itens de determinada conta contábil, localização, natureza, ou até mesmo de um único item, tornando o calculo mais flexível e facilitando o recálculo, quando este se fizer necessário.
21	Possibilitar a transferência e um ou mais itens, seja patrimonial, comodato ou alugado, de uma determinada localização ou classificação, além de fornecer um resumo dos itens que serão transferidos com os respectivos valores totalizados, além de permitir indicar um intervalo de itens a serem transferidos, por código o placa inicial e final.
22	Possibilitar a geração de Termo de Responsabilidade com a relação dos itens patrimoniais, a ser entregue para assinatura dos detentores desses bens. Deve ser possível imprimir no termo todos os bens de um determinado responsável, ou de uma determinada localização, ou com determinadas situação/estado de conservação
23	Dispor de filtros por tipo de ingresso e movimentação, período e empenho vinculado, para facilitar as conferências das movimentações e valores registrados.
24	Permitir múltiplos lançamentos de valor complementar para os itens patrimoniais na mesma data, diferenciando-os através de uma sequência numérica, e assegurando que o registro desses eventos seja realizado respeitando a cronologia dos fatos
25	Possibilitar a correção do registro dos eventos de Itens Patrimoniais, mesmo quando houver movimentações posteriores, desde que estejam estornadas, garantindo a ordem cronológica dos eventos.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

26

Realizar o monitoramento automático da depreciação dos bens patrimoniais, por meio de alertas de depreciação, permitindo identificar bens com depreciação pendente, inconsistente, garantindo que os lançamentos sejam efetuados em dia e de forma correta, evitando divergências entre Patrimônio X Contabilidade e prevenindo críticas na prestação de contas junto ao TCE.

2.6. GESTÃO DAS RECEITAS E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, COBRANÇA REGISTRADA/PIX E ATENDIMENTO AO CIDADÃO:

Ítem	Descritivo
	Gestão das Receitas e Tributação Municipal
1	Deverá dispor de mecanismo para importação do Arquivo de Período de enquadramento das Empresas optante do Simples Nacional, disponibilizado pela Receita Federal do Brasil. Ao importar o arquivo deverá atualizar automaticamente o cadastro das empresas com a data de vigência de opção do Simples Nacional.
2	Deverá dispor de mecanismo para importação do Arquivo das empresas estabelecidas no Município disponibilizado pela Receita Federal. Ao importar o arquivo deverá avaliar se as empresas relacionadas no arquivo possuem pendências financeiras ou cadastrais, e no mesmo momento gerar automaticamente um arquivo no layout da RFB com a relação das empresas com pendências.
3	Dispor de editor que permita o fisco personalizar fórmulas para cálculo de todas as naturezas de receitas. Este mecanismo deverá conter minimamente comandos que recuperem automaticamente informações constantes no boletim cadastral, cadastro de logradouros, trechos e tabelas de valores pré cadastradas a serem utilizadas como variáveis para cálculo, também de possuir operadores matemáticos que possibilitem a realização de cálculos de subtração, somatório, divisão, multiplicação e operadores lógicos que permitam criar condições de execução dos comandos de fórmulas.
4	Deverá possuir cadastro imóveis com informações específicas a esta gestão, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as sua particularidades para a formação do boletim cadastral
5	Deverá possuir cadastro de empresas com informações específicas a esta gestão, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as sua particularidades para a formação do boletim cadastral
6	Deverá possuir cadastro de para a gestão de taxas diversas com informações específicas a esta gestão, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as sua particularidades para a formação do boletim cadastral
7	Deverá ser possível criar minimante 5 novos tipos de boletins cadastrais, que permitam a gestão de novos cadastros criados pela entidade, sendo possível que próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral.
8	Deverá possuir cadastro de contribuintes unificado, de modo que ao cadastrar um contribuinte e vincular o mesmo em um cadastro de imóvel ou empresa, seja atualizado automaticamente os dados básicos de identificação e endereço de correspondência.
9	Permitir a formatação e/ou personalização do layout de todos os documentos oficiais, gerados pelo sistema, tais como: guias de recolhimento, certidões, notificações, espelhos cadastrais, alvarás, acordos de parcelamento, permitindo configuração campos cadastrais, financeiros e imagens que serão visualizadas.
10	Possibilitar a emissão de segunda via dos documentos oficiais emitidos pelo sistema, tais como: certidões, notificações, espelhos cadastrais, alvarás, acordos de parcelamento
11	Permitir o cadastramento dos logradouros do município, informando minimante sua descrição, lei que a originou e sua posição de distrito, setor, bairro e segmento.
12	Permitir o cadastramento das características de cada trecho dos logradouros, sendo possível informar se existe recursos básicos de abastecimento, equipamentos urbanos e serviços públicos
13	Para cada característica de trecho deve ser possível informar suas coordenadas de início, fim, largura de via e passeio.
14	Permitir o cadastramento das faces de quadra, informando sua localização através de chave a



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	ser composta de acordo com a necessidade do município e suas características bem como a existência de pavimentação, iluminação pública, coleta de lixo e meio fio.
15	Permitir o cadastramento de índices a serem utilizados na atualização monetários dos valores lançados que estão pendentes de pagamento, ao realizar o cadastramento deverá ser possível informar se a incidência do valor será mensal ou diária
16	Permitir o cadastramento dos planos econômicos afim de realizar as devidas conversões dos valores lançados no passado para a atualidade, ao realizar o cadastro deverá ser possível informar minimamente os dados de identificação e fator de conversão.
17	Possuir rotinas parametrizáveis de cálculos gerais, parciais e individualizados, dos valores inerentes à obrigação principal e acréscimos legais, com destaque para cada item, aplicável a quaisquer tributos e/ou receitas derivadas.
18	Gerenciar o calendário de dias úteis por exercício.
19	Gerenciar as datas de vencimentos de tributos por exercício.
20	Permitir a emissão de documentos oficiais.
21	Permitir a emissão do edital de convocação para ciência de Notificação de Lançamento da Contribuição de Melhoria.
22	Permitir que a emissão do documento de Notificação do Lançamento seja feita em conjunto com a Guia de Recolhimento dos Tributos, em um único documento, quando em cota única.
23	Permitir a emissão de todas as Guias de Recolhimento de Tributos controlados pelo sistema.
24	Gerenciar as operações de isenções, não incidências, imunidades, reduções de alíquota e de bases de cálculo, para qualquer tributo e/ou receitas derivadas. Além disso, deve ser possível realizar estorno destas operações.
25	Gerenciar as operações da situação cadastral mobiliária e imobiliária, tais como:
26	Ativos, inativos, baixados, dentre outras situações.
27	Gerenciar as operações de Extinção por pagamento, decisão administrativa, decisão judicial, remissão, prescrição, compensação e dação em pagamento.
28	Gerenciar operações de Suspensão de Créditos Tributários ou Não Tributários.
29	Gerenciar operações dos lançamentos de créditos a receber, sejam eles de qualquer natureza, bem como possibilitar o estorno de tais operações.
30	Gerenciar operações de parcelamento, bem como possibilitar o estorno do mesmo quando necessário.
31	Permitir a emissão das Guias de Recolhimento com incorporação de códigos de barra, padrão CNAB/FEBRABAN, para recebimento das mesmas pelas instituições financeiras arrecadoras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
32	Gerenciar a devolução de correspondências, em função da não localização do contribuinte\destinatário.
33	Permitir a cobrança de tributos e/ou receitas derivadas, através de débito automático, no domicílio bancário autorizado pelo contribuinte.
34	Gerenciar o recolhimento dos tributos e/ou receitas derivadas e classificar os dados da arrecadação, através da leitura de arquivos de dados em formato digital com layout pré-determinado, disponível a Licitante Vencedora.
35	Gerenciar os arquivos digitais de troca de dados com as instituições financeiras arrecadoras conveniadas.
36	Possuir rotina para auditoria dos valores recolhidos pelas instituições financeiras arrecadoras e repassados ao Tesouro Municipal, acusando discrepâncias nos valores devidos e prazos de repasse.
37	Possuir rotina para conciliação manual dos documentos da arrecadação, a ser empregada nas situações em que não seja possível a conciliação automática dos mesmos através do sistema.
38	Possuir rotina que permita a integração mediante exportação de dados, para o sistema contábil\financeiro do município, através de arquivos em formato digital com layout parametrizável, gerando os lançamentos contábeis da receita arrecadada e classificada, sem que haja a necessidade de retrabalho.
39	Gerar na conta corrente do contribuinte, de forma consolidada, todos os lançamentos efetuados,



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	com os respectivos valores, datas de vencimento e pagamento, mesmo aqueles advindos de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta parametrizada de extratos da posição financeira, destacando os acréscimos legais dos valores principais.
40	Nos extratos de posição financeira do contribuinte, que seja proprietário de mais de um imóvel, assegurar que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade.
41	Permitir o parcelamento, reparcèlement e desparcèlement de débitos de qualquer natureza, inclusive os inscritos em dívida ativa e não executados, com a criação de regras parametrizáveis aplicadas no controle destas operações, possibilitando a emissão de guias de recolhimento e dos termos de parcelamento, realizando a gestão integral da carteira.
42	Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa, sobre os tributos controlados pelo sistema.
43	Gerenciar a restituição de valor cobrado a maior ou indevidamente.
44	Gerenciar os campos variáveis e links para objetos externos ao sistema, que serão executados pelos aplicativos a eles associados, que comporão os cadastros mobiliário e imobiliário, permitindo a definição de parâmetros para consistência e integridade do conteúdo dos campos.
45	Gerenciar a destinação das guias de recolhimento dos tributos e/ou receitas derivadas para o domicílio do representante autorizado.
46	Permitir ao usuário poder personalizar o roteiro de atendimento ao cidadão, de forma a aperfeiçoar a execução das operações inerentes ao fluxo de um determinado atendimento, evitando que o mesmo execute de forma aleatória, as opções disponíveis nos menus da aplicação que correspondam às operações inerentes ao atendimento em específico.
47	Possuir recurso que permita em nível dos tipos de cadastro imobiliário e mobiliário registrados no sistema, promover a alteração programada dos valores constantes dos atributos que compõem os referidos cadastros, utilizando filtros para seleção.
48	Possuir mecanismo de classificação de receita por tributo de acordo com o plano de contas da receita do exercício contábil, sendo que deve ser possível classificar quanto seu exercício de origem, situação e também percentual de rateio.
49	Toda operação financeira deve ser realizada com sua receita devidamente classificada de acordo com a natureza do plano de contas da receita do exercício corrente.
50	Possuir mecanismo de implantação de saldos dos créditos a receber que ficaram pendentes do exercício anterior de acordo com plano de contas da receita do exercício corrente.
51	Possuir mecanismo de atualização de acréscimo do saldo dos créditos a receber, classificando de acordo com o plano de contas da receita do exercício corrente.
52	Deve identificar as receitas com fato gerador já reconhecido em sua devida competência.
53	Não deve ser permitida a exclusão física das operações financeiras já realizadas.
54	Possuir relatório demonstrativo (analítico/sintético) de todas as operações financeiras realizadas.
55	Possuir relatório demonstrativo das operações financeiras contabilizadas.
56	Deve possuir relatório que demonstre a classificação dos tributos municipais, bem como aqueles que ainda não possuem sua devida classificação da receita.
57	Para as operações financeiras que necessitam de embasamento legal deve ser possível informar o fundamento legal, sendo que também deve existir mecanismo (parâmetro) que facilite a inserção de tal informação.
58	Possibilitar o armazenamento em banco de dados das imagens informada no boletim cadastral.
59	Gerenciar a situação cadastral do imóvel, permitindo a emissão de relatório de conformidade.
60	Gerenciar operações de englobamento e/ou parcelamento do solo.
61	Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU, prevendo a possibilidade de, na emissão da guia de recolhimento, incluir valores de outros tributos.
62	Gerenciar tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do IPTU, em conformidade com a planta de valores do município.
63	Permitir simulações parametrizadas dos lançamentos do IPTU aplicadas a todo o município ou a



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	uma região territorial específica.
64	Possuir rotina de cálculo parametrizável para cobrança de Contribuição de Melhoria, baseada em rateio de custo.
65	Permitir a emissão do edital de convocação para ciência da cobrança de Contribuição de Melhoria.
66	Permitir a emissão da certidão de valor venal do imóvel.
67	Atender integralmente ao estatuído na resolução IBGE\CONCLA Nº 01 de 25\06\1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16\12\2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).
68	Gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, possibilitando destacar a atividade principal e as secundárias.
69	Permitir identificar a partir das consultas financeiras e inclusive no momento do cadastramento dos integrantes do quadro societário da empresa, a existência de débitos anteriores, relacionados aos sócios, inter-relacionando a situação societária das empresas estabelecidas no município, bem como a situação dos débitos referentes aos sócios, enquanto pessoas físicas.
70	Possuir tabelas parametrizáveis com as atividades econômicas, estruturadas por código, grupos, parâmetros para cálculo e lançamento dos tributos em cada atividade econômica.
71	Gerenciar o contador responsável por uma empresa.
72	Realizar enquadramento de empresas optantes do Simples Nacional e SIMEI, através de digitação dos dados de enquadramento
73	Gerenciar as tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do ISSQN.
74	Permitir o cálculo automático do ISSQN fixo, levando em conta períodos proporcionais e tabelas com faixas de valores por atividades ou grupo de atividades de qualquer natureza, prevendo também descontos parametrizáveis.
75	Possuir rotinas de enquadramento de contribuintes para cálculo do valor do imposto conforme seja fixo ou variável.
76	Permitir a gestão da vigência de alvarás, possibilitando a sua emissão no balcão de atendimento e na internet.
77	Permitir o controle do ISSQN no balcão.
78	Gerenciar o processo de autorização para utilização de documentos fiscais.
79	Realizar enquadramento de empresas optantes do Simples Nacional, através da importação do arquivo de Períodos disponibilizado pela Receita Federal do Brasil.
80	Realizar enquadramento de empresas optantes do SIMEI, através da importação do arquivo de Períodos disponibilizado pela Receita Federal do Brasil.
81	Possibilitar que na execução da operação de transferência de propriedade do imóvel e na geração da guia de recolhimento do ITBI, seja informada a existência de débito do imóvel, inclusive aqueles inscritos em dívida ativa ou em execução fiscal.
82	Permitir o cálculo automático do ITBI com base em tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas.
83	Gerenciar a averbação\transferência de imóveis.
84	Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de Guias de recolhimento, referentes a taxas de poder de polícia e serviço.
85	Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema.
86	Permitir a emissão do livro de dívida ativa, contendo os documentos que correspondam aos termos de abertura, encerramento e fundamentação legal.
87	Possuir rotina parametrizável, que permita a inscrição em dívida ativa dos tributos e\ou receitas derivadas vencidas e não pagas.
88	Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa.
89	Permitir a emissão parametrizada da notificação de inscrição dos débitos do contribuinte em dívida ativa e da certidão de dívida ativa do contribuinte, que comporá o processo de ajuizamento.
90	Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	contribuinte inscritos em dívida ativa.
91	Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos, permitindo a vinculação da certidão de petição a um procurador responsável, registrado no cadastro de procuradores.
92	Possuir rotina que permita a integração com o sistema de procuradoria do município, mediante a importação/exportação de dados, através de arquivos em formato digital com layout parametrizável, que possibilite à exportação dos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico e a importação dos dados necessários à identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de redigitação em ambas as operações.
93	Permitir a elaboração e a execução de programação de cobrança de forma parametrizada, a partir das informações recebidas da consulta financeira, sendo possível programar a emissão das notificações ou avisos de cobrança e guias de recolhimento, considerando os seguintes parâmetros: o montante dos valores e a situação do débito, os períodos de vencimento e a região de localização.
94	Possibilitar a emissão da Carta de Anuência.
95	Permitir o Cancelamento de Certidões de Dívida, informando motivo e Processo Administrativo
96	Permitir a Inclusão de Anotações nas Certidões de Dívida Ativa.
97	Atualização de Certidão de Dívida Ativa com controle versão, possibilitando a rastreabilidade dos fatos ocorridos
	Possibilitar a Assinatura Digital na Certidão de Dívida Ativa através de certificado padrão ICP Brasil, garantindo assim a integridade dos dados constantes no documento.
98	Controle da Fundamentação Legal constante na Certidão de Dívida Ativa, controlando o vínculo entre Fundamento Legal com seus Tributos e suas vigências.
99	Controle das informações complementares que serão incluídas na Certidão de Dívida Ativa.
100	Conter rotina para identificação dos débitos parcelados que constam em execução fiscal para a emissão da Petição de Suspensão do processo.
101	Conter rotina para identificação de parcelamentos cancelados que constam débitos em execução fiscal para a emissão da Petição de Prosseguimento do Feito.
102	Conter rotina para identificação processos de execução fiscal que se encontra totalmente quitada para emissão da Petição de extinção do processo.
103	Permitir a manutenção de CDA, possibilitando vincular ou desvincular débitos em determinada CDA.
104	Permitir a configuração do cálculo de custas processuais sobre o valor com ou sem descontos.
105	Demonstrativo dos valores calculados para lançamento dos débitos.
106	Demonstrativo analítico de valores de débitos lançados.
107	Demonstrativo analítico de débitos vencidos e a vencer.
108	Demonstrativo analítico de débitos por contribuinte detalhado por tributo num determinado período.
109	Demonstrativo sintético de débitos por tipo de cadastro, dívida e tributo.
110	Demonstrativo analítico de débitos prescritos e a prescrever.
111	Demonstrativo analítico de previsão da receita.
112	Demonstrativo analítico de cadastro sem lançamentos de débito.
113	Demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores por atividade.
114	Demonstrativo analítico de isenção de débitos.
115	Planta de Valores.
116	Demonstrativo analítico e sintético de pagamentos, cancelamentos, estornos e reabilitações de débitos num determinado período.
117	Demonstrativo analítico de pagamentos por empresa.
118	Demonstrativo sintético do quantitativo e valor das guias de recolhimento emitidas por tributo num determinado período.
119	Demonstrativo sintético do quantitativo de certidões por tipo emitidas num determinado período.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

120	Demonstrativos analíticos de movimento econômico.
121	Demonstrativos analíticos de valores e datas de vencimento que foram alterados no sistema.
122	Demonstrativos analíticos de operações de parcelamentos e reparcimentos num determinado período.
123	Demonstrativo sintético de resumo da arrecadação por período e tipo de tributo.
124	Demonstrativo analítico e sintético da arrecadação, por instituição financeira arrecadadora, por atividade, por região, por unidade cadastral e contribuinte único, num determinado período.
125	Demonstrativo analítico da discrepância entre os valores arrecadados e os valores lançados.
126	Demonstrativo analítico das notificações devolvidas pela não localização do contribuinte\destinatário.
127	Demonstrativo analítico e sintético da situação das notificações emitidas.
128	Demonstrativo analítico de retenções de imposto na fonte por empresa.
129	Demonstrativo sintético por atividade e exercício.
130	Demonstrativo analítico e sintético dos maiores pagadores por atividade.
131	Demonstrativo sintético das parcelas arrecadadas por tributo e mês num determinado exercício.
132	Demonstrativo sintético dos valores lançados, arrecadados e débitos por dívida e tributo num determinado exercício e região.
133	Demonstrativo sintético de débitos por situação do débito e mês num determinado exercício e região.
134	Demonstrativo sintético de faixa de valores arrecadados num determinado exercício.
135	Demonstrativo analítico das guias de recolhimento por situação num determinado período.
136	Demonstrativo analítico dos débitos inscritos e\ou ajuizados por livro de inscrição.
137	Permitir que a construção do layout e a seleção de registros nas operações de geração de etiquetas sejam parametrizadas e esteja vinculado aos atributos que compõem os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como a geração das mesmas, poder estar vinculada às rotinas de notificação de cobrança e lançamentos de débitos.
138	Permitir a geração de tabelas estatísticas, provenientes do cruzamento de qualquer atributo em dois ou mais níveis, selecionados a partir do cadastro mobiliário e imobiliário, podendo o usuário determinar em qual eixo (x,y) o atributo será destacado. Deverá poder ser parametrizado pelo usuário, as faixas de valores por atributo selecionado, resultando na composição do universo de informações que serão avaliadas pela aplicação. Deverá também ser possível visualizar o resultado proveniente do cruzamento dos atributos, sob as formas de planilha ou gráfico, permitindo para esta última forma, a definição dinâmica dos estilos de apresentação.
139	Possibilitar o intercâmbio online de dados, com as bases de dados controladas pelo sistema de Arrecadação, utilizado internamente pela prefeitura.
140	Prover sigilo absoluto quanto às informações pessoais de cada cidadão\contribuinte cadastrado no sistema, permitindo que somente o próprio cidadão\contribuinte tenha acesso aos seus próprios dados.
141	Permitir que o cidadão\contribuinte realize consultas detalhadas sobre os seus próprios débitos e pagamentos, mesmo aqueles gerados em exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança de cada débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta ou emissão de extratos da posição financeira.
142	Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa.
143	Permitir que as certidões e documentos de apresentação obrigatórios, emitidas pela aplicação, possam ter sua autenticidade validada, através de mecanismo seguro.
144	Permitir a emissão de segunda via de guias de recolhimento de IPTU e ISSQN, inclusive de débitos já parcelados anteriormente nos procedimentos formais de atendimento.
145	Permitir que o contribuinte visualize seus débitos em aberto ou pagos, e, quando exigíveis e vencidos devem ser mostrados já com valor atualizado.
146	Permitir ao contribuinte emitir as guias de recolhimento com valores atualizados e com código de barras de todos os débitos para com o fisco municipal.
147	Permitir que o contribuinte emita o carnê de qualquer tributo incluindo as cotas únicas.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

148	Permitir que seja impresso a imagem que atesta que o contribuinte está em dia com a taxa de licença e localização, isso mediante a consulta do pagamento integral da taxa.
149	Permitir que o contribuinte obtenha a consulta impressa da sua conta corrente com o município. Essa impressão deve ser personalizada, contando minimamente com cabeçalho formatado e brasão do município.
150	Permitir a solicitação de impressão de documentos fiscais. A solicitação recebida pelo fiscal responsável pode ser deferida (autorizada) ou denegada. Em ambos os casos o solicitante e o contador são notificados. No caso de autorização a gráfica também é avisada, bem como deverá haver funcionalidade específica para que sejam realizadas as consultas de impressões por gráfica, com acesso restrito a própria.
151	Permitir que o contribuinte visualize dados do seu cadastro no município, um espelho dos cadastros.
152	Permitir que o contribuinte solicite via internet o acesso ao sistema. O município poderá optar em liberar o acesso direto, sem intervenção do município, ou poderá optar em homologar (autorizar) essa solicitação.
153	O sistema deve ter o padrão de cores configurável, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, de acordo com as cores do município, cabendo a esse, escolher a cores do topo do site, das barras, dos botões de acionamento.
154	O sistema deve dispor de ferramenta para alterar o tamanho da fonte do site, isso de forma ilimitada, a cada clique deve ser percebido o aumento.
155	Os nomes dos botões de acionamento do sistema devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
156	Deve ser possível ao município cadastrar, ajustar, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, a ajuda dos principais botões de acionamento. O texto dessa ajuda deve ser apresentado quando o usuário passar o cursor do mouse sobre o botão.
157	Os documentos impressos pelo sistema devem ser exatamente os mesmos impressos no sistema de administração de receitas, devendo inclusive utilizar a mesma formatação, evitando retrabalho ao município.
158	O sistema deve ter funcionalidade que apresente aos usuários do sistema as perguntas frequentes.
159	O sistema deve ter funcionalidade de ajuda, diferenciando o conteúdo da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
160	O sistema deve disponibilizar um menu de acesso rápido, sendo possível ao município optar por disponibilizar, ou não, serviços nesse menu, tais como: emissão de certidões, emissão de comprovante de quitação da taxa de licença, emissão do carnê de tributos.
161	As certidões emitidas devem ser passíveis de conferência quanto a sua autenticidade, isso deve se dar por meio de consulta em um menu de acesso rápido, devendo o usuário informar minimamente, número da certidão, ano da certidão e código de autenticidade.
162	Deve ser possível ao município configurar mensagens fixas aos usuários, distinguindo as mensagens da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
163	O sistema deve contar com dispositivo de segurança para evitar que outros softwares tentem fazer requisições ao site. Esse sistema pode ser o uso de uma imagem que deverá obrigatoriamente ser alterada a cada tentativa de login.
164	O sistema deve contar com área para que o município inclua no mínimo 3 (três) ícones que servirão de hiperlinks para sites que o município julgar importantes. Tanto os ícones, como o caminho para onde serão direcionados, devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
165	Deve ser possível conter rotina de processamento do arquivo digital (SIAFI) disponibilizado pelo Banco do Brasil, referente ao ISSQN retido pelas entidades públicas federais e repassado ao município pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional
166	Deve ser possível listar os arquivos SIAFI processados, identificando lote, data de importação, situação, valor total e o número do SERPRO
167	A partir da lista de arquivos SIAFI já processados, deve ser possível visualizar todos os pagamentos realizados, visualizando minimamente os seguintes dados: CNPJ e Razão Social do



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	prestador de serviços, dados da nota (Data de emissão, competência, Unidade Gestora, Número, Série e valor da nota)
168	Deve ser possível realizar estorno de parcelamento de acordo com a quantidade de dias que o acordo de parcelamento está em atraso e também de acordo com a quantidade de parcelas consecutivas inadimplentes, a seleção deverá ser individual ou por faixa de acordos (ano e número inicial/final) de determinada lei.
169	Permitir a distinção dos pagamentos do Simples Nacional registrando de em codificação distintas as dívidas do Simples Nacional e SIMEI, bem como para contribuintes eventuais.
170	O sistema deverá realizar a distribuição dos pagamentos dos simples nacional em suas respectivas competências, seja o pagamento oriundo de uma DAS de parcelamento ou uma DAS normal.
171	Na definição do quadro societário da empresa, deverá ser possível definir a condição de sócio da pessoa física ou jurídica.
172	Permitir a emissão de Notificação de Cobrança por imóvel listando as informações do proprietário, coproprietários e responsáveis
173	Permitir a emissão de Notificação de Cobrança por empresa listando as informações dos sócios e responsáveis
174	Permitir a emissão de Notificação de Cobrança por Acordos de Parcelamento, onde o usuário deverá informar o ano/acordo inicial e final e o sistema deverá emitir uma notificação por acordo dentro do intervalo informado.
175	Na emissão de Notificação de Cobrança por Acordos de Parcelamento, deverá listar os dados do representante do acordo.
176	O processo de atualização de Certidão de Dívida deve possuir as possibilidade de atualização completa (informações cadastrais e financeiras), apenas informações cadastrais ou apenas informações financeira.
177	Permitir o cadastro e manutenção dos valores das taxas e preços públicos prestados pela Entidade Pública, bem como: Tipo (Taxa ou Preço Público), fundamentação legal, controle de vigência e índice a ser utilizado para cálculo.
178	Permitir a consulta dos valores das taxas e preços públicos prestados pela Entidade Pública, retornando minimamente as seguintes informações: Identificação, tipo, fundamento legal e valor.
179	Dispor de mecanismos que permitam a emissão de boleto através de API's para créditos tributários/não tributários que ainda não foram constituídos.
180	Permitir a consulta por intermédio de API's de boletos emitidos.
181	Permitir a emissão de carnê de Cobrança listando as informações dos sócios, coproprietários e responsáveis do cadastro
182	Permitir que o contribuinte possa realizar o pagamento do carnê através do QRcode disponibilizado no mesmo
183	Permitir que o contribuinte possa realizar o pagamento de um boleto através do QRcode impresso no documento
184	Permitir o envio do arquivo de cálculo para gráfica, contendo o EMV_QRcode PIX das Parcelas normais e cotas -unicas
185	Permitir o envio do arquivo de notificações para gráfica, contendo o EMV_QRcode PIX das guias geradas no processo
186	Permitir a definição dos usuários responsáveis pela assinatura digital da Certidão de Dívida Ativa e Petição, possibilitando informar um ou mais usuários para cada documento, com controle de vigência, permitindo visualizar o nome do assinante, CPF, e-mail e a vigência.
187	Possibilitar o envio Automático da Certidão de Dívida Ativa e Petição para o Processo Digital com o objetivo de assinar eletronicamente o documento utilizando um certificado padrão ICP Brasil.
188	Possibilitar o envio da Certidão de Dívida Ativa e Petição para o Processo Digital com o objetivo de assinar eletronicamente o documento utilizando assinatura digital com validade de acordo com a Medida Provisória 2.200-2/2001
189	Permitir a lista de Certidões de Dívida Ativa e Petições enviadas para assinatura, obtendo:



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Ano/Número do Documento, Tipo de Documento, data do envio e o link de um documento enviado para Assinatura Eletrônica, possibilitando identificar se o documento está ou não assinado, bem como os respectivos assinantes
190	Possibilitar o envio Automático de Certidões de Dívida Ativa e Petições para a obtenção da Assinatura Eletrônica, sem que haja intervenção do usuário no produto.
191	Notificar o usuário da existência de documentos pendentes de assinatura eletrônica.
192	Possibilitar o parcelamento de honorários, calculando seu valor de forma proporcional ao valor da entrada a ser pago pelo contribuinte
193	Possibilitar a geração de três arquivos para Entes Federativos para atender o Novo Sistema de Opção pelo Simples Nacional – Topar, sendo: Arquivo Inicial onde constará todas as empresas irregulares, Arquivo Complementar contendo a complementação das novas empresas irregular durante o prazo para processamento do arquivo e o Arquivo dos CNPJ Regularizados onde , as empresas que regularizaram seus créditos junto ao Fisco Municipal, terão seus dados gerados neste arquivo.
194	Permitir que as deduções previstas nas legislação possam refletir na execução do orçamento anual como Desconto Concedido ou como Renúncia de Receita
195	Disponer de serviços acessíveis através da web, por meios de API, a consulta de lançamentos pendentes vinculados a um CPF ou CNPJ, podendo obter o retorno dos seguintes dados: Nome do Proprietário, lista de lançamentos (Ano do Lançamento, Descrição, data de lançamento, data de vencimento, Situação da Cobrança, valor lançado e atualizações monetárias)
196	Permitir a inclusão de processos de desconsideração da personalidade jurídica, permitindo que em consultas financeiras e validação de certidões, o sócio possa ser responsável pelos pagamentos dos tributos da empresa em que ele é sócio.
197	Permitir a geração de link para disponibilização ao contribuinte, para que seja realizado pagamento de tributos através de Cartão de Crédito via Integração com Banco do Brasil - BB Pay Arrecadação.
	Cobrança Registrada/PIX
198	Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for acionada, todos os documentos de arrecadação selecionados deverão compor o arquivo TXT de remessa, ofertando minimamente os seguintes padrões: Bradesco CNAB400 Sicredi CNAB400 Itaú CNAB400 com a possibilidade de partilha e sem partilha Banco do Brasil CNAB240 Caixa Econômica Federal CNAB240 Banrisul CNAB240 Santander CNAB240 Sicoob CNAB240
199	Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via WebServices. Quando a integração for acionada, todos os documentos de arrecadação selecionados deverão ser enviados automaticamente para registro, ofertando minimamente os seguintes padrões: Banco do Brasil carteira 17, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banrisul, SICREDI e Santander
200	Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o cancelamento do registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for acionada, todos os documentos de arrecadação selecionados já registrados deverão compor o arquivo TXT de remessa, ofertando minimamente os seguintes padrões: Bradesco CNAB400 Sicredi CNAB400 Itaú CNAB400 com a possibilidade de partilha e sem partilha Banco do Brasil CNAB240 Caixa Econômica Federal CNAB240 Banrisul CNAB240 Santander CNAB240 Sicoob CNAB240
201	Deverá dispor de mecanismo que ofereça opções de configuração no módulo de cobrança registrada, para considerar o Responsável do cadastro como sacado no momento do registro bancário. Deverá ser possível realizar essa configuração de modo independente por tipificação de cadastros de receita.
202	Permitir a geração de PIX via API Padrão Arrecadação do Banco do Brasil
203	Permitir a geração e alteração de PIX via API Padrão Arrecadação do Banrisul.
204	Permitir a integração automática junto ao Banco para geração do Código PIX junto ao Banco do Brasil ou Banrisul



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

205	Permitir que após alteração de vencimento de um lançamento, a alteração também seja realizada junto ao banco de forma automática, para atualização da data limite para pagamento do QR CODE PIX
206	Permitir o reenvio de solicitações de PIX não foram processados devido a algum erro no processo
207	Permitir a geração de PIX via API Padrão Cobrança Híbrida Sicredi
208	Permitir a geração de PIX via API Padrão Cobrança Híbrida CEF (Caixa Econômica Federal)
209	Permitir a geração de PIX via API Padrão Cobrança Híbrida Bradesco.
Atendimento ao Cidadão	
210	Deverá dispor de mecanismo que permita ao contribuinte visualizar seus débitos estando eles exigíveis ou não, e quando vencidos deve demonstrar o valor devido atualizado, considerando o valor principal, multas, juros e atualização monetária. A consulta deve estar disponível para impressão, sendo que deve ser possível personalizar minimamente o cabeçalho e brasão da entidade.
211	Permitir ao contribuinte emitir boletos através da internet, de um ou vários débitos. No boleto deve constar os dados do sacado, cedente, descrição dos tributos e o detalhamento do valor a ser pago, bem como: valor principal, atualização monetária, juros e multas para débitos que já tiveram seu prazo legal para pagamento ultrapassado.
212	Permitir ao contribuinte emitir o carnê de qualquer tributo, sendo possível escolher a emissão apenas das parcelas, cota única ou o carnê completo.
213	Permitir que o contribuinte imprima comprovante atestando que o mesmo está em dia com o pagamento da Taxa de Licença e Localização, sendo que o comprovante só deve ser gerado se o valor da Taxas tenha sido pago integralmente.
214	Dispor de mecanismo que permita ao contribuinte, realizar através da internet a solicitação de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. A solicitação recebida pelo fiscal poderá ser deferida ou indeferida. Em ambos os casos o solicitante e o contador devem ser comunicados com envio de e-mail. Para as solicitações deferidas a Gráfica informada na solicitação também deverá ser comunicada.
215	Dispor de mecanismo que permita as gráficas realizarem consultas das Autorizações de Impressão de Documentos Fiscais em seu nome.
216	Permitir que o contribuinte consulte seus dados cadastrais por intermédio da internet, sendo possível também, optar pela impressão do documento Espelho de Cadastro, o qual deverá ser personalizável.
217	Permitir que o contribuinte solicite via internet o acesso ao sistema. O município poderá optar em liberar o acesso automaticamente, sem intervenção do município, ou poderá optar que a solicitação de acesso tenha que ser homologada por um fiscal, onde a autorização poderá ser deferida ou indeferida. Quando a solicitação de acesso for autorizada, o solicitante deverá receber um e-mail com os dados de acesso, bem como sua senha. O texto enviado no e-mail deverá ser personalizável de acordo com a necessidade da entidade e quando a solicitação for indeferida, o solicitando deverá também receber um e-mail comunicando motivo do indeferimento.
218	O sistema deve ter o padrão de cores configurável, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, de acordo com as cores do município, cabendo a esse, escolher a cores do topo do site, rodapé e dos botões de ação.
219	Os nomes dos botões de ação do sistema devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
220	O sistema deve dispor de ferramenta para alterar o tamanho da fonte do site, isso de forma ilimitada, a cada clique deve ser percebido o aumento.
221	Dispor de mecanismo que permita o cadastramento e alteração de texto de ajuda dos botões de ação. O texto de ajuda deve ser apresentado quando o usuário passar o cursor do mouse sobre o botão.
222	Permitir que o contribuinte possa realizar o pagamento de uma ou várias parcelas, copiando a chave Pix e colando no APP do Banco onde possui conta.
223	Permitir que o contribuinte possa realizar o pagamento de uma ou várias parcelas, realizando a



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	leitura do QRcode Pix com leitor do APP do Banco onde possui conta.
224	Permitir que o contribuinte possa realizar o pagamento do carnê através do QRcode disponibilizado no mesmo

2.7. GESTÃO DO PROTESTO ELETRÔNICO DE CDA – DÍVIDA ATIVA:

Ítem	Descritivo
1	Permitir o Protesto de Certidões de Dívida Ativa (Manual)
2	Permitir o cancelamento/desistência de protestos de Certidões de Dívida Ativa.
3	Permitir o Protesto de Certidões de Dívida Ativa de maneira eletrônica, integrando-se junto ao Instituto de Estudos de Títulos do Brasil (IEPTB).
4	Permitir a parametrização dos documentos envolvidos no processo de protesto.
5	Emissão de relatório listando os valores protestados e valores enviados para protesto em aberto.
6	Controle dos valores arrecadados, das Certidões Enviadas para Protestos e Protestadas.
7	No momento do envio de uma Certidão de Dívida Ativa para protesto, deve ser possível selecionar qual o sujeito passivo que deverá ser considerado no protesto.
8	Permitir consultar as Certidões de Dívida Ativa protestada ou enviada para protesto.
9	Permitir consultar as Certidões de Dívida Ativa protestada ou enviada para protesto pelo CPF ou CNPJ do sujeito passivo.
10	Possibilitar a emissão da Carta de Anuência para Certidões de Dívida Ativa Protestadas.

2.8. GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS - ITBI ONLINE:

Ítem	Descritivo
1	Acesso 100% Web
2	Possuir login de acesso
3	Permitir o Preenchimento de dados integrado com as Receitas Municipais
4	Possuir o cadastro de endereço buscando endereços via API dos correios
5	Possibilitar a inclusão de até 2 boletos bancários extras ao boleto de ITBI
6	Possuir o lançamento integrado ao financeiro da Prefeitura
7	Possibilitar a inclusão ilimitada para tipos de processos, exemplo, "Compra e Venda", "Isento", "Dação"
8	Possuir cadastro de alíquota por tipo de processo
9	Trabalhar com ITBI urbana e rural
10	Possuir Protocolos por usuário
11	Permitir a criação de grupos de campos variáveis
12	Permitir a inclusão ilimitada de campos variáveis por tipo de processo
13	Permitir o acesso fiscal com recursos de administração
14	Possuir homologação de login com confirmação de e-mail através de chave de acesso
15	Possuir chat de conversa com o fiscal por protocolo
16	Emitir o acompanhamento de campo, para uso do fiscal durante a visita ao imóvel
17	Possibilitar em anexo de arquivos PDF ao protocolo
18	Gerar boletos bancários nos padrões bancários
19	Permitir a devolução do ITBI ao solicitante em caso de divergência
20	Possuir painel de administração com grupos de ITBIS
21	Gerar relatórios de ITBIS com filtros diversos
22	Exibir os ITBIS pagos e não transferidos
23	Possuir Indicação visual para financiados



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

24 | Possuir Indicador de ITBI pago em tela.

2.9. GESTÃO DO ISS MUNICIPAL (NOTA FISCAL ELETRÔNICA E DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE ISSQN):

Ítem	Descritivo
1	A aplicação deve trafegar os dados utilizando protocolo de comunicação seguro, denominado HTTPS.
2	O sistema deverá proporcionar duas formas de utilização: . Solução web, disponibilizada para acesso no sítio oficial da entidade, com possibilidade de acesso através de navegador de internet; . Acesso a serviços via Web Service, permitindo a integração com os sistemas próprios dos contribuintes ou através de aplicativo cliente, disponibilizado pela própria entidade.
3	O sistema deve possibilitar realizar identificar as pessoas jurídicas ou físicas como emissores de NFSe, o acesso ao sistema seja ele para a solução web ou consumo dos serviços via webservice só poderá ocorrer se a pessoa estiver identificada como Prestador de Serviços Emissor de Notas, Prestador Eventual ou Tomador/Intermediário de serviços.
4	O sistema deverá ser aderente ao modelo conceitual e de integração da ABRASF versão 1.0, 2.02 e 2.03
5	A solução web do sistema deve possuir um módulo administração e um módulo prestador ambos devem possuir acesso através de autenticação de usuários, deverá possuir também uma área pública onde o acesso ocorrerá sem necessidade de autenticação.
6	Permitir que as pessoas solicitem acesso ao sistema, de forma online.
7	Para solicitações de acesso de credenciamento de pessoas jurídicas, no ato da solicitação deve ser informada a pessoa responsável pela empresa, a qual terá privilégios de administrador, podendo outorgar a outras pessoas a utilização do sistema em nome da empresa em questão.
8	Possibilitar a geração de termo de solicitação de acesso.
9	O termo de solicitação de acesso deve ser personalizável pelo fisco.
10	Possibilitar que o fisco cadastre lista de documentos que devem ser anexados no ato da solicitação de acesso.
11	Possibilitar que o fisco defina quais documentos a serem anexados na solicitação de acesso devem ser obrigatórios.
12	Possibilitar que o fisco defina quais documentos a serem anexados na solicitação de acesso devem ser assinados com certificado digital padrão ICP-Brasil.
13	Quando realizada a solicitação de acesso, o sistema deve conter mecanismo de confirmação e-mail, onde o solicitante deve receber uma mensagem em seu e-mail para realizar a confirmação.
14	A solicitação só deverá estar disponível para análise do fisco após a confirmação do e-mail pelo solicitante.
15	O acesso ao sistema só poderá ser liberado após o deferimento da solicitação pelo fisco através de funcionalidade para deferimento/indeferimento.
16	O fisco deverá visualizar os dados da solicitação de acesso bem como o termo de solicitação.
17	O fisco deverá visualizar os documentos anexados na solicitação de acesso.
18	O fisco deve ter a opção de definir um período de vigência para acesso ao sistema.
19	Para o caso de deferimento, o sistema deve enviar um e-mail ao solicitante informando que sua solicitação foi deferida.
20	Para o caso de indeferimento, deve ser informado um motivo e o sistema deve enviar um e-mail ao solicitante informando que sua solicitação foi deferida.
21	O corpo do e-mail de confirmação de deferimento/indeferimento deve ser personalizável pelo fisco.
22	A autenticação para acesso ao sistema deverá se dar através de usuário (CPF) e senha.
23	Para realizar a autenticação ao sistema deverá possuir mecanismo de proteção do tipo Captchas utilizado para distinguir humanos e máquinas.
24	Também deverá ser possível realizar autenticação através de certificado digital padrão ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	(e-CPF ou e-CNPJ com vínculo do CPF da pessoa no certificado).
25	Deverá ter funcionalidade de recuperação de senha.
26	Deverá ter funcionalidade de alteração de senha.
27	Deverá ser possível realizar alteração do cadastro da pessoa.
28	Deve ser possível consultar o log de auditoria das operações realizadas no sistema, identificando data, hora, funcionalidade, detalhamento textual do que foi realizado, pessoa que realizou a operação e empresa.
29	Deve ser possível cadastrar procuração por vigência, para outorgar a utilização das funcionalidades que a pessoa poderá utilizar em nome do outorgado.
30	Deve ser possível consultar as procurações realizadas para utilização das funcionalidades.
31	Deve ser possível realizar a declaração dos serviços prestados e tomados por item de serviço da Lei Complementar 116/2003.
32	Deve ser possível realizar a declaração dos serviços prestados e tomados por item de serviço da Lei Complementar 116/2003 por intermédio de WebServices.
33	Deve ser possível realizar a declaração dos serviços prestados e tomados por item de serviço da Lei Complementar 116/2003 por intermédio de processamento de arquivo.
34	Deve ser possível realizar a declaração dos serviços prestados e tomados por nota fiscal emitida.
35	Deve ser possível realizar a declaração dos serviços prestados e tomados por nota fiscal emitida por intermédio de WebServices.
36	Deve ser possível realizar a declaração dos serviços prestados e tomados por nota fiscal emitida por intermédio de processamento de arquivo.
37	Deve ser possível retificar as declarações pelo portal e via webservices.
38	Deve conter rotina para realizar a entrega da declaração, a qual irá realizar a consolidação de todos os serviços prestados e tomados gerando o imposto a pagar.
39	Deve ser possível emitir boleto para pagamento do imposto gerado.
40	Deve ser possível consultar as declarações realizadas.
41	No módulo prestador o sistema deve contar com as seguintes funcionalidades: . Geração de NFSe (solução web) - Funcionalidade para emissão de notas fiscais diretamente na aplicação web sem a necessidade de integração. . Recepção e Processamento lote de RPS (solução web e WebService) – Funcionalidade que permite receber e processar lotes RPS (Recebido provisório de serviço) e transforma-los em NFSe . Consulta de lote de RPS (solução web e WebService) - Funcionalidade que permite consultar a situação de lotes de RPS enviado para a aplicação. . Consulta de NFSe por RPS (solução web e WebService) - Funcionalidade que permite consultar e exibir notas que foram convertidas por intermédio do envio de RPS. . Consulta de NFSe (solução web e WebService) - Funcionalidade para Consulta e exibição de notas fiscais emitidas. . Cancelamento de NFSe (solução web e WebService) - Funcionalidade que permite o cancelamento de notas fiscais emitidas. . Substituição de NFSe (solução web) - Funcionalidade que permite a substituição de notas fiscais emitidas. . Consulta de empresas autorizadas a emitir NFSe (solução web) - Funcionalidade que permite a qualquer pessoa consultar quais empresas estão autorizadas a emitir NFSe. . Nota Avulsa (solução web) – Funcionalidade que permite a emissão de notas avulsas de serviço para prestadores eventuais. . Carta de correção eletrônica (solução web e Webservice) – Funcionalidade que permite ao prestador efetuar correções de dados da NFSe emitida desde que não impacte no valor apurado do imposto . Manifestação do tomador (solução web e webservice) – Funcionalidade que permite ao tomador de serviço informado na NFSe comunicar ao fisco que teve conhecimento do serviço prestado bem como se recebeu ou não o serviço descrito na NFSe.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

42	A funcionalidade de geração de NFSe será disponibilizada apenas na solução web, e deverá exigir dos emissores exclusivamente o que não pode ser obtido pelo Cadastro Municipal do Contribuinte, evitando redundância ou redigitação de dados, exigindo apenas os dados abaixo: . Exigibilidade de ISSQN . Data do serviço . Local da prestação de serviço . Série do RPS . Número do RPS . Identificação do Tomador . Identificação do intermediário . Código de Identificação do Serviço Lei Complementar à Constituição Federal 116/2003 . Detalhamento do serviço . Valores de dedução, descontos e outras retenções (quando necessário) . Valor Bruto do Serviço . Matrícula CEI da obra (quando necessário) . Anotação de Responsabilidade Técnica (quando necessário)
43	A funcionalidade de geração de NFSe deverá contar com facilitadores aos emissores tais como: . Possibilitar a digitação de vários serviços, sem qualquer relação entre eles, desde que para o mesmo tomador e intermediário e mesma natureza de operação, gerando ao final, tantas NFSe quantas forem necessárias; . Definir a alíquota do Simples Nacional automaticamente, sem a possibilidade de intervenção do usuário nessa seleção; . Definir as regras de retenção na fonte para cada um dos serviços identificados, conforme determinação da legislação do município sem qualquer intervenção do emissor;
44	Todas as notas, independente de qual aplicação ocorra sua geração, Solução web ou webservices, deverão obrigatoriamente conter a identificação do tomador do serviço, e a do intermediário quando houver ou for necessário.
45	Todas as notas, independente de qual aplicação ocorra sua geração, online ou webservices, deverão obrigatoriamente ser assinadas digitalmente por certificado ICP Brasil, emitido para o município de XXXXXXX.
46	A solução web deverá contar com funcionalidade para recepção e processamento de lotes de RPS, devendo nessa funcionalidade ter comportamento idêntico ao WebService de recepção e processamento de lotes de RPS, cumprindo as seguintes etapas: . O contribuinte gera o arquivo com lote de RPS através da aplicação instalada em seu computador. . Acessa o serviço de “Recepção e Processamento de Lote de RPS” na aplicação web da NFSe disponibilizada no sítio oficial da Secretaria da Fazenda. . Envia lote de RPS gerado para processamento. . A requisição é recebida pelo servidor Web, que valida o lote e, caso as informações sejam válidas, grava-as e gera o número de protocolo de recebimento. . O Web Site retorna uma mensagem com o número do protocolo de recebimento. . O lote recebido será processado posteriormente. (Fonte: modelo conceitual ABRASF versão 1.0) . O lote recebido será processado no momento do recebimento. (Fonte: modelo conceitual ABRASF versão 2.02)
47	A solução web deverá possuir uma Consulta de Situação de Lotes de RPS, para utilizá-la o emissor de notas deverá estar autenticado na aplicação, e informará o número do lote. O sistema fará a verificação se esse lote é do emissor que está efetuando a consulta, se for, retornará o status do lote (Recebido aguardando processamento, processando, processado).
48	A solução web deve possuir uma rotina para consulta de notas fiscais com diversos filtros de seleção, além de exibir detalhes, fazer download de XML e PDF da NFSe, a partir dessa funcionalidade deve ser possível acessar outras rotinas do sistema que fazem parte do contexto da NFSe emitida: . Substituir NFS-e . Cancelar NFS-e



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	. Detalhes dos e-mails enviados após a emissão da NFSe
49	A solução web deverá possuir a funcionalidade de carta de correção, tal documento é complementar à nota fiscal e deve permitir corrigir dados que não impactam na apuração do imposto ou mudança do prestador/tomador de serviços, conforme abaixo: . Razão Social do prestador de serviço . Nome fantasia do prestador de serviço . Contatos (e-mail e telefone) do prestador de serviço . Endereço (Logradouro/Número/complemento, bairro) do prestador de serviço . Razão Social do tomador de serviço . Nome Fantasia do tomador de serviço . Endereço (Logradouro/Número/complemento, bairro) do tomador de serviço . Contatos (e-mail e telefone) do tomador de serviço . Razão Social do intermediário do serviço . Dados RPS (número/série/tipo) . Discriminação do serviço
50	O sistema deve observar as parametrizações da entidade quanto às regras para emissão da carta de correção com no mínimo os seguintes itens: . Prazo máximo para efetuar correções em notas fiscais . Prazo máximo para cancelamento de cartas de correção . Parametrização quanto à data base para permissão de cancelamento de cartas de correção
51	O sistema deverá possibilitar a entidade que edite o modelo da carta correção conforme a necessidade de cada entidade.
52	Após o processamento da carta de correção o tomador e prestador devem ser notificados por e-mail da alteração, deve ser possível visualizar a NFSe e a Carta de Correção a partir do e-mail enviado.
53	O sistema deve permitir efetuar um cancelamento de uma carta de correção efetuada
54	Ao consultar uma nota fiscal eletrônica que possua carta de correção o sistema deve exibir a DAN-FSE e a carta de correção com os dados alterados
55	A solução web deverá possuir funcionalidade que permita o cancelamento de uma NFSe gerada. O sistema deve observar as parametrizações da entidade quanto às regras para cancelamento com no mínimo os seguintes itens: . Prazo máximo para cancelamento. . Definição de data base para contagem de prazo para cancelamento. . Permissões quanto à disponibilidade para cancelamento de nota fiscal quando o ocorrer cancelamento dentro do mês de emissão nota. . Permissão quanto à necessidade de aprovação da entidade quando o cancelamento da nota fiscal ocorrer dentro do mês de emissão. . Parametrização para envio de e-mail aos envolvidos no processo de cancelamento; A funcionalidade deve permitir o registro do cancelamento ainda que fora do prazo, nesse caso, o sistema deve criar uma solicitação de cancelamento para posterior análise do fisco municipal. Para realizar o cancelamento da nota fiscal o emissor de NFSe deve estar devidamente autenticado na aplicação, ao executar o procedimento de cancelamento com sucesso o sistema deve enviar um e-mail aos envolvidos conforme parametrização da entidade.
56	A solução web deverá possuir funcionalidade que permita a substituição de uma NFSe gerada. O sistema deverá observar as parametrizações da entidade quanto às regras para substituição com no mínimo os seguintes itens: . Prazo máximo para a substituição. . Definição de data base para contagem de prazo para substituição. . Permissões quanto à disponibilidade para substituição de nota fiscal quando ocorrer a substituição dentro do mês de emissão da nota. . Permissão quanto à necessidade de aprovação da entidade quando a substituição da nota fiscal ocorrer dentro do mês de emissão. . Parametrização para envio de e-mail aos envolvidos no processo de substituição. A funcionalidade deve permitir o registro da substituição ainda que fora do prazo, nesse caso, o



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	sistema deve criar uma solicitação de substituição para posterior análise do fisco municipal. Para realizar a substituição o emissor da NFSe deve estar devidamente autenticado na aplicação, ao gravar a substituição se todas as regras foram atendidas deve ser gerada uma nova NFSe com os mesmos dados da nota identificada adicionando à substituta o número da NFSe substituída. Ao final do processo um e-mail deve ser enviado aos envolvidos conforme parametrização da entidade.
57	A solução web deve possuir funcionalidade no módulo prestador que possibilite fazer consultas de notas fiscais emitidas a favor do prestador quando ele figura como tomador ou intermediário de serviço.
58	A solução web deve possuir funcionalidade que permita ao tomador de serviço informar a ciência da execução do serviço discriminado na NFSe pelo prestador afim de dar fé sobre a ocorrência do fato gerador. Essa funcionalidade deve ser parametrizável atendendo as seguintes regras: . Determinar o valor mínimo da nota a ser manifestada; . Determinar os tipos de pessoas que podem manifestar a nota (Física, Jurídica ou Ambas); . Determinar o prazo para manifestação da nota.
59	A manifestação do tomador deve ocorrer via link enviado no e-mail ao tomador no momento da emissão da nota fiscal ou através da solução web com acesso autenticado pelo tomador.
60	A funcionalidade deve possuir rotina para emissão de notas avulsas com as seguintes características: . Possibilidade inclusão de requerimento de nota avulsa . Emissão de documento para arrecadação com o valor do ISS apurado na NFSe . Possibilidade de condicionar a emissão da nota mediante a pagamento dos tributos incidentes . Possibilidade de liberação manual, pelo fiscal, da nota avulsa através de informe de pagamento . Possibilidade de análise das liberações de notas em caso dos regimes especiais de tributação . Integração das informações das guias com o Sistema Tributário Municipal . Parametrização de Guias para recolhimento do ISS para prestadores eventuais . Mecanismos genérico para geração de linha Digitável e código de barras de modo com que atenda qualquer modelo disponível no mercado.
61	A título de cálculo do valor aproximado da carga tributária incidente sobre os serviços, deverá ser possível que apuração seja realizada de acordo com as metodologias do IBPT - Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação.
62	A título de cálculo do valor aproximado da carga tributária incidente sobre os serviços, deverá ser possível que apuração seja realizada de acordo metodologias definidas pelo próprio emissor.
63	Deve ser possível visualizar uma prévia da nota antes da sua geração.
64	A solução web deve possuir um ambiente de acesso público onde é possível executar rotinas sem a necessidade de autenticação, no mínimo esse ambiente público deve possuir as seguintes funcionalidades: . Consulta de empresas autorizadas a emitir NFSE. . Consulta de autenticidade de NFSE. . Consulta de NFSE por RPS. . Resumo geral dos movimentos de emissão de notas. . Solicitação de acesso ao sistema.
65	A funcionalidade "Consulta de empresas autorizadas a emitir NFSE" deverá permitir fazer consulta pelo CNPJ/CPF do prestador.
66	A funcionalidade "Consulta de NFSe por RPS", deve possuir, no mínimo os seguintes filtros: . Número do RPS. . Série do RPS. . Tipo do RPS. . CNPJ do Prestador. . CNPJ do Tomador. Ao fazer a consulta o sistema deve exibir a possibilidade de visualizar a nota fiscal. Além de exibir a nota fiscal o sistema deve disponibilizar mecanismo para efetuar o download do XML.
67	A funcionalidade "Consulta de autenticidade da NFSE" deve possuir as seguintes características: . Possibilidade de efetuar a leitura de código de barras impresso na nota fiscal



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	. Digitação de informações com os no mínimo os seguintes itens: . Número da NFSe - Código verificador da NFSe - CPF/CNPJ do Prestador
68	A funcionalidade “Resumo geral dos movimentos de emissão de notas”, deve demonstrar uma consulta com no mínimo os seguintes itens: . ISSQN devido para o município. . ISSQN devido para outros municípios. . Quantidade de notas geradas. . Resumo geral de Prestadores/Tomadores.
69	A solução WebService deverá conter os seguintes serviços: . Recepção e Processamento lote de RPS. . Consulta de lote de RPS. . Consulta situação do lote de RPS. . Consulta de NFSe por RPS. . Consulta de NFSe. . Cancelamento de NFSe. . Carta de Correção . Manifestação do Tomador
70	O serviço de Recepção e Processamento lote de RPS deverá, para validação de estrutura dos arquivos XML, usar os arquivos <code>servico_enviar_lote_rps_envio.xsd</code> e <code>servico_enviar_lote_rps_resposta.xsd</code> disponíveis em: http://www1.receita.fazenda.gov.br/nfse/download.htm na opção schemas XSD.
71	O serviço de Consulta de lote de RPS deverá, para validação de estrutura dos arquivos XML, usar os arquivos <code>servico_consultar_lote_rps_envio.xsd</code> e <code>servico_consultar_lote_rps_resposta.xsd</code> disponíveis em: http://www1.receita.fazenda.gov.br/nfse/download.htm na opção schemas XSD.
72	O serviço de Consulta situação do lote de RPS deverá, para validação de estrutura dos arquivos XML, usar os arquivos <code>servico_consultar_situacao_lote_rps_envio.xsd</code> e <code>servico_consultar_situacao_lote_rps_envio_resposta.xsd</code> disponíveis em: http://www1.receita.fazenda.gov.br/nfse/download.htm na opção schemas XSD
73	O serviço de Consulta de NFSe por RPS deverá, para validação de estrutura dos arquivos XML, usar os arquivos <code>servico_consultar_nfse_rps_envio.xsd</code> e <code>servico_consultar_nfse_rps_resposta.xsd</code> disponíveis em: http://www1.receita.fazenda.gov.br/nfse/download.htm na opção schemas XSD
74	O serviço de Consulta de NFSe deverá, para validação de estrutura dos arquivos XML, usar os arquivos <code>servico_consultar_nfse_envio.xsd</code> e <code>servico_consultar_nfse_resposta.xsd</code> disponíveis em: http://www1.receita.fazenda.gov.br/nfse/download.htm na opção schemas XSD
75	O serviço de Cancelamento de NFSe deverá, para validação de estrutura dos arquivos XML, usar os arquivos <code>servico_cancelar_nfse_envio.xsd</code> e <code>servico_cancelar_nfse_resposta.xsd</code> disponíveis em: http://www1.receita.fazenda.gov.br/nfse/download.htm na opção schemas XSD
76	O sistema deve possuir regras específicas e pré-definidas para consumo dos serviços “Manifestação do Tomador” e “Carta de Correção”.
77	A solução web deve possuir um módulo administrador por meio de acesso autenticado.
78	O sistema deverá possibilitar a customização de textos de e-mails.
79	O sistema deverá possibilitar a customização dos seguintes documentos: Termo de Solicitação de Acesso e DANFSE e Carta de correção.
80	O sistema deverá possibilitar o envio de mensagens aos Prestadores, Prestadores Eventuais e Tomadores de serviços cadastrados na base de dados do cliente. A funcionalidade deve possibilitar controle de quais Prestadores, Prestadores Eventuais e Tomadores tiveram a ciência da mensagem enviada.
81	Na emissão da NFSe, o sistema deverá possibilitar o detalhamento dos serviços através da inclusão de itens adicionais ao Item da LC 116/03, possibilitando a inserção de: código do item, descrição, quantitativo e valor unitário.
82	O sistema deverá possuir funcionalidade onde seja possível movimentar as solicitações de acesso



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	efetuadas pelos prestadores/tomadores de serviço.
83	O sistema deverá possuir funcionalidade onde seja possível deferir/indeferir as solicitações de cancelamento/substituição de notas que foram efetuadas fora do prazo definido pela entidade.
84	O sistema deverá possuir funcionalidade onde seja possível deferir/indeferir as solicitações de correções nas notas efetuadas através da carta de correção fora do prazo definido prazo definido pela entidade.
85	Através do módulo administrador do sistema também deve ser possível executar as seguintes Consultas: . Consulta de NFSe onde seja possível exibir qualquer nota emitida no sistema . Consultar as situações dos e-mails enviados nas rotinas do sistema como: - Quando efetuada uma solicitação de acesso. - Na movimentação efetuada na solicitação de acesso - Na emissão de nota fiscal. - Na geração da Carta de correção. - Movimentação da solicitação de correção de nota através da carta de correção efetuada fora do prazo. - Movimentação da solicitação de cancelamento/substituição de nota efetuada fora do prazo. - Movimentação de Liberação de Nota Avulsa – Pedidos de Aprovação. - Quando da ocorrência de diferença no pagamento do imposto devido. . Consulta das cartas de correções efetuadas pelos prestadores.
86	No ambiente de administração também deve ser possível emitir, no mínimo os seguintes relatórios: . Relatórios gerais das NFSe: - Notas emitidas. - Resumo de notas por atividade (quantidade e valor das notas). . Visão geral dos cenários das notas emitidas (quantitativo e qualitativo).
87	Deve ser possível bloquear a emissão de notas para serviços que o emissor não esteja autorizado.
88	Deve dispor de um canal de interação digital do usuário com o fiscal, quando o usuário estiver logado no sistema de ISS
89	O canal digital de interação deve dispor mecanismo que possibilite o fiscal realizar o monitoramento dos visitantes do sistema, sendo possível identificar quais paginas já acessou, qual está acessando no momento e tempo de duração do acesso
90	Deve ser possível o fiscal realizar o atendimento do canal de interação digital a partir de dispositivo móvel
91	O canal digital deve dispor de mecanismos que possibilitem a configuração visual do widget do visitante
92	Para os casos de não existir nenhum fiscal online para atendimento, deve ser possível o usuário registrar sua mensagem, a qual deverá ser enviada por e-mail para o responsável do canal digital de interação.
93	O canal digital deve dispor de mecanismos que possibilitem a configuração visual do widget do visitante
94	O canal digital deve dispor de mecanismos que possibilitem a visualização de informações estatísticas do sistema, bem como quantidade de visitantes, paginas visualizadas, conversas respondidas, conversas perdidas e visitantes online.
95	Para os serviços prestados de construção civil, onde exista valor máximo estipulado para dedução da base de cálculo sem comprovação, deve ser sugerido automaticamente pelo sistema o valor dedução previsto, sendo possível a sua alteração.
96	Para os serviços prestados de construção civil deve ser obrigatório informações referente a obra, bem como Matrícula CEI/CNO da obra e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
97	Para os serviços prestados de construção civil onde o prestador julgar que não existe dados da obra, deve ser possível que mesmo declara que a obra em questão não necessita da Matrícula CEI/CNO e ART
98	Deverá substituir o processo manual de escrita fiscal.
99	Deverá proporcionar facilidades operacionais para pagamento do ISSQN retido na fonte e entrega



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	da relação das empresas prestadoras de serviço.
100	Deverá proporcionar facilidades para entrega de declarações em locais estabelecidos pela Prefeitura, através de arquivos magnéticos ou diretamente pela Internet Pública, provendo mecanismos de consistência, de conferência de dados e de segurança do serviço.
101	Disponibilizar layout e meios para possibilitar a importação de arquivos gerados pelos sistemas da escrita fiscal ou contábil utilizados pela empresa prestadora ou tomadora de serviço bem como meios para validação do layout do arquivo.
102	Proporcionar a impressão da Guia de pagamento de ISSQN Próprio ou Retido na Fonte em documento único, de pessoa física ou jurídica, cadastrada ou não no município, de uma determinada referência (mês e ano), com código de barras utilizando padrão FEBRABAN e o padrão estabelecido através de convênio da Prefeitura com as instituições bancárias.
103	Permitir a impressão da Guia de pagamento de ISSQN Fixo para profissional autônomo, sociedades de profissionais liberais e empresas em Regime de Estimativa, sem a necessidade de informar senha, a guia deve ser impressa com código de barras utilizando padrão FEBRABAN e o padrão estabelecido através de convênio da Prefeitura com as instituições bancárias.
104	Para contribuintes na condição de responsável, na retenção na fonte de serviços tomados de fornecedores residentes fora do Município, deverá permitir informar a razão social, CNPJ, município de localização da empresa, bem como emissão da Guia de Recolhimento de ISS atender as mesmas especificações dos contribuintes residentes no município.
105	Permitir a emissão da Guia de Recolhimento de ISS, quando responsável tributário, separado daquela em que paga como contribuinte, ou a critério do emissor poderá ser emitido em guia única.
106	Disponibilizar impressão eletrônica do livro fiscal.
107	Prover, através da disponibilização de senhas por contador/contribuinte, sigilo absoluto quanto às informações particulares de cada contador/contribuinte e das empresas sob sua responsabilidade.
108	Permitir ao contador/contribuinte acessar somente a lista de empresas sob sua responsabilidade e realizar a manutenção dos dados das DMSs – Declaração Mensal de Serviço – somente destas empresas.
109	Permitir ao contador/contribuinte adicionar tantos usuários no sistema quanto for necessário, sendo o acesso individualizado e todos devem ter acesso a todas as empresas da lista do contador/contribuinte.
110	Permitir ao contador/contribuinte realizar uma DMS sem movimento.
111	Cada DMS deverá ser composta de todas as informações necessárias à completa identificação do documento emitido, do prestador, do tomador, dos serviços prestados e do valor da operação.
112	Possibilitar ao contador/contribuinte a digitação, o recebimento e o processamento de DMSs retificadoras, após a entrega da declaração.
113	Permitir ao contador/contribuinte gerar e imprimir o protocolo de confirmação de recebimento da DMS.
114	Permitir que seja montado planos de contas para declaração de escolas, lotéricas, planos de saúde, concessionárias de transporte público, seguradoras, e todos outros segmentos que não tenham a obrigatoriedade de emissão de notas fiscais.
115	Permitir que em uma única nota fiscal seja vinculado vários serviços distintos, cada qual com sua identificação do item da lista de serviços, alíquota, valor da base de cálculo e valor do imposto.
116	Permitir informar notas que tenham sido roubadas, extraviadas, destruídas ou qualquer outro motivo que não tenham emitido.
117	Possuir canal de fale conosco
118	Possibilitar a declaração da (RBT) Receita Bruta Total por empresas optantes do Regime Único Simples Nacional
119	Possibilitar a apuração automática da alíquota para empresas optantes do Regime Único Simples Nacional de acordo com sua RBT.
120	Possibilitar o envio de e-mail informado ao contador referente às autuações realizadas das empresas sob sua responsabilidade
121	Realizar constituição de créditos a receber no sistema tributário no ato da entrega da declaração



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

122	Possibilitar o envio de e-mail informado ao contador referente às constituições de créditos realizadas das empresas sob sua responsabilidade
123	Possuir canal de fale conosco
124	Possibilitar a declaração da (RBT) Receita Bruta Total por empresas optantes do Regime Único Simples Nacional
125	Possibilitar a apuração automática da alíquota para empresas optantes do Regime Único Simples Nacional de acordo com sua RBT.
126	Realizar autuação automática para empresas omissas de declaração
127	Possibilitar o envio de e-mail informado ao contador referente às autuações realizadas das empresas sob sua responsabilidade
128	Possibilitar o envio de e-mail informado ao contador referente às constituições de créditos realizadas das empresas sob sua responsabilidade
129	Possibilitar o controle de deduções da base de cálculo para serviços de construção civil, podendo definir o valor máximo sem comprovação e o valor máximo possível de dedução.
130	Possibilitar o controle da dedução máxima de base de cálculo por prestador de serviço
131	Para o caso de uma nota declarada de construção civil com dedução da base de cálculo dentro do intervalo máximo sem comprovação, não deve ser solicitado nenhuma comprovação ao declarante.
132	Para o caso de uma nota declarada de construção civil com dedução da base de cálculo acima do valor máximo sem comprovação, não deve ser possível realizar a entrega da competência sem a anexação da documentação que comprove a dedução informada.
133	Para o caso de uma nota declarada de construção civil com dedução da base de cálculo acima do valor máximo sem comprovação, deve ser possível a anexação da documentação que comprove a dedução por nota de serviço declarada.
134	Possibilitar o cadastramento dos auditores fiscais, informando minimamente nome, CPF, matrícula e local de lotação.
135	Possibilitar o cadastramento de infrações relacionadas a omissão de declaração, sendo possível informar descrição, vigência, legislação, penalidade e valor da penalidade
136	Possibilitar o controle de configurações para infração por autuação de omissos, onde deve ser possível definir uma infração para omissão de declaração dos serviços prestados e para omissão de declaração de serviços tomados ou uma para cada tipo de omissão das definidas anteriormente.
137	Possibilitar a autuação de empresas omissas da declaração de serviços prestados/tomados, sendo possível selecionar por empresa, competência, enquadramento e tipo de autuação (Serviço Prestado, Serviço Tomado ou Ambos)
138	Possibilitar a consulta de empresas que foram autuadas, sendo possível selecionar por empresa, competência, auditor, tipo de autuação (Serviço Prestado, Serviço Tomado ou Ambos), número do auto, data da autuação e situação do débito do auto.
139	Deve conter relatório de auditoria que informa as operações realizadas, listando minimamente data, hora, funcionalidade, histórico do que foi realizado, usuário outorgado e empresa outorgante.
140	Permitir a escrituração dos serviços prestados por planos de contas para empresas não emissoras de notas, sendo possível informar declarar contas tributadas e não tributadas
141	Permitir o cadastro do plano de contas, sendo possível desdobramento em contras sintéticas e analíticas, definindo se a mesma será tributada ou apenas informativa, não tributada.
142	Permitir através de gráfico de gestão, a visualização do valor arrecadado de empresas optantes do simples nacional, sendo possível identificar qual a origem do valor pago. Exemplo: Se o pagamento se deu pelo DAS, DAS Cobrança, DAS-MEI, DAS-Parcelamento, DAS-Avulso.
143	Permitir através de gráfico de gestão, a identificação das 10 empresas optantes do simples nacional que mais arrecadaram em determinado período a ser informado pelo usuário
144	Permitir através de gráfico, a identificação dos valores arrecadados diariamente, em determinado período a ser informado pelo usuário
145	Permitir através de gráfico, a identificação consolidada da quantidade de parcelamentos por situação, em determinado período a ser informado pelo usuário.
146	Permitir através de gráfico, a identificação consolidada do valor de parcelamentos por situação, em determinado período a ser informado pelo usuário.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

147	Permitir através de gráfico, a identificação da quantidade de parcelamentos por mês , em determinado período a ser informado pelo usuário.
148	Permitir através de gráfico, a identificação do valor de parcelamentos por mês , em determinado período a ser informado pelo usuário.
149	Permitir através de gráfico, a identificação da quantidade de parcelamentos por mês, em determinado período a ser informado pelo usuário.
150	Permitir através de gráfico, realizar o comparativo da quantidade de parcelamentos do mês corrente com o mês anterior.
151	Permitir através de consulta, listar os parcelamentos, sendo possível identificar minimamente os seguintes dados: CNPJ, Razão Social, Número do Parcelamento, Data do Pedido, Data da Última Movimentação, Situação Valor Consolidado, Quantidade de Parcelas e Valor da Parcela, além disso, também deve ser possível identificar o valor total consolidado negociado.
152	Permitir através de consulta, identificar os períodos de apuração que compõem os parcelamentos selecionados, listando minimamente os seguintes dados: Período de Apuração, Data de Vencimento, Valor Original e Valor Atualizado.
153	Permitir através de consulta, identificar a quantidade de parcelas pagas, não pagas e o valor total das parcelas de um parcelamento selecionado.
154	Permitir através de consulta, identificar as informações de arrecadação de um parcelamento selecionado, constando minimamente os seguintes dados: Vencimento da Parcela, Número da DAS, Data de Arrecadação e Valor Total do DAS
155	Permitir através de gráfico, realizar comparativo entre valores em parcelamento e arrecadado, sendo possível visualizar o Valor em Parcelamento, Arrecadado e Saldo a Receber.
156	Permitir através de gráfico, realizar o comparativo por período de apuração entre o declarado no município versus o declarado na Receita Federal do Brasil, identificando os valores bem como a diferença que ainda falta a ser declarada para o município.
157	Permitir através de gráfico, realizar o comparativo por período de apuração entre a quantidade de DAS declarada versus o que foi pago, identificando o percentual do saldo de DAS a serem quitadas.
158	Permitir através de gráfico, identificar as 10 maiores empresas contribuintes de ISSQN com declaração da Receita Federal do Brasil, bem qual a sua participação em R\$.
159	Permitir através de gráfico, identificar por exercício o valor de ISSQN declarado na Receita Federal que não está sujeito a Substituição
160	Permitir através de gráfico, identificar os valores das declaração, consolidando pela sua situação.
161	Permitir através de gráfico, identificar a quantidade de empresas divergentes entre o declarado na Receita Federal Brasileira e o declarado no município, sendo possível ainda, listas os dados que originaram os números.
162	Em todos os gráficos e consultas deve possuir filtros de seleção, prevendo minimamente os seguintes parâmetros: CNPJ, Razão Social e Período de Apuração
163	Para todos os gráficos e consultas deve ser possível listar os dados que deram origem a visão.
164	Para todos os gráficos e consultas deve ser possível exportar os dados, minimamente nos formatos de excel e csv.
165	Para todos os gráficos e consultas devem existir mecanismos que possibilitem a classificação pela ordem crescente ou decrescente, informando qual informação será base para a ordenação.
166	Estar com a tabela de nomenclatura brasileira de serviços minimamente na versão 2.0 e possuir controle de vigência.
167	No cadastramento do plano de contas próprio de cada banco, deve permitir a vinculação de uma conta COSIF, bem qual o item da 116 a que se refere;
168	Deverá existir controle de vigência tanto para o cadastro de plano de contas, quanto para as suas contas
169	No extrato da declaração, deverá constar a discriminação dos valores declarados nas contas tributáveis e não tributáveis (Informativas)
170	Permitir a emissão de boleto avulso, o qual esteja desvinculado da entrega da declaração mensal, sendo necessário apenas informar a competência, valor do ISS Próprio, ISS Retido e observação.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

171	Permitir a consulta dos boletos já emitidos, sendo possível visualizar número, ano, origem, competência, ISS Próprio, ISS Retido, valor total, situação e possível observação;
172	Permitir a emissão de segunda via de um boleto já emitido.
173	Para prestadores de serviço optantes do Simples Nacional, deve ser possível realizar a declaração de base de cálculo por anexo.
174	Deve ser possível o declarante visualizar um resumo da declaração a ser entregue, segregando pela associação dos itens de serviço LC116/03 com os serviços municipais, onde deve demonstrar minimamente as seguintes informações: valor do serviço, valor de dedução, desconto incondicional, base de cálculo, alíquota, valor do iss, valor do iss retido e valor do iss devido.
175	Deve ser possível que as cooperativas realizem ajuste do valor global a ser deduzido na competência para os serviços prestados.
176	Permitir que o contribuinte possa realizar o pagamento do ISS de uma determinada competência, copiando a chave Pix e colando no APP do Banco onde possui conta.
177	Permitir que o contribuinte possa realizar o pagamento do ISS de uma determinada competência, realizando a leitura do QRcode Pix com leitor do APP do Banco onde possui conta.
178	Permitir definir quais prestadores eventuais, podem efetuar emissão de documento para pagamento com seleção de documentos fiscais
179	Permitir a emissão de documento para pagamento através de Boleto ou PIX para Prestadores Eventuais, selecionando os serviços tomados em que há retenção de ISSQN, permitindo selecionar um ou vários documentos fiscais em uma única seleção.
180	Permitir a exportação do extrato em XLSx, gerando de forma segregada as informações do resumo de declaração, notas constantes na declaração e a declaração por plano de contas.
181	Permitir efetuar a consulta para identificação de valores de ISS devido no município relacionados a serviços prestados e tomados de documentos fiscais eletrônicos que ainda não foram constituídos no cadastro do contribuinte, podendo visualizar a competência, valor de ISS devido de forma segregada (Valor Tomado e Prestado), bem como a visualização dos documentos fiscais eletrônicos que compoem este valor.
182	Permitir a constituição de valores de ISS devido no município relacionado a serviços prestados e tomados de documentos fiscais eletrônicos, que ainda não foram constituídos no cadastro do contribuinte, de forma segregada (ISS de Serviços Prestados e Serviços tomados)
183	Permitir o cancelamento da constituição de valores de ISS devido no município relacionado a serviços prestados e tomados de documentos fiscais eletrônicos, cujo a constituição ocorreu através da omissão da declaração.
184	Permitir a notificação de lançamentos que foram constituídos por omissão de entrega, gerando de forma segregada uma notificação para valores de ISS de Serviços Prestados e outra para ISS de serviços tomados
185	Permitir o cancelamento da notificação de lançamentos que foram constituídos por omissão de entrega.
186	Permitir que o contribuinte visualize as notificações emitidas pelo fisco municipal contra seu cadastro, listando o número da notificação, a competência, o valor da notificação e a visualização do documento.
187	Permitir que o fisco possa Consultar as procurações existentes, filtrando a empresa e visualizando as procurações vinculadas, podendo visualizar, CPF, Nome, Vigência e situação da procuração.
188	Permitir que o fisco a partir de um número do CPF, possa consultar todas as empresas que o CPF está vinculado como outorgante, podendo visualizar o CNPJ da Empresa, Razão social, bem como o detalhamento da procuração podendo visualizar, CPF, Nome, Vigência e situação da procuração.
189	Permitir que o fisco efetue cadastramento de benefícios fiscais, informando a base legal, vigência, alíquota reduzida e também o vínculo de um ou mais beneficiados.
190	Permitir que o fisco efetue a manutenção das empresas com benefícios fiscais, permitindo a desvinculação da empresa do benefício e/ou alteração da vigência
191	Permitir que o fisco municipal possa visualizar através de um arquivo no formato PDF, o benefício e as empresas vinculados ao mesmo
192	Permitir que o fisco municipal possa exportar em XLSx a relação de benefício e seus beneficiários, podendo visualizar dados do benefício, bem como os dados dos beneficiários vinculados ao



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	mesmo.
193	Permitir que no processo de emissão de nota fiscal eletrônica a alíquota apurada leve em consideração o benefício vinculado ao prestador, podendo visualizar na impressão do DANFSE a base legal que sustenta a concessão do benefício fiscal
194	Possibilitar a visualização em forma gráfica de dados gerenciais em área pública, podendo visualizar a quantidade de notas fiscais tributadas no município, bem como a visualização da média da base de cálculo e também valor médio do imposto apurado.
195	Possibilitar a visualização em forma gráfica de dados gerenciais em área pública, podendo visualizar dados inerentes as declarações de serviços, podendo visualizar as doze últimas competências apurando o total de ISS apurado de serviços prestados e de forma segregada o total do ISS de serviços tomados.
196	Possibilitar a visualização em forma gráfica de dados gerenciais em área pública, podendo visualizar dados inerentes as declarações de serviços entregues fora do prazo previsto na legislação, podendo visualizar as doze últimas competências apurando o total de ISS apurado de serviços prestados e de forma segregada o total do ISS de serviços tomados.
197	Possibilitar a visualização em forma gráfica de dados gerenciais em área pública, podendo visualizar dados inerentes as declarações de serviços entregues e pagas dentro do prazo previsto na legislação, podendo visualizar as doze últimas competências apurando o total de ISS apurado de serviços prestados e de forma segregada o total do ISS de serviços tomados.
198	Permitir, ao Fisco Municipal, determinar quais prestadores de serviços podem emitir notas com atividades não autorizadas, limitando a emissão de Notas Fiscais eletrônicas com serviços não autorizados. Essa limitação pode ser efetuada por competências ou por período.
199	Permitir, ao fisco municipal no momento em que constituírem os créditos de omissos gerar um aviso que será exibido como prioridade ao contribuinte na tela inicial.
200	Permitir, ao fisco municipal reenviar os avisos de constituição dos créditos de omissos.
201	Permitir que o fisco municipal, adicione exceções no que diz respeito ao domicílio para pagamento do ISS, permitindo definir para os prestadores de serviços emissores de documento fiscal quais serão os tomadores e municípios de incidência que terão o domicílio do ISS diferente do previsto na LC 116/03.
202	Permitir que contribuintes emitam boletos após a entrega da declaração, informando se os boletos anteriores foram pagos ou não considerando esses valores ao apurar o saldo para pagamento, sem que o pagamento dos boletos anteriores tenham sido processados no sistema tributário.
203	Possibilitar a substituição de uma NFS-e Avulsa, pelo próprio prestador de serviço, mantendo o vínculo entre a nota substituída e a substituta, através da geração de novo requerimento para emissão de NFS-e Avulsa.
204	Estar aderente a resolução CGSN 169/2022, bloqueando a emissão de nota fiscal eletrônica caso o contribuinte seja microempreendedor individual (MEI)
205	Permitir através de relatórios, comparar os dados de ISS declarados junto a Receita Federal do Brasil, com os dados declarados e os valores pagos no sistema Tributário Municipal.
206	Permitir a definição de prestadores de serviços estabelecidos e não estabelecidos no município, para que possam efetuar cadastramento de obras para controle especial de dedução da base de cálculo de serviços de construção de civil.
207	Permitir que prestadores de serviços devidamente habilitados pelo fisco municipal possam cadastrar obras, informando minimamente: Local da Obra, proprietário e informar uma ou mais notas de materiais
208	Permitir que o Fisco Municipal, Homologue os pedidos de dedução de base de cálculo, avaliando os documentos fiscais de materiais e obras cadastradas, permitindo que o fisco altere o valor a ser homologado conforme entendimento próprio
209	Permitir que o Fisco Municipal, revogue os pedidos de dedução de base de cálculo já homologados.
210	Permitir para prestadores de serviços devidamente habilitados, que possam no processo de emissão de NFS-e, vincular uma obra previamente cadastrada e homologada pelo fisco municipal, deduzindo a base de cálculo conforme saldo homologado disponível.
211	Permitir que Contribuintes tomadores de serviços que efetuaram a declaração de serviços retidos,



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	possam emitir um protocolo de retenção de ISS, onde neste documento deve minimamente conter os seguintes dados: -Número do Protocolo -Chave de Autenticidade -Competência de geração -Dados do Tomador e do Prestador de Serviço (Razão Social e endereço) -Dados da Nota Fiscal Eletrônica (Código da Atividade baseada na lista de serviços da lei 116/03, descrição do serviço, base de cálculo, alíquota e valor do ISS)
212	Permitir a autenticação dos protocolos emitidos, possibilitando que no caso que for constatado que o documento é autêntico, seja emitido novamente o documento para confrontação dos dados. A autenticidade deverá ser realizada em área pública sem necessidade de inserção de dados de login
213	Permitir a definição se o tomador de serviços apenas será autuado se for responsável pelo pagamento do ISS,
214	Permitir que o fisco efetue cadastramento de benefícios fiscais, informando a Perfil, Retenção ou não, Simples Nacional ou não, Itens da LC 116 e Serviços Municipais.
215	Permitir que o contribuinte do Simples Nacional informe os valores do faturamento mensal para o Regime de Caixa para que o sistema realize a apuração do ISS com base da menor alíquota conforme a legislação municipal.
216	Permitir que o contribuinte efetue o pagamento de um requerimento de nota avulsa e ao pagar via PIX seja efetuado a geração automática da Nota Fiscal.
217	A solução deve permitir a consulta direta, a partir de sua interface, das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas constantes no Ambiente de Dados Nacional, sempre que o município for parte interessada, considerando, no mínimo, os seguintes cenários: Prestador estabelecido no município; Tomador estabelecido no município; Serviço prestado no território do município; ISS devido ao município. A consulta deve disponibilizar filtros avançados, incluindo, no mínimo: Documento de identificação do prestador; Intervalo de valores; Chave de acesso do documento fiscal. Os resultados obtidos devem permitir exportação para planilha eletrônica, em formato compatível com ferramentas de análise (ex.: Excel)
218	A solução deve estar nativamente integrada ao Ambiente de Dados Nacional, realizando o compartilhamento automático dos documentos fiscais emitidos, incluindo os dados relativos a IBS e CBS e de seus respectivos eventos (ex.: cancelamento e substituição) no momento da sua ocorrência, . Não deve ser exigido qualquer procedimento manual por parte do município ou do contribuinte para efetivação do envio ou compartilhamento dos documentos
219	A solução deve permitir a emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas por meio de API, atendendo integralmente ao modelo conceitual e tecnológico definido no padrão nacional, utilizando API REST, conforme especificações publicadas pelo CGNFSE, decorrentes da Reforma Tributária. A implementação deve observar rigorosamente a documentação técnica oficial disponibilizada no portal do padrão nacional. https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica/documentacao-atual
220	A solução deve disponibilizar portal web próprio para emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas, aderente ao padrão nacional definido pelo CGNFSE, permitindo ao usuário: Informar corretamente todos os dados necessários à emissão e apuração do ISSQN (Identificar tomador, local da realização do serviço, código de tributação nacional, base de cálculo); Inserir as informações exigidas para o cálculo de IBS e CBS, conforme legislações vigentes; Garantir a conformidade do documento fiscal com o destaque do IBS/CBS no DANFSE.
221	A solução deve permitir a escrituração automática dos documentos fiscais compartilhados por ou-



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	tros municípios ou por prestadores autorizados a emitir NFSe no Emissor Nacional, disponibilizados no Ambiente de Dados Nacional (ADN), sempre que o município for parte interessada, considerando: Prestador estabelecido no município; Tomador estabelecido no município; Serviço prestado no território do município; ISS devido ao município. Nos casos em que houver incidência de ISS no município, a solução deve realizar a apuração automática do imposto devido, sem necessidade de intervenção manual.
--	--

2.10. GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Ítem	Descritivo
1	Permitir a replicação das informações cadastrais de uma Entidade, incluindo, de maneira mínima e necessária, os dados referentes a Cargos, Servidores, Lotações e Verbas, com o objetivo de viabilizar a execução de simulações de cálculos e a geração de relatórios, preservando a integridade da base de dados principal.
2	Permitir a gestão de múltiplas Entidades, assegurando a independência e a segregação das informações de cada uma delas. Disponibilizar, a critério do Usuário, a opção de cadastramento das Matrículas dos Servidores em sequência numérica única, independentemente da Entidade à qual estejam vinculados.
3	Permitir a identificação, dentro de uma mesma Lotação (Local de Trabalho), de mais de um Centro de Custo, possibilitando a contabilização e a geração de relatórios individualizados por Centro de Custo.
4	Permitir a identificação do Servidor em seu Local de Trabalho de origem, bem como do Local de Trabalho de destino, nos casos de movimentação do Servidor dentro da estrutura organizacional da Entidade. Deverá disponibilizar histórico de informações contendo todos os Locais de Trabalho aos quais o Servidor já tenha sido alocado. Da mesma forma, deverá permitir a emissão de relatórios gerenciais, com opção de seleção pelo Local de Trabalho de origem ou pelo Local de Trabalho de destino.
5	Permitir o cálculo dos valores previdenciários do Fundo de Previdência (RPPS) da Entidade, compreendendo as contribuições patronais, os valores retidos dos Servidores e, quando aplicável, as contribuições patronais suplementares, caso a Entidade opte por esta forma de complementação. Deverá permitir o cálculo para mais de um Fundo de Previdência, bem como para mais de uma contribuição suplementar, quando existente, além da emissão da respectiva Guia de Recolhimento por Fundo de Previdência.
6	Permitir o cálculo dos valores previdenciários do Fundo de Previdência (RPPS) da Entidade, compreendendo as contribuições patronais, os valores retidos dos Servidores e, quando aplicável, as contribuições patronais suplementares, caso a Entidade opte por esta forma de complementação. Deverá permitir o cálculo para mais de um Fundo de Previdência, quando existente, bem como a emissão da respectiva Guia de Recolhimento por Fundo de Previdência.
7	Permitir o controle dos Descontos Consignados na Folha de Pagamento dos Servidores, de forma que o valor total dos descontos não ultrapasse a Margem Legal de Consignação, a ser definida pela Entidade. Deverá disponibilizar opção que possibilite a realização dos descontos consignados dentro da respectiva margem legal, bem como a definição de critérios de priorização dos descontos a serem efetuados, vedando a aplicação daqueles que excedam a Margem Legal de Consignação.
8	Permitir a importação de arquivos referentes a Empréstimos Consignados do Crédito do Trabalhador (eConsignado), nos formatos CSV, XLS e JSON, possibilitando a visualização e a conferência prévia dos dados importados. Deverá destacar os casos em que a Margem Consignável tenha sido excedida, disponibilizar filtros para identificação de divergências e gerar relatórios de inconsistências contendo os registros que não serão importados. Permitir, ainda, a emissão de relatório de conferência, bem como o controle sobre a importação



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	de Servidores desligados, com a opção de incluí-los ou não no processo. Além disso, deverá registrar automaticamente, após o cálculo da Folha de Pagamento, os Descontos Consignados na Ficha Financeira do Servidor, bem como as respectivas informações nos Eventos Periódicos do eSocial.
9	Manter o controle do Quadro de Vagas, por Cargo e Lotação, permitindo ao Administrador definir a forma de restrição a ser aplicada quando houver extrapolação do limite de vagas orçadas para o Cargo. As formas de restrição deverão contemplar, no mínimo: Bloqueio, Advertência e Sem Restrição. Deverá gerar relatório gerencial referente ao Quadro de Vagas, demonstrando as informações de vagas Previstas, Realizadas e o Saldo de Vagas por Cargo.
10	Manter histórico por Usuário do Sistema referente aos registros de inclusão, alteração e exclusão do cadastro de Servidor e de seus Dependentes, bem como dos Lançamentos Variáveis, Lançamentos Fixos, Afastamentos, Faltas e da Programação de Férias. Deverá gerar relatório dos registros por Usuário do Sistema e por Período, contendo, no mínimo, as informações de Nome do Usuário, Data, Horário e a identificação do conteúdo incluído, alterado ou excluído.
11	Deverá permitir o cadastro de Servidores que possuam mais de um Vínculo Empregatício com a Entidade, vinculando cada Contrato de Trabalho ao respectivo Regime de Previdência (RPPS ou RGPS). Deverá, ainda, para os Servidores que possuam mais de um Contrato de Trabalho com a Entidade, realizar o Acúmulo das Bases de Encargos para a Previdência (RPPS ou RGPS) e para o IRRF, bem como o cálculo dos Encargos de Retenção do Servidor e dos Encargos Patronais da Entidade.
12	Disponibilizar mecanismo para realização da Cópia do Registro de Funcionário de Servidor Ativo ou Servidor Demitido, duplicando integralmente os dados do Contrato de Trabalho anterior em um Novo Contrato. Deverá permitir que, a partir da cópia realizada, sejam efetuadas as alterações necessárias nos dados copiados, com a efetivação do novo Registro de Funcionário de Trabalho do Servidor.
13	Ofertar o registro de Funcionário Suplementar para Servidor Ativo que atuará como Substituto de outro Servidor, em caráter temporário. Deverá gerar um Novo Registro de Funcionário, contendo Nova Matrícula para o Servidor Substituto, a Data de Início e a Data de Fim do período de substituição, bem como a identificação do Servidor Substituído. O cálculo da Folha Mensal deverá ocorrer para o Contrato de Substituição até a Data de Fim do período definido, procedendo ao encerramento automático do respectivo contrato ao seu término.
14	Deverá dispor de mecanismo para realização da Reintegração de Servidores anteriormente demitidos. No registro de Reintegração do Servidor, deverão constar as informações exigidas pelo eSocial, contemplando, no mínimo, o Tipo de Reintegração, o Número do Processo Judicial, a Lei de Anistia, quando aplicável, e o Indicador de Remunerações Pagas em Juízo. Após a efetivação do registro de Reintegração, o Servidor deverá passar a constar no sistema de Folha de Pagamento, para fins de processamento do Cálculo Mensal.
15	Possuir cadastro de Beneficiários de Pensão Judicial, junto ao Registro do Funcionário, a ser utilizado nos processos da Folha Mensal, de Férias e de 13º Salário. Deverá cessar automaticamente a concessão da Pensão Judicial ao atingir o Limite de Idade, sendo este parâmetro configurável pelo Usuário.
16	Disponibilizar o cadastro de Operadoras de Plano de Saúde, permitindo a parametrização das regras de cálculo da Mensalidade, contemplando, no mínimo, as modalidades por Valor Fixo, por Faixa Etária, por Percentual sobre o Salário Base, bem como o Percentual de Participação da Entidade e do Cônjuge. Os valores descontados referentes ao Plano de Saúde do Servidor deverão ser encaminhados de forma automática para a DIRF e para o Comprovante de Rendimentos.
17	Dispor de rotina de Cálculo do Benefício de Vale-Transporte, disponibilizando o cadastro de Empresas de Vale-Transporte, Linhas, Tarifas específicas por Linha de Transporte e Servidores com direito ao benefício. Deverá emitir Relatório de Conferência, contendo informações relativas à Quantidade de Vale-



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Transporte a ser adquirida mensalmente pela Entidade, bem como o Valor da Parcela de Responsabilidade da Entidade e o Valor do Desconto de responsabilidade do Servidor.
18	Emitir Relatório de Movimentação de Pessoal, por Período, listando, no mínimo, os seguintes tipos de movimentação: Admissão, Demissão, Alteração de Cargo, Alteração Salarial, Cedência, Afastamentos, Faltas, Movimentos Fixos e Movimentos Variáveis. O relatório deverá conter, no mínimo, as informações de Matrícula, Nome do Servidor, Período da Movimentação e Tipo de Movimentação.
19	Deverá controlar os valores de Descontos na Folha de Pagamento dos Servidores, permitindo ao Usuário Administrador parametrizar quais Verbas de Desconto deverão ser objeto de controle, de forma a impedir a geração de Saldo Negativo na Folha Mensal dos Servidores. Os valores dos Descontos rejeitados, em decorrência de insuficiência de saldo, deverão ser apresentados em Relatório, contendo, no mínimo, o Código da Verba, a Descrição da Verba, a Matrícula, o Nome do Servidor e o Valor Rejeitado.
20	Disponibilizar rotina de lançamento de Movimentos Fixos e Movimentos Variáveis, disponibilizando ao Usuário as formas de lançamento por Matrícula, Verba, Grupo de Servidores e por Tipo de Cálculo, contemplando Folha Mensal, Férias, Rescisão e 13º Salário. Deverá ofertar opções para Alteração e Substituição dos valores de Movimentos Fixos e Movimentos Variáveis já informados. Deverá disponibilizar Relatórios de Conferência dos Movimentos Fixos e Movimentos Variáveis, permitindo a classificação e a totalização por Verba/Servidor e Servidor/Verba, listando, no mínimo, Matrícula, Nome do Servidor, Código da Verba, Descrição da Verba, Valor da Verba, Data de Início e Data de Fim do movimento informado.
21	Manter o registro e o controle de Servidores Cedidos e Servidores Recebidos de outros Órgãos ou Entidades, bem como do Período de Duração da Cedência, identificando o Tipo de Cessão (Cedido ou Recebido) e a Forma de Pagamento, se com Ônus para a Entidade Cedente ou para a Entidade Cessionária. Deverá realizar a Baixa Automática do movimento de Cessão ao término do período previamente determinado.
22	Ofertar o registro e o controle de Servidores Efetivos nomeados para o exercício de Cargos Comissionados, permitindo a informação do Período de Duração, do Cargo e da Faixa Salarial correspondente ao Cargo Comissionado. O cálculo da Folha Mensal do Servidor em Cargo Comissionado deverá ter como referência a Faixa Salarial do cargo ocupado, bem como as demais Verbas de Proventos e Vantagens que tenham como base o Salário do Servidor. Deverá cessar de forma Automática o cálculo dos valores referentes ao Cargo Comissionado ao término do período previamente definido, com o retorno do Servidor ao Cargo de Origem.
23	Disponibilizar rotinas que permitam a realização de Reajuste Salarial por Verba e por Faixa Salarial, possibilitando a aplicação do reajuste por Percentual ou por Valor previamente informado. Deverá disponibilizar opção para execução do reajuste em Modo Simulado, com a finalidade de permitir a conferência dos valores reajustados, bem como opção para a realização do reajuste de forma Efetiva. Deverá, ainda, ofertar Relatório de Conferência, listando, no mínimo, os Servidores Impactados, o Valor Anterior, o Valor Reajustado e o Percentual Aplicado.
24	Ofertar o registro de Servidores que possuam Vínculo Empregatício em outras Empresas, permitindo informar o CNPJ da Empresa, o Valor da Base de Contribuição, a Categoria de Trabalhador para fins de eSocial e o Período de Vigência do vínculo empregatício externo. Deverá realizar o Cálculo Mensal do Servidor que possua Múltiplos Vínculos, efetuando o Acúmulo das Bases de Contribuição de todos os vínculos, respeitando o Limite Máximo de Desconto do INSS, conforme a Tabela Oficial do INSS.
25	Disponibilizar funcionalidade de Consulta dos Valores Calculados da Contribuição do Empregado (INSS), por meio de Memória de Cálculo, exibindo, no mínimo, a Tabela Progressiva do INSS, atualizada conforme a Competência de Cálculo, a Base de Contribuição, o Valor Calculado em cada Faixa de Contribuição e o respectivo Percentual Aplicado. Deverá, ainda, nos casos em que o Servidor possua mais de um Contrato de Trabalho (Múltiplo Vínculo), demonstrar os Valores das Bases de Contribuição Acumuladas de todos os vínculos,



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	bem como o Valor Calculado em cada Faixa de Contribuição e o respectivo Percentual Aplicado.
26	Disponibilizar rotina de Importação de Arquivo Texto para Movimentos Fixos, Movimentos Variáveis, Faltas e Afastamentos. Permitir a definição dos Campos das Tabelas, por Tipo de Movimento, a serem importados. Deverá emitir Relatório de Importação, contendo, no mínimo, a Matrícula, o Nome do Servidor, o Valor Importado ou Rejeitado, bem como a Totalização dos Valores Importados e Rejeitados.
27	Disponibilizar rotina para a Programação e o Cálculo do Décimo Terceiro Salário, nas modalidades de Adiantamento, Anual e Final, bem como de opção para programar e calcular os Valores Variáveis (Médias) incidentes sobre o Décimo Terceiro Salário, de forma Geral, por Grupo de Servidores ou de maneira Individual. Deverá, ainda, disponibilizar rotina para apuração dos Aposentados de Direito do Décimo Terceiro Salário, bem como de opção para Abonar Aposentados Perdidos.
28	Disponibilizar Relatório de Conferência dos Aposentados Perdidos em razão de Ausências (Faltas e Afastamentos), por Servidor, para fins de apuração dos períodos de Férias, Décimo Terceiro Salário e Benefícios por Tempo de Serviço. O relatório deverá listar a Quantidade de Faltas e de Afastamentos ocorridos em cada Período de Apuração de Férias, Décimo Terceiro Salário e Benefícios por Tempo de Serviço.
29	Disponibilizar rotina para a Programação e o Cálculo de Férias, contemplando Períodos Aquisitivos Fechados e Abertos, inclusive para mais de um Período Aquisitivo, bem como de opção para programar e calcular os Valores Variáveis (Médias) incidentes sobre as Férias, de forma Geral, por Grupo de Servidores ou de maneira Individual. Deverá, ainda, disponibilizar rotina para apuração dos Aposentados de Direito de Férias, por Tipo de Férias, disponibilizando Opções Parametrizáveis para definição da Quantidade de Meses Trabalhados para fins de Aquisição, Concessão e Prescrição, bem como dos Tipos de Faltas e Afastamentos a serem considerados para Perda e Suspensão de Aposentados de Férias.
30	Permitir o registro e o controle de Férias Concedidas que venham a ser Interrompidas em decorrência da concessão de Afastamento de Maternidade. A interrupção das Férias deverá ocorrer de forma Automática quando houver o lançamento do Afastamento de Maternidade para a Servidora em gozo de férias. Da mesma forma, o retorno ao gozo do Saldo de Dias de Férias deverá ocorrer automaticamente após o encerramento do período de direito do Afastamento de Maternidade. Deverá disponibilizar Relatório de Férias Interrompidas, contendo, no mínimo, as informações de Matrícula, Nome da Servidora, Período Aquisitivo de Férias, Período de Férias Concedido, Data de Início e Data de Fim da Interrupção, bem como a Nova Data de Retorno ao gozo das Férias Interrompidas.
31	Disponibilizar rotina para a Programação e o Cálculo de Rescisões, de forma Individual e Coletiva. Deverá, ainda, disponibilizar opção para o Registro e o Cancelamento do Aviso Prévio, bem como permitir a Emissão do Aviso Prévio e a Emissão do Termo de Rescisão, no padrão do HomologNet.
32	Permitir o registro e a manutenção das Informações Pessoais e Funcionais de Pessoal Ativo, Inativo e Pensionista, bem como o Cadastro e o Controle de Dependentes e o Cadastro de Beneficiários de Pensão Judicial. Deverá possibilitar a Finalização da Relação de Dependência e a Baixa Automática do Dependente ao atingir a Data Limite configurada pelo Usuário, assegurando o Controle da Evolução Histórica de todos os registros e das alterações realizadas. Deverá, ainda, disponibilizar Links de Acesso para outras funcionalidades, contemplando, no mínimo, Movimentos Fixos e Variáveis, Tempo de Serviço, Plano de Saúde, Afastamentos, Programação de Férias e Ficha Financeira.
33	Permitir a Liberação de Funcionalidades por Usuário, com Controle de Acesso restrito por Lotação, possibilitando o acesso exclusivo às informações conforme a Lotação de Acesso, de forma a viabilizar a Descentralização das Atividades.
34	Garantir a Disponibilidade e a Segurança das Informações Históricas das Verbas e dos Valores relativos a todos os Pagamentos e Descontos realizados por Competência.
35	Deverá disponibilizar funcionalidade de Consulta de Informações Financeiras (Cálculos), permitindo



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	a visualização de todos os Cálculos existentes para cada Servidor, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Verba, Descrição da Verba, Categoria, Retificação, Complemento, Base de Cálculo, Valor Integral, Valor Mensal, Quantidade Integral, Quantidade Mensal, Horas Integral, Horas Mensal, Situação, Valor Lançado e Valor Médio. Deverá, ainda, disponibilizar, no mínimo, as Informações do Empregado, tais como CPF, Data de Admissão, Data de Rescisão, Vínculo na Entidade, Matrícula no eSocial, Lotação, Cargo, Nível Salarial e Salário. A funcionalidade deverá contar com Atalhos de Navegação para outras funcionalidades relacionadas, tais como Afastamentos, Movimentações Fixas e Variáveis, Programação de Férias, Registro de Funcionário, Rescisão, Tempo de Serviço, Plano de Saúde e eSocial.
36	Ofertar o cadastramento de Currículos de Candidatos e de Servidores.
37	Permitir o registro de Atos de Elogio, Advertência e Punição.
38	Permitir a criação de Tabelas e Campos para o registro de Informações Cadastrais Complementares. Deverá, ainda, disponibilizar as Tabelas e os Campos criados para a Formatação de Arquivos e a Geração de Relatórios.
39	Permitir o Controle das Funções de Confiança exercidas e Averbadas pelo Servidor, desempenhadas dentro ou fora do Órgão, para fins de Pagamento de Quintos ou Décimos, em conformidade com a Legislação Aplicável.
40	Permitir o Controle do Tempo de Serviço Efetivo, a Emissão de Certidões de Tempo de Serviço e a disponibilização de Informações necessárias ao Cálculo e à Concessão de Aposentadoria.
41	Permitir o registro e o controle da Promoção e da Progressão de Cargos e Salários dos Servidores.
42	Ofertar rotina que permita o Controle dos Limites de Piso e de Teto Salarial, conforme os Limites Parametrizados pelo Usuário. Deverá gerar Relatório de Críticas no momento da execução do Cálculo da Folha Mensal, sempre que ocorrer Extrapolação do Limite Salarial, listando, no mínimo, a Matrícula, o Nome do Servidor e o Valor do Salário que originou o limite excedido.
43	Dispor de rotina para Apuração de Benefícios por Tempo de Serviço, contemplando Anuênio, Triênio, Quinquênio, Licença-Prêmio, com Período Fechado e Período Aberto, bem como Progressões Salariais. Deverá, ainda, realizar o Controle dos Períodos de Apuração relacionados à Prorrogação, Suspensão e Perda do Benefício, de acordo com os Tipos de Faltas e Afastamentos parametrizados pelo Usuário.
44	Ofertar o Controle dos Tomadores de Serviço, contemplando Pagamentos por RPA e Nota Fiscal, com Integração Automática dessas informações para a Geração dos Arquivos do eSocial.
45	Dispor de rotina para Cálculos Simulados, permitindo a realização de Simulações de Reajuste Salarial, bem como o Cálculo Parcial e Total da Folha de Pagamento. Deverá disponibilizar Relatório contendo os Valores Simulados apurados.
46	Permitir o Cálculo de Folha Complementar e de Folha Retroativa, contemplando os respectivos Encargos (IRRF e Previdência), com o Reprocessamento de todos os Servidores que apresentarem Diferença Salarial a ser paga. Deverá, ainda, para os Servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), permitir a Geração da SEFIP Retificadora referente à Competência Devida, bem como envio das informações de pagamento complementar ao eSocial.
47	Dispor de rotina de Cálculo Retroativo que permita a apuração de valores referentes a períodos em que as Referências Salariais não tenham sido atualizadas na época devida, bem como das Verbas de Movimentos Fixos devidas e não pagas. Deverá permitir a realização do cálculo de forma Individual, por Servidor, considerando os Períodos Retroativos correspondentes a cada vínculo, bem como disponibilizar opção para Pagamento das Diferenças apuradas de forma Integral, em Parcela Única, ou de forma Parcelada, com Controle Automático do Saldo a Pagar.
48	Dispor de forma de Cálculo dos Valores de Retenção e de Desconto do Servidor, referentes ao Fundo de Previdência (RPPS), utilizando Regra de Cálculo por Tabela Progressiva.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Deverá, ainda, exibir na Ficha Financeira do Servidor a respectiva Memória de Cálculo, demonstrando o Valor Calculado em cada Parcela e o Percentual Aplicado.
49	Permitir o Cálculo de Pagamento do Pessoal Ativo, Inativo e Pensionista, tratando adequadamente os diversos Regimes Jurídicos, Adiantamentos, Pensões e Benefícios, bem como permitindo a realização de Recálculos de forma Geral, Parcial ou Individual.
50	Permitir o controle, no Cálculo da Folha Mensal, dos Servidores com Término de Contrato no respectivo mês, cujo contrato não tenha sido rescindido. Ao final do processamento do cálculo, deverá emitir Mensagem de Advertência, listando, no mínimo, a Matrícula, o Nome do Servidor e a Data de Término do Contrato.
51	Dispor de rotina de Bloqueio do Cálculo Mensal, impedindo que Usuários do Sistema realizem movimentações que afetem o resultado do cálculo já Fechado. Deverá permitir o Desbloqueio do Cálculo exclusivamente para Usuário previamente Autorizado pelo Administrador.
52	Ofertar rotina para Parametrização e Cálculo da Provisão de Férias, Décimo Terceiro Salário e Licença-Prêmio, bem como para a Emissão de Relatórios Analítico e Sintético dos valores provisionados. Os relatórios deverão listar, no mínimo, o Valor do Saldo Anterior, o Valor Provisionado no Mês, as Baixas Realizadas e o Saldo Total Provisionado.
53	Permitir a parametrização das Contas Contábeis de Despesas e Receitas com Pessoal, bem como a Emissão do Demonstrativo de Integração Contábil da Folha Mensal, da Provisão de Férias e da Provisão do Décimo Terceiro Salário.
54	Permitir a Geração de Informações Mensais destinadas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), ao Fundo de Previdência Municipal, à Previdência Social, à Caixa e ao Ministério do Trabalho, por meio do eSocial.
55	Permitir a Geração de Informações Mensais de Imposto de Renda para o eSocial, bem como a Geração do Comprovante de Rendimentos Anual.
56	Permitir a formatação de Modelos de Contracheque, Cheques de Pagamento e Etiquetas, bem como a Emissão dos Formulários parametrizados pelo Usuário.
57	Permitir a Formatação e a Geração de Arquivos para Crédito Bancário.
58	Permitir a utilização de Logotipos, Figuras e Formatos PCL como Imagem de Fundo nos Relatórios.
59	Permitir a parametrização de Documentos Legais e Admissionais, com utilização de Editor de Texto para elaboração e formatação do conteúdo.
60	Permitir a parametrização de Múltiplos Organogramas para fins de emissão de Relatórios.
61	Permitir a Leitura e a Importação de Arquivo do Tipo Texto (TXT) disponibilizado pelo Sistema Nacional de Controle de Óbitos, para posterior Averiguação junto aos CPFs existentes na Base de Dados da Entidade, identificando os Servidores que possuam Contrato de Trabalho Ativo (sem Data de Desligamento) e que constem no referido arquivo de Controle de Óbitos. Após a importação do arquivo e a realização da averiguação com a Base de Dados, deverá listar os CPFs identificados. O Relatório deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: Nome da Entidade, Matrícula, Nome do Servidor, CPF, Data de Admissão e Data de Óbito.
62	Disponibilizar Mecanismo de Gerenciamento de Funcionalidades em Uso, que permita concentrar e visualizar todas as Funcionalidades Abertas no sistema. O mecanismo deverá exibir as Funcionalidades em Uso em formato de Lista, possibilitando a Alternância entre as funcionalidades abertas por meio do próprio mecanismo. Deverá, ainda, disponibilizar opção para Fechar, Minimizar e Restaurar todas as Funcionalidades Abertas, de forma simultânea, por meio de Comando Único.
63	Dispor de Filtro de Consulta que permita ao Usuário localizar qualquer Funcionalidade por meio da digitação de Palavra-Chave, retornando como resultado da busca todas as Funcionalidades existentes compatíveis com o critério informado. As Funcionalidades localizadas deverão ser exibidas em tela, em Ordem Alfabética, apresentando o Caminho Completo da Funcionalidade, bem como permitindo o Acesso e a Abertura da Funcionalidade mediante seleção do item desejado.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

64	Dispor de funcionalidade para consulta da Tabela Progressiva do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com atualização automática.
65	Dispor de rotina para importação da Tabela de CBO, mantendo o cadastro de CBO atualizado em conformidade com as publicações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
66	Dispor de funcionalidade para consulta da Tabela Progressiva do Imposto de Renda, com atualização automática.
67	Dispor de funcionalidade para consulta do valor do Salário Mínimo, com atualização automática.
68	Dispor de funcionalidade de Busca e Consulta de CEP em base de dados dos Correios, possibilitando o preenchimento automático das informações de Endereço nos cadastros de Banco, Responsável do Sistema, Sindicato, Beneficiário de Pensão Judicial, Registro de Funcionário, Entidade Externa, Filial, Empresa de Transporte e na Parametrização do CAGED.
69	Dispor de Menu de Favoritos parametrizável por Usuário, respeitando as Permissões estabelecidas para cada Usuário.

2.11. GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO E-SOCIAL:

Ítem	Descritivo
1	Permitir a realização do Diagnóstico da Qualificação Cadastral previamente à geração do arquivo, bem como a Geração do Arquivo de Informações para envio ao Portal Nacional do eSocial, referente à Qualificação Cadastral, o recebimento do Arquivo de Retorno do eSocial e a emissão de Relatório contendo as críticas apuradas.
2	Permitir o agrupamento de Empresas com o mesmo CNPJ para fins de envio das informações ao eSocial.
3	Utilizar mecanismo de Token para habilitar os novos campos referentes ao eSocial.
4	Permitir o cadastramento do Responsável pelo eSocial, contemplando todas as informações exigidas pelo eSocial Nacional.
5	Permitir a realização do relacionamento entre os Códigos de Verbas do Sistema de Gestão de Pessoas e as Rubricas do eSocial.
6	Permitir a geração de Relatório de Diagnóstico das informações do Empregador, Cargos, Escalas e Horários, bem como a listagem das inconsistências eventualmente identificadas.
7	Permitir a geração de Relatório de Diagnóstico do Empregado, contemplando Dados Pessoais, Documentação, Endereço, Formação e Informações Contratuais, bem como a listagem das inconsistências eventualmente identificadas.
8	Permitir a parametrização das Rubricas do eSocial com as respectivas Bases Legais (IRRF, INSS e FGTS), bem como a geração de relatórios de divergências.
9	Possuir rotina para Cadastramento de Certificado Digital do Tipo A1, que permita a listagem e a validação do Certificado, bem como disponibilize informações para o cadastro de Outorgado, contendo, no mínimo, os campos Nome, Tipo de Inscrição, Número de Inscrição, Início da Validade da Procuração e Fim da Validade da Procuração. Deverá, ainda, dispor de Alerta de Vencimento do Certificado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término da validade.
10	Possuir rotina para importação de Arquivos XML dos Eventos Não Periódicos.
11	Dispor de rotina que permita a Geração, o Reenvio e a Exclusão de Eventos Periódicos, disponibilizando filtros para consulta que realizem a busca, no mínimo, por Empresa, Matrícula, Nome, CPF e Situação.
12	Dispor de rotina que permita a Geração, o Reenvio e a Exclusão de Eventos Periódicos, disponibilizando filtros para consulta que realizem a busca, no mínimo, por Empresa, Matrícula, Nome, CPF e Situação. Possuir funcionalidade de Conferência de INSS e FGTS, listando, no mínimo, a Matrícula do Servidor, o Nome e o CPF, realizando a comparação dos valores apurados por Servidor pelo Sistema de Gestão de Pessoas com os valores retornados pelo eSocial, contemplando, minimamente, as seguintes comparações:



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Base de INSS apurada pelo Sistema de Gestão de Pessoas × Base de INSS apurada pelo eSocial; Valor de INSS Descontado do Servidor apurado pelo Sistema de Gestão de Pessoas × INSS do Servidor apurado pelo eSocial; Base de FGTS calculada pelo Sistema de Gestão de Pessoas × Base de FGTS apurada pelo eSocial; FGTS do Servidor apurado pelo Sistema de Gestão de Pessoas × FGTS do Servidor apurado pelo eSocial, devendo listar as eventuais diferenças identificadas entre os valores comparados. Dispor, ainda, de Totalizador Sintético, realizando a comparação consolidada dos seguintes valores: Base de INSS apurada pelo Sistema de Gestão de Pessoas × Base de INSS apurada pelo eSocial; Valor de INSS Descontado do Servidor apurado pelo Sistema de Gestão de Pessoas × INSS do Servidor apurado pelo eSocial; INSS Patronal apurado pelo Sistema de Gestão de Pessoas × INSS Patronal apurado pelo eSocial; Salário-Maternidade apurado pelo Sistema de Gestão de Pessoas × Salário-Maternidade apurado pelo eSocial; Salário-Família apurado pelo Sistema de Gestão de Pessoas × Salário-Família apurado pelo eSocial; Base de FGTS calculada pelo Sistema de Gestão de Pessoas × Base de FGTS apurada pelo eSocial; FGTS dos Servidores apurado pelo Sistema de Gestão de Pessoas × FGTS dos Servidores apurado pelo eSocial. A funcionalidade deverá apresentar, adicionalmente, a Quantidade de Servidores considerados na apuração, bem como disponibilizar Filtro para listagem exclusiva dos Servidores que apresentem divergências de valores.
13	Possuir funcionalidade de Conferência de IRRF, listando, no mínimo, a Matrícula do Servidor, o Nome e o CPF, bem como realizando a comparação entre os valores de Base de IRRF apurados pelo Sistema de Gestão de Pessoas e os valores de IRRF apurados a partir do retorno do eSocial. Deverá dispor de Status indicativo para alerta em caso de divergências, Totalizador de Servidores e opção de Filtro para apuração exclusiva dos Servidores com divergência de valores.
14	Deve dispor de rotina que permita a consulta de todos os Eventos registrados pelo Sistema de Gestão de Pessoas, possibilitando o acompanhamento do processamento dos Eventos por meio de seus respectivos Status, contemplando, no mínimo, os seguintes: Agendado, Aguardando Envio, Aguardando Exclusão, Aguardando Processamento, Aguardando Retificação, Excluído, Processado com Advertência, Processado com Erro, Processado com Erro – Permite Reenvio, Processado com Sucesso, Retificado e Todos. A consulta dos Eventos deverá disponibilizar, ainda, opções de filtro por Período, CPF do Trabalhador, Matrícula, Empregador, Tipo de Evento (ID eSocial) e Descrição. Deverá conter, também, filtro específico para listagem da Competência do 13º Salário, de forma segregada das demais competências. Deverá, adicionalmente, dispor de rotina que permita o detalhamento dos Eventos, apresentando as ocorrências do Evento e do respectivo Lote, bem como a visualização do XML de Envio, XML de Retorno e das Informações Complementares, contendo, no mínimo, CPF do Trabalhador, Nome do Trabalhador e Recibo de Envio. A rotina deverá, ainda, permitir a realização de Retificação e Exclusão dos Eventos Não Periódicos.
15	Possuir rotina para Retificação de Eventos por Vínculo Empregatício.
16	Deverá validar as informações recebidas nos Arquivos XML oriundos do Sistema de Gestão de Pessoas, com base nas regras definidas nos Layouts do eSocial.
17	Deverá realizar a Assinatura Digital dos Arquivos de Eventos em formato XML, por meio de Certificado Digital do tipo A1.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

18	Disponibilizar de rotina para o envio dos Arquivos de Eventos, devidamente Assinados Digitalmente, para o ambiente do eSocial.
19	Deverá receber e armazenar os Protocolos referentes ao envio dos Eventos para o ambiente do eSocial.
20	Permitir a consulta, por meio dos Protocolos armazenados, do resultado do processamento dos Eventos, possibilitando a identificação do Status do Evento, inclusive se foi Armazenado ou Rejeitado. Deverá, ainda, para os Eventos Rejeitados, exibir a respectiva mensagem contendo o motivo da rejeição.
21	Disponibilizar de rotina para o reenvio dos Eventos do eSocial que tenham apresentado inconsistências.
22	Manter o controle dos Arquivos do eSocial enviados e validados para o fechamento da Competência da Folha de Pagamento.

2.12. PORTAL DO SERVIDOR CONTRA CHEQUE:

Ítem	Descritivo
1	Permitir o acesso ao Portal do Servidor mediante Login e Senha, utilizando o CPF como padrão de Login.
2	Permitir a solicitação de Nova Senha em caso de esquecimento, mediante envio de Link para definição de nova senha ao E-mail previamente cadastrado.
3	Permitir a parametrização dos Campos e das Informações do Contracheque, de acordo com a definição do Usuário/Administrador.
4	Permitir a inclusão de Logotipo e Marca d'Água da Empresa (Órgão) no Contracheque.
5	Permitir a formatação do Layout do Formulário do modelo de Contracheque Web.
6	Permitir a Consulta e a Emissão do Contracheque, bem como a Consulta e a Emissão do Informe de Rendimentos, no Layout da Receita Federal do Brasil (RFB), mediante identificação por Login e Senha, por Servidor.
7	Permitir a validação do Contracheque impresso via web pelo Servidor, por meio de mecanismo de autenticação utilizando QR Code, para fins de comprovação de autenticidade.
8	Permitir a parametrização dos Dados Cadastrais aos quais o Servidor terá acesso para Conferência e Atualização, possibilitando, ainda, que o RH defina quais Campos deverão exigir Comprovante para validação das atualizações realizadas.
9	Permitir ao Usuário do RH conferir as informações enviadas por meio do Portal do Servidor, possibilitando a Validação ou Rejeição das mesmas, com Anexação de Documentos quando necessário, bem como a atualização das informações no cadastro do Servidor.
10	Permitir a listagem de informações relativas aos Servidores que possuem ou não acesso ao Portal do Servidor, contemplando, no mínimo, a identificação de Logins Divergentes e Logins Disponíveis.
11	Permitir ao Servidor consultar e atualizar seus Dados Pessoais no Portal do Servidor, mediante utilização de Login e Senha.
12	Disponibilizar de funcionalidade de Busca e Consulta de CEP em base de dados dos Correios, possibilitando o preenchimento automático das informações de Endereço no cadastro de Atualização Cadastral do Portal do Servidor.

2.12. GESTÃO DA EFETIVIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E GESTÃO DO SMT:

Ítem	Descritivo
	Efetividade
1	Permitir o registro dos documentos de Atos Legais, tais como Portarias, Decretos e Requisições.
2	Permitir a manutenção do Movimento de Ato Legal por Servidor, de forma independente das Alterações Cadastrais, dos Afastamentos e dos Benefícios Fixos.
3	Permitir a integração das Alterações Cadastrais, dos Afastamentos e dos Benefícios Fixos do



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Servidor com o respectivo Ato Legal que autoriza a movimentação.
4	Permitir o controle dos Atos a serem considerados para fins de Efetividade, conforme Tipo de Ato e Opções Parametrizadas pela Entidade.
5	Permitir a emissão da Certidão de Tempo de Serviço, contendo Grade de Efetividade detalhada por Ano, Mês e Tipo de Efetividade, com a indicação da Quantidade de Dias por Mês e do Total por Ano, bem como Resumo Final do Tempo Municipal e do Tempo de Efetividade (Tempo Atual acrescido do Tempo Anterior).
	SMT
6	Permitir o registro dos dados dos Responsáveis pelas informações de Monitoração Biológica, por Período, mantendo o Histórico atualizado.
7	Permitir o registro dos dados dos Responsáveis pelas informações de Monitoração dos Registros Ambientais, por Período, mantendo o Histórico atualizado.
8	Permitir o gerenciamento e a manutenção atualizada de todas as Informações Cadastrais pertinentes ao PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, contemplando Alterações de Cargo, Mudanças de Agente Nocivo, Transferências, bem como a Descrição dos Cargos e das Atividades Exercidas pelo Servidor.
9	Permitir o registro dos Exames Periódicos, Clínicos e Complementares, bem como a manutenção do Histórico das informações.
10	Permitir o registro e a manutenção atualizada do Histórico de Exposição do Trabalhador aos Fatores de Risco.
11	Permitir a emissão do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, de forma Individual ou por Grupo de Servidores.
12	Disponibilizar funcionalidade de Busca e Consulta de CEP em base de dados dos Correios, possibilitando o preenchimento automático das informações de Endereço no cadastro de CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho.
13	Permitir o registro das informações referentes ao Acidente de Trabalho (CAT), contemplando, no mínimo: a) Identificação do Registrador, do Empregador e do Trabalhador; b) Comunicação do Acidente de Trabalho, contendo Data, Hora e Tipo do Acidente, Horas Trabalhadas antes do Acidente, Tipo da CAT e Indicativo de CAT; c) Local do Acidente; d) Detalhamento das Partes Atingidas pelo Acidente de Trabalho; e) Detalhamento dos Agentes Causadores do Acidente de Trabalho; f) Atestado Médico; g) Nome do Médico que emitiu o Atestado.
14	Permitir o cadastramento de EPI – Equipamento de Proteção Individual, incluindo o Certificado de Aprovação (CA), as informações relativas às Medidas de Proteção Coletiva, bem como os dados pertinentes à Manutenção do Uso, tais como Higienização, Validade e Troca do EPI.

2.13. GESTÃO PARA CONTROLE DO PONTO ELETRÔNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	Deverá operar tanto em modo online quanto offline, permitindo a coleta e o armazenamento local dos registros e sua posterior transmissão ao sistema, inclusive por meio de dispositivo USB, devendo ser demonstrado o funcionamento em ambos os modos.
2.	Deverá possuir interface e mensagens configuradas em Português (Brasil) e garantir integração total com o sistema de gestão de ponto, tanto em operação online quanto offline, devendo ser demonstrado o registro realizado no equipamento em modo online e offline e sua correta sincronização com o sistema após o restabelecimento da conexão.
3.	O sistema deverá ser totalmente baseado em web, operando integralmente em nuvem e compatível com os principais navegadores do mercado garantindo funcionamento completo de todas as funcionalidades sem necessidade de instalação de software adicional. Demonstrar o acesso e operação completa do sistema em diferentes navegadores.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.	O sistema deverá permitir a criação ilimitada de registros de operadores, empresas (incluindo múltiplos CNPJs), servidores públicos, grupos de operadores, lotações, locais de trabalho, cargos e médicos do município com respectivo número de CRM. Demonstrar a inclusão de registros em cada uma dessas categorias.
5.	O sistema deverá realizar automaticamente a separação dos registros de ponto de servidores que possuam duas ou mais matrículas, garantindo espelho de ponto individualizado por matrícula, bem como acesso independente ao portal do servidor e ao aplicativo móvel, permitindo que cada matrícula seja administrada, apurada e auditada de forma totalmente separada. Demonstrar a segregação dos registros, espelhos e acessos por matrícula.
6.	O sistema deverá permitir o cadastro de ausências, com parametrização do tipo de ausência, incluindo, no mínimo: sobreaviso, abono, ponto facultativo, folga e bloqueio, garantindo correta apuração da jornada e reflexos nos relatórios e na folha de pagamento.
7.	O sistema deverá permitir a limitação do quantitativo de lançamentos de ausências por servidor, possibilitando a parametrização de limites por período semanal, mensal, semestral e anual, garantindo controle e conformidade com as regras definidas pela administração.
8.	O sistema deverá possibilitar o cadastro de atestados e declarações, com identificação do médico responsável, incluindo o respectivo CRM, garantindo rastreabilidade e correta vinculação ao registro do servidor.
9.	O sistema deverá disponibilizar as marcações de ponto realizadas por aplicativo em mapa gráfico, bem como em relatórios detalhados contendo latitude e longitude de cada registro, permitindo a visualização, auditoria e rastreabilidade da localização das marcações efetuadas.
10.	O sistema deverá permitir o anexo de arquivos no cadastro do servidor (ex.: acordo de banco de horas), garantindo que esses documentos fiquem disponíveis para visualização pelo próprio servidor em seu portal, com controle de acesso, integridade dos arquivos e rastreabilidade.
11.	O sistema deverá permitir o cadastro de períodos de apuração do ponto, possibilitar o fechamento das ocorrências do período e restringir automaticamente novos lançamentos para todos os operadores, mantendo exclusivamente ao operador supervisor a permissão para fechamento, reabertura ou ajustes no período já apurado.
12.	O sistema deverá permitir o cadastro de horários com definição de tolerâncias para o Descanso Semanal Remunerado (DSR), assegurando que o DSR não seja comprometido e que todas as jornadas respeitem os limites legais. Demonstrar a configuração e o impacto no cálculo do DSR.
13.	O sistema deverá possibilitar o cadastro de jornadas diárias com número ilimitado de turnos, incluindo a configuração de turnos intercalados, como 12x24, 12x36, 24x72 ou 12x48, garantindo correta contabilização de horas e compatibilidade com múltiplos contratos por servidor. Demonstrar a criação de um turno intercalado e a apuração das horas.
14.	O sistema deverá permitir configuração automática de intervalos entre jornadas e parametrização detalhada das horas de cada turno, controle intrajornada e ajustes para diferentes tipos de jornada. Demonstrar a parametrização e impacto no cálculo das horas.
15.	O sistema deverá possibilitar o cadastro de horários com datas de vigência futura e movimentação em massa de regras de horários por servidor, lotação, local, cargo ou categoria, garantindo atualização simultânea e correta aplicação das regras. Demonstrar alteração futura e aplicação em massa.
16.	O sistema deverá permitir o cadastro de jornadas semanais, definindo a quantidade mínima de horas que o servidor deve cumprir por semana. Caso a soma das horas registradas seja inferior ao limite, o sistema gerará horas devidas; caso seja superior, serão geradas horas extras. Demonstrar o cadastro de uma jornada semanal e a apuração automática de horas devidas e extras.
17.	O sistema deverá permitir o cadastro de jornadas alternadas, definindo ciclos de trabalho e folgas automáticas, garantindo que o ciclo se repita automaticamente e que a contabilização de horas seja correta conforme o período definido. Demonstrar a configuração de uma jornada alternada e a repetição automática do ciclo.
18.	O sistema deverá permitir troca temporária de horários para períodos específicos, com retorno automático ao horário original ao término do período, mantendo histórico completo das alterações. Demonstrar a troca temporária e a restauração automática.
19.	O sistema deverá possibilitar parametrizações específicas de compensação de horas dentro do período definido, incluindo ajustes automáticos e manuais, garantindo controle completo da jornada e consistência nos cálculos de horas extras e banco de horas. Demonstrar a parametrização e ajustes de compensação.
20.	O sistema deverá permitir cadastro e cálculo de horas com múltiplos níveis, definindo percentuais diferenciados por tipo de hora e situação (ex.: horas extras do dia 50%, restante 70%, adicional noturno, DSR, feriados), garantindo integração com o banco de horas e folha de pagamento. Demonstrar o cálculo multinível aplicado a um registro real.
21.	O sistema deverá permitir parametrização detalhada de tolerâncias para registro de ponto, tipos de horas, associação a códigos da folha de pagamento e diferenciação por dia da semana, sábado, domingo ou feriado, assegurando conformidade com a legislação. Demonstrar a configuração completa e o impacto na apuração.
22.	O sistema deverá permitir a separação e diferenciação das horas por dia, considerando registros de segunda a sexta, sábados, domingos e feriados, com possibilidade de aplicar percentuais distintos a cada faixa de horas (por exemplo, 50% das primeiras horas e o restante com outro percentual), assegurando correto cálculo de horas extras,



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	horas devedoras e integração com banco de horas e folha de pagamento. Demonstrar a configuração, cálculo diário e aplicação de percentuais diferenciados.
23.	O sistema deverá possibilitar o cadastro de listas personalizadas para filtros em relatórios e exportações, permitindo salvar as listas para uso futuro e liberá-las individualmente por operador. Demonstrar a criação, salvamento e liberação de listas de filtros personalizadas.
24.	O sistema deverá permitir o envio automático e imediato, por e-mail, do espelho de ponto, saldos de horas e escala do servidor, realizado diretamente pela plataforma, sem necessidade de integração com serviços externos. Demonstrar o envio automático das informações por e-mail.
25.	O sistema deverá disponibilizar relatórios de auditoria detalhando os operadores que realizaram manutenções nos registros, garantindo rastreabilidade completa das ações. Demonstrar a geração do relatório de auditoria dos registros.
26.	O sistema deverá fornecer relatórios de auditoria sobre operadores que efetuaram inserção, alteração ou exclusão de ocorrências, assegurando rastreabilidade das modificações realizadas. Demonstrar a emissão do relatório de auditoria das ocorrências.
27.	O sistema deverá registrar e disponibilizar relatórios de auditoria detalhando operadores que efetuaram inclusão, alteração ou exclusão de jornadas e escalas vinculadas aos servidores públicos, garantindo rastreabilidade completa das alterações. Demonstrar a emissão do relatório de auditoria de jornadas e escalas.
28.	O sistema deverá permitir a substituição de um dia de trabalho por um dia de folga, registrando automaticamente a alteração, identificando o responsável e atualizando imediatamente a jornada e o espelho de ponto do servidor. Demonstrar a funcionalidade de substituição de dia de trabalho por folga, incluindo registro e atualização no espelho ponto.
29.	O sistema deverá permitir a assinatura digital do espelho de ponto pelo colaborador e gestor, tanto via aplicativo móvel quanto portal do servidor, com registro de data, hora e identificação do responsável, garantindo autenticidade, integridade e rastreabilidade das assinaturas, preservando o histórico durante toda a vigência contratual. Demonstrar a assinatura digital pelo aplicativo e pelo portal, incluindo registro de data, hora e identificação do usuário.
30.	O sistema deverá permitir o cadastro e configuração de bônus para servidores, incluindo vale transporte e vale alimentação, com definição mensal e diária para servidores com jornada diária, geração automática por período de horas trabalhadas para servidores em turnos intercalados, tolerância parametrizável e possibilidade de configurar penalidades para desconto de bônus por tipo de hora ou ocorrências. Demonstrar a parametrização e configuração dos bônus com penalidades.
31.	O sistema deverá possibilitar a visualização e emissão de relatórios detalhados dos bônus, indicando quais servidores têm direito ao benefício e quais não têm, conforme regras configuradas. Demonstrar a exibição e geração de relatórios dos bônus.
32.	O sistema deverá permitir a parametrização de uma agenda de envio automático de e-mails a servidores públicos e operadores, contendo informações como saldos, espelhos de ponto, espelhos sem registros, inconsistências e ocorrências a serem corrigidas, com possibilidade de programar a frequência diária, semanal, mensal. Demonstrar a configuração da agenda e o envio automático dos e-mails aos servidores e operadores.
33.	O sistema deverá disponibilizar relatórios com possibilidade de exportação para PDF, TXT, XLS e CSV, abrangendo diferentes tipos de informações gerenciais e operacionais, demonstrar a exportação de pelo menos 4 relatórios.
34.	O sistema deverá disponibilizar relatório que identifique a falta de registros de ponto em locais determinados e servidores que não possuam marcações em períodos específicos, permitindo filtros por funcionário, empresa, lotação, local de trabalho e cargo. Demonstrar a geração do relatório com aplicação desses filtros.
35.	O sistema deverá disponibilizar relatórios gerenciais para controle e acompanhamento das ocorrências identificadas na apuração das marcações de ponto. Demonstrar a visualização e análise das ocorrências apuradas.
36.	O sistema deverá disponibilizar relatório para identificação de servidores com mais de uma matrícula, com possibilidade de filtragem por PIS e CPF, garantindo apoio à auditoria e à gestão cadastral. Demonstrar a identificação de múltiplas matrículas por servidor.
37.	O sistema deverá disponibilizar relatórios para averiguação de servidores presentes, ausentes ou faltantes, permitindo filtros por período e tipo de ausência. Demonstrar a emissão do relatório com diferentes critérios de ausência.
38.	O sistema deverá disponibilizar relatórios de horas apuradas por servidor e por tipo de hora, bem como relatórios que indiquem horas excedentes da jornada diária. Demonstrar a apuração e totalização das horas.
39.	O sistema deverá disponibilizar relatórios operacionais e administrativos, incluindo registros inseridos manualmente pelos operadores, informações de interjornada e intrajornada, feriados cadastrados, servidores que registraram ponto em um ou mais equipamentos no período e relatório contendo o tempo de contratação dos servidores. Demonstrar a emissão de, no mínimo, um relatório de cada tipo descrito.
40.	O sistema deverá disponibilizar recurso para geração de relatório de absenteísmo, permitindo visualização resumida da presença e ausência dos servidores. Demonstrar a geração e visualização do relatório de absenteísmo.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

41.	O sistema deverá permitir o envio automático do comprovante de registro de ponto pelo Telegram ou outro aplicativo de mensagem, em conformidade com a Portaria nº 671/2021. Demonstrar o envio automático pelo Telegram.
42.	O sistema deverá permitir o envio automático do comprovante de registro de ponto por e-mail e possibilitar que o servidor público solicite o envio via WhatsApp, seja do dia atual ou de datas específicas, em conformidade com a Portaria nº 671/2021. Demonstrar o envio automático por e-mail e a solicitação pelo WhatsApp.
	Gerenciamento remoto de equipamentos de ponto eletrônico
43.	Deverá disponibilizar plataforma totalmente web, acessível pelos principais navegadores, para gerenciamento remoto dos equipamentos de ponto eletrônico instalados no município, permitindo a visualização do status de conectividade dos coletores (online/offline) e a administração centralizada dos dispositivos, devendo ser demonstrado o acesso à plataforma e a visualização do status dos equipamentos.
44.	Deverá permitir o envio de dados cadastrais dos servidores para um ou múltiplos equipamentos ativos, bem como o cadastro e a exclusão remota de biometria facial dos servidores para qualquer coletor habilitado, desde que esteja online, utilizando software de gerenciamento remoto, devendo ser demonstrado o envio de dados e a inclusão ou exclusão de face em equipamento remoto.
45.	Deverá permitir a emissão de relatórios contendo informações detalhadas dos equipamentos de ponto eletrônico, incluindo, no mínimo, o nome do local de trabalho, o número de série e o endereço IP, devendo ser demonstrada a geração e a visualização do relatório
46.	Deverá permitir a solicitação remota de inclusão de biometria facial, possibilitando ao gestor registrar novos padrões biométricos nos equipamentos sem necessidade de acesso físico ao coletor, desde que o equipamento esteja online, devendo ser demonstrada a solicitação e sua efetivação no equipamento.
	Monitoramento de conectividade dos coletores
47.	Deverá disponibilizar módulo web para monitoramento da conectividade dos coletores de ponto eletrônico, acessível pelos principais navegadores, permitindo a visualização da geolocalização dos locais com indicação do status de conexão de cada equipamento (online/offline) e a apresentação do total de coletores online e offline, devendo ser demonstrado o painel de monitoramento em funcionamento.
48.	Deverá permitir, no mesmo módulo de monitoramento, a visualização da quantidade de servidores presentes e ausentes em cada local com atualização em tempo real, bem como o envio automático de notificações por e-mail quando algum coletor estiver offline, devendo ser demonstrada a configuração das notificações e a visualização das informações operacionais.
	Central integrada de suporte e atendimento
49.	Deverá permitir a abertura simplificada de chamados diretamente no sistema de ponto eletrônico, com encaminhamento automático para a plataforma integrada de atendimento, na qual serão realizadas a avaliação do atendimento e a reabertura de chamados encerrados, bem como a gestão completa do chamado, devendo ser demonstrada a abertura no sistema de ponto e sua tramitação até o encerramento na plataforma de suporte.
50.	Deverá disponibilizar uma Central de Atendimento unificada e integrada ao Sistema de Ponto Eletrônico, garantindo comunicação centralizada, histórico completo e rastreável de todos os atendimentos durante toda a vigência contratual, sem possibilidade de exclusão ou perda de registros, devendo ser demonstrado o acesso à central e a consulta ao histórico de atendimentos.
51.	Deverá disponibilizar manual de ajuda integrado ao sistema, acessível diretamente pelos usuários, contendo orientações escritas sobre o uso das funcionalidades, fluxos operacionais e principais dúvidas, devendo ser demonstrado o acesso ao manual e a consulta a um conteúdo informativo dentro do sistema.
52.	Deverá disponibilizar ferramenta de chat online totalmente integrada ao ambiente do sistema de ponto eletrônico, com atendimento humano, possibilidade de escalonamento, envio e recebimento de arquivos, registro e auditoria completos das conversas e geração de relatórios com histórico de interações, mantendo o acesso pelo mesmo login dos demais módulos, devendo ser demonstrado o atendimento via chat e a consulta ao histórico das conversas.
53.	Deverá disponibilizar Inteligência Artificial integrada ao sistema para consulta de informações e apoio aos usuários, capaz de responder dúvidas sobre funcionalidades, regras e utilização do sistema, bem como orientar o usuário de forma automatizada, devendo ser demonstrada a consulta a informações do sistema por meio da IA integrada.
	Aplicativo móvel para registro e gestão do ponto
54.	Deverá disponibilizar aplicativo móvel completo para registro e gestão do ponto, compatível com os sistemas Android e iOS, disponível nas lojas oficiais Google Play e App Store, permitindo instalação ilimitada e sincronização com o sistema web, devendo ser demonstrada a disponibilidade do aplicativo nas lojas e seu funcionamento integrado.
55.	Deverá permitir o registro de ponto por meio do aplicativo com captura de geolocalização, respeitando as permissões do dispositivo, com funcionamento em modo offline e sincronização automática ao restabelecer a conexão, bem como possuir mecanismo de detecção e bloqueio do uso de aplicativos de Fake GPS ou adulteração de



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	localização, devendo ser demonstrado o bloqueio da marcação quando o Fake GPS estiver ativo, além do registro offline e posterior sincronização.
56.	Deverá permitir o registro da hora de atividade de professores diretamente no aplicativo, bem como o controle de rondas, com cadastro prévio dos locais no sistema e associação ao responsável, devendo ser demonstrado o registro de atividade e a execução de ronda vinculada a local previamente cadastrado.
57.	Deverá permitir o envio automático de lembretes de início e fim da jornada, bem como o recebimento de notificações personalizadas configuradas pelo operador do sistema, devendo ser demonstrada a configuração e o recebimento das notificações no aplicativo.
58.	Deverá permitir ao servidor público, por meio do aplicativo, a consulta de inconsistências dos registros de ponto, a visualização de saldos positivos e negativos e o acesso ao histórico completo de registros, inclusive de períodos já encerrados, devendo ser demonstrada a consulta dessas informações no aplicativo.
59.	Deverá permitir o lançamento de justificativas de faltas e ausências e a solicitação de ajustes de ponto diretamente no aplicativo, com anexação de arquivos e fluxo de aprovação hierárquico com, no mínimo, dois níveis, devendo ser demonstrado o envio da solicitação e o processo de aprovação pelo gestor.
60.	Deverá permitir a visualização em mapa da localização exata de cada registro de ponto, contendo data e hora, bem como o cadastro de perímetros individuais (cerca virtual) por servidor e a geração de relatórios de auditoria indicando registros realizados dentro ou fora do perímetro autorizado, devendo ser demonstrada a visualização em mapa e a geração do relatório de auditoria.
61.	Deverá disponibilizar área exclusiva no aplicativo para gestores acompanharem, em tempo real, os saldos de horas, inconsistências e ausências dos subordinados, bem como aprovar ou rejeitar justificativas e ajustes de ponto, garantindo sincronização completa com o sistema web e o Portal do Servidor, devendo ser demonstradas as funcionalidades de gestão e aprovação diretamente no aplicativo.
	Portal do servidor público – consulta, autonomia e autosserviço
62.	Deverá ser disponibilizado portal online, responsivo e integralmente hospedado em nuvem, acessível via navegadores em computadores, tablets e dispositivos móveis, permitindo acesso do servidor público mediante CPF e senha individual, com possibilidade de alteração da senha pelo próprio usuário, devendo ser demonstrado o acesso ao portal e a funcionalidade de troca de senha.
63.	Deverá permitir ao servidor público a consulta, visualização e impressão do espelho de ponto de períodos já processados, possibilitando a configuração das colunas exibidas na consulta web, incluindo ou ocultando informações como horas extras e horas devedoras conforme parametrização do órgão, devendo ser demonstrada a configuração das colunas e a visualização no portal.
64.	Deverá permitir o cadastro de justificativas de ausências e faltas diretamente pelo portal, com anexação de documentos e fluxo de aprovação hierárquica com, no mínimo, dois níveis, garantindo ciência ao gestor, devendo ser demonstrado o envio da justificativa e o trâmite de aprovação.
65.	Deverá permitir ao servidor público a solicitação de ajustes de ponto mediante justificativa e anexação de documentos, seguindo fluxo de aprovação hierárquico equivalente ao das justificativas de faltas e ausências, devendo ser demonstrado o registro da solicitação e seu encaminhamento para aprovação.
66.	Deverá disponibilizar relatórios personalizados ao servidor público, incluindo ausências por intervalo de datas, inconsistências de registros e consulta e download de holerites disponibilizados pela folha de pagamento, devendo ser demonstrada a geração e o download de ao menos um relatório e um holerite.
67.	Deverá permitir o download de comprovantes de marcação de ponto conforme modelo exigido pela Portaria nº 671, garantindo conformidade legal e acesso pelo servidor público, devendo ser demonstrado o download do comprovante diretamente pelo portal.
	Módulo de gerenciamento de tarefas
68.	Deverá possuir módulo responsivo para gerenciamento de tarefas e rotinas operacionais, permitindo o cadastro e a organização de tarefas com título, descrição, data e responsável, a configuração de tarefas recorrentes, a atribuição a operadores ou exibição geral quando sem responsável, bem como o controle de status (pendente, em andamento e concluída) e classificação por prioridade (baixa, média e alta), devendo ser demonstrado o cadastro, a atualização e o acompanhamento das tarefas no painel inicial.
	Integração com Folha de Pagamento e Geração de Arquivos
69.	Deverá possibilitar a geração de arquivo no formato .TXT referente ao fechamento do período para cálculo da folha de pagamento, bem como disponibilizar API REST documentada para integração com sistemas de folha de pagamento, abrangendo rotinas de admissão, demissão, férias, afastamentos e outras integrações que se fizerem necessárias, devendo, ao final, ser realizada a simulação do fechamento com a demonstração do arquivo gerado e a apresentação da documentação da API.
	Segurança e Acesso
70.	Deverá haver o controle e o armazenamento das tentativas de acesso com credenciais incorretas, registrando data e hora, usuário informado e endereço IP. Deverá ser realizada uma simulação de login inválido, com a exibição dessas informações no sistema.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

71.	Deverá possuir mecanismo de autenticação em dois fatores por perfil de usuário, com envio do código de validação por e-mail e por SMS. Para fins de demonstração, deverá ser realizada a simulação do processo utilizando um endereço de e-mail e um número de telefone celular informados pela comissão
72.	Deverá possuir mecanismos de segurança que realizem o bloqueio automático da senha do usuário após cinco tentativas consecutivas de acesso sem sucesso, bem como a obrigatoriedade de troca periódica de senha conforme período configurável, devendo ser demonstrados, tanto o bloqueio da senha quanto o menu de cadastro e parametrização do prazo de troca.
73.	Deverá assegurar que os usuários realizem apenas as operações compatíveis com as permissões atribuídas ao seu perfil de acesso, sendo necessária a simulação de uma tentativa de execução de funcionalidade não autorizada, como a inclusão de registro manual e o lançamento de ocorrência por um usuário sem a devida permissão.
74.	Deverá possuir configuração para definição do nível de segurança e do tamanho mínimo das senhas dos usuários, permitindo parametrizar a obrigatoriedade de utilização de caracteres maiúsculos, minúsculos, numéricos e especiais, devendo ser demonstrado o menu de cadastro dessas regras, bem como a rejeição de uma senha que não atenda ao padrão definido.
75.	Deverá permitir a clonagem das configurações de um operador para outro, possibilitando selecionar quais permissões, perfis e parametrizações serão replicadas, de forma a otimizar o cadastro e padronizar acessos, devendo ser demonstrado o processo de clonagem e a aplicação das configurações no operador de destino.
76.	Deverá permitir a restrição de funcionalidades específicas durante o processo de manutenção de registros de entrada e saída, possibilitando o bloqueio de operações conforme o perfil do operador ou regras definidas pelo administrador do sistema, devendo ser demonstrada a aplicação da restrição e a impossibilidade de execução da funcionalidade bloqueada.
77.	Deverá permitir a gestão das senhas de acesso dos servidores forma individual ou em massa, possibilitando o envio de senha aleatória gerada pelo sistema, bem como exigindo a alteração obrigatória da senha no primeiro acesso, devendo ser demonstrada a configuração dessas opções e o fluxo de primeiro acesso com troca obrigatória de senha.
78.	Deverá permitir a definição de período de validade de acesso para os operadores do sistema, com configuração de data de início e data de término, restringindo automaticamente o acesso fora do período autorizado, devendo ser demonstrado o cadastro do período e a tentativa de acesso fora do intervalo permitido.
	Folga Bônus
79.	Deverá possuir módulo específico para gerenciamento de folgas bônus, permitindo a configuração de regras automáticas de concessão por empresa, sindicato ou grupo de colaboradores, com definição de critérios de assiduidade, tais como quantidade mínima de dias trabalhados e limite de faltas permitidas, devendo ser demonstrado o cadastro e a parametrização da regra.
80.	Deverá identificar automaticamente os colaboradores que atendem aos critérios definidos para concessão de folga bônus, garantindo a aplicação automática e padronizada das regras estabelecidas pelo órgão, devendo ser demonstrada a identificação dos colaboradores elegíveis conforme a parametrização realizada.
81.	Deverá permitir o tratamento de exceções nas regras de concessão de folga bônus, como períodos de férias, bem como a integração da folga concedida com o banco de horas, devendo ser demonstrada a aplicação da exceção e o reflexo da folga no banco de horas do colaborador.

2.15. GESTÃO DE ATENDIMENTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Ítem	Descritivo
	GERAL
1	A interface gráfica deve manter sempre visível o nome do profissional autenticado no sistema.
2	A interface de apresentação do sistema deve ser em modo gráfico sem limitação de usuários.
3	O software deve ser acessível pela internet, permitindo seu uso adequado e de forma nativa, sem necessidade de softwares/plugins de terceiros. Excetuam-se utilização de plugins para funções específicas como integração com periféricos.
4	A interface gráfica deve ser acessível apenas por protocolo HTTPS para garantir a segurança na troca de informações com o servidor.
5	O software precisa ser capaz de se integrar com outros softwares por meio de uma API e disponibilizar o acesso às APIs existentes, juntamente com a documentação necessária para sua utilização.
6	A interface precisa se adaptar aos diferentes tamanhos de tela, aproveitando os espaços de acordo com a resolução, garantindo a responsividade. É necessário suportar a visualização em resolução mínima de 1024 pixels de largura por 768 pixels de altura.
7	Deve ser possível configurar o diretório de instalação do serviço de armazenamento de arquivos



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	e anexos no sistema, e também permitir que esse local seja alterado, caso haja necessidade.
8	O sistema necessita utilizar a data e horário do servidor como ponto de referência e deve ser visível na interface gráfica. A interface gráfica precisa regularmente sincronizar a data e horário com o servidor.
9	O software a ser fornecido poderá ser um único composto por módulos ou então mais de um, sendo estes integrados entre si, desde que estejam no mesmo ambiente tecnológico, sejam acessíveis através de uma única tela de autenticação e que atendam aos requisitos de funcionalidades exigidos neste instrumento e que sejam fornecidos por um único proponente.
10	O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deve ser do tipo relacional, com gerenciamento de limitações de conexões.
11	Disponibilizar serviço externo e dedicado para armazenamento de arquivos e anexos, evitando sobrecarga no banco de dados e garantindo a segurança dos arquivos anexados.
12	O sistema deve ser operável através dos principais navegadores: Internet Explorer, Firefox, Chrome, Microsoft Edge.
13	Dispor de mecanismos de recuperação automática de senhas e bloqueio de segurança por muitas tentativas de acesso com senha incorreta.
14	Possibilitar a recuperação de acesso em caso de esquecimento de senha através do telefone do profissional. Este processo de recuperação deve gerar uma nova senha e enviar via SMS para o telefone do profissional de forma automática. Esta funcionalidade deve ser configurável podendo ser ativada ou desativada conforme necessidade.
15	Exigir pelo menos um e-mail durante o cadastro do profissional e que não permita mais de um cadastro utilizando o mesmo endereço de e-mail.
16	O sistema não deverá aceitar que os usuários manipulem informações que não tenham permissão de acesso.
17	Permitir configuração de senha dos usuários para atender políticas de segurança.
18	Permitir ao profissional do sistema a troca de senha quando entender ou se tornar necessário.
19	Possuir cadastro de perfis de usuários com a possibilidade de liberar ou restringir a inclusão, alteração, visualização e exclusão de dados, telas, abas e botões.
20	Permitir vincular vários perfis para um único profissional (usuário).
21	Permitir ao administrador do sistema desativar o cadastro de um profissional.
22	Permitir o cadastro dos profissionais da assistência social. Não deve haver limitações de cadastros.
23	Disponibilizar a funcionalidade de pesquisa e localização de registros nas telas de cadastro e manutenção de registros deve ser realizado pelo sistema.
24	O Sistema deve permitir o registro de trilhas de auditoria com registro de todas as operações realizadas pelos usuários durante o período que esteve conectado.
25	Possibilitar a navegação entre meses, semanas e dias na ferramenta de agenda, de acordo com o tipo de agrupamento selecionado.
26	Permitir que as pesquisas ordenem os registros de forma ascendente e descendente pelas colunas de dados dos registros.
27	O sistema deve permitir ao operador acesso a uma tela de perfil, possibilitando realizar atualização de informações do seu cadastro como dados para contato, foto e informações de acesso.
28	Possibilitar na interface de usuário filtrar dados de diferentes formas, por períodos (ex.: atendimentos de hoje, desta semana, do mês passado, etc) e por campos de determinados cadastros (ex.: famílias em vulnerabilidade, atendimentos com ou sem encaminhamentos, etc). Possibilitar ao usuário criar seus próprios filtros personalizados para os principais campos do cadastro e reutilizá-los posteriormente.
29	Possibilitar a criação de agenda por profissional onde esse possa controlar seus compromissos e eventos diretamente pelo sistema.
30	O Sistema deverá possuir gravações de log com registro de operações realizadas pelos usuários no sistema, informando no mínimo quem, o que e quando foi realizada a operação.
31	A ferramenta de agenda deve permitir a criação de compromissos, definindo data e horário de início e fim, título, local e detalhamento.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

32	Exibir a quantidade total de registros retornados pelas pesquisas aplicadas.
33	Possibilitar na interface de usuário realizar pesquisas nos dados com filtros, busca textual rápida ou personalizada, permitindo o usuário definir quais campos deseja filtrar na pesquisa.
34	O sistema deve possuir auditoria completa das operações, armazenando dados de inserções, alterações e exclusões de registros, permitindo consultar a data, horário e usuário responsável pela operação.
35	Permitir a realização de pesquisa avançada de registros nas telas de cadastro, possibilitando a utilização de qualquer campo do cadastro como filtro para listar os registros.
36	A ferramenta de agenda deve dispor de visualização de dados por dia, semana e mês.
37	Permitir configurar atalhos para sistemas ou sites externos, como o site da prefeitura, por exemplo, de modo que fiquem disponíveis para todos os profissionais do sistema.
38	Gerenciamento dos profissionais deverá ser através de login e senha.
39	O sistema deve ocultar no menu as funcionalidades sem acesso para o usuário de sistema.
40	As pesquisas devem possibilitar a exportação dos registros listados na página apresentada, em formato CSV.
41	Disponibilizar ferramenta como parte integrante do sistema que permita aos usuários de sistema a troca de mensagens em tempo real (bate papo). Esta ferramenta pode ser ativada e desativada conforme necessidade.
42	Possuir ferramenta de chat online dentro da aplicação.
43	Criptografar a conexão da ferramenta de troca de mensagens por meio de um protocolo seguro.
44	O sistema deve dispor de uso do protocolo de comunicação na ferramenta de troca de mensagem, para facilitar a comunicação bidirecional em canais de transmissão full-duplex por meio de um único soquete TCP (Transmission Control Protocol).
45	Não deve ocorrer armazenamento das mensagens enviadas e recebidas através da ferramenta de chat, sendo disponíveis somente durante a sessão autenticada.
46	Deverá realizar a atualização automática das pendências do profissional logado, sem que haja a interação do próprio profissional.
47	Definir quais Unidades de Assistência Social serão consideradas como unidades de referência das Famílias.
48	Permitir o cadastro de Unidades/Equipamentos, divididos por Unidade Social, Unidade Gestora e Empresas e Fornecedores todos com todos os dados exigidos em diretrizes impostas pelo Ministério da Cidadania.
49	Possibilitar o cadastro das Pessoas com informações padronizadas pelo programa CADÚNICO da Caixa Econômica Federal.
50	Possibilitar a vinculação de múltiplos endereços ao cadastro de cada pessoa, identificando-os por tipo (rural ou urbano) e permitindo a visualização através de mapa (georreferenciamento) o endereço informado.
51	Possibilitar no cadastro de pessoas dados referentes as rendas de programas habitacionais.
52	Possibilitar que o profissional escolha o formato de cadastros de pessoas, podendo alternar entre cadastros completos, exigindo mais ou menos informações.
53	Permitir a captura de imagem de webcam no cadastro da Pessoa através do sistema.
54	Disponibilizar cadastro de pessoas contendo informações em conformidade com Prontuário SUAS.
55	Conforme padrão do CADÚNICO, o sistema deve permitir configurar cadastro de pessoas apenas em letras maiúsculas.
56	Possibilitar o controle de informações gestacionais, contendo minimamente campos de Idade gestacional, se já iniciou o pré-natal, maternidade de referência e data prevista para o parto.
57	Dispor no cadastro de pessoas campos para inserção de dados referente a boletim de ocorrência e observações.
58	O sistema deve permitir no cadastro da pessoa o vínculo de arquivos digitais que serão anexados pelos profissionais.
59	O sistema deve permitir o bloqueio de preenchimento de nomes acentuados nos cadastros das pessoas.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

60	Deverá permitir o cadastro do nome social da pessoa.
61	O sistema deve consistir duplicidade de registros no momento do cadastro de uma pessoa. Alertando ou bloqueando caso já tenha registros com o mesmo NIS ou CPF.
62	Disponibilizar configuração para bloquear o preenchimento de cadastro resumido da pessoa.
63	Disponibilizar recurso para indicar qual a unidade é responsável pela gestão e execução dos programas sociais.
64	Possibilitar informar qual o motivo da reincidência dos programas sociais.
65	Possibilitar a vinculação de arquivos digitalizados ao cadastro da família.
66	Possibilitar o cadastro das famílias com informações de características do domicílio, origem e despesas mensais padronizadas pelo programa da Caixa Econômica Federal CADUNICO.
67	Identificar se a pessoa ou família são reincidentes nos Programas Sociais de forma automática, caso já tenham sido vinculadas no programa anteriormente e também de forma manual.
68	Permitir cadastrar a composição familiar, podendo incluir dados de cada familiar, como também a inclusão de demanda, benefício, serviços e programas, que os participantes da família estão vinculados.
69	Vincular as pessoas ou famílias aos programas sociais, identificando data de entrada, valor do benefício, unidade para atendimento, situação, data, motivo de inativação e observações.
70	Permitir o controle de programas sociais conforme orçamento financeiro ou por quantidade por programa social ou por unidade de assistência social.
71	Permitir o gerenciamento de entradas e saídas de outras fontes de recurso, informando a esfera de origem da fonte de recurso (Municipal, Estadual ou Federal).
72	Possibilitar o registro dos benefícios eventuais concedidos contendo no mínimo as seguintes informações: tipos de benefício, quantidade e observações.
73	Disponibilizar na tela de histórico para consulta de envios de SMS, recurso para identificar nos registros os motivos das falhas de envio, através de mensagem.
74	Fornecer tela de histórico para consulta de envios de SMS, permitindo a realização de filtros por período de datas.
75	Disponibilizar na tela de histórico para consulta de envios de SMS, a identificação dos envios que apresentaram falha.
DASHBOARD	
1	Levar em consideração os privilégios de acesso dos profissionais, as informações apresentadas nos indicadores do painel visual não devem permitir que um profissional veja as informações de unidades nas quais não esteja vinculado.
2	Possibilitar a visualização histórica dos últimos 2 anos em comparação ao ano atual para o indicador de evolução de atendimento.
3	Permitir parametrizar as informações apresentadas de acordo com o perfil de acesso, possibilitando definir quais gráficos estarão disponíveis para cada profissional.
4	Apresentar totalizadores de informação, com quantidade total de atendimentos, benefícios autorizados e participações em atividades coletivas.
5	O painel visual deverá conter indicadores que apresentem as
6	informações de:
7	a) Atendimentos realizados,
8	b) Benefícios concedidos,
9	c) Violências e/ou violações de direito e
10	d) Acolhimentos e pessoas ou famílias que estão sendo acompanhadas pelo PAIF e PAEFI.
11	Possibilitar a manipulação das informações de cada gráfico ao escolher ocultar um item específico para melhorar a visualização dos demais.
12	O sistema deverá disponibilizar recursos que permitam a visualização de informações gerenciais no formato de dashboards, com visualização realizada dentro da própria solução de gestão, sem que seja necessário ao usuário alternar entre ferramentas, utilizando-se inclusive dos mesmos recursos visuais já constantes na solução.
CADASTROS GERAIS	



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1	Possuir lista padrão dos países, sem a necessidade de cadastramento manual.
2	Permitir a inclusão, alteração, remoção e inativação das instituições, contendo no mínimo sua descrição.
3	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de relações de parentesco, permitindo no mínimo informar a descrição do registro. O sistema já deve contar com os principais cadastros de relações de parentesco sendo possível informar se o vínculo é consanguíneo ou por afinidade.
4	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação das parcerias, permitindo no mínimo informar a descrição do registro.
5	Possibilitar a inclusão, edição e exclusão do cadastro de pessoa jurídica contendo no mínimo razão social, nome fantasia, CNPJ, telefone e endereço.
6	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação das especialidades, permitindo no mínimo informar a descrição e CBO relacionado à especialidade. Deve ser possível ainda informar se a especialidade é voltada à área social, ou não.
7	Possuir cadastro de motivos de cancelamentos, contendo sua descrição. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.
8	Possuir a opção de definir as estratégias de atendimento (inclusão, edição, exclusão e inativação), permitindo informar a descrição e o tipo da mesma.
9	Permitir a inclusão, alteração e remoção dos grupos de insumos, contendo seleção de grupos e subgrupos de insumos.
10	Permitir a inclusão, alteração e remoção dos motivos de encerramento do acolhimento, permitindo no mínimo informar a descrição do registro.
11	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de estado civil (casado, solteiro, viúvo, união estável, ...).
12	Permitir a inclusão, edição e exclusão do cadastro de pontos de embarque contendo no mínimo descrição e endereço.
13	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de unidade federativa, contendo no mínimo descrição e sigla (Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, ...). O sistema já deve conter todos os estados cadastrados.
14	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos motivos de atendimentos ou recepções, permitindo no mínimo informar a descrição, o tipo e a área.
15	Possuir cadastro de objetivos de encaminhamentos, contendo descrição e seu tipo. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.
16	Possibilitar cadastro de escolaridade, edição e exclusão.
17	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de vulnerabilidades, contendo no mínimo o campo de descrição da vulnerabilidade. O cadastro deve possibilitar ainda selecionar se a vulnerabilidade se refere a área social, educação, saúde ou habitacional.
18	Possuir cadastro de programas sociais, contendo descrição e classificação do seu tipo. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.
19	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de potencialidades.
20	Disponibilizar lista padrão dos cadastros de Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sem a necessidade de cadastrar manualmente.
21	Possuir cadastro de feriados permitindo no mínimo descrição, data de ocorrência e tipo do feriado. O cadastro já deverá contar com os feriados fixos nacionais e possibilitar o cadastro de feriados móveis.
22	Permitir a inclusão de técnicos e equipes de atendimentos.
23	Possuir cadastro das origens dos encaminhamentos, contendo sua descrição. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.
24	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos regimes de contratações, permitindo no mínimo informar a descrição e tipo do vínculo.
25	Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação dos cargos, permitindo informar a descrição do registro.
26	Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de religiões, permitindo no mínimo



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	informar a descrição do registro. O sistema já deve contar com os principais cadastros de religiões de forma padrão.
27	Possuir cadastro de atos infracionais, contendo sua descrição e artigo infringido. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.
28	Permitir o cadastramento de Logradouros contendo no mínimo: tipo, nome e município.
29	Permitir o cadastro de bairros do município contemplando pelo menos, as seguintes informações: código e denominação.
30	Permitir a inclusão, alteração, remoção e inativação dos motivos de inativações de pessoas e famílias. O sistema já deve dispor dos principais motivos de inativação de forma padrão.
31	Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação das necessidades especiais, permitindo informar a descrição do registro e selecionar o tipo da necessidade. O sistema já deve contar com as principais necessidades especiais de forma padrão.
32	Viabilizar a inclusão, edição e exclusão do cadastro de unidades de medidas, permitindo, no mínimo, o preenchimento da descrição e sigla do registro.
33	Tornar possível a inclusão, modificação, inativação e remoção dos registros do cadastro de orientações sexuais.
34	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos motivos de reinserção, permitindo no mínimo informar a descrição do registro.
35	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos tipos de atividades coletivas, permitindo no mínimo informar a descrição e se a atividade está relacionada à algum programa social.
36	Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de procedimentos realizados, permitindo no mínimo informar a descrição do registro.
37	Possuir lista padrão dos distritos de cada município, sem a necessidade de cadastramento manual.
38	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos motivos de inativação dos programas sociais, permitindo no mínimo informar a descrição do registro.
39	Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação das formações superiores, permitindo o a descrição do registro, grau acadêmico e área de atuação. O sistema já deve contar com as principais formações superiores de forma padrão.
40	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de órgão emissor (SSP, CRESS, CRP, CREFI, ...).
41	Possibilitar o cadastro das operações de estoque para Entrada, Saída, Transferência e Requisição.
42	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro do motivo de acolhimento.
43	Dispor de lista padrão dos cartórios nacionais, sem a necessidade de cadastramento manual.
	UNIFICAÇÕES
1	Permitir a unificação de registros duplicados através comparação visual de detalhes dos registros selecionados.
2	Unificar cadastro de Famílias que estão em duplicidade, realizando a migração das informações e atendimentos.
3	O sistema deve ser capaz de pesquisar por registros duplicados através de critérios de comparação pré estabelecidos.
4	Possibilitar a unificação de pessoas no sistema, de modo a regularizar possíveis cadastros duplicados. Todas as relações existentes com as pessoas unificadas devem ser transferidas para a nova pessoa.
5	Possuir rotina de unificação de cadastros gerais que estão em duplicidade na base, contendo unificações de:
6	- Relações de Parentesco;
7	- Estado Civil;
8	- Orientações Sexuais;
9	- Escolaridades;
10	- Regimes de Contratação;
11	- Unidades de medidas;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12	- Fornecedores;
13	- Logradouros;
14	- Cursos;
15	- Origem do encaminhamento;
16	- Especialidades;
17	- Formações Superiores;
18	- Procedimentos realizados;
19	- Grupos de atividades coletivas;
20	- Equipes de Atendimentos;
21	- Deficiências;
22	- Motivo de inativação de programa social;
23	- Serviço, Projeto ou Programa Social;
24	- Benefícios;
25	- Bairro ou Localidade;
26	- Religiões e Tradições Espirituais.
27	Permitir visualizar o histórico das unificações de registros realizadas, exibindo o registro que foi mantido e os que foram excluídos. Também permitir filtrar o histórico de unificações pelo código do registro, período, tabela e/ou usuário de sistema.
FORMULÁRIOS MENSAIS DE ATENDIMENTO - RMA	
1	Permitir a geração do formulário mensal de atendimento – C.R.A.S. gerando o formulário de forma automática de acordo com os registros dos atendimentos, acompanhamento P.A.I.F., atendimentos individualizados e coletivos.
2	Dispor de ajuda para cada um dos campos do formulário CREAS, orientando o profissional de onde a informação é contabilizada.
3	Permitir a exportação de arquivo XML com informações do formulário mensal de atendimento – C.R.A.S.
4	Dispor de ajuda em cada um dos campos do formulário do CRAS, orientando o profissional de onde a informação é contabilizada.
5	Possibilitar a configuração para realizar lançamentos e ajustes manuais das quantidades geradas automaticamente pelo sistema nos formulários de CRAS, CREAS e POP.
6	Possibilitar aplicação de filtro por unidade de assistência social, mês e ano para o carregamento das informações.
7	Possibilitar que seja aplicado filtro por unidade de assistência social, mês e ano para carregamento das informações.
8	Permitir a geração do formulário mensal de atendimento – POP, gerado de forma automática de acordo com os Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua.
9	Possibilitar a geração do formulário mensal de atendimento – C.R.E.A.S. gerando o formulário automaticamente de acordo com os registros dos atendimentos, acompanhamento P.A.E.F.I., vítimas de violências e violações, pessoas em situação de rua e medidas socioeducativas.
10	Dispor de ajuda para cada um dos campos do formulário do centro POP, orientando o profissional sobre a informação contabilizada.
11	Permitir a exportação de arquivo XML com informações do formulário mensal de atendimento – C.R.E.A.S.
IMPORTAÇÕES	
1	Realizar a importação do arquivo CADUNICO do governo federal.
2	Visualizar resultado da importação do CADUNICO. A verificação deverá ser realizada através da própria tela de importação, detalhando se a família foi ou não importada, o motivo, e linkando com o cadastro da Família no sistema, caso a importação tenha sido bem sucedida.
3	Possibilitar a verificação do resultado da importação do CADÚNICO, filtrando as informações por meio dos campos de código da família no CADÚNICO, nome, CPF ou NIS do responsável familiar.
4	Permitir, verificar o resultado da importação do CADÚNICO, separando registros importados dos



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	não importados
5	Possibilitar a importação dos dados do SICON (Sistema de Gestão de Condicionalidades) do MDS e exibir estas informações no sistema.
6	Possibilitar a visualização do motivo pelo qual cada registro não foi importado.
7	Possibilitar a verificação do resultado da importação da folha de pagamento do Auxílio Brasil, realizando a separação entre registros importados e não importados.
8	Permitir a importação periódica, da folha de pagamento do Programa Auxílio Brasil exibindo as informações no sistema.
9	Possibilitar a observação dos detalhes do recebimento, mostrando pelo menos o critério e valor recebido, bem como a situação e o membro correspondente ao critério.
10	Permitir a visualização do motivo de não importação de cada registro.
11	Possibilitar que o usuário consiga visualizar os resultados da importação do SICON, tais como número de registros importados, não importados, erros ocorridos, de maneira que possa entender claramente a situação da importação por meio destes dados.
12	Permitir a importação periódica, da lista dos beneficiários do BPC - Benefício da Prestação Continuada exibindo as informações no sistema.
13	Permitir verificar o resultado da importação dos BPC - Benefício da Prestação Continuada, realizando a separação dos registros importados dos não importados.
14	Exibir os detalhes da vinculação do programa, mostrando, no mínimo, o número do benefício, o tipo e a situação do vínculo da pessoa com o programa.
15	Permitir a importação periódica, do CECAD exibindo as informações no sistema.
16	Possibilitar, verificar o resultado da importação do CECAD, dispor de recurso para filtrar as informações através dos campos, código da família no cecad, nome, CPF ou NIS do responsável familiar.
17	Possibilitar a importação periódica dos cadastros realizados no CECAD, possibilitando visualizar o progresso do processo de importação.
18	Dispor de recurso para verificar o resultado da importação do CECAD. Deve ser realizada através da própria tela de importação, e detalhar o motivo, dispondo de vínculo com o cadastro da Família no sistema, caso a importação tenha sido bem sucedida.
19	Permitir, verificar o resultado da importação do CECAD, separando registros importados dos não importados.
	ESTOQUE
1	Ao realizar uma movimentação de Saída ou Transferência, deverá consistir se o Local de armazenamento possui saldo naquele insumo para realizar esta operação.
2	Ao gerar uma movimentação do tipo entrada, fornecer a capacidade de registrar o lote e a data de vencimento dos insumos.
3	Permitir o controle de estoque de diversos locais.
4	Possibilitar realizar o controle de movimentação de estoque por privilégio de acesso.
5	Parametrizar se o local de estoque aceita requisição de outros locais ou não.
6	Dispor de recurso para filtrar as movimentações de entradas, saídas, transferências e requisição de insumos conforme preferência do usuário.
7	Permitir a realização de movimentações de entrada, saída, transferência e solicitação de insumos através de uma interface única.
8	Permitir o controle de estoque através de insumos, contendo informações como: unidade de medida, grupo de insumos e fabricante.
9	Controlar movimentação de estoque por privilégio de acesso.
10	Permitir a visualização do local de estoque que fez a requisição de insumos na própria lista de pendências aguardando aprovação.
11	Permitir a visualização por tela da soma total dos itens de entrada, sem necessidade de soma manual por parte do profissional.
12	Possibilitar realizar a devolução de insumos que não foram aceitos na transferência.
13	Permitir selecionar o fornecedor de insumos ao realizar a movimentação de entrada de insumos.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

14	Possibilitar o cadastro das operações de estoque para Entrada, Saída, Transferência e Requisição.
15	Quando, a movimentação for do tipo Transferência, permitir que seja relacionado o Local de destino da transferência.
16	Disponibilizar parametrização se as entradas geradas através das transferências serão de forma automática ou passarão por confirmação.
17	Viabilizar a entrada de insumos por compras, doações ou transferências.
18	Permitir a configuração para determinar se o local de estoque terá permissão para visualizar os saldos dos insumos nas requisições.
19	Viabilizar a visualização das solicitações de insumos que estão pendentes e aguardando aprovação.
20	Relacionar múltiplos insumos à uma mesma movimentação, indicando as quantidades.
21	Permitir a parametrização para controlar se o insumo terá controle por lote e data de vencimento, ou não.
22	Disponibilizar configuração nas unidades de medida se será trabalhado com valor fracionado ou não.
23	Visualizar saldo dos insumos em cada local de estoque.
24	Incluir observações de movimentação de estoque.
25	Possibilitar vincular os insumos do estoque, com os benefícios sociais.
26	Possibilitar selecionar de qual local de estoque será gerado a saída do insumo quando realizado uma concessão de benefício integrado à um insumo do estoque.
27	Permitir o controle das quantidades para cada item de benefício, visualizando saldos e movimentações.
28	Possibilitar gerar uma saída automaticamente para Pessoa ou Família, ao realizar a concessão de um benefício integrado à um insumo do estoque.
29	Emitir relatório das requisições de estoque mostrando insumos e quantidades.
30	Possibilitar a emissão de relatório das entradas de estoque mostrando insumos, valores e quantidades.
31	Emitir relatório das saídas de estoque mostrando insumos, valores e quantidades.
32	Emitir relatório das transferências de estoque mostrando insumos e quantidades.
33	Possibilitar a emissão de relatório das devoluções de estoque mostrando insumos e quantidades.
FORMULÁRIOS DE PESQUISA DE OPINIÃO	
1	Permitir a criação dinâmica de formulários de pesquisa, como parte integrante do sistema, referente aos serviços ofertados.
2	Configurar conforme necessidade a data de início e fim para resposta da pesquisa aplicada.
3	Possibilitar definir e-mails aos quais irão receber a pesquisa.
4	Dispor de recurso para parametrizar se as perguntas serão obrigatórias ou não, e disponibilizando minimamente as seguintes opções de configuração: Múltipla escolha, Caixa de seleção, Data, Resposta curta, Numérico.
5	Permitir o preenchimento das respostas dos formulários de pesquisa de opinião em ambiente on-line externo, sem limitação de acesso.
6	Dispor de recurso para envio da pesquisa de forma automática para todos os e-mails configurados.
7	Permitir a apuração das respostas aos formulários de pesquisa de opinião, agrupadas por perguntas enviadas.
ATENDIMENTO	
1	Possuir na tela de atendimento espaço para realização de encaminhamento para outras unidades/equipamentos, permitindo que possa ser feito mais que um encaminhamento no mesmo atendimento.
2	Possibilitar a realização de recepções de pessoas e famílias, informando no mínimo a unidade de assistência social, data e horário, motivos e detalhes.
3	Permitir através da própria tela de recepção, sem necessidade de acessar outra tela a possibilidade de realizar o agendamento do próximo atendimento, contendo no mínimo as informações,



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	campos de unidade, data e horário do agendamento.
4	Permitir, durante a recepção sem a necessidade de acesso a outra tela, o registro de liberação de benefícios eventuais.
5	Possibilitar o registro de solicitações de abordagens para cidadãos em situação de rua, possibilitando registro anônimo ou com identificação do solicitante.
6	Possibilitar encaminhar as solicitações de abordagens para unidades de atendimento ou para profissionais específicos.
7	Possibilitar definir a privacidade das informações cadastradas, como pública ou privada, para usuários ou grupos de acesso específicos em funcionalidades como de atendimentos, a fim de preservar o sigilo de determinadas informações registradas no sistema.
8	O sistema deve alertar o profissional caso a pessoa já tenha realizado o curso que está sendo matriculada.
9	Permitir informar nas Medidas Socioeducativas se a pessoa faz uso de substâncias psicoativas, e quais são elas. Sendo possível a seleção de uma ou mais substâncias.
10	Permitir o registro ou acompanhamento de situações de violência e violações de direito, contendo no mínimo: nome da vítima; identificação da violação vivenciada, podendo ser adicionada várias situações de acordo a realidade apresentada pelo usuário; campo de observação para espaço para descrição da situação de violência e violação de direitos e suas supostas motivações.
11	Possibilitar encaminhamento de atendimento realizado a pessoa entre as unidades e profissionais dentro do sistema.
12	Possibilitar o registro de indicação para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no momento em que ocorre o atendimento social. Conter dados referentes a unidade, quantidade de vagas para este serviço e não permitir a inserção em unidades que não possuam vagas.
13	Permitir informar nas Medidas Socioeducativas quais foram os atos infracionais infringidos, podendo selecionar um ou mais.
14	Possibilitar encaminhamento de atendimento realizado a pessoa para equipes de atendimento, notificando o encaminhamento para todos os profissionais da equipe.
15	Permitir na liberação de benefícios de transporte, informar minimamente os dados de fornecedor, origem e destino.
16	Registrar a recusa do atendimento pela pessoa ou família que está sendo atendida, por meio dos atendimentos sociais.
17	Ao utilizar o controle de estoque, é necessário informar obrigatoriamente o local de armazenamento para validar os saldos disponíveis.
18	Permitir o registro dos atendimentos de pessoas e famílias por unidade social com identificação dos profissionais, estratégia, motivos, programas sociais e detalhes do atendimento.
19	Permitir em casos de reincidência da medida informar qual o motivo da reincidência.
20	Permitir o registro de atendimentos sociais, sem que haja a necessidade de informar a Pessoa ou Família que está sendo atendida.
21	Permitir informar nas Medidas Socioeducativas as horas totais, horas mensais, horas cumpridas e horas faltantes.
22	Permitir a inscrição em cursos, selecionando curso, disciplina e turmas.
23	Viabilizar o vínculo da pessoa ou família atendida a grupos de atendimentos coletivos.
24	Possibilitar o controle das Medidas Socioeducativas (MSE) do tipo PSC (Prestação de Serviços à Comunidade) e LA (Liberdade Assistida). Dentre outros tipos, com controle do processo e situação.
25	Disponibilizar um campo para marcação de pessoas ou famílias que possuam informações de medidas socioeducativas registradas anteriormente. O sistema deve realizar a marcação automática de famílias ou pessoas reincidentes, além de permitir a marcação manual.
26	Registrar os benefícios eventuais concedidos.
27	Permitir como parte integrante do atendimento, o controle de informações sigilosas, possibilitando a parametrização de quais especialidades e unidades de assistência social terão acesso aos detalhes do atendimento registrado como sigiloso.
28	Encaminhar para atendimento na rede interna ou externa da assistência social na mesma tela de



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	atendimento.
29	Permitir, durante o atendimento sem a necessidade de acesso a outra tela, a vinculação de anexos relacionados ao atendimento.
30	Permitir, durante o atendimento sem a necessidade de acesso a outra tela, o registro de parcerias.
31	Possibilitar, por meio da tela de atendimento, realizar registros e ações de acompanhamento para concessão de benefícios, casos de violências e violações de direitos, medidas socioeducativas, abordagens sociais, procedimentos realizados, parcerias, grupos de atividades coletivas, cursos, indicação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, agendamento de retornos, vinculação de anexos e encaminhamentos.
32	Disponibilizar caixa para marcação de pessoa ou família que possuam informações de violências registradas anteriormente. O sistema deve marcar automaticamente as famílias ou pessoas reincidentes e também deve possibilitar a marcação manual.
33	Possibilitar a identificação de famílias que estejam migrantes ou em situações de ruas.
34	Permitir informar qual o motivo da reincidência, em casos de reincidência da violência.
35	Permitir, durante o atendimento sem a necessidade de acesso a outra tela, o registro de procedimentos realizados.
36	Permitir o registro de atendimento social para famílias identificando quais integrantes estão sendo atendidos.
37	O sistema deve dispor de cadastro para benefícios entregues de forma periódica ou recorrente.
38	Apresentar histórico de movimentações de benefícios, dispondo de informações tais como: data de movimentação, profissional responsável e status da entrega.
39	Permitir realizar a movimentação de benefícios sociais de forma rápida, através de atalho na tela inicial do sistema.
40	Possibilitar a programação personalizada de entregas de benefícios recorrentes.
41	Cadastrar benefícios, configurando se será autorizado automaticamente no atendimento ou não.
42	Permitir concessão de benefícios aos cidadãos de forma coletiva, possibilitando identificar cidadãos e profissionais.
43	Apresentar aos profissionais responsáveis a geração de pendências individuais de cada entrega periódica de um benefício.
44	Permitir o cadastro de benefícios informando minimamente a descrição, detalhes e tipo do auxílio. Deve ser possível ainda, inativar o registro quando o mesmo não for mais necessário.
45	Realizar a programação automática das entregas de benefícios recorrentes, com base na periodicidade, data inicial e data final informadas.
46	Possibilitar a configuração de recorrência de um benefício social, fornecendo informações como periodicidade de entrega, data inicial e data final da recorrência.
47	Viabilizar a vinculação de participantes dos benefícios coletivos por meio de grupos pré-definidos.
48	Possibilitar realizar a movimentação individual de cada entrega programada para um benefício recorrente.
49	Dispor de atalho no sistema para agilizar a aceitação da indicação para o SCFV.
50	Possibilitar controle de movimentação de benefícios, quando benefício configurado para entrega não automática.
51	Registrar atividades coletivas contendo:
52	a) Atividade,
53	b) Participantes,
54	c) Detalhamento e
55	d) Profissionais responsáveis.
56	Vincular múltiplos anexos ao registro das Atividades coletivas.
57	Permitir o controle das vagas de acolhimento por tipo (Institucional, pernoite e república), realizado notificação sobre disponibilidade das vagas no momento do acolhimento.
58	Possibilitar em casos de reincidência de acolhimentos, informar qual o motivo da reincidência.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

59	Permitir o registro dos acolhimentos do tipo institucional com público mulheres vítimas de violências por unidade social, com identificação da natureza do acolhimento, agressor, dados de contato e local de trabalho do agressor, indicativo de uso de drogas e de álcool, boletim de ocorrência, cidadãos acolhidos juntamente com a vítima e detalhamentos.
60	Permitir o registro de acolhimentos encerrados com identificação do motivo de encerramento, situação, data do encerramento e detalhamento.
61	Permitir o registro de acolhimentos do tipo Pernoite das pessoas, com identificação do motivo, data de início, situação, instituição de acolhimento e detalhes.
62	Permitir o registro de acolhimentos do tipo república referente a diferentes públicos (para idosos, para adultos em processo de saída das ruas e para jovens), podendo informar a pessoa que está sendo acolhida, o motivo do acolhimento e a instituição que realizará o acolhimento.
63	Permitir identificar se os acolhimentos realizados são reincidentes de forma automática caso a pessoa já tenha passado por um acolhimento anteriormente e também de forma manual.
64	Permitir o registro de acolhimentos em situações de calamidades públicas e de emergências, informando quais pessoas ou famílias serão acolhidas, a data de início do acolhimento e detalhes.
65	Permitir a vinculação de participantes das atividades coletivas por meio de grupos pré-definidos.
66	Permitir o registro de acolhimentos de pessoas em família acolhedora, podendo identificar qual família está realizando o acolhimento, o motivo, data de início do acolhimento.
67	Permitir o registro de acolhimentos do tipo institucionais referente a diversos públicos (crianças e adolescentes, adultos e famílias, jovens e adultos com deficiência, idosos e mulheres vítimas de violência) com identificação do motivo, instituição, situação e data de início.
68	Permitir o registro de informações sobre descumprimento de condicionalidade do programa bolsa família contendo no mínimo as seguintes informações: usuário, data, tipo de descumprimento, efeito do descumprimento.
69	Possibilitar a criação de plano de acompanhamento familiar e plano individualizado de atendimento contendo no mínimo as seguintes informações: Pessoa/família acompanhada, diagnóstico inicial, objetivos, situações de vulnerabilidades e potencialidades identificadas, estratégias, recursos, cronograma e avaliação conforme definido nas orientações técnicas do MDS (Ministério Do Desenvolvimento Social) para os serviços tipificados.
70	O sistema deve permitir o cadastramento e a manutenção do Plano de acompanhamento individual (PIA), vinculado ao respectivo adastro do usuário cadastrado em serviços socioassistencial, devendo conter, no mínimo:
71	• Data de criação do plano;
72	• Identificação da pessoa acompanhada;
73	• Situação do plano;
74	• Prazo de início do plano de ação;
75	• Prazo de término do plano de ação;
76	• Objetivos a serem alcançados;
77	• Ação a serem realizadas;
78	• Monitoramento das ações;
79	• Possibilitar registrar profissionais responsáveis pelo plano;
80	• Possibilitar a inclusão de anexos ao plano de acompanhamento.
81	Possibilitar o registro das atividades internas realizadas pelos profissionais, abrangendo reuniões, capacitações, elaboração de atas, relatórios e outras tarefas relacionadas.
82	Possibilitar a vinculação de múltiplos anexos que serão utilizados em cada turma.
83	Possibilitar o registro de frequência dos inscritos no curso.
84	Permitir vincular diversos módulos à cada turma.
85	Viabilizar a formação de turmas para cada curso, fornecendo detalhes como descrição da turma, data inicial, data final, capacidade de participantes, situação e frequência semanal.
86	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos cadastros de cursos, permitindo no mínimo informar a descrição do curso. O cadastro deve possibilitar ainda informar se o curso tem vínculo com algum programa social, podendo informar um ou mais programas.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

87	Permitir a realização das matrículas dos alunos de acordo com o curso e turma desejado.
88	Gerenciar a averiguação cadastral a partir de privilégios, permitindo configurar se o profissional pode registrar acompanhamentos da averiguação, atualizar a identificação do usuário e também encerrar a averiguação.
89	Impedir a edição da identificação inicial do usuário e família quando o processo de averiguação cadastral estiver em andamento.
90	Viabilizar o registro de múltiplos acompanhamentos para as averiguações cadastrais em andamento.
91	Possibilitar o controle de despachos de documentos entre unidades e profissionais da assistência social, realizando notificação de recebimento.
92	Possibilitar o registro da averiguação cadastral para pessoas e famílias inscritas no CadUnico.
93	Busca automática das informações referentes ao usuário ou família conforme preenchidos em seu cadastro, possibilitando alterações necessárias.
94	Possibilitar o registro de denúncia de forma anônima ou sigilosa para processo de averiguação cadastral.
95	Possibilitar o registro de averiguação permitindo informar a identificação inicial do usuário ou família. Deve atualizar esta identificação caso se torne necessário, e manter o histórico de atualização da identificação.
96	Após encerrar a conferência cadastral permitir indicação do desfecho desse processo.
97	Viabilizar a definição de um prazo de resposta no processo de averiguação cadastral, além de permitir o envio de múltiplos arquivos para encaminhamento.
98	Permitir a visualização do histórico de movimentações do processo de averiguação cadastral das famílias.
99	Permitir o histórico de medida socioeducativa contendo no mínimo as seguintes informações: pessoa, tipo de medida, número do processo, data de
100	início, data de fim, contatos relativos ao local de prestação dos serviços.
101	Possibilitar, através do histórico, a visualização do total das recepções de atendimentos realizadas para a pessoa, além de visualizar as informações detalhadas, como data e hora da recepção, unidade, estratégia, motivo da recepção e profissional responsável.
102	Permitir o alerta e bloqueio de informações classificadas como sigilosas de acordo com a especialidade do profissional através do histórico.
103	Permitir através do histórico filtrar a visualização das informações cadastrais da pessoa, da sua família atual ou de todas as famílias que a pessoa já tenha estado, com a possibilidade de visualizar os respectivos dados cadastrais.
104	Permitir através de ferramenta de histórico, acesso à todas as movimentações realizadas com o documento, contendo minimamente: data e hora do envio, situação atual e prazo de resposta.
105	Permitir através do histórico visualizar o percentual de preenchimento do cadastro da pessoa selecionada, permitindo identificar os campos que faltam preencher as informações.
106	Permitir através do histórico a visualização sintetizada do total dos agendamentos realizados para a pessoa, além de visualizar as informações detalhadas, como data e hora, situação, profissional, especialidade. E em casos de agendamentos cancelados, motivo e data do cancelamento.
107	Permitir através do histórico visualizar as violências e violações dos direitos registradas para a pessoa, além de visualizar as informações detalhadas como, data e hora do registro, tipo da violência e o estágio da violência.
108	Possibilitar através do histórico realizar uma busca avançada por datas específicas, para localizar um atendimento da pessoa ou família selecionada.
109	Permitir através do histórico a visualização sintetizada do total dos encaminhamentos realizados para a pessoa, além de visualizar as informações detalhadas, como data e hora, objetivo do encaminhamento, situação, profissional responsável e detalhes do atendimento.
110	Registrar e exibir a visualização do histórico de atendimento e acompanhamento realizado para as famílias ou indivíduos.
111	Possibilitar através do histórico o acompanhamento mensal do registro de pagamento do Auxílio Brasil.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

112	Permitir através do histórico a visualização detalhada de dados da pessoa selecionada, como data de nascimento, idade, nome social, sexo, endereço, escolaridade, trabalho e remuneração e situação cadastral, além de visualizar a data de inclusão e data da última alteração ocorrida no cadastro da pessoa.
113	Permitir, junto ao histórico de pessoas e famílias, a visualização da linha do tempo da pessoa selecionada.
114	Permitir através do histórico da pessoa, a visualização da composição familiar da pessoa, identificando o parentesco de cada integrante em relação ao responsável familiar.
115	Possibilitar através do histórico a visualização dos acolhimentos registrados para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data e hora do registro, tipo do acolhimento, motivo, e profissional responsável.
116	Permitir através do histórico a visualização sintetizada das matrículas dos cursos realizados pela pessoa, além de visualizar as informações detalhadas como a data da matrícula, situação, nome do curso, nome da turma, unidade de realização e frequência.
117	Permitir através do histórico a visualização da soma total de atendimentos sociais registrados para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data e hora do atendimento, unidade, profissional responsável, motivo do atendimento e parecer técnico do profissional.
118	Visualizar através do histórico a soma total dos benefícios sociais concedidos para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, tipo do benefício, data e hora da entrega, quantidade entregue e profissional responsável.
119	Permitir através do histórico a visualização da soma total das atividades coletivas que a pessoa participou, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, tipo da atividade, data e profissional responsável.
120	Permitir através do histórico a visualização sintetizada do total dos programas sociais registrados para a pessoa, além de visualizar as informações detalhadas, como tipo do programa, data da inclusão, situação, profissional responsável e unidade de realização.
121	Possibilitar através do histórico realizar uma busca avançada por uma unidade de assistência social específica, para localizar um atendimento da pessoa ou família selecionada.
MAPAS TEMÁTICOS	
1	Possui mapa com georreferenciamento de informações das famílias listando no mínimo: famílias cadastradas, famílias acompanhadas, programas sociais, vulnerabilidades, situações de violência.
2	Possibilitar a delimitação da área de abrangência dos equipamentos.
3	Possibilitar a visualização no formato "Satélite", ou seja, exibindo imagem da região visualizada.
4	Possibilitar mapa detalhado, visando à obtenção de dados das áreas com maior incidência de pessoas ou famílias de acordo com os filtros aplicados.
5	Permitir a filtragem dos dados no mapa para exibição personalizada de informações.
6	A georreferenciação automática deve ser realizada durante o cadastro da pessoa, ao atribuir às informações de município, bairro, logradouro e número do endereço, as respectivas latitude e longitude serão consideradas.
7	Possibilitar a visualização na estrutura de mapa de calor (heatmap), que busca demonstrar a intensidade de determinadas ocorrências utilizando cores e dimensões, em relação aos filtros aplicados. Sendo que, quanto mais quente for a cor exibida, maior é a intensidade de determinada situação dentro daquela área no mapa.
8	Permitir o georreferenciamento dos endereços de famílias para apresentação em mapa facilitando o diagnóstico territorial, no qual será possível visualização da vulnerabilidade social do Município. permitir a ampliação no mapa gerado do município, para visualizar maiores detalhes nas informações apresentadas.
9	Possibilitar a utilização de vistas panorâmicas de 360° na horizontal e 290° na vertical que permite visualização da região ao nível do chão/solo.
10	Possibilitar alternar a visualização do mapa detalhado entre pessoas e famílias do município.
11	Permitir a visualização do mapa em tela cheia.
12	Permitir, visualizar as vulnerabilidades das famílias pelo mapa de calor e ainda pelo mapa detalhado.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

13	Apresentar em formato de mapa (georreferenciamento) todas as famílias e pessoas do município, visualizando por mapa de calor os dados.
AGENDAMENTO	
1	Possuir agenda dos profissionais onde nesta seja possível definir qual dia da semana, horário este profissional irá atender e a pessoa agendada. Esta deve também permitir agendar atividades em grupos, visitas e atendimentos.
2	Permitir a exclusão de datas e horários específicos que o profissional não fará atendimento.
3	Possibilitar a remoção de datas permitindo o fechamento da agenda em dias que o profissional não fará atendimento.
4	Permitir definir uma data de início para cada cadastro de horário de agendamento, obrigatoriamente. Enquanto, a data final deve ser opcional.
5	A definição dos horários de atendimento para cada agendamento deverá ser realizada por dia da semana, sendo possível definir quantidade ou tempo de atendimento para cada dia da semana. Também deve ser possível replicar a configuração de um dia da semana para outro.
6	Permitir a criação de horários de agendamento específicos para equipes de atendimentos, especialidades ou profissionais.
7	Possuir rotina que permita cancelar um agendamento, contendo no mínimo a opção de lançar o motivo do cancelamento. O registro de cancelamento de agendamento deve constar no histórico da família/cidadão.
8	Possibilitar parametrizar a forma de visualização da agenda, disponibilizando as opções por mês, por semana e por dia, ficando a cargo do profissional selecionar o tipo de visualização desejada.
9	Possibilitar, sem a necessidade de intervenção de qualquer profissional, a visualização dos feriados nacionais e o bloqueio automático dos dias para agendamento.
10	Possibilitar identificação por legenda por cores a visualização de agendamentos pendentes, atendidos ou cancelados.
11	Permitir a realização de agendamento de atendimentos para uma equipe de profissionais em horários pré-definidos de acordo com a necessidade, notificando a pendência do agendamento para todos os profissionais da equipe.
12	Viabilizar, por meio de uma única tela, a visualização da agenda de toda a unidade, permitindo filtrar os agendamentos apenas da unidade, de uma especialidade desejada ou de um único profissional.
13	Possibilitar o agendamento de atendimento para os técnicos.
14	Permitir usar um modelo de redação nas mensagens de SMS nos Agendamentos, fazendo com que o sistema preencha automaticamente no mínimo, data do agendamento e hora do agendamento.
15	Disparar de forma automática o envio do SMS de acordo com mensagem configurada para as pessoa com agendamentos pendentes.
16	Permitir definir a mensagem de envio de SMS para notificação utilizando dados do agendamento. Possuir um gerenciador de status de mensagens enviadas e envio com erro.
17	Disponibilizar mensagem padrão de envio de SMS para notificação de agendamentos.
CERTIFICAÇÕES DIGITAIS	
1	Disponibilizar configuração de alerta em caso de não assinatura de documentos.
2	O sistema deve permitir a visualização do documento antes da confirmação da assinatura digital.
3	Permitir assinatura digital de documentos no padrão ICP-Brasil (token, leitor de cartão, certificado digital).
4	O sistema deve permitir somente a utilização de certificados digitais dentro do período de validade para a realização de novas assinaturas de documentos.
5	O sistema deve solicitar a confirmação do certificado digital que deve será utilizado para a realização da assinatura digital. No momento da confirmação devem ser exibidos minimamente as informações de número de série, tipo (A1, A2, A3...), titular, validade e documento.
6	Permitir configuração de quais documentos podem ser assinados.
7	Disponibilizar tela para consulta dos documentos pendente e assinados possibilitando visualização por período de datas.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8	O sistema deve realizar a assinatura individual ao término do atendimento ou posteriormente ao término de um período de trabalho através de tela específica de acesso.
9	As informações devem ser garantidas quanto à integridade, não repúdio e autenticidade por meio dos formatos de documentos assinados, sendo eles p7s ou PDF.
10	Garantir a segurança e preservação das informações por meio do armazenamento das certificações digitais dos atendimentos em um banco de dados fisicamente separado.
RELATÓRIOS	
1	Permitir realizar a ordenação de relatórios de forma ascendente (do menor para o maior) ou descendente (do maior para o menor), utilizando uma ou várias colunas ao mesmo tempo.
2	Possibilitar o vínculo de rótulos aos relatórios/documentos criados com objetivo de facilitar a sua localização.
3	Possibilitar a cópia de configurações de emissão de relatório permitindo alterar a configuração.
4	Configurar privilégios para restringir ou compartilhar o acesso ao relatório/documento tanto por profissional quanto por perfis de acesso.
5	Possibilitar que sejam configurados cálculos com contagem de registros, somas de informações e expressões de cálculo.
6	Dispor de configuração de relatórios e documentos diretamente pelo sistema. Deve permitir que as preferências de novos relatórios sejam criados sem a necessidade de atualizações adicionais.
7	Possibilitar a personalização de múltiplos conjuntos de dados e a configuração do cálculo de exibição, como porcentagens e/ou totais, para cada conjunto de dados.
8	Possibilitar a geração de relatórios pré-definidos informando o período para a extração dos dados.
9	Permitir que todas as configurações de emissão de relatórios sejam salvas como preferências para que possam ser utilizadas novamente a cada emissão de relatório.
10	Dispor de configuração para impressão (orientação, tamanho, largura, altura), margens (superior, inferior, esquerda e direita) e impressão de linhas zebradas.
11	Possibilitar configurar agrupamentos de informações com base nos campos das tabelas selecionadas. Além disso, a exibição de porcentagem e/ou totais dos agrupamentos também devem permitir configuração.
12	Dispor de configuração para definir os filtros dos registros que serão apresentados.
13	Dispor de recurso para personalizar cada filtro e permitir definições, tais como: descrição do campo, a obrigatoriedade de preenchimento, o tipo de comparação e também determinar se é um filtro fixo com valor preenchido automaticamente.

2.16. GESTÃO DE FROTAS:

Ítem	Descritivo
1	Deverá ser possível registrar os motoristas da entidade identificando o seu endereço, telefone, vínculo, matrícula, CPF, número, categoria e validade da Carteira Nacional de Habilitação
2	Deverá ser possível identificar os tipos de veículos, identificando se o tipo de locomoção deste é automotor, tracionado ou fixo. Deverá também identificar se este veículo utiliza o tipo de rodante pneu ou esteira e se seu marcador de consumo de combustível é por quilometro ou por hora.
3	A critério de cada usuário, deverá ser possível definir se deseja ou não que ao logar no sistema seja exibido quais veículos estão consumindo mais combustível do que o previsto por quilometro rodado, tendo opção para definir o período de apuração de consumo e as localizações dos veículos a serem consideradas. A referida consulta deverá estar disponível para impressão e ser acessada em qualquer outro momento.
4	O cadastro do veículo deverá ser composto pelas seguintes informações: Patrimoniais (placa de patrimônio, localização, estado de conservação, data de aquisição e valor atual) Definição do Veículo (Placa do Veículo, combustível compatível, motorista responsável, renavan, chassi, ano de fabricação e modelo, previsão de consumo, cor predominante) Seguros (seguradora, apólice, vigência, valor segurado) e informações sobre possíveis adaptações no veículo.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5	Deverá ser possível realizar o registro de abastecimento dos veículos em posto de terceiros e em posto próprio, impedindo que se façam registros errôneos em relação ao tipo de combustível permitido para o veículo, a cronologia entre a quilometragem e a data de movimento e a quantidade de litros em relação a capacidade de litros do tanque do veículo. O registro deverá conter informações referentes a Data e Hora do abastecimento, a quantidade de litros e o tipo do combustível, ao número da nota fiscal e ao valor do abastecimento, bem como o motorista responsável.
6	Deverá ser possível realizar registro de abastecimento dos veículos e tanques de combustível da própria entidade, e nesta situação ao realizar o lançamento deverá ser apresentado ao usuário a quantidade percentual de utilização do referido tanque. O registro de abastecimento deverá indicar a data e hora do abastecimento, a quantidade de litros abastecidos, o hodômetro do veículo
7	Deverá ser possível realizar o abastecimento dos veículos mediante cartão de abastecimento, e nestes casos o software deverá prover meios de realizar a importação de arquivo contendo todo o movimento de abastecimento dos veículos importando as informações de todos os veículos abastecidos em determinado período, sendo elas: placa do veículo, registro funcional do motorista responsável, CPF do motorista, CNPJ do posto de combustíveis, data e hora do abastecimento, a quantidade de litros, o valor unitário do litro, o tipo de combustível e a quilometragem do veículo no momento do abastecimento.
8	Deverá haver possibilidade de manter e gerenciar informações de cem (100) ou mais tanques de combustíveis da própria entidade, identificando o tipo do combustível e sua respectiva quantidade para cada tanque, permitindo a transferência de combustíveis entre eles.
9	Deverá ser possível o registro referente as despesas do veículo, identificando o evento que gerou a despesa e o plano de contas da referida despesa.
10	Deverá ser possível realizar o gerenciamento de itens que se agregam aos veículos, ao exemplo de rádios, antenas, pneus .
11	Deverá ser possível realizar o agendamento de serviços para itens que agregam aos veículos, a exemplo de pneus e tacógrafos. Nesta situação o agendamento de serviço poderá ser definido por uma data futura ou por uma quilometragem específica.
12	Os serviços realizados no veículo deverão ser lançados com número identificador de ordem de serviço e devem ter a opção de corresponder a um plano de serviço previamente estabelecido que compõem um conjunto de serviços. Todos os serviços deverão constar na ordem de serviço a qual poderá permanecer aberta até a conclusão dos serviços. A atualização dos saldos em estoque dos materiais utilizados e o registro dos custos somente deverão ser efetivados quando a ordem de serviço for fechada.
13	Os registros referentes as trocas de óleo dos veículos deverão identificar se esta troca aconteceu em dependência da própria entidade ou de terceiros, identificando a data, horário, hodômetro, quantidade de óleo e sendo em dependência de terceiro o número da Nota Fiscal com seu respectivo valor, bem como o motorista responsável pela troca.
14	Deverá ser possível registrar a agenda de compromissos de cada um dos veículos da frota, sendo eles: plano de manutenção, revisões periódicas, recarga de extintor, renovação de seguro, pagamento de impostos. Tais agendamentos podem ser realizados para determinada agenda, específica, e também pelo atingimento de determinada quilometragem do veículo.
15	Deverá ser possível registrar todas as saídas dos veículos da entidade, o registro do trânsito deverá ser composto pela data, hora, hodômetro de saída e retorno, como também a identificação do motorista, solicitante, e roteiro a ser realizado. A cronologia entre a data e a quilometragem informada deverá ser consistida em relação aos trânsitos já registrados. Caso o motorista esteja com a carteira nacional de habilitação vencida deverá ser emitido alerta ao usuário sobre a situação.
16	As infrações de trânsito deverão ser registradas e relacionadas a um movimento de trânsito do veículo, e nestas circunstâncias deverá ser possível informar: órgão notificador, número da notificação, CRV ou BO (DNIT), data da infração, o número da infração com a respectiva pontuação, valor da infração, valor com desconto, número de empenho relacionado ao paga-



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	mento. Nestes casos, também deverá ser possível anexar e relacionar documentos nos formatos (jpg, xls, pdf, doc) e relacioná-los a ocorrência de infração.
17	Os veículos da entidade poderão ser reservados para determinada diligência, e neste caso deverá ser possível realizar a reserva do veículo para determinado solicitante, motorista, data e hora.
18	Deverá ser possível consultar o histórico do motorista por período, identificando os movimentos de trânsito (saída e retorno) com a identificação dos respectivos veículos, como também, a visualização das ocorrências relacionadas a ele relacionadas a infrações de trânsito, acidentes e serviços prestados.
19	Deverá haver gráfico de consumo de combustível, identificando o percentual e valor consumido por período de cada combustível, e por combustível identificando o quanto corresponde por abastecimentos realizados em posto próprio ou em postos de terceiros. A visão do gráfico deverá considerar a quantidade física ou financeira do combustível. Deverá ser possível considerar apenas os veículos que fazem parte do patrimônio da entidade, sem considerar os comodatos e alugados.
20	Deverá ser possível identificar o consumo de combustíveis por período de abastecimento e localização dos veículos, identificando a quantidade de litros e os valores de cada localização.
21	Registrar e gerenciar as despesas relacionados as máquinas e equipamentos e a frota de veículos de forma integrada com o cadastro dos bens patrimoniais não permitindo duplicar os respectivos itens patrimoniais. As alterações patrimoniais realizadas no setor de patrimônio deverão refletir no sistema de frotas.
22	Emitir relatório que demonstre os custos de utilização do veículo por determinado período e informe o custo do quilometro rodado para veículos com hodômetro e o custo por horas para as máquinas e equipamentos que utilizam horímetro. Deverão ser considerados todos os custos relacionados ao veículo, equipamento ou máquina, como por exemplo: abastecimentos, ordens de serviço e despesas em geral.
23	Restringir o registro dos movimentos de um veículo ou equipamento para usuário que não tiver permissão a determinada localização ou repartição. Desta forma, cada usuário só poderá movimentar os veículos de sua localização ou repartição.
24	Emitir balancete de gastos de forma analítica, por localização, por veículo, ou geral por determinado período.
25	Possuir análises comparativas de consumo por tipo de veículo / equipamento, por tipo de combustível, entre outras;
26	Permitir fazer o registro de alteração da placa dos veículos e também guardar o histórico dessas alterações (Placa, Data Inclusão, Usuário que realizou).
27	Permitir realizar o bloqueio das movimentações dos veículos, evitando a gravação de lançamentos retroativos a um determinado mês, para garantir a integridade das informações já enviadas na prestação de contas aos Tribunais de Contas.

2.17. PAINEL DO GESTOR E INFORMAÇÕES GERENCIAIS:

Ítem	Descritivo
1	Disponibilizar módulo com informações de indicadores da gestão em formato gráfico, dispondo de pelo menos informações das áreas Financeira, Receitas e Despesas (Orçamentárias).
2	Disponibilizar o acesso ao ambiente dos indicadores da gestão em WEB e dispositivo móvel.
3	Os indicadores da gestão devem estar alocados em ambiente com o conceito de computação em nuvem.
4	Deve ser possível configurar usuários cujo acesso ao módulo seja possível com visualizações distintas dos indicadores, para que cada usuário possa ter acesso aos indicadores de sua área de interesse.
5	Disponibilizar os gráficos com as informações dos indicadores que permitam interação, po-



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	dendo fazer filtros e seleções de períodos, bem como ofertar detalhamento de níveis da informação (tecnicamente conhecido como drill down) que está sendo exibida para os indicadores que exibirem informações das Naturezas de Receitas e Despesas. Ao realizar um filtro através de um indicador, os demais indicadores apresentados no mesmo campo de visão, na mesma tela, também devem respeitar o filtro realizado (desde que tratem do mesmo tema).
6	Disponibilizar a reordenação da tela inicial dos indicadores disponíveis.
7	Disponibilizar opções de alertas dos indicadores de Despesa com Educação, Despesa com Saúde, Despesa com Pessoal, Dívida Líquida Consolidada, Operações de Crédito Internas e Externas e Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária.
8	Compartilhar as visões dos painéis, com as seleções realizadas, com outros usuários através de link ou via aplicativo WhatsApp.
9	Projetar os painéis em televisores com opção de configurar quais visões e o tempo de apresentação.
10	Disponibilizar um assistente virtual que responda as perguntas realizadas por seus usuários, sem interação humana, das áreas financeira, receitas e pessoal.
11	Disponibilizar em uma única página informações que contenham os seguintes conteúdos: Percentual de Gastos com Saúde, Percentual de Gastos com Educação, Percentual de Gastos com Pessoal (Consolidado, Executivo e Legislativo), Dívida Consolidada, Operações de Crédito Internas e Externas, Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, Previsão e Execução de Receita, Despesa e Resultado Orçamentário, Previsão e Execução de Receita, Despesa e Resultado Previdenciário, Desempenho de Arrecadação, Desempenho Relativo da Arrecadação, Eficiência na Arrecadação de Impostos, Desempenho da Despesa Orçamentária, Desempenho Relativo da Despesa Orçamentária, Resultado de Previsão Orçamentária, Resultado da Execução Orçamentária, Resultado do Orçamento de Capital, Capacidade de Geração da Poupança e Cobertura de Custeio
12	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Saúde, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
13	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Educação, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
14	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Pessoal (Consolidado, Executivo e Legislativo), demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
15	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Dívida Consolidada, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
16	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Operações de Crédito Internas e Externas, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
17	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Operações de Crédito por Antecipação de Receita, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
18	Disponibilizar indicador que demonstra os valores totais de Receita Orçamentária, Correntes, Capital e Previdenciária prevista no ano e Arrecadada no ano, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão realizada quanto para o não cumprimento.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

19	Disponibilizar indicador que demonstra os valores totais de Despesa Orçamentária, Correntes, Capital e Previdenciária prevista no ano e Despesa Realizada no ano, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
20	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas Previdenciárias, sendo essa informação o resultado da Receita Previdenciária Arrecadada versus a Despesa Previdenciária Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
21	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Disponibilidade Bancária Financeira, exibindo a mesma informação do saldo financeiro por Unidade Gestora, Tipo de Conta Bancária e por Instituição Bancária. Também deve demonstrar uma evolução mensal do total da Disponibilidade Bancária Financeira, comparando em cada mês se houve evolução ou diminuição do saldo bancário. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
22	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Disponibilidade Bancária Financeira confrontando a mesma com as Obrigações a Pagar. As Obrigações a Pagar devem ser exibidas, pelo menos, por Unidade Gestora, Fonte de Recurso, por Mês, Fornecedores a Pagar, sempre em visões separadas. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, tipo de Obrigação se está Vencida ou A Vencer, Data de Vencimento das Obrigações, se é Orçamento do Ano ou de Anos Anteriores. A Disponibilidade Bancária Financeira exibindo a mesma informação do saldo financeiro por Unidade Gestora, Tipo de Conta Bancária e por Instituição Bancária. Também deve demonstrar uma evolução mensal do total da Disponibilidade Bancária Financeira, comparando em cada mês se houve evolução ou diminuição do saldo bancário. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
23	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Receita Própria Arrecadada. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita própria arrecadada do exercício atual com o exercício anterior, a evolução acumulada da receita própria arrecadada comparando a mesma com o exercício anterior, a comparação com uma linha de tendência se o valor próprio arrecadado no exercício atual é maior ou menor do que o mesmo período do exercício anterior. Também deve exibir um gráfico com o valor próprio arrecadado por tipo de receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
24	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Receita Arrecadada. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita arrecadada do exercício atual com o exercício anterior, com disponibilidade para formato mensal ou acumulado. Também deve exibir um gráfico com o valor arrecadado por tipo de receita e contribuinte, comparativo com exercício anterior no formato de KPI e totalizadores dos valores arrecadados do exercício atual, exercício anterior, mês atual e dia anterior. Apresentar filtros por Contribuinte e Tipo de Cadastro. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita ou contribuinte e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
25	Disponibilizar indicador que demonstra o confronto da Receita Própria Lançada com a Receita Própria Arrecadada, por tipo de receita. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita própria lançada com a arrecadada. Também deve disponibilizar os maiores contribuintes que receberam lançamento de receita própria, bem como os maiores contribuintes do município para as receitas próprias. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

26	Disponibilizar indicador que demonstra o confronto da Receita Própria Lançada com a Receita Própria Arrecadada por tipo de receita, contribuinte e mês, possibilitando a opção do formato acumulado ou mensal. Também deve disponibilizar o comparativo em percentual de Receita Arrecadada / Receita Lançada. Apresentar filtros por Contribuinte e Tipo de Cadastro. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
27	Disponibilizar indicador que demonstra o Total de Receita do município, exibindo um gráfico com que pode ser alterado o formato por acumulado ou mensal da arrecadação realizada do exercício atual, arrecadação realizada do exercício anterior e da arrecadação prevista para o exercício atual, bem como a exibição das maiores receitas por Natureza da Receita e Fonte de Recurso. Também disponibilizar um indicador de Recursos Próprios. Deve ser possível aplicar filtros por Fonte de Recursos e Natureza de Receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um determinado período e/ou Natureza de Receita ou Fonte de Recurso e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 03 níveis de detalhe das informações da Natureza de Receita. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
28	Disponibilizar indicador que demonstra os valores de Despesas Orçamentárias Pagas, tendo informações gráficas do mesmo por mês, valores pagos acumulados, por natureza da despesa e exibindo os maiores fornecedores pagos. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, exercício da despesa, bem como um único fornecedor em específico. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 04 níveis de detalhe das informações da Natureza de Despesa. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
29	Disponibilizar indicador que demonstra o Total de Despesa do município, exibindo um gráfico com a despesa liquidada mensal, a despesa liquidada acumulada e o saldo de orçamento a realizar, um comparativo da despesa liquidada com o exercício anterior, bem como a exibição das maiores despesas por Natureza da Receita. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, Órgão e Natureza de Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se selecionar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 03 níveis de detalhe das informações da Natureza de Despesa. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
30	Disponibilizar indicador que demonstra o as principais etapas da Execução Orçamentária, sendo Empenho, Liquidação e Pagamento, exibindo um gráfico que confronta a despesa empenhada, liquidada e paga, de forma acumulada ou mensal. Deve ainda exibir a mesma informação através de um funil visual contendo os valores totais empenhados, liquidados e pagos, bem como demonstrar o total de despesa pendente de liquidação por Natureza de Despesa. Este último deve permitir ter nível de detalhe de até 04 níveis. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, período e Natureza da Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se selecionar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
31	Disponibilizar indicador que demonstra o as principais etapas da Execução Orçamentária, sendo Empenho, Liquidação e Pagamento, exibindo um gráfico que confronta a despesa empenhada, liquidada e paga, de forma acumulada ou mensal. Deve ainda exibir a mesma informação através de um funil visual contendo os valores totais empenhados, liquidados e



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	pagos, bem como demonstrar o total de despesa pendente de liquidação por Fonte de Recurso e Natureza de Despesa, sendo este último deve permitir ter nível de detalhe de até 04 níveis. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, período, Fonte de Recurso e Natureza da Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se selecionar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
32	Disponibilizar indicador que demonstra mensalmente o confronto dos valores da Receita Arrecadada, Despesa Executada (Liquidada), Despesa Paga, e o Resultado Orçamentário (que é o resultado da Receita Arrecadada menos a Despesa Executada-Liquidada). Essa informação deve ser exibida de forma acumulada ou com valores exclusivos mês a mês, sem acumular. Também deve ser capaz de exibir o resultado orçamentário (que é a Receita Arrecadada menos a Despesa Executada-Liquidada) comparando o mesmo mensalmente com o mesmo período do ano anterior, bem como exibir o resultado em forma de funil, com o cálculo do Superávit ou Déficit da execução orçamentária. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora e mês (período). Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
33	Disponibilizar indicador de Resultado Orçamentário (que é o Resultado Orçamentário dividido pela Receita Arrecadada) que demonstra mensalmente ou acumulado o confronto dos valores do exercício atual, com exercício anterior e previsto para o exercício atual, sendo o Resultado Orçamentário (que é o resultado da Receita Arrecadada menos a Despesa Executada-Liquidada). Também deve ser exibido o resultado em forma de funil. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora e mês (período). Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
34	Disponibilizar indicador que demonstre mensalmente, tanto de forma acumulada quanto mensal (sem acumular valores), a evolução do Cronograma de Desembolso confrontando o mesmo com a Execução da Despesa. Também deve demonstrar indicador que demonstre mensalmente, tanto de forma acumulada quanto mensal (sem acumular valores) a evolução do Programa Financeira da Receita confrontando a mesma com a Arrecadação da Receita. Deve ser possível aplicar filtros de Unidade Gestora, Natureza de Receita e Despesa e Período. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
35	Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a Distribuição de Vencimentos, podendo ser selecionado entre Vencimentos Totais, Salário, Outros Proventos, Vantagens e Encargos, com confronto entre realizado no ano atual e anterior. Também deve demonstrar Totalizadores do período. Evidenciar a Distribuição do Vencimento selecionado por Vínculo Empregatício, Cargo, Lotação, Setor, Funcionário e Verba. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício, Verba e Lotação.
36	Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a distribuição de Vencimentos por Mês, Lotação, Setor e Funcionários, com totalizadores do período. Disponibilizar também informativo da divisão de faixas salariais com o valor de vencimentos e quantidade de funcionários com a sua proporção. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
37	Disponibiliza indicadores que demonstram mensalmente a quantidade de Funcionários por Mês (com confronto entre Ano Atual e Ano Anterior), com distribuição por Vínculo Empregatício, Cargo, Lotação, Setor, Faixa Etária, Grau de Instrução e Gênero. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar Cálculo de rotatividade para o Ano Atual e Ano Anterior e proporção de funcionários afastados. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
38	Disponibilizar indicador de cálculo de rotatividade de funcionários, mostrando um percentual



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	de mudanças entre admitidos e demitidos sobre a quantidade total de funcionários de um período. As opções de filtro são: Empresa, Setor, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
39	Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a distribuição de Horas com divisão entre Horas Trabalhadas, Afastamentos, Faltas e Férias por Mês, Lotação, Setor e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem de horas trabalhadas. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
40	Disponibilizar indicador de percentual de horas trabalhadas, comparando o total de horas registradas com o total de horas efetivamente definidas para cada um dos funcionários. As opções de filtro são: Empresa, Setor, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
41	Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a quantidade de funcionários afastados pela proporção do total de funcionários por mês, com comparativo entre ano atual e anterior, por Motivo de Afastamento, Setor, Lotação e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem de funcionários afastados. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
42	Disponibiliza indicadores que demonstram mensalmente a quantidade de horas faltas pela proporção do total de horas geradas por mês, com comparativo entre Ano Atual e Ano Anterior, por Motivo de Falta, Setor, Lotação e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período e opções de filtro para seleção. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem horas faltas. As opções de Filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
43	Disponibilizar informações de Valor de Saldo, Aquisição, Depreciação e Baixa Patrimonial por mês com comparativo ao ano anterior e seus totalizadores. Também apresentar a distribuição das medidas por Tipo de Patrimônio, Classificação, Localização e Item. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Tipo, Classificação, Localização, Item, Contábil e Unidade Gestora.
44	Apresentar indicador comparativo de Saldo, Aquisição, Baixa ou Depreciação evidenciando se o ano atual está acima ou abaixo do ano anterior.
45	Disponibilizar informações de Quantidade de Itens por Saldo, Aquisição e Baixa Patrimonial por mês com comparativo ao ano anterior e seus totalizadores. Também apresentar a distribuição de quantidade de itens por Classificação e Localização. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Tipo, Classificação, Localização, Item, Contábil e Unidade Gestora.
46	Apresentar informativo de Análise dos Motivos de Baixa com comparativo ao ano anterior, com informações de valor e quantidade.
47	Disponibilizar indicadores de Processos Expedidos e Encerrados por Mês com comparativo ao ano anterior, de forma Mensal e Acumulado. Também apresentar a distribuição da quantidade de processos abertos por Finalidade e Modalidade. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Finalidade, Modalidade e Unidade Gestora.
48	Apresentar um quadro de saldo de processos em aberto por Modalidade, Finalidade e Fase de processo, com sua quantidade total e valor estimado.
49	Demonstrar Mediana de Dias para conclusão do processo licitatório por Modalidade
50	Disponibilizar indicador de Desempenho de Negociação, com comparativo ao ano anterior.
51	Disponibilizar quantidade de contratos que irão vencer por mês e por faixa de vencimento. Também, apresentar o valor total dos contratos que irão vencer, assim como seus totalizadores de quantidade e valor total.
52	Apresentar em gráfico os contratos que irão vencer por mês e em escala o valor do contrato, com possibilidade de identificar contrato, valor inicial, valor atual.
53	Apresentar um gráfico que informa os contratos que irão vencer com as informações do contrato, como número, objeto, fornecedor e data de vencimento.
54	Disponibilizar informações de Quantidade de Licitações agendadas por Mês e Data, assim como valor do processo licitatório, indicando a situação do processo licitatório. Também apresentar por tipo de Modalidade. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Data, Unidade



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Gestora, Órgão, Situação, Finalidade, Ano e Número do Processo, Número e Tipo de Modalidade e Objeto.
55	Apresentar um gráfico que informa os processos agendados com as informações do processo licitatório, como: número e modalidade, objeto, data de abertura, data de expedição, ano e número do processo, valor da cotação e valor adjudicado.
56	Disponibilizar informações de Quantidade de Processos Licitatórios por Fase. Também apresentar um gráfico que informe as fases que o processo licitatório percorreu com as datas. Opções de Filtro são: Unidade Gestora, Órgão, Fase do Processo, Finalidade, Ano e Número do Processo, Número e Tipo de Modalidade e Objeto.
57	Apresentar um gráfico que informa os processos licitatórios com as determinadas informações: número e modalidade, objeto, data de último registro, ano e número do processo, data de expedição, valor da cotação, fase atual do processo e valor adjudicado.
58	Disponibilizar em painel único as informações concentradas de relação de uma pessoa com a administração pública, sendo minimamente nas esferas de Contribuinte, Fornecedor, Servidor Público, bem como apresentar as interações com Processos e Ouvidorias. Deve demonstrar pendências financeiras dos tributos municipais, empresas que pertencem a pessoa, informações do contrato do fornecedor com a entidade, pagamentos realizados e a realizar, informações se funcionário como contrato de trabalho, salário.

2.18. SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO:

Ítem	Descritivo
1	Deve ofertar recurso para configuração de documentos que serão utilizados na solução, sendo minimamente a configuração de uma Espécie de documento (ex: Certidão), bem como do Tipo de Documento (Nascimento).
2	Deve ofertar recurso para configurar o Formato dos documentos que serão utilizados, contendo minimamente as opções de extensões do documento, nome, se permite edição e pré visualização.
3	Deve ser possível montar a combinação de documentação a ser utilizada, a critério da entidade, concatenando as informações da Espécie, Tipo e Formato, gerando uma configuração de documento a ser utilizada em toda a aplicação.
4	Deve ofertar recurso onde seja possível configurar a origem de um documento digital, a critério da entidade, ofertando assim a rastreabilidade do demandador original do pedido do armazenamento do documento. Essa configuração deve ofertar minimamente o Produto de Origem, o limite de tamanho do arquivo a ser utilizado (em MegaBites) e o seu nome.
5	Deve ofertar recurso para receber nativamente um documento digital gerado na solução, bem como um documento digital externo que será submetido para a solução. Deverá ter meios de receber esse documento digital através do meio tecnológico APIs.
6	Deverá ofertar funcionalidade onde todos os documentos utilizados sejam armazenados, preservando seu formato original, exibindo minimamente, a Data/Hora em envio, Nome, o Tipo, a origem/demandador, bem como a situação do mesmo.
7	Deverá ofertar recurso de controle de versões em todos os documentos utilizados na solução, podendo alterar e excluir o mesmo.
8	Deverá ofertar recurso de Assinatura Eletrônica de documentos digitais, nativo da solução. A funcionalidade deverá ser capaz de receber solicitações de assinaturas, bem como, enviar solicitações de assinaturas para outras pessoas.
9	Deve ofertar o recurso de recebimento de assinaturas, e deve conter minimamente as informações de Nome do Pedido de Assinatura recebido, se é sequencial (ordem de signatários específica), Prazo, Data/hora da solicitação, quem solicitou, o Status, se já iniciou ou finalizou ou rejeitou e qual a origem da solicitação (processo digital que tem o pedido vinculado).
10	Deverá ser possível receber uma Solicitação de Assinatura com um ou mais documentos para serem assinados. Também deverá ter recurso para cancelar a solicitação de assinatura recebida, independente da quantidade de documentos para assinar contidos nela.
11	Deverá ofertar um painel para exibir os documentos contidos em cada Solicitação de



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Assinatura. Nesse painel deverão constar dados mínimos, como Data, Prazo, Solicitante. Deverão exibir os documentos um a uma, ofertando ações de Assinar, Rejeitar, Visualizar e Baixar o Documento. Deverá disponibilizar ainda recurso para assinatura individual do documento, bem como assinatura múltipla de documento.
12	Deverá ofertar recursos para posicionamento de uma identificação visual (carimbo) no documento, constando a assinatura eletrônica, bem como opção para selecionar o local e a página a ser posicionado a identificação visual (carimbo). Deverá ainda poder selecionar qual certificado digital será utilizado na assinatura.
13	Deverá ofertar recurso para Solicitar Assinatura para um terceiro, outra pessoa, configurando nessa solicitação o nome da mesma, se deverá ser sequencial entre os signatários, prazo, quais os assinantes e a ordem de assinaturas e quais documentos serão remetidos para serem assinados.
14	Deverá oferecer recurso para configurar quais módulos serão tramitados no Processo Digital. Como configuração necessária, deverá ser possível definir o seu nome, se terá Assunto único, utiliza Geolocalização, permite incluir subprocesso a partir de um processo desse módulo, permite mencionar alguma pessoa, permite aprovar Anexos, permite Assumir o processo. Deverá ainda permitir configura se terá requerente, múltiplos requerentes, ser anônimo, encaminhar para múltiplos destinos, pessoas ou papéis. Deverá permitir configurar informações relevantes para o uso externo, por parte do cidadão do município (e não o servidor público), como se permite destinatário externo, se está disponível no Portal de Serviços, se permite complemento e comunicado externo por parte do cidadão.
15	Deverá ser ofertado uma forma de identificar a Finalidade que será utilizada nos assuntos que virão a ser criados para uso no Processo Digital, possibilitando que o mesmo seja caracterizado e utilizado em processos do tipo Ouvidoria (minimamente nele).
16	Ofertar recurso para configuração de TAGs/Identificações de Tarjeta, que serão utilizados para destacar cenários e situações no Processo Digital. Deve ofertar capacidade de definição do nome, cor da fonte e for de fundo, bem como em qual estrutura organizacional que a mesma será utilizada.
17	Deverá ofertar recurso para construção e utilização de modelos de texto, que serão utilizados no Processo Digital. Para tal, deverá configurar o nome, em quais possibilidades fará uso (sendo na Abertura, num Complemento, num Despacho, bem como em qualquer conjugação dessas três opções), se poderá ser utilizado em todos os assuntos ou em alguns em específico, se será utilizado em todos os setores ou em alguns em específico, e o seu texto em si.
18	Deverá possuir recurso para configurar Roteiros e Etapas de um processo digital. Para tal, deve ofertar recurso para configurar a ordem/sequência da etapa, o nome, a descrição, o destino, sendo este último um setor, um papel de pessoa ou uma pessoa, tendo a escolha do usuário configurar simultaneamente mais de um destino na mesma etapa, e o prazo/SLA da etapa.
19	Deverá ter recurso para configurar os Assuntos que serão utilizados pelos Processos Digitais. Assuntos devem possuir uma capacidade ampla de caracterização, permitindo uma personalização para atender as seguintes características: definição de qual Módulo o mesmo será utilizado (referenciado no item 15), nome, se será utilizado pro processos internos da entidade ou externos, ao alcance do cidadão, se terá Termo de Uso, se terá Roteiro para ser guiado por etapas, se permite Anexo Externo pelo cidadão, se permite ser Geolocalizado, se Encerra manual ou automaticamente, se estará disponível no "Portal de Serviços", a Descrição do assunto, se terá um Texto Padrão na abertura, se terá Orientação a exibir, qual seu Prazo/SLA, se possui Fundamento Legal que o ampara, a Finalidade (tratado no item 16).
20	Deverá ainda ofertar recurso para configurar o Assunto com quais setores serão utilizados para determinado assunto (definindo inclusive qual é o principal), se permitirá múltiplos requerentes, quais Formulários Dinâmicos serão utilizados no assunto, e definir sobre os momentos para notificar os usuários das ações, sendo na Abertura do Processo, Despacho, Solicitação de Assinatura, no Complemento, quando Encerrar, quando Reabrir, quando Incluir uma Taxa (se o assunto assim o requerer, como uma Taxa de Expediente), bem como quando Vencer o Prazo estipulado. Em todas as Notificações deverá ofertar recurso para notificar configurando o "Meio de Transmissão", sendo minimamente e-Mail e SMS e o Texto da notificação. Ainda



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	deverá ofertar capacidade de definir quais documentos/anexos devem ser remetidos ao incluir o Processo Digital e se serão obrigatórios.
21	Deverá ofertar ainda no tema Assunto, quais Taxas serão passíveis de cobrança do Requerente. A Taxa deve ter configuração para ser gerada automaticamente, na abertura do Processo Digital, bem como a critério do usuário em qualquer tempo de vida do Processo Digital. A Taxa gerada deverá necessariamente integrar com a capacidade de gerar formulários dinâmicos (que são campos informados de acordo com a necessidade e realidade da entidade), objetivando interagir com dados variáveis que interfiram no valor final da Taxa que será utilizado (como uma informação de "metro quadrado" de uma construção).
22	Deverá ofertar capacidade de abrir Processos Digitais catalogando primariamente o "Módulo" que será utilizado na abertura (referenciado no item 15). Além disso, deve ofertar a caracterização do Processo Digital através da categorização do Assunto, o Título, o Prazo do mesmo, o Meio de Entrada, o Destino (sendo Pessoa, Papel de Pessoa e Setor), tendo ainda como ofertar múltiplos destinos (conjugando os três possíveis destinos em qualquer proporção, como duas pessoas mais 3 setores, 3 papéis de pessoa mais 4 setores mais 2 pessoas), qual Tag será vinculada no Processo Digital, o Requerente, o Texto de Abertura, os Anexos que serão submetidos, se os Anexos serão assinados eletronicamente, por quem em qual ordem de sequência de assinaturas e em qual prazo de assinatura para cada um dos assinantes. Deve ainda poder ofertar informações variáveis a serem solicitadas a critério da entidade, múltiplos requerentes, endereço com geolocalização,
23	Deverá ofertar capacidades de ações no Processo Digital, sendo minimamente a capacidade dum usuário "Assumir" um processo, para ser o "dono" do mesmo e dar o devido encaminhamento, relacionar o processo atual com outro já existente, abrir um processo a partir do processo atual (conceito de SubProcesso), incluir um novo Anexo junto ao processo, inserir um "Complemento" textual no processo e Anexos, ainda no "Complemento", definir se será de visualização exclusiva de determinadas pessoas e setores. Deverá ofertar capacidade de Solicitar Assinatura de anexos do Processo Digital para pessoas, sendo quem e em qual ordem de sequência de assinaturas e em qual prazo de assinatura para cada um dos assinantes.
24	Deverá ofertar capacidades de "Despachar" um Processo Digital quando o usuário o "Assume". Ao Despachar, deve ofertar caracterização de qual Destino o processo deverá seguir, sendo Pessoa, Papel de Pessoa e Setor, com múltiplos destinos, o Parecer (Não se Aplica, Favorável, Desfavorável, Favorável com Ressalvas), a descrição do Parecer e os Anexos que serão submetidos na mesma ação de Despachar.
25	Deverá ofertar a capacidade de Encerrar um processo e Reabri-lo após encerrado. Deverá exibir a Pasta Digital do processo, recurso esse que exibirá em ordem cronológica do tempo, todos os Anexos submetidos ao processo, visualizando os mesmos quando forem do tipo PDF.
26	Deverá ofertar um recurso que exiba os Processo existentes, dando destaque quando o mesmo está Destinado para a pessoa, o caracterizando como um "Meu Processo", demonstrando claramente quando o processo está para o Papel e para o Setor no qual o usuário pertence. Deve enxergar com a devida caracterização quando mesmo está para o seu Setor e não diretamente para si como Destino. Também deve caracterizar claramente quando o usuário já interagiu e despachou no processo, bem como os processos já encerrados. Deve ofertar recursos de localização do processo, por Número, Ano, Assunto, Setor, Responsável, Tag. Deve ofertar ordenação minimamente por "Última Ação Realizada", Abertura e por Número.
27	Ainda no contexto de ofertar recursos para exibir os Processos existentes, deverá exibir visualmente as informações de Número, Tipo/Módulo, Data Abertura, Emissor, Destino, Assunto, Responsável, Última Ação, Prazo e Situação bem como a TAG.
28	Através de um sistema funcionalmente integrado o processo digital deverá proporcionar o envio para a assinatura eletrônica de artefatos como empenho, subempenho/liquidação, ordem de pagamento, documento extra, contratos e aditivos de contrato.
29	Deverá estar integrado com o sistema de arrecadação para a configuração de taxas, emissão e consulta de Guias/Boletos dos serviços solicitados/protocolados. Deve ofertar recurso para calcular, equacionar os valores de taxas utilizando-se para isso de um "engenho de cálculo"



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	visual, operável e configurável, de modo a atender às características do código tributário da entidade. Deverá ainda exibir os dados mínimos do boleto, como Valor, Vencimento e Situação do mesmo (em aberto ou pago).
30	Deverá permitir a configuração de parâmetros de integração do produto de software que se quer integrar com o Processo Digital (sendo minimamente os produtos das áreas do Tributário, Contabilidade, Pessoal, Licitações, Patrimônio, Frotas, Planejamento, Tesouraria) como provedor, servidor, autenticação, município e entidade. Estes parâmetros devem viabilizar o envio de documentos para assinatura eletrônica, bem como para composição em processos digitais.
31	Deverá permitir integrar o usuários dos produtos das áreas com o mesmo usuário que está sendo utilizado no Processo Digital, de modo a permitir o gerenciamento de usuário de forma centralizada.
32	Deverá permitir a definição de quais relatórios utilizam a assinatura eletrônica, bem como o seu tipo de documento e destino.
33	Deverá contemplar o envio de relatórios e documentos diversos para assinatura eletrônica, permitindo que o mesmo possa ser inserido em um Processo Digital já existente ou incluir um novo Processo Digital a partir dessa emissão.
34	Deverá permitir relacionar os processos envolvidos no Processo de Compras, vinculando os artefatos Contrato, Termo Aditivo do Contrato, Empenho e Liquidação de Empenho ao referido Processo Administrativo
35	Deverá contemplar o envio de documentos de empenho e subempenho através de um processo de negócio previamente definido, com signatários já definidos previamente.
36	Deverá contemplar o envio de documentos de contratos e termos aditivos através de um processo de negócio previamente definido.
37	Deverá possibilitar a solicitação de relatórios diversos no ato do envio do mesmo para o Processo Digital.
38	Deverá permitir selecionar quais usuários serão signatários de determinado documento, permitindo o salvamento dos usuários que são assinantes permanentes para uso posterior.
39	Deverá enviar documentos para assinatura eletrônica onde o usuário terá a possibilidade de escolher no momento da assinatura, se será utilizada Assinatura Eletrônica ou Assinatura Digital ICP-Brasil (requer certificado digital A1 emitido ICP-Brasil).
40	Possibilidade de notificar o usuário quando possuir documentos pendentes de assinatura e o número de documentos a serem assinados.
41	Permitir a vinculação do processo administrativo aos contratos e termos aditivos. Nas funções Composição do Processo e Painel de Instrumento Contratual, disponibilizar guia para acompanhamento dos Processos Administrativos.
42	Permitir a vinculação do empenho a um Processo Administrativo, facilitando ao usuário acompanhar de forma cronológica os fatos acontecidos para um determinado processo administrativo.
43	No cabeçalho dos documentos Emissão de Empenho, Nota Liquidação e Emissão de Subempenho exibir as informações: Número/ano do empenho, Código e Descrição da Unidade Gestora, Classificação Institucional (Órgão, Unidade Orçamentária e Unidade Executora), Nome do credor e valor do empenho.
44	Na área de Licitações e Contratos, deve permitir que todos os documentos necessários ao Portal Nacional de Contratações Públicas estejam aptos ao envio para o Processo Digital, e consequentemente para serem assinados eletronicamente.
45	Deverá ter opção para enviar documentos que não exijam a obrigatoriedade de um signatário para um processo digital já existente. Documentos passíveis de envio minimamente nas áreas de Suprimentos, Compras, Tributário, Receitas, Contabilidade, Planejamento, Tesouraria, Gestão de Pessoal, Frotas e Patrimônio.
46	Deverá permitir acionar funcionalidades do sistema de gestão diretamente a partir do Processo Digital em uso, permitindo assim acionar funcionalidades como Emissão de Empenho, Liquidação de Empenho, Pagamentos de Empenho, Anulação de Empenho, Edital de Licitação, Publicação de Edital, dentro mais algumas outras funcionalidades do sistema de



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Licitações e Contratos. Como resultado dessa capacidade é necessário que as funcionalidades em questão sejam acionadas, executadas e finalizadas tendo como ponto de início e fim o próprio Processo Digital em questão. As informações da funcionalidade acionadas do respectivo sistema de gestão deverão ser referenciadas automaticamente na linha do tempo do processo digital em curso, sem que seja descrita manualmente pelo usuário (deverá realizar essa identificação de forma automática ao concluir a ação na funcionalidade de origem do sistema de gestão).
47	Deverá ser capaz de listar relatório da Linha do Tempo de todo o Processo Digital, sendo capaz de identificar e listar os Anexos que foram inseridos ao longo do tempo no processo, tendo opção para manter o mesmo seguindo a ordem em que foi inserido no processo ou permitindo ser listado ao término do processo como um todo (anexos listam no final da linha do tempo do processo).
48	Deverá apresentar em gráficos a informação agrupada dos Processos Digitais, tendo minimamente visões dos Totais por módulo, por assunto, por setor, por origem, por responsável e por etapa. Deverá permitir interagir entre as informações gráficas resultando delas uma relação de processos que a compõe, podendo listar os mesmos em relatório.
49	Deverá ser possível personalizar consultas de processos digitais, podendo salvar as mesmas para uso posterior e disponibilizando o acesso a elas de uma forma fácil, dinâmica na própria página principal dos Processos Digitais. Como resultado deverá listar os processos conforme filtros aplicados e predefinidos, dentre eles opções de filtro por Setor, por Responsável, por Período, por TAGs de identificação, processos que possuem Taxas, dentre outros.
50	Deverá numerar os Despachos na linha do tempo do processo digital, de modo que eles sejam exibidos sequencialmente em ordem crescente, inclusive quando o objeto da movimentação seja uma Resposta. A numeração deverá ser claramente exibida na emissão do relatório da linha do tempo do processo.
51	Deverá ser possível indicar em qual Setor o usuário irá atuar/trabalhar, de modo que a exibição dos processos ocorra obedecendo esse Setor que fora selecionado/indicado pelo mesmo. Essa ação se aplica para quando o usuário está lotado em mais de um setor.
52	Deverá ser ofertado um recurso para criar e utilizar uma lista de assinantes de documentos. Essa lista deve ser configurada minimamente contendo as informações das pessoas que irá assinar, bem como para quais Assuntos, Setores que a mesma será aplicada. Ao solicitar a assinatura de um documento deverá ofertar a opção de selecionar uma lista de assinantes previamente definidas.
53	Deverá ofertar um recurso onde seja possível impedir que o usuário possa destinar/enviar um processo digital para um destino que ele não tenha permissão. Deverá ser possível realizar o bloqueio do destino indicando qual é o destino bloqueado, bem como quais as origens que tem capacidade de enviar para o mesmo, sendo minimamente origens setor, papel e pessoa. Assim um destino deverá ser bloqueado e terá a indicação de uma pessoa, ou um setor que tem a capacidade de enviar para determinado destino bloqueado.
54	Deverá ofertar um recurso onde os destinatários de um processo digital tenham a capacidade de interagir com o mesmo para indicar que estão cientes do andamento do processo. Essa ação deve constar na linha do tempo do processo, e não deve requerer uma ação adicional à mesma, pois deve ser uma ação simples, direta de clique único (como descrever ou anexar algo).
55	Deverá ser possível realizar a assinatura eletrônica de um despacho. Também deverá ser possível realizar a solicitação de assinatura para terceiros de um despacho. A assinatura de um despacho deve constar na linha do tempo, no momento em que ela ocorrer, e deverá ser possível emitir o PDF assinado do despacho.
56	Deverá ser ofertado um recurso para Responder o processo digital, de tal modo que não seja necessário outra ação anterior ao mesmo que permita o processo ser respondido. Ao responder, sempre é necessário indicar qual o destinatário da resposta, sendo elencado para tal apenas quem já participa do processo de alguma forma, seja pessoas, setores ou papéis de pessoas.
57	Deverá ofertar um recurso para acompanhar o processo sempre que o mesmo tiver alguma



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	interação. Esse recurso deve ser acionado pelo usuário e deverá, sempre que alguém fizer uma nova movimentação no mesmo, ser remetido ao usuário que o está acompanhando. Deverá ser exibido visualmente uma indicação que determinado processo foi movimentado, diferentemente dos demais processos que não está indicados pelo acompanhamento.
58	Deverá ofertar formas de atuação/movimentação do processo de modo que cada destinatário tenha uma ação para indicar que está atuando no processo, que assuma o mesmo. Porém, também deverá ofertar um recurso, a critério da entidade, que cada destinatário possa realizar sua atividade no processo sem necessariamente utilizar o recurso de indicar/assumir o processo para então atuar no mesmo. Tal recurso deve ser passível de configuração em cada assunto que faz parte do processo digital.
59	Deverá conter um recurso de construção e personalização de selos para serem utilizados na avaliação de projetos construtivos, de modo que no momento de avaliação de um documento PDF possa inserir o selo construído e a partir daí o mesmo passa a fazer parte do documento PDF que fora analisado. O recurso de selo deve ser capaz de receber imagens, tabelas e campos variáveis que listam conteúdos do próprio sistema de processo digital.
60	Deverá ofertar um recurso para incorporar respostas de e-mails de notificações enviados aos participantes diretamente para compor a linha do tempo do processo digital. Dessa forma, o destinatário do e-mail de notificação apenas o responderá diretamente no ambiente de e-mail pelo qual ele recebeu a notificação. Ainda deverá exibir na linha do tempo do processo a confirmação de envio, recebimento/leitura do e-mail pelos destinatários das notificações.
61	Deverá ofertar recurso de ordenação dos anexos que estão sendo enviados para dentro do processo digital, de modo que essa ordenação de anexos possa ser definida previamente (e assim não permitirá edição por parte do usuário que está fazendo uso do recurso) e também no próprio momento do "upload" dos mesmos para o processo digital (este sim permitindo a escolha livre no momento do upload).
62	Deverá ofertar um portal concentrando os serviços para o cidadão, disponibilizando no mesmo recurso para abertura de processos de Ouvidoria, Lei de Acesso a Informação, Processos/Protocolos, a Carta de Serviços, uma Caixa de Entrada de comunicação com o cidadão, uma Caixa de Entrada concentrando a interação dos Processos/Protocolos. Deverá ainda exibir os Serviços que foram disponibilizados ao cidadão (definidos na Carta de Serviços), as Categorias dos Serviços, as Estatísticas de Uso, os Serviços mais acessados.
63	Ainda como página principal do Portal de Serviços, deverá exibir um painel resumo das informações concentradas para o cidadão que está logado no portal de serviços, sendo Débitos tributários, Imóveis, Empresas, Empenhos, Processos, Notas Fiscais Emitidas, Assinaturas Eletrônicas pendentes, espaço para o Servidor Público. Deve ofertar também recurso para o usuário fazer o seu cadastro como cidadão, bem como recurso para o cidadão conseguir efetuar a Assinatura Eletrônica.
64	Deverá ofertar mecanismo de localização dos serviços ofertados ao cidadão, cujos resultados sejam exibidos dinamicamente à medida em que o texto da pesquisa é digitado. Selecionando um serviço, deve ser levado diretamente para a página onde o mesmo tratará as explicações seguindo o padrão da Carta de Serviços.
65	Deverá ofertar na página principal do Portal de Serviços seções para uma melhor transparência ao usuário, que contenham os Serviços em Destaque, os serviços Mais Acessados, bem como os serviços Sugeridos. Além disso, as Estatísticas de Uso deverão demonstrar minimamente a quantidade de serviços e categorias de serviços, quantos destes são digitais e quantos são serviços físicos, e a quantidade de acessos e o "percentual" de avaliações positivas. Deverá ainda exibir também os serviços utilizados recentemente pelo cidadão.
66	Deverá ofertar um local para concentrar as comunicações recebidas da entidade, onde o cidadão tenha condições de receber a Comunicação, identificar que está lida com a sua ciência de lida. Neste mesmo local também deve exibir os Processos Digitais recebidos pelo cidadão. Deverá também ofertar recurso para o cidadão escolher, aderir, transformando a caixa de entrada para as comunicações recebidas da entidade como o seu Domicílio Eletrônico, compreendendo assim a ferramenta padrão para que a entidade o alcance para qualquer fim de comunicação legal entre entidade e cidadão.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

67	Deverá ofertar como identificação padrão de um serviço, seguindo o modelo da Carta de Serviços, o seu "Nome", a "Descrição do Serviço", "Quem pode Solicitar o Serviço", os "Requisitos" para sua solicitação. Deverá ainda ter recursos para "Avaliação do Serviço", através de pontuação de 1 a 5 estrelas em pelo menos três categorias (Facilidade no Uso, Informações Atualizadas e Informações Completas), bem como um texto descritivo permitindo livre texto por parte do cidadão.
68	Deverá ofertar recursos para abertura de um processo de ouvidoria, devendo o cidadão ter a opção de se identificar ou fazer a abertura anônima. Deverá conseguir indicar um "Assunto" a que se refere a ouvidoria, uma "Finalidade", uma "Descrição", os "Documentos" que serão informados bem como os "Anexos" que devem ser possível de serem submetidos pelo cidadão.
69	Deverá ofertar recursos para abertura de um processo de Lei de Acesso a Informação, Deverá ter opção para incluir um novo pedido, consultar os pedidos já realizados por si próprio e consultar pedidos através de um identificador (Ano/Número/Identificador/Código Verificador). Deverá conseguir indicar um "Assunto", uma "Descrição", os "Documentos" que serão informados bem como os "Anexos" que devem ser possível de serem submetidos pelo cidadão.
70	Deverá disponibilizar de uma opção chamada "Carta de Serviços" cujo funcionamento deve ser de elencar todos os serviços presentes e ofertados ao cidadão, elencando os mesmos com o seu respectivo "Nome", "Localização" do mesmo (Categoria), "Descrição", "Quem pode Acessar". Deverá ainda disponibilizar mecanismo de download do mesmo, sendo que a cada nova inserção de um novo Serviço este deve estar automaticamente disponível nesta opção de "Carta de Serviços", sem necessidade de uma interação do usuário da entidade.
71	Deverá ofertar um mecanismo onde o usuário possa inserir o seu cadastro de cidadão, informando seus dados básicos de identificação (Nome, CPF, Data de Nascimento, RG), opção para submeter a sua foto, os dados de Contato e de Endereço. A critério da entidade, o mesmo já poderá receber automaticamente o seu cadastro ou passar por um processo de aprovação da própria entidade, para então receber o seu cadastro de cidadão validado.
72	Deverá ser capaz de exibir serviços direcionados exclusivamente para os Servidores Públicos, de modo que estes não sejam vistos, acessados, por cidadão/usuário do portal de serviços que não tenha vínculo de servidor público. Neste espaço deverá ter uma "Categoria" de serviços exclusiva dedicada para os serviços ao servidor público.
73	Deverá ofertar um mecanismo onde o cidadão possa incluir seus pedidos, suas solicitações, seus processos/protocolos. Esse mecanismo deve ofertar a capacidade de seleção do Assunto, a critério do cidadão e disponíveis conforme decisão da entidade, quem é o "Requerente" principal, o "Texto da Abertura", os "Documentos" elencados para serem informados bem como os "Anexos" que serão solicitados na inclusão. Ainda deve ofertar um mecanismo onde a entidade possa construir quais informações adicionais serão solicitadas, a critério da entidade, e assim o cidadão deverá preenche-las quando essa condição existir.
74	Deverá exibir um painel com as informações de Débitos originários dos tributos municipais para o cidadão que estiver "logado" no Portal de Serviços. Deverá demonstrar como informações minimamente a quantidade de débitos "Do Ano", "Em Dívida Ativa" e "Ajuizadas". Deverá demonstrar de forma mais detalhada quais são esses débitos sendo minimamente dados da Tipo do Débito (IPTU, ISS, etc), Situação do Débito, Cadastro Tributário, Valor Original, Multa, Correção e Valor Total. Deverá ainda disponibilizar a emissão de boletos das parcelas em aberto e o detalhamento da composição de cada parcela em aberto. Ainda deverá demonstrar valores dos Acordos de Reparcementos realizados pelo cidadão, com dados mínimos do acordo como Parcelas, Situação, Parcelas Pagas, Em atraso.
75	Deverá exibir um painel com as informações dos imóveis pertencentes ao cidadão que estiver "logado", com informações mínimas da quantidade de imóveis e quantos deles estão em débito. Deverá ainda demonstrar um painel de detalhamento desses imóveis, com a chave de inscrição, endereço e ações possíveis como Posição Financeira dos débitos em aberto do imóvel (com possibilidade de emissão de boleto), localização geográfica no mapa do imóvel, emissão de certidão do imóvel.
76	Deverá exibir um painel com as informações das empresas pertencentes ao cidadão que estiver "logado", com informações mínimas da quantidade de empresas e quantas delas estão



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	em débito. Deverá ainda demonstrar um painel de detalhamento dessas empresas, com a Posição Financeira dos débitos em aberto da empresa (com possibilidade de emissão de boleto), localização geográfica no mapa da empresa, emissão de certidão da empresa, seus Sócios e Atividades.
77	Deverá exibir um painel com as informações dos empenhos emitidos em favor do cidadão que estiver "logado", com informações mínimas da quantidade de empenhos em aberto e encerrados, contendo ainda detalhamento dos mesmos com os dados mínimos de Número do Empenho, Vencimento, Valor Liquidado, Valor Pago.
78	Deverá exibir um painel com as informações dos processos digitais em nome do cidadão que estiver "logado", com informações mínimas da quantidade de processos em aberto e encerrados, contendo ainda detalhamento dos mesmos com os dados mínimos de Ano/Número, Origem, Assunto, Última Movimentação, Conclusão, Se Possui Anexos, Se Requer Assinaturas. Ainda como detalhamento do processo, deverá exibir a Situação do Processo, seu fluxo com as suas movimentações, os anexos submetidos ao processo, o código verificador de autenticidade que também deve ser lido através de QR CODE. Deve ainda oferecer recurso para "Complementar" o processo, onde o cidadão possa interagir no processo bem como exibição de Taxas necessárias de serem pagas para prosseguimento do processo, exibindo a mesma e disponibilizando o boleto para download, bem como a opção de copiar a linha digitável para pagamento.
79	Deverá exibir um painel com as informações das Notas Fiscais de Serviço emitidas em nome do cidadão que estiver "logado", com informações mínimas da quantidade de notas em emitidas, contendo ainda detalhamento dos mesmos com os dados mínimos Nro. da Nota, Emissão, Valor.
80	Deverá exibir um painel com as informações de contratos ativos e inativos do servidor público que estiver "logado", contendo ainda detalhamento dos mesmos com os dados mínimos demonstrativo de pagamentos pro servidor, seus dependentes, o informe de rendimentos.
81	Deverá exibir um painel com as informações das solicitações de Assinaturas Eletrônicas em nome do cidadão que estiver "logado", com informações mínimas da quantidade de solicitações de assinaturas pendentes, contendo ainda detalhamento das mesmas como Solicitante, Data/Hora da Solicitação, Prazo para Assinar e ainda disponibilizar como ações possível "Visualizar" detalhes da solicitação, ação de "Assinar" em si, visualizando o documento a ser assinado, posicionando o "carimbo" da assinatura no local e página desejada e ainda com opção de fazer o Download do documento assinado.
82	Deverá ser capaz de cadastrar os Banners que serão exibidos no Portal de Serviços. Minimamente deverão ser configuradas as opções de qual imagem comporá o Banner, se estará visível, se dará acesso a algum link e/ou página, e a sua descrição.
83	Deverá ser capaz de cadastrar os Links que serão exibidos no rodapé do Portal de Serviços. Minimamente deverão ser configuradas as opções de nome para exibição, qual URL irá compor o link, se abrirá em nova janela ou na mesma janela.
84	Deverá ser possível configurar um conjunto de TAGs para serem utilizadas, configurando minimamente seu nome, cor da fonte de exibição e cor do fundo da fonte.
85	Deverá ser capaz de cadastrar as Categorias de Serviço que serão exibidas no Portal de Serviços. Minimamente deverão ser configuradas as opções de nome para exibição, qual URL amigável irá compor o link e sua descrição.
86	Deverá ser capaz de cadastrar Critérios de Avaliação de um serviço que serão exibidas no Portal de Serviços. Minimamente deverão ser configuradas as opções de nome para exibição e sua descrição.
87	Deverá ser capaz de cadastrar os Locais da Prestação de um serviço que serão exibidas no Portal de Serviços. Minimamente deverão ser configuradas as opções de nome, contato principal na localização, descrição, horário de atendimento e informações prioritárias para fins de acessibilidade.
88	Deverá ser capaz de cadastrar os Públicos Alvo de um serviço que serão exibidas no Portal de Serviços. Minimamente deverão ser configuradas as opções de nome, quais Categorias de Serviço o mesmo se direciona e quais papéis de pessoa o mesmo utilizará.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

89	Deverá ser capaz de cadastrar os Requisitos de um serviço que serão exibidas no Portal de Serviços. Minimamente deverão ser configuradas as opções de nome, descrição e quais serviços estarão vinculados ao respectivo Requisito de Serviço.
90	Deverá ser capaz de cadastrar os Tipos de Comunicados que poderá ser enviados ao cidadão através do Portal de Serviços. Minimamente deverão ser configuradas as opções de nome, prazo para sua ciência, se assina digitalmente o mesmo e se permite comentário e anexos.
91	Deverá ofertar recurso para enviar um Comunicado diretamente ao cidadão, gerenciando os envios já realizados anteriormente, através de um histórico. Deverá ofertar minimamente as opções de escolha do destinatário, o Tipo de Comunicado que será utilizado, o título e a descrição do mesmo.
92	Deverá ofertar recurso para gerenciar as solicitações de acesso dos cidadãos, confeccionando poder para permitir ou negar o acesso do mesmo ao Portal de Serviços. Deverá manter histórico de todas as decisões favoráveis e contrários, com os dados da data/hora do pedido, a situação do mesmo. Deverá ter opção para aprovar automaticamente os pedidos de acesso ao portal de serviços por parte dos cidadãos.
93	Deverá ofertar um mecanismo onde um Serviço a ser utilizado no Portal de Serviços possa ser cadastrado/configurado. Por ser algo abrangente, devem ser configuradas opções para seu nome, URL amigável, um título para exibição do serviço, o formato do serviço (pelo menos Digital, Parcialmente Digital e Não Digital), o direcionamento para Pessoa Física, Jurídica ou ambos, se pode ser Avaliável, se vai para a seção de Destaques do Portal de Serviços, se exige Login para seu uso, bem como qual Secretaria e Assunto o mesmo se refere. Ainda deverá ofertar o relacionamento com quais Categorias de Serviço o mesmo se refere, quais Tags de identificação, Locais da Prestação desse serviço e seus Requisitos.
94	Deverá ofertar recurso para configurar as Páginas que serão exibidas no Portal de Serviços. Minimamente deverá ser configura seu Título, qual Secretaria está relacionado e um nome de URL amigável para exibição, além da sua descrição. Deverá ofertar ainda o mecanismo de construção da página, mecanismo visual, onde seja utilizado os dados cadastrados anteriormente, como os Banners, Links, Avisos, Enquetes, Imagens, Mídias, Notícias, Previsão do Tempo, Secretarias, os Serviços, os Textos Normativos, as Ações e Projetos. Esse mecanismo visual deverá ter opção de visualizar a página que está sendo construída no seu aspecto final de apresentação.
95	Deverá ofertar um recurso para realizar a "publicação" de todas as configurações realizadas para que se mantenha atualizado o ambiente do Portal de Serviço, que é alcançado pelo cidadão. Esse recursos deverá realizar a compilação de todos os cadastros e serviços montados no ambiente de configuração do Portal de Serviços, e publicá-lo automaticamente, através de uma ação única de "publicar", deixando-o imediatamente ao alcance do cidadão.
96	Deverá ser possível configurar as informações da Entidade, como Nome, Endereço, Horário de Atendimento, Telefones, e-mails, bem como as Redes Sociais da entidade, opção para definir quando está em Período Eleitoral, se vai trabalhar com as Categorias de Serviço, com os Perfis de Serviço, se utilizará o "Domicílio Eletrônico", bem como as configurações do link da Política de Privacidade e do Termo de Uso.
97	Deverá ofertar um recurso simples e de fácil visualização para o cidadão realizar o seu cadastramento no Portal de Serviços. O cadastramento do mesmo deverá ser realizado em tela única, de fácil acesso.
	PLATAFORMA
98	O sistema deve permitir acesso por meio de um único login, seja para o cidadão ou funcionário/servidor da entidade. O servidor da entidade deve conseguir acesso a área interna do sistema e o cidadão ao portal de serviços, por este mesmo local único.
99	O login único do usuário deve ser realizado por meio de CPF/CNPJ e senha ou por meio do Login Único do Gov.Br Federal, para os casos de cidadão.
100	O sistema deve permitir que o usuário indique as funcionalidades de maior importância e as coloque como favoritas para acesso futuro, montando assim seu menu de opções principais.
101	O sistema deve permitir que relatórios sejam impressos simultaneamente e o usuário seja informado assim que o relatório termina de ser impresso, permitindo ele visualizar ou fazer



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	download do relatório, bem como cancelar a emissão em andamento.
102	O sistema deve dispor de mecanismo centralizado para o usuário interno receber e assinar digitalmente as solicitações de assinatura, indicando para ele a quantidade de solicitações pendentes para sua execução, podendo o usuário assinar ou rejeitar as solicitações, bem como verificar a origem de cada solicitação.
103	O sistema deve dispor de recurso de agendamento de tarefas que permite gerenciar as tarefas padrões do sistema, bem como criar agendamentos para a realização de ações conforme necessário. Deverá ser possível monitorar e consultar todos os agendamentos executados incluindo status.
104	A ferramenta de agendamento de tarefas deve permitir configurar diversos esquemas de horários de execução, incluindo dia da semana, horário do dia, último dia específico de um mês, etc.
105	O sistema deve permitir que avisos sejam configurados para que ou ao acessar o sistema inteiro ou ao acessar um determinado módulo, ele seja informado sobre algo, como um aviso para ser disparado em determinado intervalo de datas (data inicial e data final), bem como configurar se pode ser ou não marcado como lido, incluindo consulta ao registro de leituras realizadas pelos usuários.
106	O sistema deve possuir configuração e gestão de termos de uso de modo generalizado, que podem ser utilizados em diferentes situações, como primeiro acesso ao sistema de gestão completo, acesso a um serviço do portal de serviços ou acesso a um determinado produto.
107	Os termos de uso devem ser controlados por versionamento, onde a cada nova versão os usuários devem realizar novo aceite. Os registros de aceites (registro de leitura do termo e concordância) devem ficar armazenados em histórico, sendo possível consultá-los a qualquer tempo.
108	Os termos de uso devem ser configurados para permitir ou não aceite futuro incluindo a data limite de aceite, em cada versão do termo de uso.
109	O sistema deve conter funcionalidade de gerenciamento de usuários que permita a inclusão, alteração e gestão eficiente de usuários e de seus respectivos acessos. Através dela, deve ser possível controlar dos usuários, atribuindo diferentes perfis de acesso que possuem (um conjunto de privilégios), conforme as necessidades e permissões específicas de cada função.
110	Deverá ser possível por meio do gerenciamento de usuários: (a) Relacionar Setores/Departamentos que ele atua; (b) Disparar procedimento de alteração desenha; (c) Bloquear, Ativar, Desativar usuários; (d) Verificar histórico completo das manutenções do usuário; (e) Listagem completa de todos os logins e logouts realizados
111	O gerenciamento de usuários deve permitir que o usuário administrador determine até dois períodos no dia, em que um ou mais usuários possam acessar o sistema, evitando acessos não autorizados em horários diferentes dos determinados.
112	O sistema deverá dispor de recurso que valide se o usuário interno está liberado para acesso ao sistema conforme regras do sistema de RH, para funcionários. Validar ao menos se o funcionário está ativo ou não.
113	O sistema deve dispor de mecanismo para configurar perfis de acesso de usuário, com capacidade de compor perfis com outros perfis. Cada perfil poderá incluir diversos privilégios de diversos módulos diferentes.
114	O sistema deve possuir registro de logs de acessos de usuários. Sempre que um usuário faz um login e/ou logoff, esta ação é registrada no log e fica disponível para a visualização do usuário administrador.
115	O sistema deve ser capaz de impor restrição de acessos de usuário por tentativa de acesso malsucedida. A quantidade de tentativas deve poder ser configurada pelo administrador. Quando a quantidade de tentativas for atingida o acesso do usuário ao sistema deverá ser bloqueado naquele dia.
116	Deverá dispor de recurso que permita definir uma data inicial e data final como período de liberação de acesso do usuário ao sistema, que são definidas no momento da criação e/ou manutenção de seu cadastro. Essa opção é muito utilizada para acessos com período de contrato pré-definido.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

117	Deverá possuir mecanismo de controle de expiração de senha, onde uma data pode ser informada no cadastro de usuário e o obriga a alterar a senha, quando a data informada é atingida, ou baseado em regra de periodicidade de troca de senha.
118	O sistema deve possuir recurso de envio de mensagens de e-mail, com instruções de primeiro acesso, sempre que um usuário é cadastrado. O administrador da entidade não pode ter acesso a senha do usuário, que deverá ser criada em caráter temporário. A Senha do usuário não pode ser enviada por e-mail. Esse mesmo procedimento deve ser adotado ao solicitar a troca de senha
119	Para garantir maior grau de segurança nas assinaturas digitais avançadas, o sistema deve emitir e controlar automaticamente certificado digital de autoridade. A cadeia inicial deverá ser gerenciada pela aplicação e vinculada a um emissor diferente da entidade. Ambos devem ser gerenciados pelo sistema. As cadeias intermediárias devem ser emitidas em nome das entidades contratantes configuradas no sistema.
120	O sistema deve emitir e controlar certificados digitais para os usuários finais. Estes certificados devem ser utilizados para assinatura de documentos digitais na modalidade avançada conforme Lei 14.063/2020. Assim que um usuário é criado no sistema, um certificado deverá ser emitido.
121	Para que possa ser iniciado uso do certificado digital em assinaturas, o usuário deverá ter realizada leitura e aceite do termo de uso interno do sistema.
122	Deverá dispor de mecanismo para reemissão de certificados expirados, podendo fazer a reemissão sempre que o usuário tentar utilizar um certificado digital já existente, mas com data expirada.
123	Deverá o sistema também permitir que o usuário possa realizar upload do seu certificado digital qualificado A1 para sistema, dando condições de ele assinar digitalmente de qualquer lugar. Deverá o sistema dispor de meios e mecanismos de segurança apropriados para armazenamento e guarda.
124	O sistema deverá gerenciar diversos meios de comunicação que permitam que mensagens sejam enviadas a partir das rotinas do sistema. Os meios mínimos necessários são: Notificação Interna, E-Mail e SMS
125	Para o meio de transmissão e-mail deverá o sistema permitir cadastrar diversos servidores de e-mail da entidade, incluindo a capacidade de receber e-mails que são eventualmente respondidos pelo cidadão, integrando com funcionalidades do sistema.
126	Para o meio de transmissão por e-mail, deverá o sistema disponibilizar infra-estrutura própria de envio / recebimento de e-mails respondidos, podendo a entidade optar por usar esse serviço ou definir o uso do seu próprio serviço pré-existente.
127	Toda e qualquer mensagem enviada pelo sistema deverá ficar registrada em registro histórico consolidado, que permita consulta a qualquer tempo. Deverá incluir dados de todos os destinatários de cada mensagem enviada e o meio de transmissão utilizado
128	Deverá o sistema dispor de mecanismo que permita visualizar detalhes das mensagens enviadas, incluindo data/hora de envio efetivo, data/hora de visualização da mensagem pelo destinatário, texto da mensagem enviada, bem como identificador único de autenticidade.
129	O sistema deverá dispor de capacidade de configuração de campos específicos para entrada de dados em funcionalidades pré-definidas, que permita a entidade configurar as regras básicas de entrada e validação, como validação de obrigatoriedade, tipo de dado como e-mail, telefone, CPF/CNPJ, além de permitir definir comportamentos como ativar/desativar, tornar obrigatório/opcional, baseado em regras definidas.
130	A estrutura de campos adicionais deverá permitir pré-visualizar o formulário configurado, bem como dispor de mecanismo de controle de versionamento de formulários, alertando ao editar quando possuir alguma dependência com outro cadastro.
131	A estrutura de campos adicionais deverá permitir que seja configurado um conjunto de campos com entrada múltipla, como uma tabela de dados. Neste cenário o usuário deverá poder acionar opção de incluir novos registros, podendo ser definido um limite máximo de itens a serem inseridos.
132	O sistema deverá dispor de Gerador de relatórios que contenha as seguintes capacidades:



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	a) Permitir configurar modelos de relatórios b) Permitir criar relatórios novos para serem utilizados em emissões padrões do sistema, ou em relatórios específicos c) Criar novos layouts para relatórios padrões do sistema e/ou específicos d) Permitir configurar fontes de dados para realizar a busca de informações de bancos de dados diversos, incluindo fontes externas por meio de API.
133	Deverá o sistema também dar suporte a assinaturas digitais utilizando certificado A1 ou A3 instalados no dispositivo do usuário, seja por arquivo o dispositivo criptográfico adequado.
134	O sistema deverá dispor de catálogo de APIs disponíveis para integração com outras aplicações da entidade. Esse catálogo deverá dispor de informações completas de uso, como nome, parâmetros de entrada, possíveis retornos, de forma on-line. Deverá incluir ainda área de teste para facilitar o uso.
135	Todo relatório emitido no sistema deverá possuir registro de logs, incluindo o arquivo de saída emitido (seja em PDF ou outro formato), informações de quem emitiu, data/hora e identificador único de autenticidade, que permita consulta de autenticidade posterior, por algum meio externo em uma área pública.
136	Permitir que o usuário na definição de suas preferências de uso, possa personalizar determinados comportamentos da aplicação, sendo minimamente: tamanho de fonte de exibição (acessibilidade), responsividade em dispositivos móveis (usabilidade), assinatura padrão e notificações (recebimento)
137	O sistema deverá conter estrutura de cadastro único, sendo compartilhado (independente da solução técnica) com os demais módulos, contendo minimamente os seguintes cadastros globais: a) Cadastro de Pessoas b) Endereçamento postal (País, Estado, Município, Bairro, Logradouro, CEP) c) Entidades d) Organograma (Órgãos, Unidades, Setores, Departamentos, etc.) e) Secretarias f) Atividades CNAE g) Nacionalidade h) Feriados i) Base/Fundamentos Legal (incluindo Espécie, Assunto e o texto propriamente) j) Órgãos de Publicidade l) Papeis da Pessoa
138	A estruturação do organograma (níveis) deverá ser personalizável de acordo com a definição da entidade, incluindo o número de níveis, a máscara de formação da classificação/identificação dos níveis.
139	O cadastro de pessoas deverá permitir vincular na pessoa um ou diversos papeis atribuídos aquela pessoa por toda a entidade, a título de exemplo: Um servidor público, um contador, um proprietário de imóvel, fiscal de tributos).
140	O sistema deverá obrigar que um usuário esteja previamente cadastrado como pessoa sendo relacionado ao referido usuário, ou seja, os dados como nome e cpf devem constar no cadastro de pessoas.
141	Como forma de facilitar a administração de usuários e essa relação com pessoas, diretamente do cadastro de pessoas o sistema deverá dispor de mecanismo para liberar como usuário (ou inserir usuário para a pessoa) tanto para usuários internos (servidores) como externos (cidadãos), permitindo listar pessoas que já sejam usuárias do sistema e não.
142	O sistema deverá dispor de estrutura de endereçamento postal que permita consultar e buscar dados apartir da base dos correios (CEP - DNE), bem como incluir conforme necessidade outros endereços (como estrangeiros por exemplo).
143	O sistema deverá disponibilizar exclusivamente no cadastro de pessoas as seguintes funcionalidades: a) Permitir definir um ou vários papeis que a pessoa irá exercer dentro da solução, podendo indicar por entidade, se é principal e matrícula associada



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	b) Permitir vincular diversos contatos a pessoa, incluindo e-mail e telefone c) Permitir vincular diversos endereços a pessoa, incluindo residencial e comercial d) Dispor de histórico de alterações completo que possa servir para auditar operações realizadas sobre uma determinada pessoa e) Permitir que seja definido um nome social para a pessoa, conforme prevê Decreto Federal n. 8.727/2016, bem como a possibilidade de vincular observação exclusiva para essa operação.
144	O sistema deverá disponibilizar um mapeamento de papéis padrões e permitir que outros papéis sejam criados pela entidade, para que possam ser associados a pessoa, permitindo que outras áreas da solução como serviços, utilizem essa informação para modificar o comportamento da solução.
145	A estruturação do organograma deverá permitir definir restrições de acesso/uso para determinados usuários/setores que podem fazer uso.
146	O Cadastro de pessoas jurídicas, deverá permitir relacionar o quadro societário, incluindo tipo de sociedade, cotas e se é principal responsável.
147	O Cadastro de pessoas deverá dispor de configuração para indicação de campos obrigatórios, podendo a administração definir, dentre os disponíveis pela aplicação, qual deles deve ser obrigatório ou opcional.
148	O cadastro de pessoas deverá dispor de funcionalidade de dados incompletos, sendo possível identificar de forma clara que um cadastro está incompleto ou não, cuja o objetivo é o servidor poder identificar facilmente quando um cadastro está incompleto para ajustá-lo sempre que possível / necessário.

2.19. GESTÃO PARA ATENDIMENTO À LEI DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO:

Ítem	Descritivo
1	Permitir a impressão dos resultados das consultas. Para tanto, o usuário após preencher os dados pertinentes à consulta e gerar as informações, poderá imprimi-las através do botão "imprimir".
2	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
3	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que originou a despesa orçamentária.
4	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.
5	Histórico de navegação e filtros utilizados em cada consulta.
6	Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário.
7	Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho e ao período informado.
8	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extra orçamentários e de restos a pagar.
9	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por: período, unidade gestora, credor, documento do credor (CPF/CNPJ), número do empenho e tipo do empenho (orçamentário, extra orçamentário ou restos a pagar).
10	Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações: Unidade gestora; Data de emissão; Funcional programática;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Categoria Econômica; Grupo da Despesa; Modalidade de Aplicação; Natureza da Despesa; Desdobramento da Despesa; Fonte de recursos; Credor, com seu respectivo documento; Tipo, número, ano e data de homologação da licitação (quando houver); Número do processo de compra (quando houver); Número do convênio (quando houver); Número do contrato (quando houver); Descrição da conta extra (para os empenhos extra orçamentários) Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário; Registros de comprovação da despesa (opcional)
11	Histórico do empenho contendo descrição do item, quantidade, unidade, valor unitário e valor total
12	Histórico das liquidações contendo data de liquidação, número de liquidação, complemento histórico, valor liquidado e valor estornado.
13	Histórico dos pagamentos contendo data do pagamento, número do pagamento, número de liquidação, complemento histórico, valor pago e valor estornado.
14	Histórico das retenções contendo data da retenção, número da retenção, número de liquidação, complemento histórico, valor da retenção e valor estornado.
15	Dados de movimentação do empenho contendo os valores: empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado.
16	Filtros para selecionar o exercício, mês inicial/final, e Unidade Gestora.
17	Movimentação das Despesas e Receitas de uma determinada unidade gestora ou de todas de forma consolidada.
18	Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Órgão, Unidade, 3º Nível (quando existir), Natureza da Despesa e Credores.
19	Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo, Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
20	Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial), Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
21	Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Natureza da Despesa, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores.
22	Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Fonte de Recursos, Detalhamento da Fonte, Natureza da Despesa e Credores.
23	Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera, Natureza da Despesa e Credores.
24	Movimentação das Despesas envolvendo “Diárias”, “Passagens” e “Adiantamentos de Viagem”, contendo valores individuais e totais por Credor, além de dados complementares que mostram a Lei Autorizativa, Ato de Concessão, Data Inicial/Final da Viagem, Meio de Transporte, Objetivo da Viagem, Quantidade de Diárias, Valor Unitário das Diárias, Valor Total, Matrícula, Nome e Cargo dos Beneficiários.
25	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Natureza da Receita, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Sublínea e Detalhamento.
26	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Natureza da Receita, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Sublínea e Detalhamento.
27	Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.
28	Movimentação das Despesas contendo os valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, em Liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), Valor Liquidado e Valor Pago.
29	Movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado.
30	Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.
31	Movimentação dos empenhos a pagar contendo a Data de Vencimento, Fornecedor, Valor a Pagar, Número do Empenho, Tipo do Empenho, Fonte de Recursos, Descrição do Movimento, Processo Licitatório (se houver), Valor Empenhado e Valor a Pagar.
32	Movimentação de recursos financeiros extra orçamentários repassados entre entidades públicas da mesma esfera de governo contendo unidade concessora/recebedora, finalidade da transferência, programação inicial, histórico de movimentos e resumo da transferência.
33	Movimentação de recursos recebidos da União, Estado ou outras entidades contendo a origem, fonte de recursos, detalhamento da fonte, previsão bruta, previsão das deduções, previsão líquida, arrecadação bruta, deduções e arrecadação líquida.
34	Movimentação de recursos concedidos a outras entidades para consecução de atividades de interesse público, que não sejam decorrentes de determinação legal ou constitucional contendo o tipo da transferência, nome do beneficiário, CPF/CNPJ, valor empenhado, valor liquidado, valor pago e valor anulado, bem como os detalhes do empenho realizado.
35	Visão detalhada da Ordem Cronológica de Pagamentos, demonstrando fonte de recursos, empenho, histórico do empenho, data de liquidação, data de vencimento, data de pagamento, CPF/CNPJ do fornecedor, nome/razão social do fornecedor, valor, situação (a pagar, pagos, todos), contrato, processo licitatório, processo de compra, processo administrativo, processo de pagamento.
36	Localização de uma despesa, como o(s) bairro(s) ou regiões beneficiárias dos referidos gastos.
37	Possibilidade de buscar as despesas filtrando por data
38	Apresentar a relação de participantes da Licitação, bem como a relação de fornecedores classificados, desclassificados e o motivo da desclassificação
39	Apresentar os vencedores e seus respectivos fornecimentos à unidade gestora, identificando seus contratos e itens fornecidos.
40	Apresentar os produtos consumidos e seus respectivos fornecedores e contratos, permitindo selecioná-los por unidade gestora, descrição e períodos.
41	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
42	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
43	Data da última atualização dos dados efetuada.
44	Data da abertura das propostas.
45	Informações do quadro de servidores ativos contendo nome, matrícula, cargo/função, lotação e vínculo
46	Informações dos servidores efetivos contendo legislação regulamentadora, data de admissão, forma de contratação, carga horária, horário de trabalho e situação funcional
47	Informações dos servidores comissionados contendo data de nomeação, número do ato de nomeação, data de exoneração, número do ato de exoneração, existência de vínculo efetivo, carga horária, detalhamento das atribuições, legislação regulamentadora e situação funcional
48	Informações dos servidores cedidos/recebidos contendo legislação regulamentadora, carga horária, número do ato de cessão, ônus do pagamento e prazo de cessão
49	Informações dos servidores temporários contendo data inicial e final da contratação
50	Informações dos estagiários contendo data de admissão, curso vinculado ao estágio e carga horária
51	Informações do quadro de servidores inativos contendo nome, matrícula, cargo/função em que



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	se deu a aposentadoria, data de ingresso no quadro de inativos e regime de aposentadoria
52	Informações da quantidade de servidores, salário base, vencimentos totais, descontos e valor líquido em níveis de visão por Entidade, Período, Secretaria, Departamento, Sessão, Setor, Cargo e Servidor
53	Informações analíticas de pagamento contendo matrícula, nome do servidor, cargo, vínculo, data de admissão, salário base, proventos, vantagens, vencimentos totais, descontos e valor líquido em níveis de visão por Entidade e Período
54	Informações detalhadas da folha de pagamento contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
55	Informações detalhadas da folha de pagamento complementar contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
56	Informações detalhadas da folha de pagamento complementar contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
57	Informações detalhadas de rescisão contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
58	Informações detalhadas da folha de 13º salário contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
59	Informações detalhadas do servidor, contendo nome, matrícula, data admissão, lotação, cargo, carga horária, situação, vínculo e CPF
60	Informações do número de vagas criadas, preenchidas e disponíveis, por cargo, conforme o regime de contratação
61	Informações sobre plano de cargos e salários contendo informações sobre código, descrição, lei, faixa salarial, vínculo e quantidade de funcionários dentro da faixa
62	Informações de Concursos em Andamento contendo o tipo de concurso, número/ano, decreto lei, datas de publicação, homologação, validade e prorrogação e anexo, filtrados por órgão e a partir de um determinado mês/ano.
63	Informações de Concursos Encerrados contendo o tipo de concurso, número/ano, decreto lei, datas de publicação, homologação, validade e prorrogação e anexo, filtrados por órgão e a partir de um determinado mês/ano.
64	Informações de Nomeações e Convocações de servidores públicos aprovados em concurso.
65	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
66	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
67	Data da última atualização dos dados efetuada.
68	Valores Arrecadados, em níveis de visão por Natureza da Receita, detalhamento das receitas e seus valores.
69	Valores Deduzidos, em níveis de visão por Natureza da Receita e seus valores.
70	Valores Lançados, Período, Tipo de tributo, Descrição do Tributo e seus valores.
71	Valores Lançados detalhados por níveis de Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, SubAlínea e Detalhes (Unidade Gestora, Descrição, Data Lançamento e Valor) de cada Tributo.
72	Valores Arrecadados, em níveis de visão por Fonte de Recurso, Natureza da Receita e seus valores.
73	Valores Deduzidos, em níveis de visão por Fonte de Recurso, Natureza da Receita e seus valores.
74	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
75	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
76	Data da última atualização dos dados efetuada.
77	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
78	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
79	Data da última atualização dos dados efetuada.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

80	Relação de materiais contendo unidade gestora, descrição, unidade de medida, saldo anterior, entradas, saídas e saldo atual
81	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
82	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
83	Data da última atualização dos dados efetuada.
84	Relação de veículos contendo unidade gestora, tipo de veículo, descrição, data de aquisição, localização, placa, ano de fabricação, situação, tipo do bem, chassi, estado de conservação, número do RENAVAM, combustível utilizado, cor e data de aquisição
85	Relação das despesas com abastecimento, impostos e outras manutenções contendo data do movimento, descrição, quantidade e valor.
86	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
87	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
88	Data da última atualização dos dados efetuada.
89	Possibilidade de consultar as opções de menu disponíveis, publicações e respostas as perguntas frequentes com base em um argumento simples de pesquisa.
90	Possibilidade de saber quais são os recursos de acessibilidade disponíveis.
91	Possibilidade de consultar, imprimir e exportar as respostas as perguntas mais frequentes que facilitam o entendimento sobre os objetivos e conteúdo do portal.
92	Possibilidade de consultar, imprimir e exportar informações sobre a estrutura organizacional da entidade. Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones, atribuições e responsável.
93	Possibilidade de apresentar os principais programas, projetos e ações realizados pelo órgão e unidade gestora.
94	Possibilidade de consultar, imprimir e exportar informações sobre o local responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones, atribuições e responsável.
95	Possibilidade de obter informações básicas sobre os pedidos de informação, bem como o endereço eletrônico para efetuar seu registro e acompanhamento.
96	Possibilidade de consultar informações do responsável pela manutenção do portal. Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones e contato eletrônico.
97	Possibilidade de disponibilizar o acesso rápido a uma ou mais consultas sem a necessidade de navegar pelos menus.
98	Possibilidade de disponibilizar o acesso via webservice ou outra ferramenta que permita leitura automatizada via API em um formato aberto (geração nos formatos XML e JSON).
99	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
100	Possibilidade de criar Menus personalizados no Portal de Transparência. Permitindo ao órgão vincular Links, Páginas da Internet, ou qualquer arquivo dentro dos temas correlatos, bem como destacar algum tema específico.
101	Possibilidade de criar submenus nas abas disponíveis no Portal de Transparência personalizáveis a critério do Órgão.
102	Apresentar os Contratos da Administração Pública com seus aditivos, reajustes e demais alterações. Permitindo a seleção por exercício, unidade gestora, finalidade, fornecedor, valor e período. Os contratos serão exibidos a partir da data de publicação.
103	Apresentar os Processos Licitatórios e afastados de licitação, permitindo selecioná-los pelo exercício, unidade gestora, modalidade, finalidade, objeto e expedição. Os processos serão exibidos a partir da sua data de publicação. Permitir a visualização em processos Licitatórios já homologados, de despesas não previstas
104	Movimentação das Despesas por Função de Governo Educação, através de uma consulta específica para esta função.
105	Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	por Função, Subfunção, Programa de Governo, Natureza da Despesa e Credores. Poderá visualizar as despesas de todas as funções ou de uma função em específico.
106	Deve permitir a visualização dos contratos de um determinado órgão, através do filtro por órgão
107	Deve permitir a visualização dos Licitações de um determinado órgão, através do filtro por órgão
108	Menu em destaque para o tema COVID-19. Deverá direcionar para uma página específica com acesso as publicações do tema.
109	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar os Contratos específicos do tema.
110	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar as Licitações específicos do tema.
111	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar as Contratações de Pessoal específicos do tema.
112	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar as Despesas específicos do tema.
113	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar as Receitas específicos do tema.
114	Possibilitar habilitar e desabilitar o menus / botões do COVID-19
115	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar Receita X Despesa específicos do tema.
116	Possibilitar acessar diretamente a consulta de Licitações com filtro parametrizado, ou seja, sem a necessidade de passar pela tela de filtro.
117	Na consulta de ordem cronológica de pagamentos, permitir a exibição das colunas Justificativa e Ordem de Pagamentos.
118	Possibilitar habilitar e desabilitar as colunas Justificativa e Ordem de pagamento.
119	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de habilitar o filtro de Categorias para a consulta de Despesas (Movimentação diária)
120	Permitir que ao consultar o termo COVID, sejam listadas todas as consultas do Tema específico
121	Permitir a ordenação das publicações por data de inclusão em ordem crescente ou decrescente
122	Permitir consulta de Licitações, para a Modalidade Chamamento Público/Credenciamento
123	Exibir em cada consulta de informação, a Data e a Hora da última atualização por área. Ou seja, ao executar uma consulta no TB de qualquer exercício, será apresentado a Data e Hora da última atualização dessa área nesse exercício.
124	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar Patrimônios específicos do tema.
125	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar Compras Diretas específicos do tema.
126	Possibilitar de criação de Temas e Link relacionados a Calamidade Pública na página do Covid 19.
127	Exibir na Página Covid-19 os Temas e Links relacionado a Calamidade Pública
128	Apresentar o "Código da Fundamentação" na tela de detalhamento da Licitação, área de Informações do Edital.
129	Demonstrar na consulta de licitações os fornecedores vencedores da licitação, a partir da adjudicação do processo, momento no qual, são declarados os fornecedores como vencedores.
130	Possibilitar a consulta de Licitações para todas as combinações de Modalidades.
131	Possibilitar consultar empenhos de "Restos a Pagar" em Consulta de Despesas > Covid-19
132	Permitir a visualização das etapas de empenho, colunas Valor do Empenho, em Liquidação, Liquidado, Pago e Anulado.
133	Permitir a visualização das Fonte de Recurso nas consultas de Despesas > Covid-19
134	Permitir a consulta de arquivos anexos de bens patrimoniais.
135	Relação de bens contendo identificação do bem, unidade gestora, descrição, número da placa,



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	situação, data de aquisição, valor de aquisição, tipo de ingresso, data da baixa, tipo da baixa, valor atual, data de avaliação, nota fiscal, número série, processo licitatório, fornecedor, data de cedência, data de devolução, documento de entrega, documento de recebimento, observação de ingresso, observação de saída.
136	Permitir a visualização do Fornecedor na consulta de Estoque
137	Proporcionar ao usuário uma consulta com mais detalhado dos tipos de Despesas Diárias, Passagens e Adiantamento com a inclusão do filtro Desdobramentos das Despesas.
138	Possibilitar a visualização do Número do Processo Administrativo nas consultas de Contratos e Licitações para ampliar a transparência.
139	Viabilizar a consulta da informação do Custo com Meio de Transporte na consulta de Diárias
140	Possibilitar a consulta de "DESPESA COVID19", onde as despesas "Orçamentárias" e "Restos a Pagar" possam ser consultadas separadamente.
141	Apresentar a ordenação de qualquer publicação em ordem decrescente de Data de Inclusão, caso o usuário não utilize o parâmetro de Critérios de Ordenação contido na página de Filtro de Publicações.
142	Apresentar Temas da página específica do COVID19 no Portal de Transparências em ordem alfabética.
143	Apresentar indicação no Portal de Transparência do caminho que está sendo navegado nas pesquisas de informações.
144	Consultar os dados do processo licitatório através de hiperlink contido na consulta de empenho.
145	Possibilitar a visualização da data de repasse das transferências recebidas
146	Possibilidade de consultar publicações diversas da entidade que envolvem temas como: Prestação de Contas, Planejamento/Orçamento, Lei 9.755/98 (Contas Públicas), Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO e RGF), Anexos da Lei 4.320/64, Licitações, Lei de Acesso à Informação, Contratos, Gestão Pessoal e Auditorias e Inspeções de Controle Interno. Apresentar separação por paginação dos resultados da consulta de Outras Publicações.
147	Deverá ser capaz de localizar e exibir as licitações que se caracterizam no contexto de "Licitação Compartilhada", contexto esse existente para a Modalidade de Inexigibilidade.
148	Deverá ser capaz de localizar e exibir as licitações que se caracterizam no contexto de "Registro de Preços", contexto esse aplicável com o uso da Nova Lei de Licitações, 14.133/2021.
149	Deverá exibir uma consulta onde conste os Devedores Inscritos em Dívida Ativa para com a Fazenda Pública Municipal.

2.20. GESTÃO ASSISTENTE VIRTUAL DE ATENDIMENTO:

Ítem	Descritivo
1	Deverá ofertar interface de configuração intuitiva, permitindo o cadastro e publicação de intenções personalizadas conforme os serviços ofertados pela Prefeitura.
2	Deverá ofertar customização de título do serviço, exigência de autenticação para acesso, além de controle de vigência para informativos e campanhas, com expiração automática ao término do período configurado.
3	Deverá ofertar suporte a prompt complementar por intenção, orientando o comportamento do assistente conforme o contexto do serviço e orientação de atendimento customizado pela prefeitura.
4	Deverá ofertar mecanismo para configurar as referências aos serviços que a inteligência artificial utilizará para encontrar a resposta ao solicitante.
5	Deverá ofertar controle de versões e auditoria de alterações realizadas pelos administradores municipais, garantindo rastreabilidade das modificações efetuadas na plataforma.
6	Deverá ofertar cadastro de referências de links oficiais, eventos e campanhas municipais, permitindo que o assistente direcione o cidadão para os canais digitais e informativos da Prefeitura de forma contextualizada.
7	Deverá ofertar cadastro de conteúdos informativos e notícias municipais, permitindo que o



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	assistente utilize essas informações como base de resposta ao cidadão.
8	Deverá ofertar suporte nativo à integração com o WhatsApp, possibilitando o atendimento ao cidadão diretamente por esse canal de comunicação.
9	Deverá ofertar gerenciamento de filas de atendimento por intenção, com priorização automática e atribuição a operadores específicos, incluindo métricas automáticas de tempo de espera e tempo médio de atendimento para monitoramento da eficiência operacional.
10	Deverá ofertar transferência contextualizada de conversas para atendentes humanos (transbordo), preservando o histórico completo do atendimento do cidadão. Além de permitir o envio e recebimento de áudios, imagens e documentos entre atendente e cidadão.
11	Deverá ofertar coleta de avaliação de atendimento com nota de 1 a 5 e campo para comentários do cidadão ao final de cada interação.
12	Deverá garantir conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com autenticação segura e segregação lógica de dados entre os municípios.
13	Deverá ofertar emissão de guias e boletos em formato PDF, com código de barras, entregues diretamente na conversa pelo canal do WhatsApp. Incluindo minimamente a emissão de guias do IPTU.
14	Deverá ofertar emissão de certidões diretamente pelo canal de atendimento digital. Incluindo minimamente a certidão de regularidade fiscal e de valor venal.
15	Deverá ofertar consulta de indicadores atualizados da Prefeitura através de linguagem natural, incluindo minimamente métricas sobre gastos com pessoal nas lotações e arrecadação de impostos e taxas.
16	Deverá ofertar que funcionários possam consultar dados pessoais sobre seu vínculo de trabalho. Suportando minimamente contracheques e informes de rendimentos com possibilidade de escolher o mês/ano de interesse.
17	Deverá ofertar módulo de Insights para o gestor, com acesso a indicadores de gestão através da exportação de dashboards em PNG.
18	Deverá garantir backup diário com retenção mínima de 30 dias e realização de testes de restauração mensais.
19	Deverá garantir conformidade integral com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), com criptografia de dados em trânsito (TLS 1.3) e em repouso (AES-256).
20	Deverá garantir disponibilidade mínima de 99,5% (uptime), medida mensalmente, com capacidade de atendimento simultâneo de até 1.000 usuários, escalável conforme demanda.

2.21. GESTÃO DO MEIO AMBIENTE:

Ítem	Descritivo
1	Solução totalmente web, alocada em Data Center, sem a necessidade de estrutura específica na Secretaria/Departamento/Fundação;
2	Aplicativo Multiusuário, com total integração do ambiente interno e o Portal do Meio Ambiente;
3	Sistema só pode ser acessado através de senha de usuário;
4	Possui cadastro geral de empreendedores;
5	Possui controle dos processos da Secretaria;
6	Possui controle dos protocolos da Secretaria;
7	Possui controle de vistorias;
8	Possui controle de licenciamento;
9	Possui emissão de taxas de licenciamento;
10	Possui controle de podas e supressões sem a necessidade de criação de processo;
11	Possibilita a criação de processo a partir de solicitações de poda e/ou supressão;
12	Permite o lançamento de coordenadas do GPS;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

13	Possibilita a parametrização através de fórmula, da lei municipal de taxas;
14	Calcula as taxas de licenciamento automaticamente a partir do enquadramento do empreendimento, de acordo com a legislação municipal;
15	Possui sistema de controle conforme portarias ou resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente, impacto local, impedindo a entrada de solicitações que não caibam ao município;
16	Segurança de emissão e alteração das licenças por senhas;
17	Possui sistema de tramitação de documentação, passando de responsável para responsável, podendo delegar etapas seguintes;
18	Possui sistema de alerta de vencimentos de todas as datas e de todos os documentos;
19	Permite a implantação de formulários padrão da Secretaria ou conforme Legislação Municipal;
20	Geração dos documentos em modelo PDF, para publicação na internet;
21	Possibilita cadastro de usuário apenas para consulta ou gerenciamento;
22	Permite a inserção de atividades secundárias nos protocolos de licenciamento;
23	Possibilita cadastro de usuários para acesso restrito a determinado módulo;
24	Permite anexação de fotos nos processos;
25	Permite a digitalização de quaisquer documentos referente aos processos;
26	Permite anexação de arquivos em qualquer etapa da tramitação dos processos;
27	Possui numeração automática de todos os tipos de documentos produzidos pela Secretaria;
28	Permite o lançamento do número do protocolo geral do Município;
29	Permite sequencial numérico anual ou corrido, independente de exercício;
30	Controle da numeração dos documentos, sequencial por tipo de documento;
31	O sistema de alerta é configurável conforme necessidade de cada usuário, pelo nível e dias ou por setor;
32	Possui ferramenta para envio de e-mail diretamente no sistema;
33	Permite a definição dos tipos de trâmite que permitirão o envio de emails, com a definição da forma de envio, podendo ser manual, automático ao inserir, automático ao executar, ou considerar prazo;
34	Envia e-mail para os endereços cadastrados no cadastro do empreendedor e dos responsáveis técnicos vinculados quando inserido o trâmite cujo envio esteja configurado para automático ao inserir;
35	Envia e-mail para os endereços cadastrados no cadastro do empreendedor e dos responsáveis técnicos vinculados quando executado o trâmite cujo envio esteja configurado para automático ao executar;
36	Apresenta botão enviar e-mail para os trâmites cujo trâmite esteja configurado para enviar email manualmente;
37	Possui tela que apresenta todos os trâmites cujo envio de e-mail esteja habilitado, mas que não tenham disparado o envio até o momento;
38	Possui tela que apresenta todos os trâmites que já tenham enviado e-mail;
39	Mostra mensagem em tela quando já houve o envio de e-mail, e há nova tentativa de envio, para trâmites cuja configuração de envio seja manual;
40	Possui simulação de taxas de licenciamento a partir do enquadramento do empreendimento, sem abertura de processo ou qualquer outro registro;
41	Geração de valores para cobrança de cobranças das taxas;
42	Possui modelos de documentos configuráveis conforme necessidade do Município;
43	Permite alteração dos documentos antes da gravação do mesmo, sem a necessidade de alteração do modelo original;
44	Possibilita pesquisas dos documentos por CPF, CNPJ, número do Processo, número do protocolo, endereço do empreendedor, nome do empreendedor e número do documento;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

45	Tem a opção de localização rápida do processo, com a situação do mesmo (se está em análise, deferido ou indeferido);
46	Emissão de negativa florestal, com pesquisa automática no Banco de Dados;
47	Opção para colocar o preposto do processo;
48	Opção para seleção de zoneamento, bairro, logradouro, informações sobre matrícula e área do imóvel;
49	Link para verificação de autenticidade de ART (CREA e CRBio) e RRT (CAU);
50	Editor de textos próprio no sistema, sem a necessidade de utilizar sistemas externos como: Word, Excell, Open Office;
51	Editor de texto possui todas as funcionalidades mínimas para emissão de todos os documentos da secretaria;
52	Editor permite a cópia de texto de outros editores, para o editor do sistema;
53	Todas as informações de processos, tramitações e textos são gravadas no banco de dados;
54	Geração de código de segurança nas licenças a serem publicadas na WEB;
55	Possui assinatura eletrônica de documentos;
56	Possibilita solicitação de múltiplas assinaturas eletrônicas para todos os documentos, com seleção dos usuários que devem assinar o mesmo;
57	Ambiente para consulta de todos os documentos em que foi solicitada a assinatura do usuário, com acesso na tela inicial do sistema;
58	Possibilidade de consulta ao texto do documento, assinatura ou rejeição do mesmo;
59	Possibilita ao responsável pela emissão do documento a visualização da assinatura eletrônica ou rejeição por técnico vinculado;
60	Gravação da data assinatura eletrônica ou da rejeição de assinatura no banco de dados;
61	Funcionalidade que apresente no rodapé dos documentos com múltiplas assinaturas eletrônicas o nome, cargo, formação, tipo de registro número de registro e data da assinatura eletrônica de todos os profissionais que assinaram o mesmo;
62	Possibilita emissão de documentos com mais de um técnico responsável;
63	Impede alteração de pareceres e laudos após o deferimento ou indeferimento do protocolo;
64	Possibilita o acompanhamento dos processos de licenciamento através do mapa do município, direto no sistema;
65	Opção para captura de coordenadas geográficas sem utilização de outro equipamento;
66	Controle dos prazos para renovação e de condicionantes nos documentos licenciatórios;
67	Possibilita publicação dos documentos emitidos por lotes, filtrados por data, tipo de documento ou por empreendedor;
68	Possibilita a publicação de trâmites emitidos por lote, filtrados por data, tipo de trâmite ou por empreendedor;
69	Possui controle de início de licenciamento, informando o tamanho do empreendimento;
70	Possui bloqueio de solicitação para atividade não indicada como licenciável;
71	Possibilita importação de cadastro do empreendedor e responsável do processo iniciado pela web sem a necessidade de digitação destas informações;
72	Possui alerta de Técnico cadastrado no portal na tela inicial;
73	Possui alerta para importação de planilhas de resíduos industriais enviados através do portal;
74	Possui alerta para importação de denúncia realizada pelo portal;
75	Permite recusa de denúncia realizada pelo portal, com descrição do motivo;
76	Permite importação dos anexos da denúncia enviados pelo portal;
77	Possibilita a recusa de envio de planilha de resíduos, com descrição do motivo, para reenvio por parte do empreendedor ou responsável técnico.
78	Possui alerta para importação de Medições de Efluentes enviados através do Portal;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

79	Possibilita a recusa de medição de efluente, com descrição do motivo, para reenvio por parte do empreendedor ou responsável técnico.
80	Possui alerta de solicitações e processos online enviados do portal;
81	Possibilita a conferência de anexos enviados de maneira online através da importação dos arquivos e exclusão dos que não são utilizados;
82	Possibilita a visualização das solicitações web e baixar seus anexos sem importar para o sistema;
83	Possibilidade de importar processos e solicitações online;
84	Possui classificação e filtro das solicitações por situação, separando as que estão em ras-cunho, aguardando importação, aceitas e recusadas;
85	Possibilidade de recusa de solicitações abertas pelo portal, com definição do motivo da re-cusa;
86	Possibilidade de excluir e editar solicitações duplicadas ou errôneas;
87	Possibilita utilização de "marca d'agua" nos documentos emitidos;
88	Possibilita o repasse dos processos físicos, com controle da posse e histórico;
89	Possui sinalização de processo aguardando recebimento para cada usuário;
90	Possui armazenamento e pesquisa aos históricos de repasse e confirmações de recebi-mento em cada processo;
91	Possui ferramenta de pesquisa da localização física dos processos, através da Opção "Meus Processos".
92	Permite lançamento e tramitação de processos internos;
93	Possui definição de tramitação padrão para processos de licenciamentos, gerando avisos na tela inicial do sistema para cada responsável envolvido em cada processo;
94	Possui sinalização de processo encaminhado a cada responsável para a confirmação do recebimento;
95	Possui sistemática de troca de empreendedor no processo, com registros de período de responsabilidade;
96	Possui sistemática de revogação de licenças, possibilitando emissão de documento sub-stitutivo ou cassação de direito de operação;
97	Possui controle de emissão de documentos da Secretaria com modelos pré-definidos, sem necessidade de processo de licenciamento;
98	Permite vinculação dos tipos de documento às atividades de licenciamento;
99	Impede a solicitação de documento licenciatório não previsto para a atividade selecionada;
100	Possui cadastro de empresas mineradoras;
101	Possibilita gerenciamento das empresas de mineração que atuam no município, com acompanhamento por localização, atividade e condições de lavra;
102	Possibilita a emissão de Certidão de Cadastramento Municipal de Empresa Mineradora;
103	Possui cadastro de espécies arbóreas, com separação por categoria, família, nome popu-lar e científico, grau de ameaça e classificação de origem;
104	Possui consulta rápida de espécies arbóreas no menu do sistema;
105	Possui calculadora de DAP e Cubagem, com demonstração de valores por espécies de valor de toras, lenha/resíduos e volumes cilíndricos;
106	Possui configuração de fórmula para fator de forma de material florestal;
107	Possui alimentação automática dos documentos com as espécies a serem suprimidas, com os valores volumétricos gerados;
108	Permite o lançamento de serviços de manutenção por exemplar;
109	Permite controle do estado fitossanitário;
110	Permite marcação da coordenada geográfica do exemplar;
111	Possibilita a visualização do mapa com a localização de cada exemplar a partir das coor-denadas inseridas;
112	Possibilita o registro de doação de mudas pela secretaria;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

113	Permite anexação de arquivos por exemplar;
114	Permite registro de remoção de exemplares arbóreos.
115	Possibilita a visualização dos processos através do mapa do município, podendo separar processos de licenciamento dos processos de Inquérito Civil;
116	Possibilita a emissão de ofícios, memorando e demais documentos de comunicação oficial da Secretaria/Departamento com acesso direto sem a necessidade de processos de licenciamento;
117	Possibilita a geração de modelos de condicionantes para cada atividade, com montagem automatizada do documento;
118	Possibilita a edição do documento sem a intervenção nos modelos;
119	Possibilita a edição dos modelos diretamente no editor, no ato da emissão do documento;
120	Possui cadastro de condicionantes, com dias de prazo padrão;
121	Possibilita a seleção de condicionantes na emissão do documento, com carregamento de informações no texto e a geração de aviso para cobrança dos prazos para cumprimento das respectivas condicionantes;
122	Possui atualização automática do prazo das condicionantes a partir do cumprimento parcial das mesmas;
123	Possui importação de condicionantes cumpridas e enviadas pelo ambiente externo pelo empreendedor;
124	Possibilita a recusa de cumprimento de condicionante, com descrição do motivo, para reenvio por parte do empreendedor ou responsável técnico.
125	Possui registro automático do cumprimento de condicionante quando importada pelo usuário do sistema;
126	Possui cadastro de responsáveis técnicos, com formação, cargo, registro e anexação de comprovantes;
127	Possui ferramenta de importação dos cadastros de responsáveis técnicos realizados a partir do portal;
128	Possui cadastro de Resíduos Industriais e Substâncias Químicas de acordo com as determinações do CONAMA, sua forma de armazenamento, acondicionamento, tratamento e destinação;
129	Possibilita a inserção dos Planos de Gerenciamento de Resíduos para cada processo, com definição de validade, responsabilidade técnica, resíduos, destinação de anexação de comprovantes de licenciamento dos receptores;
130	Possibilita a geração das Planilhas de Resíduos vinculadas aos planos, com periodicidade podendo ser mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral ou anual, com responsabilidade técnica, lista de resíduos e sua respectiva forma de armazenamento, acondicionamento, tratamento e destinação com anexação das Notas Fiscais;
131	Possibilita a impressão dos Planos e Planilhas a partir de modelo configurável;
132	Possui ferramenta para importação dos planos e planilhas informados pelo Portal do Meio Ambiente com vinculação automática aos processos e geração instantânea dos prazos seguintes para entrega de planilhas;
133	Possui cadastro de parâmetros de efluentes, contendo limite mínimo e máximo, unidade de medida, tipo de substância, com seleção entre Orgânica e Inorgânica, informação complementar e diferenciação de parâmetros obrigatórios;
134	Possibilita a inserção de registros de medição de efluentes a partir de processos de licenciamento;
135	Possibilita a inserção de registros de medição de efluentes sem processo de licenciamento;
136	Permite inserção de coordenadas geográficas do local de lançamento do efluente, além de bairro, logradouro, sazonalidade, prazo e data;
137	Permite inserção de anexos nos registros de medição de efluentes;
138	Solicita informação de medição de todos os tipos de efluentes marcados como obrigatórios, tanto nos registros oriundos de processos, quanto nos registros sem processo;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

139	Permite inserção de mais tipos de efluentes não obrigatórios, em todos os registros;
140	Possui georreferenciamento de pontos de lançamento de efluentes, contendo todos os registros, oriundos de processo de licenciamento ou sem processo;
141	Permite filtro no georreferenciamento por proprietário, bairro e logradouro;
142	Possui opção para seleção do registro no mapa, com opção de acesso à tela de Registros Medidos;
143	Possui módulo de fiscalização;
144	Possui controle de denúncias ambientais, com registro de forma, denunciante, denunciado, endereço e registros das fiscalizações;
145	Possibilita o repasse de denúncia entre usuários, com sinalização na tela sobre denúncias aguardando recebimento;
146	Possui módulo para gerenciamento de inquéritos civis e ações fiscais, com coordenadas geográficas;
147	Possibilita a inclusão de sub processos de fiscalização, respeitando número do Inquérito Civil original;
148	Possibilita a emissão de Notificação ao empreendedor;
149	Possibilita a emissão de Auto de Infração ao empreendedor;
150	Possui cálculo automatizado de multas ambientais, com montagem automática do Auto de Infração com valores e dispositivos legais;
151	Possibilita o gerenciamento das ações de fiscalização, com emissão de Notificações, Autos de Infração, Embargos, Apreensões, Suspensões e demais documentos preliminares diretamente no menu do usuário, sem a necessidade de criação de processo;
152	Possibilita a criação de processo a partir de denúncias e ações de fiscalização com vinculação automatizada das ações realizadas;
153	Possui cadastro de poços, com informações sobre o responsável, coordenadas geográficas, data de cadastro, tipo, perfuração, detalhamento e situação;
154	Possui Cadastro de Animais, com distinção de tipo, localização, contato e cadastro de chipagem e fotografia do animal, sexo, cor, pelagem, porte, sinais característicos;
155	Possui informação sobre o médico veterinário responsável pelo animal, com seleção diretamente do cadastro de responsáveis técnicos;
156	Possibilidade de vinculação do adotante, com seleção do cadastro municipal;
157	Impressão do termo de responsabilidade para animais adotados, contendo identificação do animal e informações sobre o processo, bem como campos para assinatura;
158	Impressão do certificado de chip para animais adotados, contendo espaço para colagem da etiqueta do chip de identificação;
159	Possui distinção de situação do animal conforme o cadastro do mesmo, bem como disponibilidade para adoção;
160	Possui informação de animal disponível para adoção mostrando o mesmo no portal;
161	Possibilita o licenciamento autodeclaratório, permitindo a impressão de declaração de autorização por licenciamento autodeclaratório para os tipos de documento e atividades que permitem a modalidade, por prazo determinado;
162	Possibilita a identificação e reimpressão das autorizações de licenciamento autodeclaratório;
163	Permite vinculação dos arquivos para download com os ramos de atividade;
164	Apresenta para download na tela do protocolo os arquivos relacionados ao ramo de atividade selecionado;
165	Apresenta para download na tela de simulação da taxa de licenciamento dos arquivos relacionados ao ramo de atividade selecionado;
166	Possui sistemática para renovações automáticas;
167	Permite marcação no tipo de documento para liberação de renovação automática de documentos, e o período de antecedência que deve ser renovado;
168	Possui tela que mostre as renovações solicitadas pelo portal, possibilitando a importação;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

169	Inclusão de trâmite de renovação automática e marcação de final de vigência na licença renovada, para todos os documentos em que for realizada a renovação dentro do prazo estipulado;
170	Importação de anexos enviados na renovação;
171	Gerenciamento de ecopontos, permitindo o cadastramento de container, coletor, coletor tóxico, conjunto, caçambam, central e aterro;
172	Permitir marcação do tipo de ponto, seleção de responsável através do cadastro de empreendedores, bairro, logradouro, coordenadas geográficas, data do cadastro, tipo de resíduo, data da implantação, manutenção (semanal, mensal ou periódica), data da última manutenção, situação, tipo e responsável pela coleta, inserção de imagem, observação e anexos;
173	Permitir impressão de certificado de cadastramento do Ecoponto;
174	Permitir filtro por tipo de ponto, bairro, logradouro e tipo de resíduo;
175	Mapa de georreferenciamento, sinalizando todos os Ecopontos cadastrados, diferenciando-os pelo tipo;
176	Permitir filtro no mapa, por tipo de resíduo, tipo do ponto e manutenção;
177	Possuir Manuais de uso para auxílio nas operações, acessíveis na solução;
178	Possuir acesso a vídeos explicativos sobre funcionalidades do sistema, acessível dentro da solução;
179	Possibilitar a parametrização por tipo de documento, de qual documento deve ser gerado de forma automática quando gravada a solicitação pelo portal;
180	Possibilitar a criação de modelos pelo próprio usuário para documentos automáticos para impressão no portal, sem intervenção do usuário do sistema.
181	Relatório de vistoria;
182	Relação de Ramos de Atividade;
183	Relação de protocolos por data, tipo de solicitação, responsável, empreendedor, número de processo, tipo de atividade (tabela do Consema);
184	Relação de emissões por período, por tipo de atividade, tipo de documento, por empreendedor;
185	Relação de Taxas de Licenciamento;
186	Relação de vistorias por fiscal;
187	Relatório de Infrações;
188	Relatórios de Notificações;
189	Relatórios de Documentos Emitidos por localização;
190	Relação de tramitação dos processos (Histórico do processo);
191	Relatório de Denúncias recebidas;
192	Relatório de Denúncias por fiscalizar e fiscalizadas;
193	Emissão da situação dos documentos por data;
194	Relação de trâmites em aberto;
195	Relação de trâmites concluídos;
196	Relação de processos;
197	Relação de tramitação de processos;
198	Relação de ART;
199	Relatório de Acesso ao sistema;
200	Relatório de produtividade dos técnicos da Secretaria;
201	Relatório de Inquérito Civil;
202	Relatório de Empresas Mineradoras;
203	Relatório de Reposição Florestal;
204	Relatório de Supressão Vegetal;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

205	Relatório de Serviços Florestais executados;
206	Relatório de árvores de domínio público;
207	Relatório de Licenças Publicadas;
208	Relação de Condicionantes;
209	Relação de Resíduos;
210	Relação de Planilhas de Resíduos;
211	Resíduos por empreendimento;
212	Resíduos Industriais Gerados;
213	Relação de Poços.
214	Relatório de animais cadastrados;
215	Relatório de Ecopontos;
216	Possui ambiente para anexação ao site da Prefeitura/Secretaria/Fundação para disponibilização de informações;
217	Possui informações da Secretaria/Fundação/Departamento na tela inicial, inclusive com horário de atendimento;
218	Possui ambiente para consultas, solicitações e login de usuário;
219	Possui ambiente para consulta às espécies arbóreas, filtrando por nome popular, nome científico e classificação, com possibilidade de realizar download da imagem do exemplar;
220	Possui formulários para licenciamento para download direto no portal;
221	Permite a publicação de decretos, resoluções e orientações diretamente no portal;
222	Possibilita a divisão dos formulários por tipo de licenciamento;
223	Permite consulta a todos os documentos licenciatórios publicados em formato pdf, garantindo a transparência e a segurança dos dados.
224	Permite a publicação de todos os documentos relacionados à tramitação dos processos em ambiente específico, em formato pdf;
225	Permite a visualização e acompanhamento de solicitações de complementação de documentos de acordo com a situação dos protocolos;
226	Permite consulta aos documentos por tipo de documento, empreendedor e atividade.
227	Possui ambiente para verificação de autenticidade dos documentos publicados, através do código de validação.
228	Possibilita consulta de taxas de licenciamento pelo empreendedor ou técnico responsável.
229	Possibilita a consulta aos Autos de Infração, Notificações e outros documentos emitidos e publicados pela secretaria, conforme determinação do próprio órgão;
230	Possibilita a consulta aos pedidos de licenciamento recebidos e publicados, conforme determinação do próprio órgão;
231	Possui ambiente para criação de usuário e senha;
232	Permite informar CPF ou CNPJ do novo usuário cadastrado, e a definição de cadastramento como empreendedor ou responsável técnico;
233	Possibilita a abertura de processo de licenciamento on line, com preenchimento pelo empreendedor ou técnico responsável;
234	Permite ao responsável técnico a definição de solicitação para seu CPF/CNPJ ou para terceiros;
235	Possibilita ao empreendedor ou responsável técnico a manutenção da solicitação em rascunho para complementação futura;
236	Possibilita ao empreendedor ou responsável técnico o envio da solicitação quando concluído seu preenchimento;
237	Permite ao empreendedor ou responsável técnico a visualização da situação da solicitação, podendo estar em rascunho, aguardando aceite, aceite ou recusado;
238	Permite ao empreendedor e responsável técnico a complementação ou alteração de solicitações cuja situação seja "recusado", apresentando o motivo da recusa;
239	Possibilita o empreendedor ou técnico visualizar e reimprimir solicitações;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

240	Possibilita ao empreendedor e responsável técnico, em seu ambiente restrito, a visualização, acompanhamento e alteração das solicitações, quando em rascunho ou recusadas;
241	Possibilita ao empreendedor ou responsável técnico, a visualização do número do processo gerado ou correspondente à solicitação realizada, quando aceita;
242	Possibilita informar o técnico responsável pelo empreendimento no momento da criação do processo online;
243	Possibilita a inclusão de responsáveis técnicos não constantes na base de dados, no ato da solicitação;
244	Possibilita o envio de arquivos digitais no ato de criação de um processo, informatização do processo;
245	Possibilita a impressão de requerimento e demonstrativo de valores para licenciamento;
246	Possibilita a reimpressão de requerimento e demonstrativo do cálculo de valores para o licenciamento através do CPF ou CNPJ do empreendedor;
247	Possibilita o cadastramento dos empreendedores, com inserção dos dados diretamente no banco de dados;
248	Possibilita a impressão de requerimento de pedido de licenciamento no ato do preenchimento;
249	Possui ambiente com usuário e senha de responsável técnico para consulta aos pedidos de licenciamento, licenças emitidas e a geração via sistema dos Planos e Planilhas de Resíduos Sólidos a que está vinculado;
250	Possibilita ao empreendedor o envio e acompanhamento da situação dos Planos e Planilhas quanto à sua importação e validação;
251	Possui, no ambiente do técnico e do empreendedor, botão de acesso aos registros de medição de efluentes, listando todos os registros, com filtro;
252	Possibilita ao empreendedor o envio de registros de medição de efluentes, obrigando o preenchimento dos parâmetros de medição obrigatórios e permitindo a inserção de parâmetros não obrigatórios;
253	Possui informação sobre a situação da importação, impedindo alteração depois de importado;
254	Permite inserção de anexos nos registros de medição de efluentes;
255	Possui ambiente com usuário e senha para cada empreendedor para consulta aos pedidos de licenciamento, licenças emitidas e a geração via sistema dos Planos e Planilhas de Resíduos Sólidos a que está vinculado;
256	Possibilita ao empreendedor o envio e acompanhamento da situação dos Planos e Planilhas quanto à sua importação e validação;
257	Possibilita ao empreendedor a consulta e impressão dos trâmites vinculados aos processos de licenciamento em ambiente específico, resguardado por usuário e senha;
258	Possibilita ao consultor técnico a consulta e impressões dos trâmites vinculados aos processos de licenciamento que atua, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha;
259	Possibilita ao empreendedor a consulta às condicionantes vinculadas às licenças de seus empreendimentos, agrupadas por processo, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha, com acompanhamento de situação e prazo para cumprimento;
260	Possibilita ao consultor técnico a consulta às condicionantes vinculadas às licenças dos empreendimentos que possui vínculo, agrupadas por processo, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha, com acompanhamento de situação e prazo para cumprimento;
261	Possibilita o consultor técnico ou o empreendedor a enviar o cumprimento de condicionantes solicitadas diretamente pelo seu ambiente, com a possibilidade de enviar anexos e projetos referente a cada condicionante solicitada;
262	Possibilita ao empreendedor e consultor técnico, em seus ambientes a solicitação de renovação automática de documentos, permitindo impressão de comprovante de documentos renovados, ou informando que o mesmo está fora do prazo de renovação automática;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

263	Possibilita a impressão de autorização por licenciamento autodeclaratório para os tipos de documento e atividades pertinentes, imediatamente após a abertura da solicitação;
264	Possui informação na tela da solicitação de que as informações fornecidas permitem a impressão do licenciamento autodeclaratório, quando pertinente;
265	Possibilita a exibição de animais disponíveis para adoção com imagem do mesmo e informações e contato;
266	Apresenta para download na solicitação de novo processo todos os arquivos vinculados à atividade selecionada;
267	Permite o registro de denúncias pelo portal, com informações do ato, do denunciado e da localização, com seleção da coordenada geográfica diretamente pelo mapa;
268	Permite inserção de denúncia sigilosa, ou com identificação do denunciante;
269	Permite a inserção de anexos da denúncia;
270	Permite acompanhamento da situação da denúncia, através do ambiente do denunciante;
271	Permite impressão de documentos para Licenciamento Ambiental por Compromisso, ou outros documentos de acordo com o enquadramento definido pelo município, diretamente no portal, no ato da solicitação;
272	Possui opção para redefinição de senha de usuário de responsável técnico ou empreendedor, com envio automático de e-mail para a alteração.

2.22. GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL:

Ítems	Descritivo
	REQUISITOS GERAIS OBRIGATÓRIOS E PADRÃO TECNOLÓGICO DO SISTEMA
1	O sistema deve ser desenvolvido em linguagem nativa para Web (Java, PHP, C# ou outra operável via Internet) no lado servidor e HTML + CSS + JavaScript no lado cliente. Nenhum outro plugin adicional deve ser necessário para uso da aplicação, exceto para funções específicas como integração com equipamentos.
2	O sistema deverá operar em ambiente Web e ser acessível via os 3 (três) principais navegadores (de acordo com o endereço https://www.w3schools.com/browsers/). Caso o acesso se dê por dispositivos móveis, deve ser compatível com Android e iOS.
3	O sistema deve possibilitar acesso independente de vários órgãos ou entidades, ou seja, as operações de uma entidade ou órgãos não devem interferir nas informações de outras entidades ou órgãos.
4	Permitir configuração de parâmetros e regras (Ex.: Perfil de usuário, permissões de acesso, parâmetros gerais de sistema), distintas para cada entidade ou órgão.
5	A Solução deve implementar a interface de forma padronizada onde todas as telas de cadastros e demais rotinas devem seguir o mesmo layout padrão quanto à disposição dos componentes gráficos, como barras, formulários, botões de ação, grids, métodos de interação com os registros, paginação, contagem de registros, etc.
6	O sistema deve ser construído com o conceito de controle de transações (ou tudo é gravado ou nada é gravado e nada é corrompido/comprometido) que permite garantir a integridade das informações do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de sistema ou hardware, sendo que as transações uma vez efetivadas não sejam perdidas.
7	O sistema deve possuir integridade referencial em nível de tabelas, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema, nem pelo banco de dados.
8	A Solução deverá realizar rotinas de backups diárias automáticas do banco de dados, sem necessidade de interferências do administrador do sistema.
9	O login da aplicação deve ser realizado das seguintes formas:
10	Através de autenticação em base local LDAP das entidades, a serem integradas ao sistema.
11	Através de usuário e senha. O login de acesso deverá ser o CPF da pessoa.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12	Através de assinatura digital eCPF/e-CNPJ padrão ICPBrasil, válida para uso com certificados digitais.
13	Deve possuir informação sobre a qualidade da senha do usuário do sistema entre: fraca, média e forte.
14	Deve possuir forma de recuperação de senha do usuário do sistema diretamente da tela de login.
15	Permitir a definição de quantidade máxima de tentativas e acessos incorretos ao sistema, bloqueando o usuário automaticamente.
16	Possibilitar ao administrador a desativação do usuário, informando uma justificativa.
17	O usuário é obrigatoriamente relacionado a uma única pessoa do sistema, não permitindo que seja cadastrado para o usuário informações já disponíveis no cadastro, tais como nome, e-mail, etc.
18	Deve ser possível a configuração de perfis de acesso ao Sistema. Os perfis criados serão vinculados aos usuários. Permitir a criação de níveis de usuários distintos para os estabelecimentos de ensino (ex. diretor, secretário de escola, professor, bibliotecário) e para os setores administrativos da Secretaria da Educação, além de permitir atribuição de permissões diferentes para cada operador ou grupo de operadores da Solução, inclusive considerando a função a ele atribuída.
19	Definição de senha para o usuário, bem como a possibilidade de configurar intervalo de dias e data fixa para a expiração da senha. Quando a expiração ocorrer o usuário deve ser avisado no momento de login para definir uma nova senha.
20	Permitir que na solução seja configurado o bloqueio da conta do usuário após um número parametrizável de tentativas de acessos, ou até no máximo 5 tentativas falhas.
21	O sistema deverá controlar as sessões dos usuários, que depois de determinado tempo de inatividade terão as sessões automaticamente encerradas.
22	Permitir controlar as permissões de acessos por usuário e perfil de usuários, com definição das permissões de consulta, alteração, inclusão, exclusão e outras ações da aplicação por telas individualmente.
23	O sistema, por motivos de segurança, deve ser acessível apenas por protocolo HTTPS.
24	Todos os módulos contratados devem ser disponibilizados em protocolo HTTPS, com uso de certificado válido comprovável SSL (Secure Socket Layer).
25	Permitir a consulta ao log de todas as operações realizadas no sistema, exibindo as seguintes operações:
26	Tipo da Operação (consulta, inclusão, alteração e exclusão).
27	Tabela Alvo.
28	Usuário que realizou a operação.
29	Data/Hora.
30	Tela em que foi realizada a operação.
31	IP da estação que realizou a operação.
32	O sistema deve permitir consulta de sessões (login e logout) no Servidor através da aplicação, disponibilizando informações como: Data de Início da Sessão, Data Final da Sessão, Data da Última Requisição, Código, Nome do Usuário e IP da estação na qual realizou o login.
33	As telas de consulta do sistema devem contar com o uso de diversos operadores de consulta: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre.
34	Impressão da visualização atual da consulta, com opção de informar: título, formato de saída, linhas zebradas, totalizadores de colunas e somente seleção.
35	Reposicionamento, bem como o tamanho das colunas disponíveis na consulta.
36	Permitir que o usuário indique as rotinas de maior importância, disponibilizando-as em barra de ferramentas para acesso rápido das mesmas de qualquer parte do sistema, considerando os privilégios disponíveis para o usuário. A barra de ferramentas de acesso rápido poderá conter funcionalidades de módulos distintos em um único local.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

37	Os relatórios gerados pelo sistema, devem permitir a exportação no mínimo para os seguintes formatos: PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, ODT, ODS, TXT, RTF, CSV e XML.
38	Permitir o envio de informações por SMS manualmente à números desejados. Possibilitando o envio de correio, com conteúdo exclusivo aos Pais/Responsável.
39	O sistema deve permitir a parametrização dos seguintes itens nos relatórios criados no gerador de relatórios: Cabeçalhos e Rodapé, contendo: Brasão, número da página, filtros, nome da entidade.
40	Possibilitar a impressão da visualização atual das consultas, com opção de personalização do título, formato de saída (mínimo em PDF), impressão de linhas zebreadas e totalizador de registros.
41	Disponibilizar ao usuário uma ferramenta de busca das funcionalidades do sistema por palavras "chave", onde o sistema exibe as funcionalidades disponíveis direcionando o usuário a tela desejada apenas com um clique sobre o que deseja.
42	Utilizar o mecanismo reCAPTCHA (Completely Automated Public Turing Computers and Humans Apart) para diferenciação entre computadores e humanos, como metodologia para dificultar acessos indevidos ao portal de serviços.
43	A Solução deve permitir integração com outros softwares e sistemas por meio de APIs, quando possível, utilizando-se dos requisitos de segurança mínimos e adequados de acesso (por senha ou token), inclusive com a previsão dos devidos licenciamentos, caso necessário.
44	A Solução deverá permitir ao usuário, sem intervenção da Contratante, a criação de campos personalizados dentro dos cadastros dos sistemas, conforme necessidade do usuário.
45	Permitir integração de dados com o Google for Education, compartilhando informação dos alunos, professores e turmas. Integração nativa, sendo necessária apenas permissão de compartilhamento.
46	Permitir que os cadastros duplicados nos módulos da educação possam ser unificados em um único cadastro (juntar aluno, juntar professor, juntar funcionário, e outros), permanecendo os dados que forem escolhidos pelo usuário dentre todos os cadastros (Ex.: histórico escolar, matrículas, inscrições, vínculos, grades de horários, etc.).
47	O sistema deve permitir que o usuário tenha autonomia para definir e configurar a ordem dos critérios utilizados para designação das vagas, por modalidade, etapa e série, sem necessidade de intervenção técnica da CONTRATADA.
48	A lista de designações deverá contemplar a possibilidade de configurações de critérios diferentes para cada série.
49	O sistema deve possuir controle de emissão de relatórios permitindo que possam ser assinados de forma digital.
50	Permitir consulta via web ao acervo das instituições e espaços pedagógicos, bem como opção para solicitação de reserva e renovação. A consulta não deverá exigir usuário e senha, sendo dessa forma pública.
51	O sistema deve possibilitar o envio de mensagens SMS e via WhatsApp para os pais/responsáveis de crianças cadastradas na lista de espera das Escolas de Educação Infantil.
52	Possibilitar que alunos, seus pais ou responsáveis possam realizar a solicitação de rematrícula pelo sistema ou aplicativo, de modo virtual.
53	Disponibilizar relatório de evolução de risco de evasão e reprovação por aluno, através da Inteligência Artificial (machine learning).
54	O Sistema deve possuir o recurso de interrupção de sessões de usuários por tempo de inatividade, de forma parametrizável.
55	O sistema deve permitir e comprovar sua capacidade de utilização de assinatura digital de documentos.
56	O sistema deve possuir controle de permissões de acesso, tanto por usuário quanto por grupo de usuários, permitindo a manutenção de forma geral pelo gestor da solução e que possa em um único procedimento:



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

57	49.1. Definir acesso e permissões de um grupo, de forma que se aplique a diversos estabelecimentos de ensino (escolas/bibliotecas).
58	49.2. Definir acesso e permissões para um usuário em mais de um estabelecimento de ensino.
59	O portal dos professores e dos estudantes, devem dispor de layout responsivo, se adaptando a qualquer dispositivo.
60	Permitir a importação de polígonos, através de arquivo .CSV, com informações de coordenadas (longitude, latitude) gerando mapas para configuração de zoneamentos da rede de ensino.
61	Permitir que os relatórios solicitados sejam executados em segundo plano, permitindo ao usuário continuar trabalhando enquanto o relatório é gerado, com notificação em tela assim que o relatório for gerado, bem como a opção de envio via e-mail e armazenamento em gerenciador de documentos eletrônico de forma automatizada e no mesmo processo.
62	Permitir que o usuário acesse em seu perfil todos os relatórios emitidos pelo mesmo, com data/hora de impressão e tempo de geração. Permitir ainda, que o relatório seja reaberto.
63	Permitir ao usuário, configurar lista de submenus favoritos na home page do portal, independente por módulo e usuário.
	Serviços de “Web Services”, Integração à Portais Web e outros Sistemas da Prefeitura
64	Com relação a integração de módulos (outros sistemas) e ao Banco Único de Dados do município, o conjunto de sistemas e seus módulos devem atender integralmente aos requisitos abaixo, devendo estar aptos para funcionamento no momento da comprovação do objeto, a ser solicitado pela comissão licitante, em até 30 dias da solicitação:
65	O conjunto de sistemas, seus módulos e portais devem possuir rotinas de que permitam a integração on-line (Ex: Web Service) de forma automática, com o cadastro único de pessoas do sistema de gestão integrada do município, evitando que haja redundância de dados cadastrais, onde um cadastro realizado seja o mesmo para todos;
66	O sistema deve permitir ao gestor da solução, através de parametrização, optar ou não pela integração de dados, sendo possível definir, de acordo com o tipo de integração, quais campos integrar.
67	Os Sistemas devem ser integrados. Pelo menos as informações básicas da pessoa, como nome, CPF, endereçamento (múltiplos para uma mesma pessoa), contatos (múltiplos para uma mesma pessoa) e ocupação da pessoa (CBO). Devem ser considerados integrantes do Cadastro Único, qualquer pessoa que faça parte do Sistema de Gestão Escolar (Ex.: Professor, Estudante, Diretor, Colaborador, etc.);
68	O Módulo de Controle de Transporte Escolar, deverá acessar de forma automática e on-line (ex: Web Service) o cadastro de veículos que é mantido e gerenciado pelo sistema de frotas do município, não sendo aceito o cadastro de novos veículos bem como a alteração dos dados dos veículos integrados no módulo de transporte escolar, exceto quando os mesmos não pertencerem a frota da prefeitura (ex. terceirização do transporte);
69	O Módulo de Controle de Alimentação Escolar deverá acessar de forma automática e on-line (ex: Web Service), integrando produtos, licitações, contratos, bem como seus fornecedores, evitando que haja redundância de dados cadastrais, onde um cadastro realizado seja o mesmo para todos.
70	A solução deve permitir ao usuário optar pela não integração entre cadastros, mediante parâmetro no sistema, sendo possível o usuário definir quais os campos que devem ou não serem integrados.
	Recursos de Geração de Relatórios
71	A solução deve possuir gerador de relatórios completo que permite o desenho de relatórios de forma visual, a edição de relatórios atuais ou adição de novos relatórios de forma avançada, incluindo elementos como imagens, textos, formatação de campos, configuração de agrupamentos, etc;
72	Os relatórios devem ser concebidos de forma livre, através da escolha dos campos a serem gerados, possibilitando arrastar e soltar os componentes na posição que deverá ser



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	impresso;
73	Permitir o uso de parâmetros (filtros) e ordenação, previamente configurados para entrada de dados durante a execução dos relatórios;
74	Possibilitar a configuração de grupos (pastas) de modelos de relatórios;
75	Permitir selecionar a origem de dados criada anteriormente para que sirvam de origem para o relatório que está sendo criado;
76	Permitir a ordenação em forma ascendente ou descendente, escolher a quantidade limite de registros a serem impressos;
77	O sistema deve permitir o cadastro de modelo de relatórios sendo configurável: tamanho de página, margens do documento, cabeçalhos e rodapé, contendo: brasão, número da página, filtros utilizados, nome da entidade;
78	Permitir que novos layouts sejam criados/alterados para os relatórios disponíveis no sistema.
	SECRETARIA ESCOLAR
79	Possibilitar o cadastro das Unidades Escolares, contendo os elementos de identificação como nome da unidade, endereço (cadastro de CEP, contendo a unidade federativa, município, bairro e logradouro), brasão, código estadual/municipal, código do MEC (INEP).
80	Permitir o cadastramento do zoneamento. O cadastro deve possuir nome da zona e relação de escolas pertencentes.
81	Para o controle dos espaços físicos das unidades escolares, deverá possibilitar o registro e a caracterização dos ambientes das unidades escolares: localização, forma de ocupação, tipo de salas de aulas, área em m, coeficiente de aluno por metro quadrado, capacidade para o número de alunos calculada automaticamente, podendo ser alterada.
82	Permitir anexar documentos ao cadastro de ambientes, informando descrição, tipo, data de criação e anexo.
83	Permitir o cadastro de alunos, integrado ao Cadastro Único (sem replicação de informações), contendo todas as informações necessárias ao Censo Escolar, permitindo o cadastro de mais de duas filiações (multiparentalidade).
84	Permitir cadastrar o nome social. Este nome deve ser apresentado nos documentos emitidos pela unidade escolar, sendo apresentado primeiro o nome social e após, entre parênteses, o nome civil.
85	Sistema deve notificar a existência de pessoas com nome semelhante no momento do cadastro ou alteração de um registro de pessoa com o objetivo de eliminar a duplicidade de cadastros. Ex. Isabela Santos, Isabella Santos, Ysabela Santos.
86	Permitir a unificação de cadastros diferentes de pessoas caso seja necessário, possibilitando manter todos os dados relacionados apenas em um cadastro. Ex.: Pessoa com mais de um cadastro, um referente ao nome antes de casamento e outro após o casamento.
87	Permitir o controle do grupo familiar relacionando uma pessoa cadastrada como filiação, irmão, avô, madrastra, tio, cônjuge e outros, definir responsáveis pelo aluno bem como informar o nome da certidão de nascimento ou casamento do familiar relacionado.
88	Permitir o registro de informações de saúde de pessoas cadastradas, como identificação de quais problemas de saúde possui, se alérgico ou necessita de algum medicamento, tipo sanguíneo, doença crônica, deficiências e convênios de saúde.
89	Permitir o registro de encaminhamentos do aluno para fonoaudióloga, psicóloga, conselho tutelar, entre outros, armazenando a data do encaminhamento e motivo.
90	Emitir relatório individual do aluno e/ou relatório geral listando todos os encaminhamentos através de filtros como: unidade escolar, tipo de encaminhamento, data específica, intervalo de datas.
91	Permitir o cadastramento de professores. O cadastro deve possuir código do INEP, matrícula, nome, CPF, data de nascimento, sexo, raça/cor, nacionalidade, município de nascimento, endereço residencial (país de residência, CEP, UF, Município, localização/zona de residência),



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

92	O sistema deverá conter as informações dos professores quanto a turno, carga horária, situação (ativo, licença, afastamento, etc), cargo, função, data de nomeação, componentes curriculares e indicativo de profissional com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação.
93	Permitir o cadastramento de dados de escolaridade dos professores. O cadastro deve possuir código do INEP, nome do professor, maior nível de escolaridade concluído, tipo de ensino médio cursado, cursos superiores (nome do curso, IES, ano de conclusão), formação/complementação pedagógica, pós-graduações concluídas (área e ano de conclusão) e outros cursos específicos.
94	Permitir gestão de cursos por período, definir níveis de ensino e modalidades conforme legislação vigente, data inicial e final do ano letivo, período de recesso, currículo a qual pertence, informações de legislação como lei geral de funcionamento, lei de autorização, portaria de autorização, entre outras.
95	Permitir que um curso tenha início em um ano e conclusão no ano seguinte.
96	Permitir o controle de períodos avaliativos (semestre, bimestre, trimestre), sua data inicial e final e data limite de lançamento de notas, data limite para lançamento de conteúdos e data limite para lançamento de chamadas.
97	Permitir a gestão de séries e ciclos de cada curso, número máximo de estudantes, número de vagas por turno.
98	Permitir a gestão de turmas de todos os níveis de ensino, Infantil, Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), identificar nomenclaturas próprias, separação por turno, definição do número máximo de estudantes, tipo de atendimento, turma de aceleração, turma de mais educação.
99	Permitir gestão dos componentes curriculares relacionados às turmas, sua carga horária, períodos semanais, períodos por dia, forma de avaliação (nota, conceito, parecer descritivo), vínculo de professores (titulares, secundários, estagiários), obrigatório ou optativo.
100	Permitir o cadastramento de turmas multisseriadas das escolas, em conformidade com a norma vigente do sistema de ensino.
101	Permitir a criação de grupos desmembrando um componente curricular em subcomponentes, possibilitando a alocação de professores específicos e a esses professores vinculados a cada grupo realizar o lançamento da frequência dos estudantes, conteúdos desenvolvidos, notas e ou parecer descritivo.
102	Permitir a importação automática dos dados de curso, período avaliativo, séries e turmas do ano anterior agilizando a configuração para o início do novo ano letivo solicitando as novas datas.
103	Permitir o controle dos documentos permitindo classificá-los como obrigatórios para efetivação da matrícula.
104	Permitir definir de forma parametrizada o controle de matrículas, possibilitar escolher se o sistema deve notificar ou bloquear no ato da matrícula quando o número de vagas for excedido, notificar e bloquear quando o estudante já possui matrícula em outra unidade da rede pública de ensino regular.
105	Permitir configurar se a turma será incluída no arquivo de migração do Censo Escolar.
106	Permitir a consulta dos estudantes matriculados em uma turma, diretamente no cadastro da turma, sem a necessidade de sair da tela.
107	Permitir consulta de lançamentos do Plano AEE, por aluno, com a possibilidade de emissão de relatório.
108	O sistema deverá listar, na página inicial, as movimentações escolares, com informações de matrículas ativas, novas matrículas, transferências internas e externas, bem como os retornos à escola.
	GESTÃO DE MATRÍCULA
109	Disponibilizar rotina que calcule a capacidade máxima de crianças/estudantes por sala de aula de acordo com a metragem e tipo de ocupação das salas de aula, em conformidade com a legislação do sistema de ensino vigente (Resolução CME).



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

110	Permitir o cadastramento das vagas por turma/agrupamento. O cadastro deve possuir escola, ano vigente, ano, turma/agrupamento e quantidade total de vagas.
111	Permitir a realização da matrícula dos alunos nas unidades escolares em um ano/série ou turma, turno, possibilitando o controle da data de matrícula, situação e os processos consequentes, com no mínimo os seguintes itens: enturmação, evasão, cancelamento, falecimento, reclassificação, transferência de unidade, transferência de turma (remanejo) de forma individual ou em bloco/classe compartilhando as informações do aluno com a nova turma e/ou unidade escolar quando a mesma for pertencente à rede pública municipal de ensino.
112	Nas turmas de turno integral deve ser possível indicar qual turno é frequentado pelo aluno e considerar este para a contagem de vagas (por exemplo, se um aluno é atendido no turno da manhã em turma de turno integral o sistema deve contabilizar uma vaga no turno da tarde nesta turma).
113	Emitir no ato da matrícula ou posteriormente, comprovantes, ficha de matrícula, crachá do aluno, atestado para pais e responsáveis, autorização de uso de imagem e demais documentos necessários.
114	Permitir a montagem de turmas para o ano subsequente de forma automatizada ou por seleção.
115	Permitir a realização da matrícula dos estudantes e os processos consequentes, com no mínimo os seguintes itens: Enturmação, Evasão, Falecimento, Reclassificação, Transferência de unidade, Transferência de Turma de Forma Individual ou em Bloco/Classe compartilhando as informações do estudante com a nova turma e ou unidade escolar quando a mesma for pertencente a rede pública de ensino.
116	Disponibilizar rotina para realizar a matrícula do estudante a partir da designação do estudante.
117	Matricular o aluno em um estabelecimento e permitir notificação sobre a existência de outras situações de matrícula ativa ou pendente, informando as suas condicionalidades.
118	Visualizar as informações dos alunos não rematriculados no processo de rematriculação e o motivo pelo qual não foram rematriculados.
119	Permite cancelar a matrícula e a enturmação do aluno, informando a data do cancelamento e o motivo. Se houver mais de uma matrícula vinculada à matrícula regular, o sistema deverá cancelar todas as matrículas que possuem vínculo com a mesma.
120	O sistema deverá dispor na tela inicial, lista de notificações de novas matrículas, provenientes do processo de designações da central de matrículas.
ASSESSORIA PEDAGÓGICA	
121	Permitir o cadastramento dos campos de experiências da educação infantil. O cadastro deve possuir campo de experiência e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.
122	Permitir o cadastramento das habilidades. O cadastro deve possuir código da habilidade e nome da habilidade.
123	Permitir o cadastramento do registro pedagógico do professor. O cadastro deve possuir data, descrição do registro, habilidades a serem desenvolvidas, professor, escola, ano escolar/totalidade, turma, período de vigência do plano de trabalho e componente curricular.
124	Permitir o registro das ocorrências de estudantes por tipo, subtipo, data inicial e data final, descrição da ocorrência e parametrização para emissão em documentos oficiais como os históricos escolares.
125	Permitir o gerenciamento dos conselhos de classe pela equipe pedagógica e secretaria escolar, registrando o agendamento, atas e participantes do conselho de classe.
126	Permitir a inclusão de diferentes tipos de frequência de forma parametrizada definindo se estes tipos contabilizaram falta ou presença.
127	Permitir a definição e configuração de convenções (observações) para diferentes tipos de documentos (atas, históricos, diário de classe, boletins) e diferentes situações (estudantes com necessidade especial, estudantes reprovados por faltas, reclassificação, avanço, adaptação curricular, entre outros).



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

128	Permitir configurar convenções (observações) para um curso, série ou turma específica, bem como definir a validade da convenção por período avaliativo ou entre anos iniciais e finais. Possibilita configurar o texto descritivo da convenção utilizando variáveis como número sequencial do estudante, nome, série anterior, nova série, componente. Possibilita configurar se a convenção é relacionada a um estudante ou para uma turma.
129	Permitir Criar e Controlar Avisos e Comunicações internas da Secretaria definindo o tipo de aviso (reunião, evento, viagem, entre outros), urgência, data, destinatário em grupo como unidade escolar, curso, série, turma e grupo de pessoas (estudantes matriculados, professores, secretários, diretores, entre outros). Permitir visualizar log de envio e leitura dos avisos enviados.
130	Permitir a consulta dos Horários da Escola (grade), de modo geral, agrupado por Professor ou série, podendo aplicar filtros por data, curso, série, turma e componente curricular.
131	Permite a gestão da distribuição dos livros didáticos, contemplando a solicitação, estoque, distribuição, ofertas e remanejo conforme o PNLD (Plano Nacional do Livro Didático).
132	Permite criar as listas de materiais escolares exigidos para cada etapa escolar e/ou componente curricular no estabelecimento de ensino.
133	Cadastrar os tipos de avaliações externas dos estabelecimentos de ensino, informando a sua descrição e o respectivo avaliador (governo federal, estadual, municipal ou instituição privada).
GESTÃO DE AVALIAÇÃO ESCOLAR	
134	Permitir cadastrar a estrutura curricular, podendo ser componente curricular, atividade complementar ou atendimento educacional especializado. Para cada componente curricular da matriz curricular associada ao sistema de avaliação define-se as configurações de avaliação, por exemplo, tipo de recuperação, quantidade mínima de avaliações, quantidade mínima de recuperações, etc.
135	Permitir cadastrar sistema de avaliação por modalidade de ensino, definindo a sistemática para cada curso, sendo por nota, conceito, parecer ou menção. Permite informar se o sistema de avaliação considera avaliação e/ou frequência escolar, definido os parâmetros mínimos para aprovação.
136	Permitir, de forma parametrizável, configurar e registrar recuperação paralela: recuperação das notas parciais; recuperação de notas do período avaliativo e recuperação da média final (exame).
137	Permitir incluir parecer descritivo juntamente com outras formas de avaliação, como nota, conceito e menção.
138	Permitir o gerenciamento de conselhos de classe pela equipe pedagógica e secretaria escolar, registrando o agendamento e participantes do conselho de classe, permitindo lançamentos tanto por aluno, quanto por turma. Após o lançamento, a solução deverá apresentar os dados em forma de relatórios.
139	Permitir o lançamento de avaliações parciais definindo o peso da avaliação, tipo da avaliação (trabalho, prova, apresentação, entre outros), data, status (ativo, inativo).
140	Permitir o lançamento de parecer descritivo para uma avaliação parcial, situação do estudante para a avaliação (normal, não compareceu, dispensado), permitir o lançamento de avaliações em paralelo mantendo a maior nota como válida.
141	Permitir calcular automaticamente a nota final do período avaliativo com base nas avaliações parciais lançadas.
142	Permitir a definição dos conceitos utilizados, relacionando uma faixa de nota numérica de forma a permitir o cálculo da média entre conceitos.
143	Permitir de forma parametrizada a definição do uso de arredondamento em notas e médias finais bem como a formatação desta nota através máscaras. Ex.: 1 inteiro e 2 decimais (6,21), 2 inteiros e 1 decimal (50,5).
144	Permitir a definição e configuração da forma de controle da frequência dos estudantes para gerar o resultado final, se é controlada por componente, se reprova direto, se aprova por progressão parcial ou progressão continuada. Além de permitir, de forma parametrizável, a contagem de faltas justificadas para cálculo de frequência dos estudantes.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	GESTÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR
145	Permitir o cadastro de qualquer tipo de evento, tais como: feriados, recessos escolares, férias, reuniões, datas festivas, dias letivos, datas comemorativas, conselhos de classe, turnos únicos, planejamentos coletivos, entre outros.
146	Permitir cadastro de propostas base para votação e escolha da proposta mais adequada para o ano letivo das unidades escolares.
147	As alterações na proposta vencedora deverão ser definidas se para a rede, ou apenas uma unidade específica.
148	Permitir gerar o calendário escolar com base na proposta vencedora da votação, permitir adequações e ajustes específicos de cada unidade escolar de forma que siga as obrigatoriedades elencadas na proposta base.
149	Permitir gerar o calendário escolar individualmente em cada unidade escolar de acordo com a data inicial e final do ano letivo, não deve ser considerado um dia letivo quando está data é caracterizado como um feriado, permitir considerar sábados como um dia letivo.
150	Permitir considerar sábados, domingos e feriados como dias letivos.
151	Permitir gerar o calendário escolar com base em outro calendário da unidade escolar e curso, permitir adequações e ajustes específicos de cada curso.
152	Permitir avaliação do calendário escolar por parte da Secretaria de Educação, permitindo a reprovação de todo o calendário ou apenas de datas específicas informando o motivo da reprovação retornando essas observações para a unidade escolar.
153	Permitir a parametrização de data limite para o ajuste e alterações no calendário escolar de forma que após essa data o sistema não deve permitir modificações.
154	Permitir o controle de períodos de aula de cada dia e turno definindo a hora inicial e a hora final de cada período de aula.
155	Permitir a emissão e impressão do calendário escolar em diferentes layouts, como visualização em formato mensal, resumido, entre outros.
156	Permitir gerar calendário da turma a partir do calendário escolar do curso, possibilitando configurar o calendário por turma, individualmente.
	CONTROLE DE DOCUMENTOS OFICIAIS
157	Todos os documentos emitidos pelo sistema, como históricos escolares, boletins e atas de resultado são personalizados com a marca de cada unidade escolar.
158	Permitir a consulta e a emissão de boletins escolares através de filtros como ano, turma, período avaliativo, situação da matrícula, sinalizando se o estudante possui nota, parecer descritivo, parecer final e ou menção para o período avaliativo, possibilitando a seleção de um ou vários estudantes ao mesmo tempo.
159	Permitir no ato da emissão do boletim escolar definir um modelo de acordo com o tipo da nota (nota, parecer descritivo ou mesclando nota, conceito e parecer) bem como configurar se deve apresentar as aulas dadas, faltas, nota de conselho/exame, assinaturas (diretor, secretário), recomendações, observações, definir um ou dois boletins por página.
160	Permitir de forma parametrizada a definição de cabeçalho de históricos escolares e atas de resultados finais, observações para boletins.
161	Permitir gerar o histórico escolar baseado em lançamentos retroativos e resultados finais gerados pelo sistema, levando em consideração como parâmetro para geração o curso matriculado e o modelo utilizado pelo curso.
162	Permitir no ato da emissão do histórico escolar definir se deve imprimir reprovação do último ano, imprimir assinatura (diretor, secretário), carga horária por componente, título (conclusão, transferência), convenções.
163	Permitir gerar a ata de resultados finais do ano para uma turma definindo o modelo bem como configurar se imprime faltas, ocorrências, assinatura (diretor, professor), estudantes por página, carga horária por componente curricular ou turma, formato da série (cardinal, ordinal), observações, convenções.
164	Permitir gerar o diário de classe definindo turma e componente, período avaliativo, o formato da apresentação das presenças (ponto final, P, qualquer outro caractere de preferência), transferências, professores, observações, convenções.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

165	Permitir consulta e emissão dos conteúdos desenvolvidos diariamente durante o ano letivo de cada professor, grupo, componente curricular, período avaliativo.
166	Permitir a consulta e a emissão dos principais relatórios emitidos pela secretaria escolar, tais como: Aniversariantes, Atestado de Escolaridade, Atestado de Frequência, Atestado de Matrícula, Carteira do Estudante, Estudantes Matriculados, Estudantes da Turma, Estudantes por Benefício, Guia de Transferência, Atestado de Vaga, Ficha Individual de Avaliação e Frequência, Atestado de Notas, Currículo Escolar, Espelho de Notas, Mapa de Avaliação, Estudantes com Necessidades Especiais, Certificado de Conclusão, Ocorrência de Notas Parciais, Professores por Turma, Vagas por turno.
167	Permitir a consulta de dados estatísticos tais como: Quantidade de estudantes matriculados por situação (ativo, transferido, evadido), Quantidade de matrículas pela Forma de Ingresso (matrícula, rematrícula, transferência), Quantidade de Vagas Disponíveis por turno, Estatísticas do estudante (frequência, notas, avaliações e resultados), Quantidade de estudantes por série, Quantidade de matrículas por gênero, Quantidade de matrículas dos anos iniciais e finais possibilitando a visualização da quantidade por turno, série, idade, sexo, quantidade de repetentes, quantidade de estudantes com necessidades especiais.
	CONTROLE DE QUADRO FUNCIONAL
168	Permitir controlar o vínculo que o servidor (professor, secretário, supervisor, diretor, entre outros) teve e/ou tem com o órgão, com no mínimo os seguintes dados: matrícula, carga horária, data início, data de término, tipo de cargo (comissionado, celetista, efetivo, estagiário, contratos temporários, entre outros), cargo, nível salarial, classe salarial, escolaridade, integrado com o módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.
169	Permitir o cadastro de cargos, área de atuação, local de lotação, departamento. Se é bolsista, cartão ponto e nome no crachá.
170	Permitir cadastrar o enfoque (educação infantil, anos iniciais e anos finais) relacionado ao cargo para cada matrícula. Caso o enfoque seja anos finais, permite definir o componente curricular. Área de atuação.
171	Permitir controlar as lotações informando a unidade escolar ou local e departamento, função, área de atuação, data de admissão, data de rescisão, número da designação, carga horária por turno, observação, quando professor permitir informar componente curricular e a turma, criando automaticamente o vínculo na turma e a permissão de manutenção ao cadastro.
172	Permitir gerar e controlar as convocações informando a unidade escolar ou local e departamento, função, área de atuação, data inicial, data final, carga horária, justificativa, emitindo documento para ser assinado pelo servidor e chefias responsáveis.
173	O sistema deve manter o histórico de todas as lotações do servidor.
174	Permitir alterar a lotação de servidores da Secretaria Municipal de Educação (remoção), gerando o histórico de lotações (histórico funcional) e o documento de remoção (Fono de Transferência/Pedido de Apostilamento) para posterior assinatura da chefia responsável.
175	Permitir o cadastro parametrizável de atividades que podem ser realizadas pelos profissionais da educação, por exemplo, secretaria escolar, apoio, direção, coordenação, biblioteca, serviços gerais.
176	Permitir que sejam atribuídas atividades ou turmas para os profissionais da educação.
177	O sistema deve encerrar automaticamente os vínculos e lotações do funcionário no módulo da Gestão Acadêmica quando o funcionário for exonerado, demitido, falecido ou aposentado.
178	Emitir relatório de vagas disponíveis por cargo.
179	Possibilitar informar diretamente na lotação / convocação do servidor, as turmas e horas atividades que o mesmo exerce.
180	Exibir aviso, diretamente em tela, quando há previsão de desligamentos de colaboradores.
181	Exibir aviso, diretamente em tela, informando a data inicial de novos colaboradores.
182	Permitir, de forma parametrizada, integração com o módulo de folha de pagamento.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	CONTROLE DE EFETIVIDADE
183	Permitir, ao gestor, abertura do período de lançamentos e manutenção da efetividade, informando datas de início e término, bem como definir se permite lançamentos fora do intervalo.
184	Permitir cadastrar tipos de eventos, definindo se são faltas ou afastamentos.
185	Permitir definir se o evento recebe salário e/ou desconta dias efetivo.
186	Permitir cadastrar eventos como: Atestados médicos; faltas não justificadas e licenças.
187	Permitir lançar afastamentos definindo o tipo, se por hora ou data, informando início e término do afastamento.
188	Permitir anexos e observações ao afastamento.
189	Permitir cadastrar tipos de proventos/descontos, definindo como faltas; licenças prêmio e férias e se recebe salário e/ou desconta dias efetivo.
190	Permitir lançar valor do provento ou desconto, com possibilidade de anexos e observações.
191	Permitir consultar, na tela de lançamentos, a lista de ocorrências e histórico de lançamentos.
192	Permitir impressão de boletim de efetividade, de acordo com padrão do município.
193	Permitir impressão de boletim estatístico do efetivo, contendo no mínimo: Nome do servidor; função que exerce; regime e turno de trabalho e nível de formação. Aos professores, emitir turmas e carga horária em sala de aula e hora atividade.
194	Permitir ao gestor da efetividade, aprovar ou reprovar lançamentos das unidades escolares.
	CENTRAL DE VAGAS
195	Disponibilizar módulo específico para gerenciamento e Parametrização da Central de Vagas
196	Permitir configurar período de inscrições pelas unidades escolares
197	Permitir configurar período de inscrições online
198	Permitir a configuração da enturmação de estudantes, definindo o ano, a série e o período de nascimento dos estudantes, agilizando a inscrição onde que a data de nascimento do estudante define a qual série o mesmo será inscrito. Permitir a replicação das configurações do ano para o um posterior
199	Permitir a configuração de zoneamentos, sendo estes por bairro, cep, áreas/regiões/zonas, determinando as unidades pertencentes a estes bairros, cep, áreas/regiões/zonas
200	Permitir a configuração de zoneamentos diferentes para diferentes modalidades
201	Permitir o controle pela Central de Vagas de inscrições, lista de espera de vagas e o lançamento de dados socioeconômicos de cada inscrito
202	Permitir a realização de inscrições por zoneamento sem determinar a unidade escolar pretendida
203	Possibilitar o controle e registro de inscrições com liminares, informando a data e o número do processo
204	Permitir a designação de uma inscrição de forma manual (um estudante por vez) ou por zoneamento e ainda pelo serviço social (a partir dos dados socioeconômicos), definindo a unidade escolar, curso, série, turno e turma a qual o estudante receberá a vaga, se estudante contemplado por liminar, data de designação
205	Permitir o controle de tentativas de contato com o responsável, onde este deve gerar um histórico com data e hora, se a ligação foi ou não atendida e observação
206	Caso a matrícula não seja efetuada no prazo definido, a vaga voltará a ficar disponível.
207	Permitir anexar documentos dos responsáveis e candidatos, determinando quais anexos são obrigatórios
208	Permitir que o sistema realize a designação de cada estudante de forma automática a partir da definição de critérios, tais como data de nascimento do estudante, unidades escolares preferenciais, entre outros, considerando o total de vagas disponíveis que a escola disponibiliza, possibilitando ainda que o processo automático seja realizado em mais de



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	uma etapa, a fim de ocupar as vagas de todas as unidades escolares.
209	Permitir o controle de negativas de vagas, definindo a inscrição do estudante, data da negativa, se há vaga em unidade escolar próxima, permitindo que a secretaria municipal ateste juridicamente que não há vagas para o estudante na unidade escolar ou na rede de ensino municipal, de acordo com a necessidade do estudante, ou que há outras unidades escolares próximas ou que atendam a necessidade.
210	Permitir o controle de liminares de inscrições, informando a data do recebimento da liminar, número do processo, número do processo digital, data para o cumprimento da mesma, se realiza o bloqueio de valores. Determina que a prefeitura municipal atenda a necessidade do estudante, disponibilizando vaga na unidade escolar.
211	Permitir consulta do histórico de uma inscrição ou de todas inscrições do estudante apresentando a movimentação do mesmo dentro da central de vagas, como: inscrição, unidades de preferência, designações (manuais, serviço social ou automáticas), matrículas, responsáveis pelas movimentações, datas, entre outros.
212	Permitir bloqueio de matrículas na unidade de alunos sem inscrição e designação
213	Permitir configurar se o responsável pela inscrição será notificado no momento da designação
214	Permitir configurar opções de de notificação que o responsável terá como opção (SMS, E-mail, WhatsApp)
215	Configuração de mensagem padrão, com utilização de variáveis, para notificações enviadas automaticamente no momento da designação.
	PORTAL DE INSCRIÇÃO ONLINE
216	Disponibilizar um “Portal de Inscrições Online”, com endereço URL para acesso ao processo de inscrição online deverá ser disponibilizado pela proponente, enquanto a publicação e divulgação deste endereço URL ficará por conta da contratante
217	Ambiente online e responsivo, para que qualquer cidadão possa inscrever seu filho(s) na lista de espera de vaga do município.
218	A página de inscrições online deve ser caracterizada com os dados do município como brasão, nome, endereço, telefone.
219	Permitir a consulta da inscrição sem necessidade de realizar login com usuário e senha, informando apenas o número de protocolo único recebido no momento da inscrição ou data de nascimento e CPF do responsável pela inscrição.
220	Permitir ao usuário, acessar a página de inscrição, e pode realizar uma inscrição, atualizar os dados de uma inscrição realizada anteriormente, consultar situação da inscrição, emitir comprovante da inscrição, quando as opções estiverem disponíveis para população através da liberação do município.
221	Permitir visualização do cronograma de datas definido pelo município para realização do processo de inscrições bem como suas etapas.
222	Permitir visualização dos documentos em anexos (edital, regras) e avisos sobre o processo de inscrições disponibilizados pelo município.
223	Permitir a consulta e visualização das escolas disponíveis para inscrição no município.
224	Permitir o município a liberação ou não da visualização quanto a posição na fila de espera na consulta de inscrição.
225	Permitir que o cidadão possa enviar, através de um formulário, as dúvidas ou problemas ocorridos referentes ao processo de inscrição online, possibilitando ao município o recebimento dos mesmos.
	GERAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA O CENSO ESCOLAR
226	O módulo do Censo Escolar, deve permitir gerar o arquivo de migração com os dados das unidades escolares (infraestrutura, equipamentos, instalações etc.), dados específicos sobre cada estudante, sobre cada profissional escolar em sala de aula e sobre cada turma de toda a rede escolar municipal. Esse arquivo deve ser enviado ao Instituto de Estudo e Pesquisas Educacionais (INEP), através do sistema Educacenso.
227	Gerar o arquivo de migração a partir de informações armazenadas no banco de dados do



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	sistema e algumas tabelas auxiliares que o INEP disponibiliza, o que evita a redigitação de informações.
228	Disponer de rotina que permite a importação das tabelas auxiliares que o INEP disponibiliza.
229	Gerar os Dados de Identificação dos Alunos – Essa funcionalidade gera os dados referentes a identificação dos alunos. São gerados dados como código do aluno na escola, nome completo, data de nascimento, sexo, raça, filiação, local de nascimento, se possui alguma deficiência, etc.
230	Gerar os dados de situação dos estudantes, rendimento e resultados – Essa funcionalidade gera os dados referente ao resultado obtido pelo estudante ao término do ano letivo bem como a mudança de vínculo escolar do estudante após a data de referência do Censo Escolar.
231	Exportar arquivo com as informações necessárias para a identificação e localização de estudantes na base de dados do INEP de acordo com o layout disponibilizado.
232	Disponer de rotina que permite a importação do “id INEP” possibilitando utilizar o arquivo de layout de identificação e o arquivo de layout de migração onde é possível obter os ids das turmas, dos profissionais escolares e das matrículas, necessários para gerar a exportação da situação dos estudantes.
233	Permitir consulta e emissão de relatório da quantidade de docentes e estudantes que serão migrados para o Educacenso.
234	Disponer de rotina de validação dos dados que serão exportados para o Educacenso de forma que permita a identificação de problemas de forma antecipada agilizando a correção e a qualidade dos dados antes mesmo da abertura da coleta.
235	Permitir a exibição de alertas sobre problemas encontrados durante a rotina de validação dos dados para os secretários escolares e outros responsáveis.
236	Disponer de painel para o monitoramento do andamento da correção de problemas nos dados que serão exportados, permitindo a visualização da quantidade de problemas nos dados de cada unidade escolar, data da última validação. Emitir relatório do histórico de validações, emitir relatório de histórico de leitura do resultado da validação.
	GERADOR DE GRADE DE HORÁRIOS
237	Permitir usar o computador e o sistema normalmente enquanto a grade de horário é gerada.
238	Permitir cadastrar os períodos por dia da semana em que a escola possui aula.
239	Permitir criar grupos de turmas para geração do horário, possibilitando a seleção de todas as turmas de um curso, todas as turmas de uma série, ou turma específica.
240	Permitir que as aulas sejam alocadas de forma que um professor não leccione para mais de uma turma por período.
241	Permitir que as turmas tenham aula com apenas um professor por período.
242	Permitir informar restrições de disponibilidade para os professores.
243	Permitir informar componentes curriculares em que as aulas devam ocorrer geminadas ou separadas. No caso de aulas geminadas, permitir escolher se estas podem ou não serem separadas pelo intervalo do turno.
244	Permitir informar o intervalo de dias para a próxima aula de um componente curricular.
245	Respeitar o número máximo de aulas semanais para os componentes curriculares relacionados na turma.
246	Eliminar ao máximo as janelas de espera dos professores entre aulas por dia.
247	Permitir visualizar as grades criadas com as aulas agrupados por turmas ou professores.
248	Permitir gerar mais de uma grade de horário controlando por data, hora e versão sendo possível definir qual das grades disponíveis será utilizada pela escola.
249	Permitir reduzir o número de dias que o professor precisa comparecer na escola para leccionar suas aulas, sem requerer que o usuário realize cálculos ou tentativas de aproximações para chegar a um número de dias mínimo definitivo.
250	Permitir a seleção de períodos preferenciais para as aulas de um determinado componente.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

251	Permitir que aulas de um componente não ocorram depois das aulas de outro componente, possivelmente por motivos pedagógicos.
252	Permitir que seja fixado um limite de aulas de um componente por período, possivelmente por motivos de disponibilidade de recursos.
253	Permitir fixar o tempo máximo para geração da grade de horários, assumindo-se que o gerador irá parar quando este encontrar a melhor solução antes do tempo limite. Caso o tempo não for informado, o gerador irá buscar um balanço entre a qualidade da grade de horários e um tempo razoável de espera.
254	Realizar a detecção de possíveis inconsistências ou erros lógicos nos dados que podem impedir a geração de uma grade de horários desejável, provendo uma descrição do problema em forma de erros, que não permitem prosseguir com a geração, ou alertas, que apenas previne o usuário de um possível impedimento na obtenção da melhor solução.
255	Permitir também a visualização dos dados problemáticos de forma a facilitar a correção.
256	Permitir que o usuário possa informar níveis de importância as restrições, assim expressando o que deve ter maior prioridade caso seja impossível de cumprir todas as restrições devido a conflitos entre elas.
FUNCIONALIDADES DE BIBLIOTECA	
257	Permitir o registro, a manutenção e o controle do acervo bibliográfico das bibliotecas existentes nas diversas instituições de ensino (por exemplo, EMEIs, EMEFs, dentre outros) e espaços pedagógicos com funcionamento integrado entre elas, compartilhando informações sobre o acervo de forma online, associando a biblioteca à uma instituição de ensino ou espaço pedagógico cadastrada pela Gestão Escolar.
258	Permitir o controle das operações de empréstimos, devoluções, renovações, reservas e suspensões; cadastro de livros, autores e editoras, relatório de livros mais emprestados, relatório de empréstimos e devoluções; configurações de prazo de devolução para alunos e servidores, período de suspensão, multa, mediante disposição virtual das ferramentas de controle para todos os ambientes escolares da rede de ensino.
259	Permitir o cadastro, de forma parametrizável, do acervo utilizando o formato MARC 21, padrão amplamente utilizado para a representação e troca de informações bibliográficas.
260	Permitir parametrizar o número de dias para devolução de exemplares, quantidade de itens que podem ser retirados simultaneamente, limite de renovações e tempo disponível da reserva, por biblioteca.
261	Permitir o cadastro de obras, que será compartilhado por todas as bibliotecas.
262	Permitir o cadastro de exemplares, realizado em cada biblioteca.
263	Permitir classificar as obras por tipos de acervo: livro, arquivo de computador, material cartográfico, música, periódicos (no todo), analíticas, manuscritos, gravação sonora, gravação de vídeo, fotografia e filme cinematográfico.
264	Permitir importar os dados de uma obra, por ISBN, registro MARC (MARC tags) ou outro, de modo que o usuário não precise informar todos os dados da obra manualmente, tornando mais rápido o processo de cadastro das obras.
265	Permitir importar os dados de um autor, através de registro MARC (MARC tags) ou outro, de modo que o usuário não precise informar todos os dados do autor manualmente, tornando mais rápido o processo de cadastro de autores.
266	No cadastro do exemplar, permitir pelo menos a classificação por CDU (Classificação Decimal Universal), informar Cutter, o modo de aquisição (compra, doação, permuta), a data de aquisição, volume, tomo (gerado automaticamente) e número de exemplar.
267	Permitir informar a situação (empréstimo domiciliar, empréstimo local, indisponível) de um exemplar.
268	Permitir emissão de diversos modelos de etiquetas de código de barras para os exemplares.
269	Permitir cadastrar o regulamento da biblioteca.
270	Permitir o controle de empréstimos e devoluções, com leitura e digitação de código de barras dos respectivos exemplares e carteirinhas de retirantes



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

271	Permitir o controle de renovações e reservas.
272	Permitir a suspensão dos leitores de acordo com a situação do leitor e controle de regularização em face de suspensões
273	Emitir um alerta para o responsável pela biblioteca quando um exemplar de uma obra reservada for devolvido, não permitindo realizar renovação caso a obra possuir reserva.
274	Permitir consulta via web ao acervo por texto livre (pesquisa em todos os campos), autor, título, assunto, série, tipo de acervo, em uma, mais ou todas as bibliotecas das instituições e espaços pedagógicos, bem como opção para solicitação de reserva e renovação. A consulta via web não deve exigir usuário e senha. O retorno desta consulta deve indicar a quantidade de exemplares, a biblioteca, a disponibilidade e a localização do exemplar.
275	Permitir que o próprio usuário crie uma senha de acesso para reservas e renovações caso ainda não possua.
GESTÃO DE CURSOS	
276	Permitir a manutenção de Cursos, com vínculo de temas por curso, deve permitir também que seja informada a carga horária do curso e dos temas, bem como descrever os objetivos, público alvo, justificativa e docentes de cada tema.
277	Permitir definir, de forma parametrizada, se sistema deve avisar quando a turma estiver lotada e/ou com poucas vagas.
278	Permitir configurar apresentação da turma/curso, de forma livre, permitindo inserção de imagens; textos; links; tabelas e vídeos.
279	Possibilitar a manutenção de turmas que deverão ser vinculadas ao curso, com as seguintes informações: curso, nome, data inicial e final da turma, ano, coordenador, secretário, total de aulas, número mínimo de aulas, data inicial e final das inscrições, número de vagas, endereço do curso, contato, tempo de tolerância para fins de frequência, inscrição de forma online através de website específico, como alguma observação que se faça necessária. Junto ao cadastro das turmas deve ser possível informar o cronograma previsto para cada tema, com informações de tema, data e horário inicial e final.
280	Permitir que o administrador realize a manutenção de matrículas dos cursistas nas turmas.
281	Permitir no momento da matrícula, a visualização do progresso de cada cursista da turma e curso, juntamente com número de faltas e aulas dadas.
282	Disponibilizar ao administrador, a opção de Impressão dos Certificados de forma individual ou em blocos.
283	Possibilitar a manutenção da frequência de cada cursista na turma e curso. Deve haver a opção de registro da frequência por nome, número ou pela leitura do crachá do cursista através de leitor digital.
284	Permitir registrar a frequência, através de leitura de QRCode.
285	Permitir a emissão de carteirinha do cursista, contendo dados pessoais, com código de barras para efetivação da frequência através do leitor digital.
286	Permitir geração e impressão de certificados para os ministrantes/docentes vinculados aos temas, com a opção de escolher se o tipo de tema é um evento; formação; minicurso ou oficina.
287	Permitir acesso à portal específico do ministrante/docente, através de um login e senha gerado pelo gestor do módulo de gestão de cursos.
288	Permitir, em portal específico do ministrante/docente, a emissão do certificado gerado pelo gestor do módulo de gestão de cursos, com a opção de visualização em tela.
CONTROLE DE CERTIFICADOS	
289	Possibilitar através de website específico, a inscrição nos cursos disponibilizados pelo gestor de cursos.
290	Permitir inscrição via QRCode, utilizando portal específico do cursista.
291	Ao realizar uma inscrição, a solução deverá enviar e-mail com a confirmação da inscrição ao cursista, de forma automática.
292	O acesso ao website, deverá ser realizado através do uso de CPF e data de nascimento.
293	Possibilitar ao cursista através do website, realizar a consulta e emissão dos certificados



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	dos cursos finalizados, bem como a consulta de cursos em andamento.
294	A solução deverá disponibilizar ferramenta que possibilite a verificação da autenticidade dos certificados.
295	A solução deverá dispor de autenticação dos certificados através de Qr Code e Chave.
	RECONHECIMENTO FACIAL
296	Permitir o reconhecimento facial, através de equipamento compatível com a solução fornecida, que devem ser adquiridos pela entidade.
297	Permitir vincular o cadastro da pessoa com a imagem capturada pelo Reconhecimento Facial.
298	Permitir utilizar a captura do evento para atualizar a foto da pessoa.
299	Permitir comparar a foto do cadastro da pessoa com a captura do evento.
300	Permitir realizar a pesquisa de eventos de captura por tipo de pessoa.
301	Permitir realizar a pesquisa de eventos de captura por nome.
302	Permitir realizar a pesquisa de eventos de captura por data.
303	Permitir realizar a pesquisa de eventos de captura por intervalo de horários.
304	Permitir realizar a pesquisa de eventos de captura de pessoas identificadas.
305	Permitir realizar a pesquisa de eventos de captura de pessoas não identificadas.
306	Permitir visualizar os eventos de captura de pessoas identificadas.
307	Permitir visualizar os eventos de captura de pessoas não identificadas.
308	Permitir visualizar o nível de similaridade da captura com a foto do cadastro da pessoa.
309	Permitir visualizar as quantidade capturadas de cada evento.
310	Permitir visualizar a data e hora de cada evento.
311	Permitir visualizar a imagem completa do evento.
312	Permitir visualizar todas as pessoas presentes no dia.
313	Permitir realizar o registro da frequência escolar através dos eventos de Reconhecimento Facial de forma manual ou automática.
314	Permitir configurar uma tolerância para o registro de frequência escola.
315	Permitir configurar o que será atribuído ao registro de frequência escolar para os estudantes que não foram capturados pelos eventos de Reconhecimento Facial.
316	Permitir sincronizar o cadastro de pessoas de forma individual ou em lote a partir dos registros já existentes no sistema de gestão educacional.
317	Controlar para que se não houverem configurações de integração do Reconhecimento Facial, as funcionalidades só sejam apresentadas em modo de visualização.
318	Permitir configurar a url, usuário e senha da solução integradora fornecida do Reconhecimento Facial.
	Portal Do ESTUDANTE, PAIS e RESPONSÁVEIS
319	Permitir que o acesso dos estudantes disponha de um “layout responsivo”, se adaptando a qualquer dispositivo.
320	Permitir a consulta de notas dos estudantes para cada componente curricular.
321	Permitir a consulta de horários de aula, informando a data, componente curricular, hora inicial e final
322	Permitir a consulta de faltas e presenças em cada componente curricular
323	Permitir o acesso de Informações do Próprio Estudante e acesso aos recursos de comunicação interna entre usuários e agentes das unidades escolares.
324	Permitir a visualização de documentos postadas pelos professores
325	Permitir o download de arquivos anexados nos documentos postados
326	Permitir receber a(s) correção(ões) de cada documento postado pelo Professor.
327	Permitir responder aos documentos postados, através de arquivos, link e/ou textos
328	Permitir o envio de mais de uma resposta, podendo alterar e excluir as respostas já enviadas



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

329	Permitir a troca de mensagens(chat) entre estudante e professores referente há um documento postado
	APP MOBILE Para Estudantes/Pais/Resp
330	Permitir acesso via dispositivos móveis para os estudantes, pais e responsáveis.
331	Permitir visualizar informações de horários, notas, frequência, avaliações, entre outros.
332	Permitir troca de mensagens entre as Partes Interessadas.
333	Permitir visualizar informações de um ou mais dependentes.
334	Permitir registro e visualização de eventos, grupos de estudo (Provas, trabalhos, estudo com colegas da turma).
335	Permitir a visualização de documentos postadas pelos professores
336	Permitir o download de arquivos anexados nos documentos postados
337	Permitir receber a(s) correção(ões) de cada documento postado pelo Professor.
338	Permitir responder aos documentos postados, através de arquivos, link e/ou textos
339	Permitir o envio de mais de uma resposta, podendo alterar e excluir as respostas já enviadas
340	Permitir a troca de mensagens(chat) entre estudante e professores referente há um documento postado
	PORTAL DO PROFESSOR
341	Permitir que o acesso dos professores via Portal-Web, e que disponha de um “layout responsivo”, se adaptando a qualquer dispositivo.
342	O professor deve realizar o acesso ao sistema com perfil específico de forma que em hipótese alguma possa acessar funções administrativas do sistema ou que possam acessar dados de outros professores.
343	Permitir que o professor ao acessar o sistema visualize um painel com os próximos horários de aula informando o componente, turma, dia da semana e a hora de início e término da aula.
344	Permitir o acesso rápido entre mais de uma unidade escolar e turmas, a visualização de avisos pertinentes como limite de lançamento de notas, registro de frequência, entre outros.
345	Permitir o lançamento de planejamentos de conteúdo para os componentes das turmas, definindo os objetivos, justificativa, conteúdo geral e as ações (conteúdos) para cada data letiva.
346	Permitir o lançamento do Planejamento de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) Referencial Estadual e Referencial Municipal.
347	Flexibilidade do professor optar no formulário, em forma de seleção, os critérios definidos, facilitando o preenchimento.
348	Permitir a inclusão pelo professor de estratégias conforme os dias de atuação do professor na turma.
349	Permitir o acompanhamento dos lançamentos pela Supervisão e Direção das Escolas e a possibilidade de geração de relatórios.
350	Permitir o lançamento de conteúdos para os componentes de uma turma, realizando o lançamento para cada data letiva, relacionando os conteúdos planejados anteriormente e ou complementar o que foi planejado.
351	Permitir o lançamento diário de observações dos estudantes. Permitir a emissão de relatório das observações dos estudantes.
352	Permitir o anexo via upload de arquivos e documentos.
353	Permitir o envio de documento, atividades pedagógicas/materiais de estudo (via upload) e/ou link(s)) para os estudantes que estão matriculados
354	Permitir ao professor agendar a data de postagem e o período relativo de cada documento. Permitir ao professor indicar a Carga Horária.
355	Permitir ao professor optar para deixar o documento de apenas consulta dos estudantes, sem necessidade de envio de resposta.
356	Permitir que o Professor escolha a forma de resposta dos estudante, por anexo via upload



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	e/ou link, ou apenas texto.
357	Permitir ao professor informar a data limite para o estudante enviar o retorno de cada documento (quando for arquivo de retorno).
358	Permitir ao professor selecionar quais os estudantes receberão o documento postado. Permitir ao professor informar a correção em cada resposta encaminhada pelo estudante, possibilitando informar o status de correção.
359	Possibilitar ao professor consultar quais estudantes visualizaram os documentos postados e se responderam.
360	Permitir ao professor informar que recebeu o retorno do estudante por meio físico, indicando a data do recebimento.
361	Permitir ao professor interagir pela troca mensagens com os estudantes, com base nos documentos.
362	Possibilitar replicar um documento para outra(as) turma(s) que o professor esteja vinculado, permitindo também selecionar os estudantes de cada que receberão.
363	Permitir o lançamento da frequência online dos estudantes, permitindo justificar a falta de um estudante.
364	Permitir a emissão dos cadernos de chamada, podendo ser definidas observações, ordem da lista dos estudantes (alfabética, matrícula, entre outros), modelo do caderno (preenchido, em branco, horários, entre outros), linhas adicionais, se imprime transferências.
365	Permitir o lançamento de avaliações, definindo a data, o tipo de avaliação (prova, trabalho, entre outros), peso, possibilitando a realização de avaliações de recuperação paralelas. Permitir a emissão de um relatório com todas as avaliações realizadas.
366	Permitir o lançamento das notas finais dos estudantes de acordo com o formato da nota (conceito, nota), informar o parecer, faltas, faltas justificadas, bem como a contagem automática de faltas de acordo com os registros de frequência, permitir parametrizar se a alteração da nota poderá ser realizada apenas com justificativa, visualizar a sugestão da nota (cálculo realizado a partir das notas parciais), identificar se um estudante possui o lançamento diferenciado de nota como se não compareceu, dispensado de avaliação ou lançamento normal.
367	Permitir no lançamento das notas finais dos estudantes a consulta das notas parciais relacionadas ao período avaliativo.
368	Permitir a digitação de notas do conselho/exame final, o sistema deverá listar apenas os estudantes que necessitam do exame final.
369	Permitir a consulta e emissão de relatório das notas das avaliações e das notas finais de cada estudante.
370	Permitir lançamentos de avaliações parciais, para turmas avaliadas por parecer descritivo.
371	Permitir lançamentos do Plano AEE individualmente por aluno, através de formulários, conforme parametrização do sistema, respeitando se somente leitura e/ou edição.
GESTÃO DE PRODUTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
372	Permitir o cadastro de tipos de produto, nutriente, unidades de medida, unidade de medida caseira, tipo de embalagem.
373	Permitir o cadastramento de tabelas nutricionais. O cadastro deve possuir produto e nutrientes.
374	Permitir o cadastramento de tabelas nutricionais a partir da importação das tabelas TACO/TBCA e IBGE.
375	Permitir o cadastramento de preparações alimentares. O cadastro deve possuir nome da preparação, ingredientes (nome do ingrediente e unidade de medida), rendimento, modo de preparo/receita.
376	Disponibilizar rotina para cálculo da composição nutricional de um produto final e/ou ficha técnica.
377	Permitir controle da quantidade de alimentos estocados (saldo) no almoxarifado das escolas.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

378	Permitir que as escolas solicitem produtos para o Núcleo de Nutrição pelo sistema, informando o motivo, a quantidade e unidade de medida do produto.
379	Permitir o cadastro de motivos de estorno.
380	Permitir o estorno de produtos por escola, informando o lote, quantidade, unidade de medida, fornecedor e motivo do estorno.
381	Permitir o lançamento da confirmação do recebimento de produtos pela escola, informando quantidade e unidade de medida.
GESTÃO DE CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
382	Permitir cadastrar os tipos de refeição como lanche, café da manhã, almoço, jantar dentre outros.
383	Permitir o controle/cadastro de programas para realizar os mapas/cardápios da alimentação, onde cada programa possui respectivas escolas, cursos, séries e/ou turmas. Vinculação do(s) nutricionista(s) responsáveis, indicação da porcentagem da necessidade de nutrientes a serem atingidos, observações para serem aplicadas nos cardápios e restrições alimentares quando for programa para público com restrições alimentares.
384	Permite elaborar/planejar o cardápio escolar, vinculando ao mesmo o programa, o(s) tipo(s) de refeição, a resolução, indicação da porcentagem da necessidade, definindo os ingredientes e/ou preparações necessárias bem como a quantidade de cada, permitir a visualização em um painel a quantidade de cada nutriente, possibilitar inserir observações sobre o cardápio, vincular nutricionistas específicas, permitir a visualização em um painel com a quantidade de cada nutriente e o custo total de cada porção.
385	Ter informações sobre a quantidade de estudantes e a frequência do público alvo de cada programa, com a possibilidade de alteração da data de referência, para o planejamento do cardápio.
386	Permitir a definição diária do cardápio que será servido para os cursos das unidades escolares possibilitando vincular o mesmo cardápio para diferentes refeições, permitir a definição para um intervalo de datas para replicação de cardápio e visualização em formato de calendário/planner.
387	Permitir definir status para os cardápios com a possibilidade de liberação ou não para as unidades escolares terem acesso, possibilitando assim que Unidade imprima o Cardápio lançado e liberado pela Equipe de Nutrição da Secretaria mensalmente, com as devidas observações.
388	Permitir que a escola confirme os cardápios propostos, de acordo com o programa que está vinculado a mesma. A confirmação desse cardápio deverá ocorrer como “servido” quando todos os produtos foram de fato consumido, “servido/alterado” quando todos os produtos foram servidos, porém houve algum outro adicionado e “alterado” quando ao menos um dos produtos proposto não foi servido. Permitir ainda que seja informado a quantidade de refeições e repetições servidas para o cardápio.
389	Permitir às Unidades o acesso às Receitas vinculadas aos cardápios enviados.
390	Quando o Setor de Nutrição realizar alguma alteração de um cardápio já enviado para às Unidades, possibilitar que o mesmo opte em encaminhar ou não notificação automática para as mesmas, com possibilidade de inclusão de observação da alteração. Após a leitura da notificação pela(s) unidade(s) retornar às confirmações para o Setor realizar o acompanhamento.
391	Gerar relatório com o cardápio planejamento mensalmente, retornando no mínimo, os dias, ingredientes e preparações propostas, nutricionistas vinculadas e observações aplicadas nos programas e cardápios individualmente.
392	Com base no cardápio enviado pelo Núcleo de Nutrição, possibilitar às Unidades informarem a quantidade de refeições a serem servidas, para calcular a quantidade necessária de cada produto para atender o cardápio e assim usar como base para efetivar as devidas preparações.
CONTROLE FINANCEIRO DE FONTES E DAS APPS	
393	Este Módulo de Controle Financeiro, deverá permitir gerenciar os diversos controles de Fontes, Recursos e Dispendios das unidades escolares;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

394	Este módulo deve permitir gerenciar as operações financeiras das unidades escolares, realizar o controle de Fontes (recebimentos) e o controle da aplicação de verbas específicas (MEC, Câmara Municipal, Governo Estadual, Federal, APP-Associação de pais e Mestres, entre outras);
395	Permitir fazer o registro dos lançamentos por período, data, conta, e respectivos históricos de todas atividades financeiras da unidade escolar;
396	Permitir o Controle de Contas por tipo de movimentação, e/ou origem dos Recursos, tais como (APP, PDDE, FNDE, Recursos Municipais), entre outros, inclusive registro de doações de Alunos e outras fontes;
397	Permitir o cadastro básico de forma parametrizada, de Órgãos Repassadores;
398	Permitir controle de projetos: deverá conter os dados referentes ao recebimento/utilização de verbas, controlando por órgão repassador;
399	Permite cadastrar os projetos de forma detalhada ou simplificada, ou seja, com itens de produtos ou serviços, ou apenas pela classificação (ex. material de consumo, equip. e mat. permanente)
400	Permite detalhar no projeto as contas (conta contábil/programa) para contabilização dos valores do projeto;
401	Permite enviar o projeto para aprovação avisando o responsável pela mesma, através de email.
402	Permite o cadastro de Setores de aprovação e tipos de avaliações de projetos relacionando às pessoas responsáveis pelos mesmos (ex. avaliação de financeira, avaliação pedagógica, avaliação de prestação de contas);
403	Permitir o registro da ATA de aprovação de projetos e prestações de contas dos Conselhos (APP), para aprovação e análise de ações e aprovação de orçamentos;
404	Permitir a geração de requisição de compras a partir de um projeto;
405	Permite o lançamento de requisições de compras sem vínculo com um projeto;
406	Nas requisições de compras será definido a forma de julgamento das propostas vencedoras, se global ou por item, a fim de automatizar o processo de geração das mesmas;
407	Permite o envio de email ao fornecedor com um link encriptado de acesso externo à página de orçamento para o preenchimento da cotação dos itens por requisição de compra pelo próprio fornecedor, possibilitando que o mesmo anexe a referida proposta preenchida e assinada.
408	Permitir o lançamento de orçamentos dos fornecedores a partir da requisição de compras internamente pela unidade escolar;
409	Permitir gerar a proposta vencedora interna de forma automática, referente a requisição de compra com base nos orçamentos recebidos;
410	Permitir controle de contas bancárias: deverá contemplar todas as contas utilizadas pela escola, quer seja conta bancária, caixa, aplicação, poupança, etc;
411	Realizar a movimentação financeira a partir da associação das propostas vencedoras com os documentos (Nfes);
412	Registrar na movimentação financeira todas as receitas, de acordo com tipo de recebimento (custeio/capital);
413	Permitir o cadastro de produtos/serviços, classificados conforme a classificação do Tribunal de contas - deverá incluir todos os bens e/ou serviços que serão utilizados no sistema, como material de consumo, material permanente, serviços bancários, (taxas mensais), onde deverá ter no mínimo a descrição do produto, unidade de medida, descrição ampliada, tipo de classificação e subclasse;
414	Permitir controle das despesas/pagamentos: deverá contemplar todos os dados de despesa, como data da emissão, nome do fornecedor, número do documento, projeto a qual se refere esta despesa, conta bancária utilizada para pagamento da despesa, itens da nota, quantidade, descrição dos tipos de bens ou serviços, valor total, tipo/natureza da despesa, data de compensação do pagamento, forma de compensação entre outros.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

415	Para cada documento deverá ser especificado se é nota fiscal, recibo, etc.
416	Permitir que a Instituição de Ensino possa verificar todos os campos necessários para o envio correto da prestação de contas, com a indicação de campos necessários para validação.
417	As instituições de ensino não poderão enviar prestações de contas incompletas, sem que sejam preenchidos todos os campos obrigatórios;
418	Possibilitar às instituições de ensino gerar relatório demonstrativo da prestação de contas, podendo assim realizar validações dos lançamentos;
419	Permitir cadastro simplificado de Fornecedores de uso comum das escolas: Deverá conter os dados referentes ao fornecedor, como nome, telefone, contato, e-mail, CNPJ/CPF;
420	Permitir o cadastro dos mandatos das Associação de Pais e Mestres e outras, contendo o período da gestão, vinculação dos membros individualmente contendo no mínimo o tipo de membro, forma de ingresso, data inicial e data final. O cadastro de pessoa física dos membros deverá ser vinculado ao cadastro único vinculado aos demais módulos, podendo assim apenas buscar este para que seja vinculado à Associação;
421	Permitir controle de contribuições para a Associação de Pais e Mestres e outras, gerando documentos do tipo recibo, para cada um dos lançamentos.O controle poderá ser por turma. O cadastro das turmas deve ser integrado com os demais módulos do sistema;
422	Permitir registrar as Atas das reuniões da Associação de Pais e Mestres e outras incluindo o registro descritivo da ata, pauta, descrição da reunião/ato, local, hora, data e indicação da presença dos membros da associação em cada reunião individualmente com a indicação da assinatura da ata ou não;
423	Permitir emitir relatório contendo os integrantes da Associação de Pais e Mestres e outras(presidente, vice-presidente, 1º e 2º tesoureiros, 1º e 2º secretários e conselho fiscal) com instituição de ensino, nome, cargo na associação, endereço, RG, telefone, CPF, e-mail, dentre outros;
424	Permitir que a Secretaria Municipal de Educação informe quando uma prestação de contas de determinada fonte de recurso e instituição de ensino ou documentos relativos à prestação foi entregue ou retirada na Secretaria. Devendo conter a data e hora da movimentação, número de protocolo gerado, indicação do responsável pela entrega/retirada, tipo de conteúdo, assunto e declaração de conteúdo;
425	Permitir que seja gerado recibo de entrega ou retirada de prestação de contas;
426	Permitir que após o recebimento da prestação de contas de determinada fonte de recurso e instituição de ensino pela Secretaria Municipal de Educação, a instituição de ensino não possa alterar os dados informados;
427	Permitir que a Secretaria Municipal de Educação informe pareceres e adicione anexos relativos à análise da prestação de contas, selecionando se o parecer deve ser enviado para a instituição de ensino, através de mensagem no próprio sistema ou e-mail. No caso de mensagens no próprio sistema, permitir visualizar log de leitura das mensagens enviadas;
428	Permitir que a Secretaria Municipal de Educação informe se faltam documentos que impossibilitem a análise da prestação de contas após a entrega desta na Secretaria Municipal de Educação;
429	Permitir que sejam geradas notificações para as instituições de ensino, com campos para assinatura do Secretário Municipal de Educação, Responsável pelo Setor de Prestação de Contas, Diretor ou Coordenador da Instituição de Ensino e Presidente da APEMEM;
430	Permitir consultar de forma consolidada a situação da prestação de contas (se foi recebida pela Secretaria Municipal de Educação, se está pendente de análise, se está pendente de correção pela instituição de ensino, se está pendente de revisão pela Secretaria Municipal de Educação, se está aprovada ou reprovada) das instituições de ensino, por fonte de recurso;
431	Permitir emissão/impressão de relatórios financeiros de acordo com modelo e layout utilizados pela Secretaria de Educação do município e vinculados em cada programa;
432	Permitir a geração e emissão de relatórios diversos analíticos e sintéticos (Resumos) para



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	a prestação de contas e outros documentos como: Demonstrativo da execução da Receita e da Despesa e de pagamentos efetuados; Relação de bens adquiridos ou produzidos; Demonstrativo Geral – Posição Anual; Lançamentos de Notas Fiscais; Acompanhamento das contribuições para a Associação de Pais e Mestres; Relação de contribuições por ano/série/etapa/faixa etária e turma; Saldo bancário e saldo financeiro em espécie e Saldo por fonte de recurso.
	FERRAMENTA DE BI (BUSINESS INTELLIGENCE)
433	Disponibilizar ambiente de BI para extração de informações gerenciais e apoio na tomada de decisões.
434	Na ferramenta de BI possibilitar realizar o processo de ETL (extract, transform and load), permitir que o mesmo possa ser iniciado de forma automática em horários programados, para que estes não prejudiquem a performance funcional do sistema de Gestão Escolar.
435	Possibilitar que os dados sejam apresentados em tempo real.
436	No ambiente de BI, permite a Montagem pelos Gestores da Educação Municipal, de diversos cenários a partir do cruzamento das informações extraídas dos Cubos de Dados do Sistema.
437	Permitir desenvolvimento customizado dos Indicadores para acompanhamento de gestão e dados estatísticos, podendo ser atualizados periodicamente.
438	Disponibilizar aos gestores, ambiente com recursos de análise, combinação de dimensões e métricas, para a geração de indicadores, painéis e visões a partir dos dados armazenados.
439	Permitir utilização dos dashboards disponíveis na ferramenta, bem como a construção de novos dashboards.
440	Permitir a visualização dos resultados através de gráficos, tabelas e opcionalmente geração de relatórios.
441	Permitir acesso ao BI através da internet (browser) possibilitando o uso de celulares e tablets.
442	Permitir acesso web aos Indicadores independente de sistema operacional Windows, Linux, Mac, Android e iPhone.
	FERRAMENTA DE GED – Integrada
443	Disponibilização de ferramenta que permite armazenar e consultar documentos de dados, arquivos, imagens e outros em ambiente de GED – “Gerenciamento Eletrônico de Documentos”, gerados pelo sistema de Gestão Escolar.
444	Permitir a partir da emissão de Documentos e “Relatórios Padrões” (Atas de Resultados Finais, Boletins de Desempenho, Históricos e Atestados), opção para o usuário escolher imprimir ou armazenar no ambiente GED;
445	Permitir armazenar na ferramenta de GED arquivos gerados nos formatos: DOC, PDF, XLS, HTML, para posterior consultas;
446	Permitir que usuários cadastrados (autenticados no sistema Escolar) e/ou cadastrados no Sistema Específico de GED da Prefeitura Municipal, e que tenha permissões específicas de acesso, consultem informações armazenadas;
447	Permitir o Controle de versionamento de armazenamento dos Documentos gerados e armazenados, com visualização no próprio sistema de Gestão Escolar;
448	Permitir consulta e acesso em documentos digitalizados através do recurso “OCR” - Optical Character Recognition, reconhecendo caracteres/texto em arquivo armazenados.
449	Possibilitar a visualização dos documentos gerados pelo sistema de Gestão Escolar diretamente no ambiente GED.
	PORTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Website)
450	Dispor de portal para permitir armazenar, editar e administrar uma “website”, seus conteúdos e páginas sem a necessidade de conhecimento de programação, no mesmo SGBD, sem necessidade de acesso ou integração com outro sistema, o acesso ao portal e ao sistema de gestão devem estar na mesma URL/Domínio.
451	Acesso administrativo do portal deve ser integrada ao sistema de gestão escolar, utilizando



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	as mesmas contas de acesso, podendo uma mesma conta ter privilégio administrativo para o portal/web site e também privilégio de secretário escolar.
452	Portal da educação/web site deverá dispor de layout responsivo, se adaptando a qualquer dispositivo.
453	Permitir configurar as características do portal como o título, o menu principal e o logotipo, informar código/id de tracking do "google analytics" para o monitoramento dos acessos.
454	Permitir o cadastro de assuntos informando o título, cor e também relacionar a esse assunto um outro assunto cadastrado anteriormente.
455	Permitir cadastrar os links das mídias sociais (facebook, instagram) da contratante e esses devem estar visíveis com ícone correspondente.
456	Dispor de botões de acessibilidade como alto contraste, reduzir fonte e aumentar fonte.
457	Permitir a criação de menus de acessos multi-nível para a web site informando o nome de identificação, a orientação em que será visualizado com as opções horizontal ou vertical.
458	Permitir vincular itens/links aos menus de acessos, informando a descrição, URL do ícone, dispor de campo para upload de arquivos de imagens com pré-visualização, posição do ícone (superior, direita, esquerda), página (deve carregar como opções as páginas criadas pelo gerenciador de páginas) ou URL para redirecionamento bem como opção de controle de abertura de janela no navegador, se deve abrir na mesma aba ou uma nova aba, controle de ativo/inativo.
459	Dispor de cadastro de páginas para o portal, permitindo informar nome da página, relacionar a um assunto previamente cadastrado, rota de acesso o qual irá compor o link de acesso, dados para SEO (Search Engine Optimization) como descrição e palavras chaves, configuração para definir página como inicial (homepage), definir se a página está visível.
460	Dispor de editor de conteúdo para as páginas de forma que possibilite definir seu conteúdo sem uma estrutura padrão fixada, cada página pode ter uma estrutura e componentes diferente, a estrutura deve ser criada através da definição de linhas e colunas onde em cada célula permita ser escolhido componentes/plugins disponibilizados.
461	O portal/web site deverá dispor de componentes configuráveis para exibição de conteúdos e formação de páginas:
462	a) Editor HTML/WYSIWYG com possibilidade de editar o código HTML, upload de arquivo ou imagem, inserir tabelas;
463	b) "IFrame" permitindo configurar o link que será exibido e a sua altura;
464	c) Menu de acesso, permitindo selecionar o menu de acesso cadastrado;
465	d) Links de Acesso Rápido, permitindo selecionar o menu de acesso cadastrado;
466	e) Banner permitindo definir título, descrição, tipo de fundo se cor ou imagem, link ou página para redirecionamento com controle da janela de abertura do link se deve abrir na mesma aba ou uma nova aba;
467	f) Slide Banner rotativo que permite cadastrar múltiplas imagens com possibilidade de link diferente em cada imagem;
468	g) Última notícia deve exibir a última notícia cadastrada no gerenciador de notícias;
469	h) Mídia podendo definir se é um áudio ou um vídeo;
470	i) Álbum de fotos permitindo selecionar álbum cadastrado;
471	j) Lista de últimas notícias cadastradas permitindo filtro por assunto com miniatura da imagem capa;
472	k) Lista de últimos vídeos cadastrados permitindo filtro por assunto;
473	l) Lista de últimos álbuns cadastrados permitindo filtro por assunto;
474	m) Lista de arquivos de anexos deve exibir os anexos relacionado a página;
475	n) Formulário para inscrição no sistema de newsletter;
476	Ao construir uma nova página, ou editar uma página existente, o conteúdo deve ser exibido em tempo real, ao modificar ou adicionar componentes, possibilitando assim uma pré-visualização do construtor de páginas.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

477	Dispor de cadastro de notícias no portal, permitindo construir o conteúdo da notícia com o mesmo editor de conteúdo das páginas, isto é, sem um padrão fixo da estrutura da página e definir quais notícias serão exibidas em destaque.
478	Possuir cadastro de Aviso na página que será exibido em forma de “Pop-up” permitir definir o conteúdo do aviso através de editor HTML/WYSIWYG com possibilidade de editar o código HTML, upload de arquivo ou imagem, inserir tabelas.
479	Permitir publicação de documentos através de upload de arquivos, um ou mais arquivos de forma simultânea, dentro dos formatos permitidos.
480	Dispor de cadastro de galeria de vídeos com possibilidade informar um título, relacionar um assunto ao vídeo, texto de resumo, o link, data de publicação.
481	Dispor de sistema envio de newsletter possibilitando criar um newsletter manualmente ou com base em uma notícia publicada, dispor de configuração SMTP para que a contratante configure seu próprio e-mail ou API de envio, dispor de opção para descadastrar o e-mail e sair da lista de envio.
482	Permitir definir o conteúdo do rodapé do portal através de editor HTML/WYSIWYG.
483	Permitir definir banner de imagens rotativas para a web site, podendo ser visualizado apenas na página inicial ou em todo site, possibilitar o upload de múltiplas imagens, possibilitar definir link para cada imagem.
484	Dispor nas páginas de conteúdo e notícias os botões de compartilhamento para “facebook”, “whatsapp”, “twitter”, e-mail e também dispor botão para impressão.
REMANEJAMENTO DE QUADRO FUNCIONAL	
485	Gerenciar os processos de remoção dos servidores da educação, informando no mínimo o ano do processo, o ato legal de autorização do processo, ano de nomeação, descrição do processo, data da abertura e data de divulgação. Vincular os critérios de classificação do processo, informando a descrição, ordem e o peso do critério. Incluir as vagas ofertadas no processo, informando o estabelecimento de ensino, o turno e a quantidade de vagas disponíveis para a remoção.
486	Permitir visualizar as solicitações de remoções dos servidores, possibilitando aprovar ou reprovar a mesma, bem como solicitar alterações.
487	Permitir que o servidor, ao acessar seu portal, e sem necessidade de novo login, possa acessar a página de solicitação.
488	Permitir que o servidor ao acessar visualize os processos em aberto, bem como sua data de abertura e encerramento.
489	Permitir a inscrição dos servidores no processo de remoção, informando seus dados básicos e dados preferenciais de escolha na remoção da lotação, como estabelecimento de ensino e turno preferencial.
490	Permitir que o servidor visualize seus dados de inscrição nos processos de remanejo.
491	Possibilitar que o servidor acompanhe o status de sua inscrição, em seu perfil.
APP MOBILE - SEGURANÇA ESCOLAR	
492	Permitir acesso via dispositivos móveis para professores, diretores, funcionários das escolas e autoridades competentes da segurança pública.
493	Permitir acesso através de usuário e senha pré-definido pelo administrador do sistema de gestão escolar.
494	Permitir enviar através do APP, notificações de alerta de ataques e emergências na unidade escolar.
495	Permitir que a notificação de ataque/emergência escolar seja enviada para autoridade competente da segurança.
496	Permitir que a autoridade competente da segurança, receba em seu dispositivo, o alerta do ataque/emergência enviado pela unidade escolar.
497	Permitir que a autoridade competente da segurança, possa confirmar o recebimento da mensagem recebida.
498	Permitir que a autoridade competente da segurança, visualize em mapa, a localização exata da unidade escolar a ser atendida.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

499	Emitir sinal sonoro e visual para a autoridade competente da segurança escolar, em seu portal.
500	Permitir consultar lista de atendimentos em andamento, concluídos e solicitados, utilizando de filtros de datas e status.
501	Permitir consultar detalhamento do atendimento, com informações de: nome do solicitante, bem como dados de localização da unidade escolar a ser atendida.
502	Permitir informar a conclusão do atendimento, descrevendo o procedimento realizado.
AGENDA DE EVENTOS E RECURSOS	
503	Permitir cadastro de eventos através do portal de gestão escolar.
504	Permitir o cadastro de recursos, tais como: sala de jogos, projetor multimídia, lousa digital, entre outros, definindo se é tipo sala, equipamento ou veículo.
505	Permitir cadastrar o tipo de evento, tais como: reunião, reserva de ambientes, viagens, entre outros, definindo o formato da notificação que deseja receber no aviso do evento.
506	Permitir definir lembrete para o tipo de evento se em minutos, horas ou dias, bem como definir uma cor para o mesmo, além de descrição.
507	A solução deve permitir somente lançamentos de eventos com data atual ou futura.
508	No cadastro do evento deverá ser informado: Título do evento, data inicial e final, horário de início e término, permitindo reservar equipamentos para o evento.
509	Permitir anexar arquivo ao cadastro do evento.
510	Permitir definir o público participante do evento/recurso, possibilitando filtrar por tipo de pessoa e se tipo professor ou estudante, listar as turmas em que os mesmo estão vinculados, facilitando a busca.
511	Permitir visualização da agenda em forma de planner/calendário, permitindo definir a visualização por mês, semana ou dia.
512	Permitir definir lembrete para determinada agenda.
513	Permitir filtrar por tipo de recurso e descrição.
CONTROLE DO TRANSPORTE ESCOLAR	
514	Permitir fazer o acompanhamento dos pontos de partida e chegada, horários, veículos utilizados, dentre outros processos.
515	Permitir o cadastro de veículos: O cadastro de veículos próprios e de terceiros, que possibilitará a vinculação dos trajetos do mesmo, sendo que um veículo pode fazer parte de vários trajetos. Possibilita também vincular os motoristas que podem conduzir o veículo.
516	Permitir o lançamento de diários de bordo para os veículos, definindo o veículo, odômetro de saída e chegada, data, motorista, objetivo, ordens de serviço com informações do tipo de serviço, valor, horário, entre outros, além de permitir a verificação e checagem dos veículos, como: pneu, funcionamento do mesmo, lavagem, entre outros.
517	Permitir informar dados pessoais do motorista, integrado ao Cadastro Único e cadastro de motoristas do Módulo de Frotas, e quais cursos o motorista possui, custo de cada curso, renovações de cursos e seus custos, CNH e validade da CNH, bem como outras informações inerentes.
518	Permitir o controle de viagem: com a informação do período e horário, bem como o veículo utilizado, o motorista que o conduzirá, monitores que o acompanham, pontos de partida e chegada (relativos a Cadastros Únicos de pessoas físicas e jurídicas ou endereços), número do contrato (quando existente, integrado ao Módulo de Compras e Contratos).
519	Permitir o controle de blocos de passagens: Permitir fazer o controle e lançamento de blocos de passagens, onde a Secretaria de Educação cadastra blocos de passagens parametrizáveis para serem distribuídos para os estudantes e/ou empresas operadoras (Transportadores).
520	Permitir realizar inscrição prévia a matrícula no transporte escolar, controlando se o estudante atende critérios para receber o transporte escolar.
521	Permitir realizar a inscrição online para o transporte universitário, definindo os dias e turnos de ida e volta do estudante, cidade e instituição de ensino.
522	Permitir matricular os estudantes no transporte escolar.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

523	Permitir o lançamento de passagens avulsas e ou o cancelamento de passagens para os estudantes que utilizam o transporte universitário de apenas um dia ou dentro de um intervalo de datas, considerando as idas e voltas já relacionadas à matrícula do estudante.
524	Permitir o controle e geração dos valores para os estudantes que utilizam o transporte universitário, definindo o custo mensal para determinado trajeto e com base nas idas e voltas das matrículas, cancelamentos e passagens avulsas, realizar o rateio do valor. Permitir emissão de relatório dos valores por estudante.
525	Permitir o controle de passe livre possibilitando a definição de tipos de passagem, permitir realizar a matrícula informando o tipo de passagem de ida e volta, instituição de ensino, dias e turnos que necessita do recurso.
526	Permitir o controle de recargas do passe livre, possibilitando a importação do saldo disponível de cada estudante através de arquivo disponibilizado pela empresa de transporte coletivo, permitir realizar o cálculo do valor da recarga para cada estudante.
527	Disponer de consultas: Ao Administrador do setor de Transporte escolar, o portal deve permitir fazer consultas de: Estudantes Matriculados no Transporte, Estudantes Matriculados Trajeto, Informações do Trajeto (mapa, estudantes que utilizam, motoristas, veículo lotado, distância percorrida, etc.).
528	Permitir a impressão de carteirinhas em lote, onde deve constar o estudante, unidade escolar, trajeto e endereço.
529	Emitir Relatórios: Deve permitir a emissão de relatórios diversos, como valores gastos com o Transporte Terceirizado, resumo de trajetos e veículos, estudantes por trajeto e por veículo.
530	Emitir relatório mensal por escola contendo: nome dos alunos usuários do Transporte Escolar, turma do aluno, número total de presenças, número de faltas e número de faltas justificadas e espaço para assinatura por aluno.
531	Emitir relatório de número de alunos usuários de transporte escolar por escola e por turno de atendimento na escola; manhã, tarde, noite, integral.
532	Permitir migrar os dados dos alunos usuários do transporte escolar da zona rural para o Sistema de Transporte Escolar do Estado.
533	Emitir declaração de desistência de uso do transporte escolar.
534	Permitir realizar chamada/controle de frequência do transporte escolar via QRCode, com o uso de leitor específico, possibilitando identificar leitura automática e ida/retorno.
535	Permitir para as unidades escolares, realizarem solicitações para o transporte escolar, incluindo a inscrição informando dados pessoais do inscrito, bem como as informações da matrícula escolar e o tipo de transporte utilizado.
536	Permitir que o administrador do transporte escolar, avalie a solicitação realizada pela unidade escolar, com no mínimo, os status de: Aprovado; Negado; Pendente; Cancelado.
537	Permitir ao administrador do transporte escolar, após avaliação, realizar a matrícula no transporte escolar, especificando o trajeto e parada, horário de vinda à unidade e retorno à residência.
538	Permitir a configuração de documentos obrigatórios para o transporte escolar.
	CONTROLE DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - ADMINISTRADOR E ASSOCIAÇÕES
539	Permitir cadastro de associações estudantis ligadas ao transporte escolar, com no mínimo os seguintes campos: Nome, CNPJ, endereço, sigla e tolerância de embarque.
540	Permitir incluir a Gestão da Associação, bem como, cláusula contratual.
541	Permitir incluir períodos de inscrições para o transporte, por associação, indicando a instituição de ensino disponível para o período.
542	Permitir cadastrar documentos obrigatórios para a inscrição, por associação e período.
543	Permitir cadastrar agendamentos de roteiros, bem como datas e tolerâncias de check-in's.
544	Permitir consulta, através de filtros, dos inscritos para o transporte universitário, com a possibilidade de visualização dos dados pessoais e instituições.
545	Permitir avaliação dos documentos obrigatórios, ou não, para a utilização do transporte.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

546	Permitir aprovação ou reprovação de documentos, em lote.
547	Permitir aprovação da inscrição, pelo administrador do transporte e associação.
548	Permitir impressão da carteirinha do transporte universitário, contendo no mínimo: nome, foto, instituição, dias que irá utilizar o transporte e QRCode.
549	Possibilitar ao administrador do transporte e a associação, consultar os registros de check-in's.
550	Permitir a geração de relatórios para o DAER.
CONTROLE DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - USUÁRIO	
551	Possibilitar através de website específico, a inscrição nos períodos e associações definidas pelo administrador do transporte.
552	Ambiente online, para que qualquer cidadão possa inscrever-se para utilização do transporte escolar universitário.
553	A página de inscrições online deve ser caracterizada com os dados do município como brasão, nome, endereço, telefone.
554	Possibilitar que o usuário, ao acessar pela primeira vez o sistema, crie seu cadastro como todos os dados pessoais, sem a necessidade de interferência do administrador.
555	Permitir ao usuário, durante o processo de inscrição, informar a unidade de inscrição e os dias que utilizará o transporte, bem como definir ida e volta, por dia da semana.
556	Permitir ao usuário, anexar documentos obrigatórios, definidos pela associação.
557	Permitir ao usuário, realizar check-in's, por data e mês, informando ida e volta.
558	Permitir a visualização dos períodos de inscrição de cada Associação diretamente no portal do usuário do transporte.
CONTROLE DE ALMOXARIFADO	
559	O sistema de Almojarifado deve permitir administrar o processo de controle de estoques das Unidades Escolares, permitindo gerenciar de forma independente um ou múltiplos locais de estoque.
560	Permitir o lançamento de contratos ou atas de Registros de Preços e empenhos de fornecimento de materiais - produtos.
561	Permite o lançamento de aditivos aos contratos, que alterem as quantidades, bem como os valores dos produtos contratados.
562	Possibilitar cadastrar produtos classificados de forma sintética e analítica de acordo com a classificação do Tribunal de Contas.
563	Permitir o envio das requisições para os fornecedores através de e-mail via sistema.
564	Possibilitar que o lançamento de requisições seja realizado na mesma tela tanto para as requisições de fornecimento, quanto para as de transferências entre locais de estoque, como para as de consumo. Ou seja, as requisições podem ser lançadas por tipo. Sendo, requisição de fornecimento, requisição de transferência, requisição de consumo e requisição de estorno.
565	Ao gravar requisições de fornecimento o sistema deverá realizar o controle dos saldos do contrato ou ata e quando atribuído dos empenhos.
566	Permite realizar a transferência de produtos entre diferentes locais de estoque.
567	Integrar os dados de recebimentos e entregas para atualizar os controles de estoque, permitindo acompanhamento do gestor responsável pelo produto e transferência de produtos entre os almoxarifados (transferir alimento do almoxarifado de uma escola para o almoxarifado de outra, por exemplo).
568	Realiza o controle dos saldos dos produtos por local de estoque.
569	Permite a realização de alocação de saldos (reserva dos saldo) ao gravar uma nova requisição de transferência ou de consumo.
570	O sistema permite o cadastro dos locais de consumo de forma genérica para toda a rede. Os mesmos serão associados às requisições e às movimentações de remessa, no momento do consumo (saída) dos produtos.
571	Os diversos usuários do sistema, com permissão ao módulo almoxarifado poderão realizar



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	requisições de mercadorias aos locais de estoques da rede interna de Locais de Armazenamento.
572	Permite o lançamento de notas fiscais a partir do XML.
573	Possibilitar a realização do inventário de estoques, parcial ou total. O inventário pode ser realizado por item ou grupos de itens, de acordo com a classificação. Pode ainda ser realizado do total de itens em estoque.
574	O inventário permite a realização de até três contagens dos itens com divergências de saldo para as contagens.
575	A partir do inventário são realizados os ajustes de estoque, tanto com entradas ou saídas, de acordo com as diferenças apuradas no mesmo, de forma automatizada.
576	Permite a emissão de relatório de saldos em estoque, por local de estoque, com produtos classificados de acordo com as classificações sintética e analítica do Tribunal de Contas.
577	Permite a emissão de relatório das requisições por local de estoque, fornecedor, período e status.
578	Permite a emissão de relatório das movimentações por local de estoque, por período, com produtos classificados de acordo com as classificações sintética e analítica do Tribunal de Contas.
579	Permitir a consulta de registros de preço com visualização do total adquirido, empenhado e saldo.
580	Permitir que cada estoque/local de consumo possa definir a quantidade mínima e ideal para cada produto, para assim ter acompanhamento.
581	Possibilitar criar licitações, inserindo ano, modalidade, tipo de objeto, data, finalidade.
582	Possibilitar pesquisa por fornecedor, produto, data inicial e final, número e ano.
583	Possibilitar cadastrar contrato/Ata referente a licitação, duração do contrato.
584	Possibilitar cadastrar o(s) fornecedores, telefone, cnpj/cpf e informações pertinentes.
585	Possibilitar cadastrar o(s) produtos licitados, separados por fornecedor, contrato, valor, quantidade, mostrando o totalizador.
586	Possibilitar realizar requisição de fornecimento, diretamente ao fornecedor cadastrado.
587	Possibilitar realizar requisição de transferência entre estoques.
588	Possibilitar realizar requisição de consumo para dar baixa no estoque.
589	Possibilitar realizar a entrada ou saída de forma automática ou manual.
590	Permitir a criação dos locais de consumo.
591	Permitir estornar a movimentação, desde que esta não tenha vínculos.
592	Emitir relatório com Estornos de fornecimento.
593	Emitir relatório com lista de movimentos.
594	Emitir relatório com controle de entrega.
595	Emitir relatório com total de compras.
596	Possibilitar pesquisa filtrando por data inicial e final das movimentações, status, tipo de compra, contrato.
597	Permitir criar um produto e controlar por embalagens, caso este necessite este tipo de controle.

2.23. GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL:

Ítem	MÓDULO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
1	Permitir definir os horários e dias da semana em que o funcionário poderá acessar o sistema.
2	Permitir que, em substituição à senha de acesso, o funcionário tenha acesso ao sistema através de sua impressão digital (biometria).
3	Os funcionários só poderão ter acesso ao sistema mediante autenticação utilizando usuário e senha.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4	Permitir definir quais funcionalidades estarão disponíveis para cada função.
5	Permitir definir quais estabelecimentos cada funcionário terá acesso, podendo definir data inicial e data final para acesso.
6	Possuir rotina para inativação automática do login do funcionário após determinado período sem acesso ao sistema. O período deverá ser definido pelo Administrador do sistema.
7	Permitir definir prazo para exigir que o funcionário redefina a sua senha de acesso ao sistema.
8	Disponibilizar funcionalidade para redefinição de senha, caso o usuário tenha esquecido a senha atual, seguindo as seguintes etapas para garantia de segurança: 1. Usuário clica em 'esqueci minha senha'; 2. Sistema deverá solicitar o nome de usuário e CPF; 3. Após preenchimento das informações, sistema deverá enviar um e-mail para o e-mail do usuário, com instruções para recuperação da senha; 4. O e-mail deverá possuir um link para redefinição da senha; 5. Ao abrir o link, usuário poderá definir a nova senha, contendo no mínimo 8 caracteres, com no mínimo um número, uma letra maiúscula e uma letra minúscula.
9	Quando o funcionário acessar o sistema pela primeira vez, exigir que aceite aos termos de uso e a política de privacidade.
10	Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados, permitir que o funcionário visualize a qualquer momento o Termo de Uso e Política de Privacidade, que deverá apresentar ao menos as seguintes informações: • Política de Privacidade; • Informações coletadas e como são utilizadas; • Descritivo de como os dados são utilizados; • Descritivo de com quem as informações são compartilhadas. • Responsabilidades da empresa fornecedora do software; • Suspensão de Acesso; • Legislação Aplicável; • Propriedade Intelectual; • Termos de Uso; • Modo de Uso; • Conduta do Usuário; • Responsabilidades do Usuário;
11	Permitir que o administrador do sistema tenha acesso a tela onde possa realizar auditoria dos acessos e atividades executadas pelos funcionários, com identificação do usuário que executou a ação, estabelecimento de saúde onde estava logado, data e hora da ação e IP da conexão. Deverá disponibilizar consulta de ao menos as seguintes atividades: • Alteração de cadastro de pacientes • Acessos e tentativas de acesso ao sistema • Acessos ao prontuário do paciente, com identificação do grupo de informação que foi visualizada (receituários, exames, evoluções, etc) • Atendimentos aos pacientes, com identificação da data e hora do início e da conclusão do atendimento.
12	Possuir parâmetro para definir de quais computadores o sistema poderá ser acessado.
	MÓDULO GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
13	Possuir cadastro de Segmento Territorial, permitindo vincular cada Segmento a um Tipo de Segmento e Município.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

14	Possuir cadastro de Áreas, vinculando cada área a um Segmento Territorial e Município.
15	Possuir cadastro de Microáreas, permitindo vincular cada microárea a uma Área e Estabelecimento de Saúde.
16	Possuir cadastro de Doenças e Condições de Saúde, permitindo vincular a Doença/Condição de Saúde a um respectivo CID e Doença Principal, no caso de condições secundárias.
17	Possuir cadastro Domiciliar e Territorial, compatível com o padrão de informações definido pelo sistema E-SUS APS.
18	Durante o cadastro Domiciliar e Territorial, permitir informar o número da família e os respectivos componentes da família/moradores do domicílio.
19	Ao vincular um paciente à sua respectiva família, permitir que o profissional pesquise se o paciente já possui cadastro no sistema, utilizando o mesmo cadastro para estruturação do cadastro familiar.
20	Alertar o operador do sistema caso tente vincular o mesmo paciente a mais de uma família/domicílio, transferindo o paciente do domicílio anterior para o atual.
21	Permitir informar qual o componente responsável pela família, permitindo informar a renda familiar, número do prontuário e desde quando reside no domicílio.
22	Possuir cálculo automático de estratificação de risco familiar baseada na Escala de Coelho-Savassi.
23	Para cada domicílio, exibir formulário com as perguntas avaliadas para cálculo de Estratificação de Risco Familiar com as respectivas respostas preenchidas automaticamente a partir do cadastro domiciliar/territorial.
24	Exibir a pontuação/score de acordo com as respostas para o formulário de Estratificação de Risco Familiar.
25	Permitir localizar/pesquisar um cadastro domiciliar por intermédio dos seguintes filtros: número da família moradora, nome do paciente morador, data de nascimento do paciente morador, endereço do domicílio, área e microárea.
26	Ao pesquisar pelos domicílios de uma determinada microárea, a lista de resultados deve exibir ao menos as informações de endereço do domicílio, complemento, número da família, nome do responsável familiar e resultado da estratificação de risco da respectiva família moradora no domicílio.
27	Possuir cadastro individual, compatível com o padrão de informações definido pelo sistema e-SUS APS.
28	Permitir vincular foto do paciente ao seu respectivo cadastro.
29	Permitir vincular as digitais do paciente (biometria) ao seu respectivo cadastro, realizando a captura da imagem biométrica durante o cadastro do paciente.
30	Permitir registrar o nome social do paciente.
31	Permitir indicar se o nome do paciente que será exibido nas telas do sistema será o nome social ou nome de registro (prontuário eletrônico, telas de pesquisa, etc).
32	Permitir informar no cadastro individual do paciente contato para casos de urgência.
33	Permitir informar no cadastro individual do paciente qual a equipe de saúde responsável por seu acompanhamento.
34	Permitir informar no cadastro individual do paciente qual o seu profissional de referência.
35	Permitir configurar as idades para acompanhamento nutricional do SISVAN, com periodicidade Semestral, Anual e Mensal.
36	Permitir definir a meta de cadastro semanal a ser realizado pelos agentes comunitários de saúde.
37	Possuir rotina para o lançamento das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.
38	Possuir rotina para realizar o planejamento das visitas domiciliares que deverão ser realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde, definindo a data inicial e final e as famílias que precisam ser visitadas no período.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

39	Possuir rotina para imprimir o planejamento das visitas domiciliares, identificando também todos os componentes da família que possuem condições de saúde que necessitam monitoramento.
40	Possuir rotina para o preenchimento do Termo de Recusa do cadastro domiciliar, informando o profissional responsável pelo preenchimento, o tipo de imóvel, data e informações do endereço do imóvel.
41	Possuir rotina para o preenchimento do Termo de Recusa do cadastro individual, informando o profissional responsável pelo preenchimento, data do preenchimento e dados de identificação do paciente.
42	Possuir rotina para transferência em grupo de domicílios, possibilitando selecionar vários domicílios de uma determinada microárea e realizar a transferência para uma outra microárea selecionada.
43	Possuir rotina para realizar o lançamento das visitas territoriais realizadas pelos Agentes de Combate a Endemias, informando todos os dados necessários para enviar a vista ao sistema e-SUS APS.
44	Possuir rotina para os profissionais visualizarem em tela a lista de pacientes com atendimento agendado para o dia.
45	Permitir realizar novos agendamentos diretamente na lista de pacientes agendados para o dia, visualizando os horários disponíveis.
46	Ao realizar um agendamento, permitir informar o tempo que será utilizado para a consulta, em minutos, ocupando na agenda a quantidade de horários de acordo com o tempo informado
47	Permitir reservar horários para outras atividades, como visitas e atividades coletivas.
48	Permitir iniciar o atendimento a partir da lista de pacientes confirmados.
49	Permitir cancelar um agendamento a partir da lista de pacientes com atendimento programado para o dia.
50	Permitir adicionar pacientes de demanda espontânea a partir da lista de atendimento programado para o dia.
51	Permitir adicionar pacientes de atendimento de urgência a partir da lista de atendimento programado.
52	Permitir adicionar pacientes para realização de procedimentos, informando o tipo de procedimento que será realizado, a partir da lista de pacientes com atendimento programado para o dia.
53	Possuir rotina para consulta prévia do prontuário do paciente de forma integrada ao processo de atendimento.
54	Possuir rotina para informar em qual sala o paciente será atendido.
55	Possuir rotina para chamar o paciente em painel eletrônico de chamados, de forma integrada ao atendimento.
56	Possuir rotina para registrar o atendimento seguindo modelo SOAP: Subjetivo, Objetivo Avaliação e Plano.
57	Possuir no prontuário eletrônico campo específico para preenchimento da lista de problemas do paciente, com base nas nomenclaturas CIAP, CID e CIPE.
58	Para cada problema adicionado à lista de problemas do paciente, permitir que seja informada a data inicial e final do problema.
59	No prontuário eletrônico, disponibilizar ambiente para visualizar os atendimentos anteriores do paciente.
60	Na lista de atendimentos anteriores, permitir filtrar apenas pelos atendimentos realizados pelo profissional que está atendendo o paciente atualmente.
61	Na lista de atendimentos anteriores, permitir filtrar apenas pelos atendimentos realizados por determinada categoria profissional.
62	Na lista de atendimentos anteriores, permitir filtrar para exibir apenas os registros de evolução.
63	Na lista de atendimentos anteriores, permitir filtrar para exibir apenas os registros de solicitação de exames.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

64	Na lista de atendimentos anteriores, permitir filtrar para exibir apenas os registros de TFD.
65	Na lista de atendimentos anteriores, permitir filtrar para exibir apenas os registros de laudo de APAC.
66	Na lista de atendimentos anteriores, permitir filtrar para exibir apenas os registros de Receituários.
67	Na lista de atendimentos anteriores, permitir filtrar para exibir apenas os registros de Atividades em Grupo.
68	No exame físico, permitir registrar ao menos os dados de peso, altura, PAS, PAD, frequência cardíaca, circunferência abdominal, temperatura, saturação do oxigênio e glicemia.
69	No prontuário do paciente, visualizar gráfico com evolução do IMC do paciente, com base em médias anteriores.
70	No prontuário do paciente, visualizar gráfico com evolução da pressão arterial do paciente, com base em médias anteriores.
71	No prontuário do paciente, permitir indicar se a vacinação está em dia.
72	No prontuário do paciente, permitir visualizar a lista completa de vacinas aplicadas.
73	No prontuário do paciente, permitir visualizar todas as visitas domiciliares já realizadas ao paciente, com a respectiva data da visita e profissional que realizou a visita.
74	No prontuário do paciente, permitir visualizar documentos anexados.
75	No prontuário do paciente, permitir anexar novos documentos, informando o tipo de anexo.
76	No prontuário do paciente, permitir visualizar o prontuário familiar, exibindo os demais componentes da família e o respectivo histórico de atendimentos de cada componente.
77	Permitir visualizar o histórico de todas as avaliações anteriores.
78	Permitir informar alergias do paciente.
79	No atendimento de acolhimento, permitir informar a classificação de risco e vulnerabilidade.
80	No atendimento de acolhimento, permitir informar o motivo da consulta.
81	No prontuário do paciente, exibir os medicamentos de uso contínuo utilizados pelo paciente, permitindo renovar as receitas com base nas receitas prévias.
82	No prontuário do paciente, exibir o histórico completo de todos os medicamentos já prescritos para o paciente, permitindo copiar uma receita previamente emitida.
83	Medicamentos do tipo básico deverão ser impressos em receituários no modelo de receita básica, com qr code para autenticação.
84	Medicamentos controlados deverão ser impressos em receituários no modelo de controle especial, com qr code para autenticação.
85	Medicamentos que necessitam Laudo de Medicamento Especial deverão ser impressões no modelo de LME.
86	Ao gerar um novo receituário, o profissional deverá poder consultar, na mesma tela do receituário, o estoque do medicamento na unidade de saúde onde o atendimento está sendo realizado e também nas outras unidades de saúde do município.
87	O sistema deverá realizar a validação de interações medicamentosas, alertando o profissional quanto a interações entre os medicamentos prescritos.
88	O sistema deverá possuir funcionalidade para sugestão de prescrições com base no CID do atendimento.
89	O sistema deverá permitir configurar quais medicamentos estarão visíveis para a prescrição, de acordo com a categoria profissional.
90	O sistema deve realizar o preenchimento automático do texto da posologia, de acordo com as informações preenchidas pelo profissional.
91	O sistema deve permitir cadastrar modelos de receituários, de acordo com as necessidades dos profissionais.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

92	O sistema deve permitir gerar a impressão do receituário a partir de comando no teclado, sem a necessidade de clicar em botões na tela.
93	Quando o profissional prescrever medicamentos que necessitam de notificação manual (receita azul, receita amarela), sistema deverá emitir lembrete para o profissional, informando sobre a necessidade da notificação.
94	No prontuário eletrônico, caso o profissional solicite um tipo de exame que necessite de laudo de BPA-I, gerar automaticamente a guia no modelo BPA-I do Ministério da Saúde.
95	Possibilitar a geração de guias de solicitação de Autorização de Procedimentos de Alto Custo – APAC para procedimentos específicos.
96	Possuir configuração para definir quais procedimentos poderão ser solicitados em guia de solicitação APAC.
97	Possuir cadastro de solicitação de exame padrão, permitindo definir um nome para a solicitação padrão e os respectivos exames relacionados a ela.
98	No prontuário Eletrônico, permitir que o profissional realize a solicitação de exames com base nas solicitações padrões previamente cadastrados.
99	No prontuário Eletrônico, permitir que o profissional realize a autorização do exame solicitado, visualizando ao menos as seguintes informações: • Cota atual da Unidade de Saúde; • Saldo atual da Unidade de Saúde • Quanto a Unidade de Saúde já utilizou da cota; • Valor total da requisição de exame que está sendo solicitada; • Saldo atual dos prestadores de serviços aptos a realizar os exames solicitados.
100	Possuir configuração para definir o intervalo mínimo de dias para que um exame possa ser solicitado novamente.
101	Permitir configurar qual regra deverá ser aplicada caso o profissional tente solicitar um exame antes do intervalo mínimo configurado para nova solicitação, tendo ao menos as seguintes opções: • Bloquear a nova solicitação; • Permitir nova solicitação mediante justificativa; • Apenas emitir aviso para o profissional.
102	No Prontuário Eletrônico, ao solicitar um exame antes do intervalo mínimo de repetição, emitir aviso para o profissional informando qual o intervalo mínimo de dias.
103	No Prontuário Eletrônico, permitir informar o resultado dos exames previamente solicitados.
104	No Prontuário Eletrônico, permitir cancelar um exame previamente solicitado.
105	No Prontuário Eletrônico, permitir visualizar o laudo do resultado do exame recebido via integração com laboratórios.
106	Emitir aviso no Prontuário Eletrônico caso o paciente possua resultados de exames ainda não avaliados.
107	Gerar solicitação de exame de mamografia, com informações compatíveis com o modelo de laudo do SISCAN.
108	Gerar solicitação de exame Citopatológico do colo do útero, com informações compatíveis com o modelo de laudo do SISCAN.
109	Gerar solicitação de exame de Tuberculose de acordo com modelo do LACEN, informando data e hora da coleta da primeira e segunda amostra, o número da notificação e se o paciente é contactante.
110	Gerar solicitação de exame de Imunologia de acordo com modelo do LACEN, informando se o paciente é sintomático, se é gestante, se é exame de controle e o número da notificação.
111	Gerar solicitação de exame de HIV de acordo com modelo do LACEN, informando se é primeira ou segunda amostra, se exame confirmatório e informações de



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	condição clínica e epidemiológica do paciente.
112	Gerar solicitação de exame de Hepatites Virais de acordo com modelo do LACEN, informando o número da notificação, dados clínicos e dados epidemiológicos do paciente.
113	Gerar solicitação de exame de Contagem de Linfócitos T CD4+ / CD8+ de acordo com modelo do LACEN, informando se o exame é para monitoramento de paciente em tratamento antirretroviral, se o exame é para avaliação de imunização ou profilaxia para infecção oportuna.
114	Gerar solicitação de exame de DNA Pró-viral do HIV-1 de acordo com modelo do LACEN, informando se o motivo da solicitação é para diagnóstico ou para outros motivos.
115	Permitir o cadastro da ficha de pré-natal com no mínimo as seguintes informações: Estado Civil, Tipo Sanguíneo, Escolaridade, Gravidez Panejada, Peso Anterior, DUM, DPP, Fatores de Risco, Antecedentes, Vacinas aplicadas, Gestações anteriores, Exames realizados.
116	Calcular automaticamente a Data Provável do Parto
117	Permitir o lançamento da consulta puerperal, com encerramento automático da ficha de pré-natal.
118	Permitir gerar atestado médico, com qr code para validação da autenticidade do documento.
119	Permitir gerar documentos padronizados de acordo com a necessidade dos profissionais.
120	Permitir, durante o atendimento, alterar a formatação do texto do documento com base nos modelos de documentos previamente cadastrados.
121	Permitir gerar novo documento para o paciente, com base em documentos emitidos em consultas anteriores.
122	Permitir informar no prontuário do paciente alergias e reações adversas, identificando no mínimo as seguintes informações: • Agente ou substância; • Categoria do agente causador; • Descritivo das manifestações; • Nível de criticidade.
123	Permitir ajustar as informações cadastrais do paciente durante o registro do atendimento, de forma integrada ao prontuário eletrônico.
124	Disponibilizar no prontuário eletrônico visualização da Curva de Crescimento de 0 a 5 anos, de acordo com padrão OMS, com gráfico de Peso por Idade, IMC por idade, Perímetro Cefálico por Idade e Peso por Estatura.
125	Disponibilizar no prontuário eletrônico visualização da Curva de Crescimento de 5 a 10 anos, de acordo com padrão OMS, com gráfico de Peso por Idade, IMC por idade, e Estatura por Idade.
126	Disponibilizar registro de Antecedentes relacionados ao pré-natal, parto e nascimento, informando o Tipo de Gravidez, Tipo de Parto, Idade Gestacional no nascimento, índice Apgar, peso, comprimento e perímetro cefálico ao nascer.
127	Disponibilizar registro de antecedentes pessoais relacionados a condições de saúde, internações e cirurgias.
128	Disponibilizar formulário de estratificação de risco de hipertensão, com cálculo automático de score de risco, de acordo com as respostas registradas.
129	Disponibilizar formulário de estratificação de risco de diabetes, com cálculo automático de estratificação de risco, de acordo com as respostas registradas.
130	Disponibilizar formulário de estratificação de risco de população idosa, com cálculo automático de score de risco, de acordo com as respostas registradas.
131	Disponibilizar formulário de estratificação de risco em saúde bucal, com cálculo automático de score de risco, de acordo com as respostas registradas.
132	Disponibilizar formulário de estratificação de risco em saúde mental, com cálculo



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	automático de score de risco, de acordo com as respostas registradas.
133	Disponibilizar formulário de estratificação de risco em saúde da gestante, com cálculo automático de estratificação de risco, de acordo com as respostas registradas.
134	Disponibilizar formulário de estratificação de risco de população exposta a agrotóxicos, com cálculo automático de score de risco, de acordo com as respostas registradas.
135	Disponibilizar formulário de estratificação de risco de população exposta a agrotóxicos, com cálculo automático de score de risco, de acordo com as respostas registradas.
136	Disponibilizar formulário para avaliação do tabagismo.
137	Disponibilizar ferramenta para cálculo automático do grau de dependência relacionada ao tabagismo, de acordo com teste de Fagerstrom.
138	Disponibilizar formulário para acompanhamento dos marcadores de consumo alimentar, de acordo com layout do sistema e-SUS APS.
139	Disponibilizar formulário para avaliação de dor crônica em coluna lombar, com cálculo automático de índice de incapacidade.
140	Permitir gerar laudo de encaminhamento para Tratamento Fora Domicílio (TFD) intermunicipal (para dentro do Estado).
141	Permitir gerar laudo de encaminhamento para Tratamento Fora Domicílio (TFD) interestadual (para fora do Estado).
142	Permitir registrar o encaminhamento para outras especialidades médicas.
143	Ao encaminhar para outras especialidades, sistema deverá exibir o protocolo de encaminhamento para a respectiva especialidade.
144	Ao encaminhar para outras especialidades, sistema deve permitir a parametrização de perguntas que deverão ser respondidas para efetivar o encaminhamento.
145	Ao encaminhar para outras especialidades, sistema deverá gerar automaticamente uma solicitação de agendamento da consulta para o paciente, deixando-o em fila de espera.
146	Ao encaminhar para outras especialidades, o profissional deve poder indicar que o paciente não deseja entrar na fila de espera do SUS, nesse caso, não gerando uma solicitação de agendamento.
147	Ao encaminhar para outras especialidades, permitir que o profissional realize o agendamento da consulta durante o processo de atendimento, sem a necessidade de sair do prontuário do paciente.
148	Possuir ferramenta para registro do processo de realização de testes rápidos.
149	No registro do teste rápido, possuir formulário de anamnese.
150	No registro de teste rápido, permitir informar o conjunto diagnóstico que será utilizado, com o respectivo fabricante.
151	No registro de teste rápido, permitir informar o resultado do teste rápido.
152	No registro de teste rápido, permitir imprimir o resultado do teste.
153	No registro de teste rápido, gerar automaticamente o faturamento do procedimento SIGTAP relacionado ao teste realizado.
154	Permitir registrar que o atendimento de saúde prestado ao paciente foi realizado juntamente com outro profissional (atendimento compartilhado), informando a identificação do profissional auxiliar.
155	Permitir registrar o atendimento odontológico utilizando odontograma digital.
156	Exigir o preenchimento de anamnese ao iniciar um novo plano de tratamento odontológico.
157	Permitir realizar o planejamento do tratamento odontológico com base em odontograma digital, apontando o dente que será tratado, sua situação e as respectivas faces.
158	No odontograma digital, permitir o registro de que o paciente utiliza prótese total inferior e/ou posterior, desativando automaticamente o conjunto de dentes no odontograma.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

159	Permitir indicar que o tratamento será realizado em regiões de tecidos moles.
160	Permitir registrar as ações executadas durante o tratamento, indicando se o trabalho foi concluído ou se continua em andamento.
161	Permitir registrar os procedimentos SIGTAP que foram realizados em cada ação, com base em lista de procedimentos comuns previamente definida.
162	No odontograma digital, diferenciar por cores tratamentos pendentes e já concluídos.
163	Disponibilizar visualização no odontograma digital contendo o histórico de atendimentos anteriores do paciente, com as respectivas ações realizadas em cada atendimento.
164	Permitir registrar atendimentos odontológicos de urgência.
165	Permitir registrar o fornecimento de escova dental, creme dental e fio dental.
166	Obrigar o registro do tipo de consulta odontológica, informando se foi uma primeira consulta odontológica programada, consulta de manutenção ou consulta de retorno.
167	Disponer de ferramenta para registro sistematizado dos atendimentos de enfermagem.
168	Permitir o cadastro de catálogo de diagnósticos de enfermagem com base na CIPE.
169	Permitir realizar o cadastro de intervenções de enfermagem.
170	Permitir realizar o cadastro de resultados esperados para as intervenções de enfermagem.
171	Permitir vincular um diagnóstico de enfermagem a seus respectivos resultados esperados.
172	Permitir vincular uma intervenção de enfermagem a um resultado esperado.
173	Permitir criar roteiros de entrevista de enfermagem, definindo perguntas e respostas.
174	Permitir criar um roteiro de exame físico de enfermagem, definindo perguntas e respostas.
175	Durante a consulta de enfermagem, permitir que o enfermeiro selecione o roteiro da entrevista que será realizado na consulta, gerando automaticamente o texto de acordo com as perguntas e respostas assinaladas.
176	Durante a consulta de enfermagem, permitir que o enfermeiro selecione o roteiro do exame físico que será realizado na consulta, gerando automaticamente o texto de acordo com as perguntas e respostas assinaladas.
177	Durante a consulta de enfermagem, permitir que o profissional indique o diagnóstico de enfermagem com base no catálogo de diagnósticos previamente definido.
178	De acordo com o diagnóstico apontado durante a consulta de enfermagem, sugerir as intervenções de enfermagem com base nos resultados esperados.
179	De acordo com as intervenções selecionadas, permitir que o profissional gere uma prescrição de enfermagem, informando os procedimentos e/ou medicamentos que serão prescritos.
180	Permitir que no próximo atendimento de enfermagem do paciente, o profissional indique se o resultado esperado da intervenção de enfermagem foi alcançado.
181	Permitir encaminhar o paciente para um próximo atendimento a ser realizado dentro da Unidade de Saúde, indicando o Tipo de Atendimento e o profissional responsável.
182	Permitir transferir pacientes para outras Unidades de Saúde, informando o tipo de atendimento para o qual o paciente está sendo encaminhado, o tipo de veículo necessário para remoção e o motivo da transferência.
183	Possuir ferramenta para o registro das atividades em grupo realizadas pelas equipes.
184	Possuir cadastro de local para realização da atividade em grupo.
185	Se o local cadastrado para a atividade em grupo for uma escola, permitir o preenchimento do Código INEP.
186	Possuir cadastro de temas a serem abordados nas atividades em grupo.
187	Possuir cadastro de público-alvo da atividade em grupo.
188	Possuir cadastro de tipos de atividade em grupo.
189	Possuir cadastro de grupos de pacientes que participam de atividades em grupo periódicas.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

190	Possuir funcionalidade para cadastrar uma atividade em grupo informando os participantes com base nos grupos de pacientes previamente cadastrados.
191	No registro da atividade em grupo, permitir registrar o peso e altura dos participantes.
192	No registro da atividade em grupo, permitir registrar a pressão arterial aferida dos participantes.
193	No registro da atividade em grupo, permitir registrar um descritivo da evolução do paciente.
194	A evolução registrada em uma atividade em grupo deverá ser exibida também no histórico do prontuário eletrônico individual do paciente.
195	No registro da atividade em grupo, permitir registrar o não comparecimento de um participante.
196	Permitir registrar a Ata da atividade em grupo realizada.
197	Permitir imprimir o registro da atividade em grupo, imprimindo também o texto redigido para a Ata da atividade.
198	Permitir copiar uma atividade em grupo programada, informando o intervalo para repetição e dias da semana em que a atividade irá ocorrer.
199	Dispor de tela para digitação dos resultados de exame Citopatológico do colo do útero.
200	Permitir registrar o contato realizado com as pacientes que possuem resultado de exame Citopatológico do colo do útero.
201	Possuir processo para acompanhamento dos atendimentos prestados por outros estabelecimentos de saúde, com possibilidade de o profissional visualizar o prontuário do paciente que foi atendido e registrar considerações sobre o atendimento, de forma que a Atenção Primária possa atuar como ordenadora do cuidado ao paciente.
202	Gerar relatório de exame Citopatológico do colo do útero, permitindo filtrar por Unidade de Saúde responsável pelo exame, período, situação do exame e profissional que realizou o exame.
203	Gerar relatório de Estado Nutricional da população, podendo filtrar por área, sexo, escolaridade, fase da vida, estado nutricional e período do acompanhamento nutricional realizado.
204	Gerar relatório de acompanhamento do pré-natal, podendo filtrar por Unidade de Saúde responsável pelo acompanhamento, área, faixa etária da gestante, tempo de gestação e desfecho.
205	Gerar relatório de pacientes com prescrição de medicamentos de uso contínuo, podendo filtrar por área, medicamento prescrito, tipo de receita, data de emissão da receita mais recente, data da dispensação mais recente.
206	Gerar relatório com o mapa diário dos procedimentos realizados, podendo filtrar por Unidade de Saúde, profissional, CBO, período e paciente.
207	Gerar relatório com o mapa mensal dos procedimentos realizados, podendo filtrar por Unidade de Saúde, profissional, CBO, período e paciente.
208	Gerar relatório com a quantidade de pacientes atendidos em cada tipo de atendimento, podendo filtrar por Unidade de Saúde, profissional, CBO e período.
209	Gerar relatório de pacientes transferidos para outras Unidades de Saúde, podendo filtrar por Unidade de Saúde responsável pelo atendimento, Unidade de Saúde para onde o paciente foi transferido, profissional que realizou o encaminhamento e período.
210	Gerar relatório de pacientes em acompanhamento periódico que estão com o atendimento atrasado, podendo filtrar por Unidade de Saúde responsável pelo atendimento, Profissional, Tipo de atendimento e CBO.
211	Gerar relatório de atendimentos compartilhados, podendo filtrar por Unidade de Saúde responsável pelo atendimento, Profissional, Tipo de atendimento, CBO e período.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

212	Gerar relatório de tratamentos odontológicos realizados, podendo filtrar por Unidade de Saúde responsável pelo atendimento, profissional, situação do tratamento e período em que o tratamento foi iniciado.
213	Gerar relatório de acompanhamento das gestantes de acordo com os parâmetros definidos para os indicadores 1, 2 e 3 do Programa Previnde Brasil.
214	Gerar relatório de acompanhamento de mulheres de acordo com os parâmetros definidos para o indicador 4 do Programa Previnde Brasil.
215	Gerar relatório de acompanhamento de crianças de acordo com os parâmetros definidos para o indicador 5 do Programa Previnde Brasil.
216	Gerar relatório de acompanhamento de hipertensos de acordo com os parâmetros definidos para o indicador 6 do Programa Previnde Brasil.
217	Gerar relatório de acompanhamento de diabéticos de acordo com os parâmetros definidos para o indicador 7 do Programa Previnde Brasil.
218	Gerar relatório de condições de moradia, podendo filtrar ao menos por Área, microárea, condição de moradia e resultado da condição de moradia.
219	Gerar relatório indicando em mapa a geolocalização das coordenadas onde cada visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde foi realizada, de acordo com o registro GPS via aplicativo do ACS.
220	Gerar relatório de pacientes por condição de saúde, podendo filtrar por área, microárea, doença, faixa etária, idade, sexo e IMC.
221	Gerar relatório consolidado de cadastro individual, apresentando o total de indivíduos cadastrado por faixa etária, sexo, raça/com, nacionalidade, ocupação, orientação sexual e nível de escolaridade.
222	Gerar relatório de crianças por área e microárea, apresentando para cada criança a informação da última visita do ACS, última consulta odontológica, última consulta, peso e altura.
223	Gerar relatório de monitoramento das ações executadas na Atenção Primária, apresentando totais de tipos de atividade coletiva realizadas, temas abordados nas atividades coletivas, práticas em saúde realizadas nas atividades coletivas.
224	Gerar relatório de idosos por área e microárea, apresentando para cada idoso a informação da idade, data do último atendimento e data da última visita do agente comunitário de saúde.
225	Gerar mapa com os totalizadores de pacientes com condição de saúde por área e microárea, apresentando os totais por sexo e faixa etária.
226	Gerar relatório de estratificação de risco familiar, podendo filtrar por área, microárea e resultado da estratificação de risco.
227	Gerar relatório de estratificação de risco individual, podendo filtrar por área, microárea, condição de saúde e resultado da estratificação de risco.
228	Gerar relatório de totais de exames solicitados na Atenção Primária em Saúde, podendo filtrar por Unidade de Saúde solicitante, profissional solicitante, exame e período da solicitação.
229	Gerar relatório com o histórico de alterações de cadastros familiares, apresentando o número da família que foi alterada, endereço, data da alteração, responsável pela alteração e tipo de alteração que foi realizada.
230	Ao finalizar uma consulta na atenção básica, gerar automaticamente as fichas de atendimento do e-SUS (Atendimento Individual, Atendimento Odontológico e Procedimentos, de acordo com o atendimento realizado), com todos os campos obrigatórios para a correta geração e exportação do arquivo thrift para o sistema e-SUS
231	Gerar arquivo de integração com o sistema e-SUS APS, apresentando o total de fichas enviadas, total de fichas com inconsistências e total geral.
232	Apresentar descritivo da inconsistência encontrada que impediu o envio do dado para o e-SUS APS.
233	Apresentar o código UUID das fichas que foram enviadas no lote de integração com



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	o sistema e-SUS APS.
234	Ao gerar um lote de integração com o sistema e-SUS APS, permitir selecionar o tipo de ficha que será integrado e a data de referência para envio.
235	Permitir exportar em planilha eletrônica as inconsistências encontradas ao gerar lote de integração com o e-SUS APS.
236	Gerar relatório com o total de fichas geradas para o sistema e-SUS APS em determinado período, apresentando o tipo de ficha e o total gerado.
	MÓDULO VIGILÂNCIA EPIMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
237	Possuir cadastro de faixa numérica a ser utilizada nas notificações individuais de agravos.
238	Gerar o formulário de notificação individual de forma automática e integrada ao registro de atendimento do paciente, sempre que for informado um CID de agravo notificável durante o atendimento.
239	Permitir o monitoramento dos agravos notificados.
240	Permitir lançar ocorrências nos agravos notificados.
241	Permitir configurar o prazo máximo para encerramento das investigações de agravos notificáveis.
242	Permitir o preenchimento da ficha de investigação de Sífilis em Gestante.
243	Permitir o preenchimento da ficha de investigação de Coronavírus 2019 – Covid-19.
244	Permitir o preenchimento da ficha de investigação de Chikungunya / Zika Vírus / Dengue.
245	Permitir o preenchimento da ficha de investigação de Aids em Adulto.
246	Permitir o preenchimento da ficha de investigação de Eventos Adversos Pós-Vacinação.
247	Permitir o preenchimento da ficha de investigação de Acidente por Animal Peçonhento.
248	Permitir o preenchimento da ficha de investigação de HIV em Gestante.
249	Permitir o preenchimento da ficha de investigação de Criança exposta ao HIV.
250	Permitir o preenchimento da ficha de investigação de Tratamento Antirrábico.
251	Permitir o preenchimento da ficha de investigação de Sífilis Congênita.
252	Permitir o preenchimento da ficha de investigação de Sífilis Adquirida.
253	Permitir o preenchimento da ficha de investigação de SARS.
254	Permitir o preenchimento da ficha de investigação de Acidente de Trabalho Grave.
255	Gerar impressão da ficha de notificação individual, de acordo com layout do Ministério da Saúde.
256	Gerar relatório de agravos notificados, podendo filtrar por unidade notificadora, CID, tipo de agravo, situação do monitoramento, pacientes gestantes, e período do registro, permitindo gerar o relatório em PDF ou com exportação para planilha eletrônica.
257	Gerar relatório com o total de agravos notificados, por tipo de agravo, podendo filtrar por unidade notificadora, situação do monitoramento e período, permitindo gerar o relatório em PDF ou com exportação para planilha eletrônica.
258	Gerar relatório de monitoramento de síndrome gripal, podendo filtrar por unidade de saúde, semana epidemiológica e período.
259	Permitir o cadastro de calendário de vacina, informando o nome da vacina, faixa etária recomendada estratégia de vacinação.
260	Permitir definir se será permitido aplicar antes da faixa de idade recomendada
261	Permitir definir se será permitido aplicar após a faixa de idade recomendada
262	Permitir definir o intervalo mínimo entre a aplicação de doses
263	Permitir definir se será permitido aplicar antes do intervalo mínimo de aplicação



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

264	Permitir definir intervalo máximo entre a aplicação das doses
265	Permitir definir se será permitido aplicar após do intervalo máximo de aplicação
266	Permitir definir se será permitido aplicar mais de uma vez
267	Permitir cadastrar a identificação de doenças evitadas com cada vacina;
268	Permitir configurar quais vacinas que deverão ser aprazadas automaticamente com a aplicação da respectiva dose.
269	Disponibilizar funcionalidade para busca rápida pelo cadastro do paciente à partir de Qrcode de identificação do paciente.
270	Permitir o cadastro dos motivos de indicação de vacina especial;
271	Permitir o cadastro de profissionais indicadores;
272	Permitir o cadastro dos pacientes.
273	Permitir o cadastro de fabricantes de vacinas.
274	Permitir o controle de temperatura das vacinas por meio de cadastro contendo, no mínimo, as seguintes informações: (Observação; Data; Temperatura Atual; Temperatura Mínima; Temperatura Máxima; Hora; Equipamento monitorado; profissional que realizou o monitoramento.)
275	Permitir gerar a carteirinha de vacinação dos pacientes com, no mínimo, as seguintes informações: (Vacinas aplicadas com suas doses; Data da aplicação; Lote da vacina; Nome do Profissional; Número do profissional (CRM ou COREN; fabricante da vacinas; data de aprazamentos das próximas vacinas).
276	Deverá conter ferramenta para registro facilitado de doses de campanha de modo que não seja necessário entrar no prontuário do cidadão para tal, selecionando previamente o imunobiológico a ser utilizado e digitando apenas informação pessoal de identificação do usuário (como CNS ou CPF) para o registro da aplicação, de modo a agilizar o registro em campanhas;
277	Permitir lançar as vacinas em estoque definindo os lotes com seus respectivos estoques e validade.
278	Permitir efetuar a saída das vacinas dando baixa automática no estoque de acordo com o respectivo lote, e tipo de movimentação (saída por perda/quebra, saída por perda/transporte, saída por perda/validade vencida, etc) contendo, no mínimo, as seguintes informações: Data; Motivo da saída; Vacina, Lote, Quantidade, Observação relacionada a saída.
279	Possuir rotina capaz de monitorar os cidadãos que não receberam o imunobiológico na data correta (aprazada) minimamente por meio de relatório em pdf e xls
280	Permitir emitir relatório, em pdf e xls, de calendário de vacinação, filtrando por: idade inicial, idade final, tipo de vacina e vacinas opcionais/não opcionais
281	Disponibilizar relatório de pacientes, por grupo de vacinação, filtrando por: estabelecimento de saúde responsável pelo paciente, grupo de vacinação, tipo de dose, faixa etária, se o paciente já foi ou não vacinado e data da vacinação
282	Permitir emitir relatório de saldo de estoque da vacina com, no mínimo, os seguintes dados: Identificação da vacina, Fabricante, Estabelecimento, Quantidade de doses disponíveis em cada frasco, Estoque físico, Estoque Indisponível, Total de Doses disponíveis.
283	Permitir realizar o lançamento de indisponibilidade de vacina, com ao menos as seguintes informações: Estabelecimento, vacina, lote a ser indisponibilidade, quantidade, observação.
284	Permitir emitir relatório com a listagem de vacinas indisponíveis, com ao menos a informação do respectivo estabelecimento, quantidade e lote indisponível.
285	Permitir emitir relatório de calendário de vacinação, podendo filtrar por idade



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	inicial; idade final; tipo de vacina e vacinas opcionais / não opcionais.
286	Permitir emitir relatório de vacinas aprazadas, podendo filtrar por vacinas com aprazamento já vencido; vacinas com aprazamento a vencer; vacina; estratégia; área, microárea e faixa etária do paciente. O relatório deverá demonstrar ao menos o nome completo do paciente, idade, vacina aprazada, data do aprazamento da vacina e telefone de contato do paciente.
287	Disponibilizar relatório de pacientes por grupo de vacinação, podendo filtrar ao menos por: Estabelecimento de Saúde responsável pelo paciente, grupo de vacinação, se o paciente já foi ou não vacinado e data da vacinação.
288	Permitir confirmar a quantidade de frascos utilizados durante o dia, frascos perdidos durante o dia com o respectivo motivo da perda.
289	Permitir a geração do arquivo de integração com o sistema SIPNI apenas após a confirmação das movimentações de vacinas realizadas durante o mês, confirmando para cada unidade de saúde o total de vacinas recebidas, transferidas, perdidas (com o respectivo motivo de perda) e indisponíveis, calculando automaticamente o saldo atual com base nas movimentações realizadas.
290	Disponibilizar integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), para envio de informação de aplicação de vacinas com maior agilidade, como por exemplo, registro de aplicação de vacina contra a COVID-19.
291	Disponibilizar tela de consulta para conferência dos registros enviados à RNDS, podendo filtrar por pelo menos os seguintes dados: Estabelecimento onde foi realizada a vacinação, nome do paciente, data da vacinação, situação do envio do registro.
292	Caso algum registro enviado à RNDS tenha apresentado alguma crítica ou validação, o sistema deverá exibir qual validação foi aplicada, possibilitando a correção e o reenvio do dado para a RNDS.
293	Permitir cadastrar pedidos de vacina, informando ao menos os seguintes dados: Vacina solicitada; quantidade solicitada; observação do pedido.
294	Permitir que a Sala de Frios realize a separação e envio de vacinas para as salas de vacinação conforme os pedidos realizados, informando a vacina enviada, lote, fabricante e quantidade.
295	Permitir que as salas de vacina realizem a confirmação do recebimento dos pedidos de vacina.
MÓDULO APLICATIVO PARA O PACIENTE	
296	Possuir um aplicativo desenvolvido para realizar consultas e agendamentos que funcionam em conjunto com o Sistema Saúde.
297	O aplicativo móvel deverá realizar agendamentos no sistema, com base em datas e horários disponíveis para agendamento exclusivo via Aplicativo.
298	O aplicativo para dispositivo móvel apresentará a lista de Especialidades disponíveis para agendamento via aplicativo e locais disponíveis para agendamento, com a possibilidade de o paciente escolher a data e horário para o agendamento.
299	O aplicativo deverá permitir a realização do cancelamento de consultas agendadas.
300	O aplicativo deverá exibir a lista de todos os agendamentos do paciente, detalhando ao menos as seguintes informações: Data do agendamento, Profissional, Unidade de Saúde, Telefone e Endereço da Unidade de Saúde, Especialidade/Tipo de Exame agendado.
301	Ao realizar o primeiro acesso ao aplicativo, o paciente deverá dirigir-se a uma Unidade de Saúde do município para realizar a liberação de acesso ao sistema. Somente após a liberação de acesso o paciente poderá visualizar suas informações no aplicativo.
302	O paciente deverá ser capaz de visualizar suas informações cadastrais no



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	aplicativo, podendo consultar ao menos as seguintes informações: Nome, CPF, Cartão Nacional de Saúde, Data de Nascimento, Nome da Mãe, Unidade de Referência, Equipe de Referência, Endereço da Unidade de Saúde de Referência, Grupo de Vacinação.
303	O paciente deverá ser capaz de atualizar seu cadastro via aplicativo, podendo alterar a sua data de nascimento e informar a qual grupo de vacinação faz parte (considerando a campanha de vacinação contra COVID-19).
304	O aplicativo deverá exibir os exames solicitados ao paciente, com a respectiva data da solicitação, data do resultado, podendo visualizar também o resultado do respectivo exame.
305	O aplicativo deverá exibir os medicamentos de uso contínuo do paciente, com ao menos as seguintes informações: Nome do Medicamento, Posologia e Local da Prescrição.
306	O aplicativo deverá exibir o calendário completo de vacinação de Crianças, Adolescentes, Idosos e Adultos, Exibindo as vacinas aplicadas e aprazamentos, destacando as vacinas com aprazamentos em atraso.
307	O aplicativo deverá gerar e exibir um QR code para identificação do paciente, a ser utilizado em serviços da rede de saúde do município, como por exemplo, para identificar o paciente no registro de vacinação.
308	Emitir o certificado digital de vacinação.
309	Permite ao usuário consultar as notificações de agendamentos e próxima dose de vacinas.
310	Permite ao usuário solicitar uma chave de primeiro acesso por e-mail ou sms.
	MÓDULO APLICATIVO MOBILE PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;
311	Para a utilização das funcionalidades do aplicativo, não deverá ser necessário que o dispositivo esteja conectado à internet.
312	Possuir uma rotina para visualização de relatórios de condição de moradia, apresentando o total de domicílios por Situação de Moradia, Destino do Lixo, Disponibilidade de Energia Elétrica, Escoamento do Banheiro, localização, Água para consumo, Abastecimento de água e renda familiar.
313	Possuir uma rotina para cadastro e edição e cadastro de pacientes, conforme padrão da Ficha de Cadastro Individual do sistema e-SUS.
314	Possuir uma rotina de cadastro e edição de domicílios, conforme padrão da Ficha de Cadastro Domiciliar do sistema e-SUS.
315	Possuir rotina para registro de Visitas Domiciliares, conforme padrão da Ficha de Visita Domiciliar do sistema e-SUS. Para realizar a visita, o aplicativo deverá agrupar os domicílios por Logradouro, facilitando a localização do domicílio a ser visitado. Durante a visita domiciliar deverá ser possível registrar o peso e altura dos moradores.
316	Ao registrar uma visita domiciliar, o aplicativo deverá localizar as coordenadas geográficas de onde a visita foi realizada.
317	Possuir rotina para que o agente comunitário realize a atualização da situação vacinal do paciente, digitando as vacinas aplicadas, lote e data de aplicação, realizando o registro fotográfico da carteira de vacinação para posterior validação pelo responsável da sala de vacina.
318	Possuir rotina para que o agente comunitário realize, durante a visita domiciliar, o preenchimento da ficha de acompanhamento de paciente com Diabetes.
319	Possuir rotina para realizar o acompanhamento dos pacientes com condição de saúde de diabetes por meio do relatório de Acompanhamento Mensal.
320	Possuir rotina para realizar o preenchimento da ficha de gestantes para que a paciente seja acompanhada durante o período gestacional.
321	Possuir rotina para realizar o acompanhamento das pacientes gestantes que



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	tiveram a ficha de acompanhamento preenchida durante a visita domiciliar por meio do relatório de Acompanhamento Mensal.
322	Possuir rotina para realizar o preenchimento da Ficha de Tuberculose durante a visita domiciliar para pacientes que tiverem esta condição de saúde.
323	Possuir rotina para realizar o preenchimento da Ficha de Tuberculose durante a visita domiciliar para pacientes que tiverem esta condição de saúde.
324	Possuir rotina para realizar o acompanhamento dos pacientes visitados por acompanhamento de tuberculose por meio do Relatório de Acompanhamento Mensal.
325	Possuir rotina para realizar o preenchimento da Ficha de Hanseníase durante a visita domiciliar para pacientes que tiverem esta condição de saúde.
326	Possuir rotina para realizar o acompanhamento dos pacientes visitados por acompanhamento de hanseníase por meio do Relatório de Acompanhamento Mensal.
327	Possuir rotina para realizar o preenchimento da Ficha de Hipertenso durante a visita domiciliar para pacientes que tiverem esta condição de saúde.
328	Possuir rotina para realizar o acompanhamento dos pacientes visitados por acompanhamento de hipertenso por meio do Relatório de Acompanhamento Mensal.
329	Permitir ao ACS quando conectado com o dispositivo à uma rede sem fio realizar a consulta dos dados do paciente no CADWEB, fazendo com que os dados cadastrais deste paciente sejam preenchidos no dispositivo móvel
330	Possuir rotina para registro de Atividades em Grupo, conforme padrão da Ficha de Atividade Coletiva do sistema e-SUS.
331	Possuir rotina para registra dos marcadores de consumo alimentar, conforme padrão da Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar do sistema e-SUS AB.
332	Possuir uma rotina para visualização de relatório de condições de saúde, demonstrando o total de pacientes que possuem determinada condição de saúde.
333	Os dispositivos moveis deverão fazer a sincronização das informações via wi-fi, com o banco de dados central.
MÓDULO COMUNICAÇÃO	
334	O sistema deverá enviar torpedos (SMS) automaticamente para os pacientes, para as seguintes rotinas:
335	Quando do agendamento de uma solicitação da fila de espera com as seguintes informações: Nome do paciente; Descrição do procedimento; Data e hora que foi marcado a solicitação; Nome e Telefone do local para onde foi marcada a solicitação; chave de validação do agendamento, link para o paciente acessar na web o comprovante completo do agendamento (com ao menos as informações: Nome completo do Paciente, Data e horário do agendamento, Especialidade/Tipo de Exame agendado, Local do agendamento com endereço e telefone, Chave de validação do agendamento).
336	Quando do agendamento realizado pela recepção, com as seguintes informações: (Nome do paciente; Descrição do procedimento; Data e hora que foi marcado a solicitação; Nome do local de agendamento)
337	Reaviso de consultas agendadas com (Y) dias de antecedência; Observação: (Y) significa um número de dias que pode variar, de acordo com uma configuração prévia.
338	Remanejamento de consultas agendadas;
339	Cancelamento de Consultas Agendadas
340	O sistema deverá receber a resposta dos SMS enviados, com definição de uma resposta padrão para o cancelamento do agendamento. Caso o paciente



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	informe que não vai comparecer à consulta utilizando a resposta padrão, o sistema deverá realizar o cancelamento automático do agendamento.
341	O sistema deverá permitir o envio de SMS individual para um paciente específico, podendo o operador do sistema selecionar o paciente e escrever o texto da mensagem.
342	O sistema deverá permitir o envio de SMS para um determinado grupo de pacientes, podendo ser definido por Área/Microárea, Sexo e Condição de Saúde do paciente.
343	Disponibilizar ferramenta de comunicação interna, com no mínimo as seguintes características:
344	Cadastro de grupos de usuários, para envio de mensagens em grupo;
345	Envio de mensagem para USUÁRIO ou GRUPO DE USUÁRIOS, informando assunto, descritivo da mensagem e possibilidade de anexar documentos;
346	Disponibilizar recurso para identificação se a mensagem foi visualizada pelo destinatário;
347	Disponibilizar recurso de envio de aviso de mensagens recebidas por e-mail;
348	Permitir o cadastro de avisos a serem exibidas para todos os usuários em área de fácil visualização do sistema, podendo determinar uma data limite para exibição do aviso.
349	Os avisos devem ser exibidos após o login dos operadores e devem permanecer disponíveis para visualização posterior.
350	Permitir no cadastro de avisos determinar para quais tipos de Unidades serão exibidos os avisos.
351	Permitir inserir imagens nos cadastros de avisos.
352	A exibição do aviso deverá conter, no mínimo: título, data, hora, responsável pela publicação e conteúdo.
	MÓDULO REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES
353	Possuir um cadastro com tipos de justificativa para definição de prioridade para solicitação de agendamento.
354	Possuir rotina para definir quais procedimentos deverão obrigatoriamente passar pela análise do profissional regulador.
355	Possuir rotina para organização das filas de agendamento, separando em diferentes filas os pacientes que serão agendados por ordem cronológica e os pacientes que serão agendados por ordem de prioridade definida pela regulação.
356	Possuir rotina para definição de vagas na agenda, reservando vagas a serem consumidas pelos pacientes que estão em fila de espera cronológica e pacientes que estão em fila de espera regulada.
357	Possuir rotina para agendamento em lote dos pacientes que estão em fila de espera cronológica e regulada, podendo na criação do agendamento em lote definir a fila que será agendada, a quantidade de pacientes a serem agendados, Estabelecimento Executante, Profissional da Agenda, Estabelecimento de Origem da Solicitação e se deseja agendar pacientes de primeira consulta ou de retorno.
358	No agendamento em lote de exames, caso a solicitação possua mais de um exame e seja encontrado vaga para apenas um dos exames, sistema deverá agendar o exame com oferta disponível e manter os demais exames aguardando agendamento na respectiva fila de espera.
359	No agendamento em lote de exames, garantir que a cota financeira do estabelecimento executante também seja descontada ao realizar o agendamento do exame.
360	Permitir classificar as unidades executantes entre unidades Próprias, Filantrópicas e Terceirizadas.
361	Possuir rotina para realizar o cancelamento e remanejamento de todos os



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	pacientes agendados para uma determinada data/período, podendo no momento do remanejamento definir se a data/período remanejado ficará ou não disponível para novos agendamentos.
362	Permitir o cadastro de solicitação em uma lista de espera;
363	Possuir um cadastro de tipos de subclassificação de risco, com ao menos os seguintes campos: Descrição da subclassificação e Valor para definição da ordem de prioridade.
364	Garantir que a fila de espera regulada seja ordenada seguindo os critérios de Classificação de Risco e Subclassificação de risco.
365	Permitir que o regulador devolva ao solicitante uma solicitação de agendamento, emitindo alerta automático para o solicitante informando que uma de suas solicitações foi devolvida pela regulação.
366	Possuir rotina para que o profissional solicitante reavalie as suas solicitações devolvidas, podendo realizar o cancelamento ou reenvio para a regulação.
367	Destacar para o profissional regulados as solicitações que foram devolvidas e reenviadas para avaliação do regulador.
368	Possibilitar anexar ao prontuário do paciente laudo digitalizado e outros documentos afins.
369	Possuir rotina para visualização de solicitações de agendamento e agendamentos pendentes do paciente, com visualização das ocorrências relacionadas a cada solicitação, registrar uma nova ocorrência e cancelar os agendamentos e solicitações de agendamento pendentes do paciente.
370	Possuir rotina de avaliação de solicitações, permitindo que o regulador visualize as informações da solicitação de agendamento, principais doenças do paciente, se o paciente é gestante (com a respectiva DUM), foto do paciente, data de nascimento e idade do paciente, encaminhar a solicitação para fila de espera cronológica, encaminhar a solicitação para a fila de espera regulada, devolver a solicitação, trocar a especialidade/tipo de exame da solicitação e visualizar o encaminhamento completo da solicitação.
371	Possuir rotina para definir a antecedência mínima (em dias) para que uma solicitação possa ser agendada (quantidade de dias entre a data atual e a data de agendamento). Deverá ser possível configurar uma quantidade diferente de dias de acordo com o estabelecimento solicitante.
372	A consulta da fila de espera de solicitações reguladas deverá demonstrar o total de solicitações em fila de espera, por classificação de risco.
373	Emitir a listagem com o total das solicitações, por especialidade/tipo de exame que estão em fila de espera cronológica, fila de espera regulada, aguardando pela análise do regulador e devolvidas.
374	Possibilitar a impressão da listagem do complexo de regulação contendo pelo menos as seguintes informações: Data da solicitação; Código do prontuário; Nome do paciente; Prioridade; Status;
375	Possuir rotina para a geração de relatório de tempo média de espera para agendamento, exibindo o tempo médio por classificação de risco da solicitação, podendo filtrar por Especialidade/Tipo de Exame e Classificação de Risco.
376	Possuir rotina para geração de relatório de oferta de vagas nas agendas, exibindo ao menos o total de vagas das agendas e o total de vagas bloqueadas, separando por vagas de primeira consulta, reguladas, retorno e vagas de uso interno do estabelecimento.
377	Disponibilizar painel para a central de agendamentos visualiza, por Especialidade/Tipo de Exame, o quantitativo de vagas ofertadas, solicitações em fila de espera, vagas disponíveis para os próximos dias, podendo à partir da navegação no painel acessar a respectiva fila de espera e realizar os agendamentos manualmente.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

378	Permitir a emissão de comprovante de cadastro de solicitação de agendamento.
379	Permitir a visualização em relatório das solicitações agendadas, devolvidas, aguardando agendamento e aguardando regulação, por Especialidade/Tipo de Exame, Unidades Solicitantes e Profissional Solicitante;
380	Possuir uma rotina para confirmação de contato com o paciente que teve sua solicitação de agendamento agendada, podendo lançar ocorrências de tentativa de contato, confirmar o contato, imprimir o comprovante de agendamento e cancelar o agendamento, se necessário.
381	Possuir rotina para dar baixa automática das solicitações de agendamento outra do paciente, quando o paciente vier a óbito.
382	Possuir rotina para que o regulador avalie pedidos de TFD.
383	Possuir rotina para enviar os pedidos de TFD para avaliação da respectiva Regional de saúde, imprimindo comprovante de envio com a listagem de processos enviados.
384	Possuir rotina para registrar o retorno da avaliação da Regional de Saúde quanto aos pedidos de TFD encaminhados.
385	Possuir rotina para informar os dados de agendamento dos TFDs autorizados.
386	Possuir rotina para confirmação de entrega do processo de TFD para o paciente, permitindo criar automaticamente uma solicitação de agendamento de viagem, caso o paciente necessidade de transporte do município.
387	Possuir rotina para reimpressão do pedido e processo de TFD, conforme layout do ministério da saúde.
388	Possuir ambiente de acesso público para que o paciente possa consultar a sua posição na fila de espera, podendo consultar a fila completa (com previsão de agendamento) e também fazer a pesquisa mediante inserção de CPF ou CNS.
389	Possuir ambiente de acesso público para que o paciente possa consultar a lista de agendamentos, atendimentos e solicitações devolvidas, mantendo o sigilo da identificação dos pacientes em lista.
390	Possuir cadastro para unidades executantes/prestadores de serviços., com ao menos as seguintes informações: Teto Financeiro, Teto Financeiro para recurso Próprio Municipal, Controle de Cota Mensal ou anual, Estabelecimentos que podem autorizar para a unidade executante/prestador, procedimentos credenciados para o executante/prestador, valor diferenciado/complementar ao valor da tabela SUS.
391	Possuir cadastro para Secretarias de Saúde;
392	Possuir cadastro para unidade externa;
393	Possuir rotina para definir o teto físico ou financeiro global para determinado Tipo de Exame.
394	Possuir rotina para consultar o saldo físico ou financeiro na competência, para cada Unidade Solicitante e Unidade Executante/Prestador de Serviço, podendo filtrar por competência.
395	Possuir rotina para cadastro de solicitações de agendamento, onde poderá cadastrar solicitações apenas para as Especialidades/Tipos de Procedimentos habilitados para a respectiva Unidade Solicitante.
396	Possuir cadastro de locais habilitados a ofertar agenda para cada Especialidade/Tipo de Exame/Tipo de Procedimento;
397	Possibilitar distribuição dos procedimentos ofertados para várias unidades solicitantes, podendo definir controle de quantidade mensal, semanal e diário.
398	Registrar as PPIs pactuadas com outros municípios ou prestadores do estado, individualmente;
399	Apresentar o saldo de cada PPI por competência;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

400	Controlar o saldo disponível (teto físico e financeiro) em cada PPI (valor global).
401	No cadastro dos procedimentos a serem executados em cada contrato, deve ser possível inserir todos os procedimentos de um grupo e/ou subgrupo e/ou forma de organização de acordo com a SIGTAP e/ou inserções individuais de procedimentos, sendo ainda possível adicionar procedimentos não padronizados com códigos similares da SIGTAP ou sem códigos específicos;
402	Realizar o controle da vigência do contrato, impedindo o agendamento de procedimentos em contratos cuja vigência seja inferior a 30 dias.
403	Possuir rotina para transferência de cota de exames entre as unidades solicitantes.
404	Possuir cadastro com preparo para realização de cada procedimento a ser executado, podendo definir diferentes preparos para diferentes unidades Executantes/Prestadores. A descrição do preparo deverá ser impressa no comprovante de agendamento.
405	Possuir rotina para marcação de consulta, onde o usuário tem a opção de escolher o dia, hora e o profissional, conforme agenda gerada pela Unidade Executante.
406	Possuir Rotina para informar o CID do Diagnóstico dos procedimentos que exigem CID para faturamento.
407	Possuir rotina para emissão de relatório de total de cotas por Estabelecimento/Secretaria de Saúde, com o respectivo quantitativo utilizado e saldo na competência atual, podendo filtrar por Especialidade/Tipo de Procedimento.
408	Possuir rotina para gestão de solicitações que possuem documentação física para efetivação do agendamento, contendo no mínimo as seguintes etapas: Identificação pela Unidade Solicitante das solicitações estão sendo enviadas em lote físico, impressão de protocolo de envio de lote contendo a identificação de todas as solicitações encaminhadas; confirmação de recebimento de lote pela Central de Marcação; Análise de cada solicitação pela Central de Marcação, definindo quais serão devolvidas, encaminhadas para fila de espera e encaminhadas para regulação, Agendamento das solicitações.
409	Permitir cadastro da Programação Pactuada Integrada (PPI) de um município e definição de teto financeiro para exames e tipos de exames.
410	Estorno automático dos valores para o prestador e para a PPI do solicitante em caso de cancelamento de um agendamento.
411	Permitir cadastrar um ou mais valores adicionais no cadastro da PPI.
412	Disponibilizar tela de histórico de todas as edições realizadas no cadastro da PPI, como inserção, exclusão, edição, transferências de cota, desativação, cópia, resgate de valor, consumo de cota devido a agendamentos, estornos por cancelamento de agendamento, indicando pelo menos as seguintes informações: operador do sistema que executou a ação, descrição da alteração realizada e data e hora da alteração.
413	Permitir clonar uma pactuação existente para uma ou mais competências posteriores.
414	Resgate automático do saldo de uma PPI, não utilizado em competência anterior, para a competência atual.
415	Permitir transferências de cotas entre tipos de exames e exames no cadastro da PPI.
416	Permitir ao município pactuado emitir um relatório de valores utilizados e saldo disponível na PPI.
417	Permitir o agendamento das viagens, discriminando por cidade de destino;
418	Permitir cadastrar as distâncias entre as cidades.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

419	Permitir cadastrar os veículos do controle de viagens, com no mínimo os seguintes campos: (Descrição do veículo; Placa do veículo; Capacidade; Código de Referências; Programa de Saúde vinculado; Identificação de veículo terceirizado; Observações do veículo; Fabricante do veículo; Ano de Fabricação; Número do Chassi; Data da Compra; Vencimento da documentação; Autonomia.
420	Permitir realizar a montagem das viagens, com as seguintes informações: (Veículo; Destino; Horário de Saída; Motorista Responsável (informação não obrigatória); Local de partida; Data e Hora previstas para chegada; Pacientes; Destino final de cada paciente, com horário da consulta, local de embarque de cada paciente; vincular acompanhante ao paciente.
421	Permitir visualizar e imprimir as viagens por destino, com as seguintes
422	informações: (Veículo/placa; Motorista; Horário de saída; Visualizar Pacientes Faltosos ou não faltosos;
423	Permitir imprimir relação de pacientes com respectivos documentos, acompanhante, local de embarque, telefones de contato e destino.
424	Permitir Cancelar o Paciente da viagem Montada;
425	Permitir adicionar pacientes à viagem com base em solicitação de viagem previamente cadastrada.
426	Permitir informar os gastos referentes à viagem; Horário da saída; Horário da chegada; Quilometragem inicial do veículo; Quilometragem final do veículo.
427	Possuir uma rotina para visualização do histórico de viagens realizadas pelo paciente;
428	Permitir lançar pacientes com falta;
429	Permitir criar solicitações de viagem contínua para determinados pacientes; toda semana no mesmo dia até uma determinada data.
430	Gerar relatório com os procedimentos realizados por Prestador de Serviços, exibindo os procedimentos realizados, quantidade realizada, valor SUS, valor complementar e valor total dos procedimentos
431	Gerar relatório de solicitações de viagem, podendo filtrar por cidade de destino, tipo de transporte e período da viagem.
432	Gerar relatório de solicitações de agendamento, podendo filtrar por unidade de saúde solicitante, tipo de procedimento/exame solicitado, condições de saúde do paciente, situação da solicitação e período.
433	Gerar relatório com totalizadores de encaminhamentos realizados em determinado período, demonstrando o total de encaminhamentos, quantidade agendada, quantidade atendida, quantidade cancelada, percentual de faltas, e tempo médio de espera para agendamento.
434	Permitir solicitar internação.
435	Permitir gerar fila de espera de solicitações para autorização.
436	Permitir agendar internações, ocupando o leito para determinada data/período.
437	Permitir análise e autorização das solicitações de internação.
438	Permitir gerar fila de espera para reserva de leito.
439	Permitir acompanhar a situação das solicitações.
440	Permitir confirmação de chegada do paciente na unidade executante.
441	Permitir solicitação de transferência de leito.
442	Permitir registrar a alta do paciente.
443	Permitir emissão do censo de leitos.
444	Permitir visualização da quantidade de leitos livres.
445	Permitir cadastrar e controlar faixa de numeração para AIH.
446	Permitir verificar a qualquer tempo a quantidade de leitos livres em uma determinada data.
MÓDULO GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ESTOQUES	



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

447	Possuir Rotina de Cadastro de Grupo de Materiais, com no mínimo o seguinte campo: Descrição do Grupo de Material.
448	Possuir Cadastro de Subgrupo de Materiais, com no mínimo os seguintes campos: (Descrição do subgrupo de Material, se será obrigatório o controle de lote dos produtos do subgrupo)
449	Permitir Saída apenas para Pacientes Ativos
450	Bloquear saída para pacientes de outros municípios, podendo definir exceções para determinados municípios.
451	Bloquear saída para pacientes antes da data calculada para a próxima dispensação, podendo definir exceção para determinados pacientes, sendo que a exceção deve ser válida para apenas uma única saída.
452	Possuir rotina de cadastro das unidades de prescrição do medicamento, com no mínimo os seguintes campos: (Descrição da unidade de prescrição; Abreviação da unidade de prescrição; se a unidade poderá ser aplicada em medicamentos)
453	Possuir rotina de cadastro dos fornecedores, com no mínimo os seguintes campos: (Razão Social; CPF/CNPJ; Tipo de Fornecedor, Tipo de Pessoa, Endereço; Bairro; Cidade; CEP; Telefone; Celular; E-mail; Site na Internet, Complemento, Número do Contrato, Data do Contrato, Valor do Contrato, Situação do Contrato.)
454	Possuir rotina de cadastro de motivos de baixa, com no mínimo os seguintes campos: (Descrição do motivo da baixa)
455	Possuir rotina de cadastro dos laboratórios fabricantes de medicamentos, com no mínimo os seguintes campos: (Nome do Fabricante; CNPJ, identificação se o fabricante é Internacional).
456	Possuir rotina de cadastro de medicamentos, com no mínimo os seguintes campos: (Código de referência do Medicamento; Descrição do medicamento; Unidade de Prescrição; Nome DCS, Código DCB, Fabricante; Vinculação a programas de saúde; Grupo do Medicamento, Subgrupo do Medicamento; Curva ABC; Nível de criticidade XYZ; Vida útil; Coeficiente de Vida útil; Medicamento Padrão; se permite prescrição de uso contínuo; se emite Laudo de Medicamento Especial; interação Medicamentosa, posologia máxima diária;
457	Via de Administração do Medicamento; Código CATMAT; Tipo do Medicamento, conforme tipos informados pelo Hórus; Identificação de necessidade de exportação para o Hórus; se permite fracionamento.
458	Possuir controle de fracionamento durante a dispensação do medicamento, impedindo que seja dispensado quantidade superior à prescrita quando existe possibilidade de fracionar o medicamento.
459	Possuir Rotina para cadastro de prescrições de uso contínuo oriundas da rede externa (privada) que possam ser utilizadas nos meses subsequentes, enquanto houver validade delas;
460	Possuir controle de fracionamento durante a dispensação do medicamento, permitindo a dispensação de uma quantidade superior à prescrita quando não existir a possibilidade de fracionar o medicamento, sendo que a quantidade excedente nunca poderá ser superior à quantidade de comprimidos/capsulas existentes em uma cartela/blister/frasco/caixa.
461	Possuir rotina para consulta do prontuário do paciente no momento da Dispensação de Medicamento, desde que o operador do sistema possua acesso para visualização do prontuário.
462	Possuir rotina para consulta do histórico de dispensações anteriores no momento da Dispensação de Medicamentos, exibindo ao menos as seguintes informações: Produto dispensado, data da dispensação, Quantidade Prescrita, Quantidade Dispensada, Posologia, Data da próxima dispensação,



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Estabelecimento dispensador, Operador do sistema que registrou a dispensação, Tipo de Receita, data da Prescrição.
463	Possuir Rotina de emissão dos livros de controle de medicamentos controlados, sendo no mínimo os seguintes livros: (Balanço de Medicamentos Controlados, Livro de Registro Específico, Relação de Receitas Controladas e Notificações de receitas do grupo A.)
464	Possuir Rotina de Cadastro de Centro de custo, com no mínimo os seguintes campos: (Descrição do centro de custo; Nome da unidade que o centro de custo está vinculado; Máscara do centro de custo.)
465	Permitir transferência imediata para o estoque de um outro estabelecimento de saúde.
466	15Possuir Rotina de cadastro e envio automático de Alertas, com no mínimo os seguintes campos: Tipo de Alerta (ao menos deve estar disponível alerta de estoque mínimo e validade à vencer), Estabelecimento de Referência, Usuário que receberá o alerta. O usuário configurado deverá receber periodicamente um alerta mostrando os produtos abaixo do estoque mínimo e com validade próxima a vencer, com periodicidade de recebimento podendo ser configurada pelo administrador do sistema.
467	Possuir Rotina de entrada de Medicamentos e Materiais com no mínimo os seguintes campos: (Fornecedor; Número da nota; Data de recebimento da nota; total da nota; Tipo de entrada; Descrição do medicamento/material; Quantidade; Unidade; Número do lote; Vencimento; Preço unitário; Fabricante)
468	Permissão para as baixas de medicamentos sob controle especial (Portaria SVS n.º 344, de 12 de maio de 1998), exclusivamente mediante o registro de observação com justificativa para o lançamento da baixa.
469	Possuir Rotina de confirmação das notas de medicamentos e materiais;
470	Possuir Rotina de controlar a dispensação de medicamentos para pacientes, com no mínimo os seguintes campos: (Profissional que receitou o medicamento (deverá ser possível cadastrar profissionais de fora da rede do município, registrando Nome, Conselho de Classe, UF do Conselho de Classe e Número do Conselho de Classe); Paciente retirou o medicamento; Responsável que retirou o medicamento (quando não for o próprio paciente) Foto do paciente; Observação do paciente; Data/Hora da saída; Descrição do medicamento; Quantidade do medicamento; Número do lote; Quantidade do lote; Vencimento do lote; Data de duração da quantidade retirada; Opção de marcar se é receita continua
471	Rotina para evolução no prontuário do paciente no momento da dispensação de medicamento, para o perfil de acesso ao sistema do profissional farmacêutico;
472	Possuir Rotina de Devolução da dispensação de Medicamentos para pacientes, informando o paciente que está devolvendo o medicamento, qual o medicamento a ser devolvido e quantidade devolvida. O administrador do sistema poderá definir uma quantidade máxima de dias após a dispensação onde será permitido realizar a devolução do medicamento.
473	Possuir Rotina de controlar a dispensação de materiais para pacientes, com no mínimo os seguintes campos: (Profissional que prescreveu o material (deverá ser possível cadastrar profissionais de fora da rede do município, registrando Nome, Conselho de Classe, UF do Conselho de Classe e Número do Conselho de Classe); Paciente retirou o material; Responsável que retirou o material (quando não for o próprio paciente) Foto do paciente; Observação do paciente; Data/Hora da saída; Descrição do material; Quantidade do material; Número do lote; Quantidade do lote; Vencimento do lote.
474	Possuir Rotina de consulta em tela demonstrando o estoque dos produtos,



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	exibindo ao menos as seguintes informações: Nome do Produto, Estoque físico, Estoque Mínimo, Estoque Máximo, Curva (ABC), Criticidade (XYZ) e tempo de reposição.
475	Permitir rotina para gestão de pedidos de almoxarifado das Unidades de Saúde, validando para que as Unidades solicitem apenas os produtos disponíveis no Almoxarifado. Ao incluir um produto no pedido a Unidade de Saúde deverá ser capaz de visualizar na mesma tela o saldo atual desse produto na Unidade de Saúde, o consumo médio nos últimos 30 e 90 dias e qual foi a quantidade solicitada no último pedido.
476	Permitir que no pedido de almoxarifado conste produtos para pacientes específicos, relacionando o paciente aos produtos solicitados.
477	Possuir rotina para que o Almoxarifado identifique que o pedido já está sendo separado, impedindo alterações no respectivo pedido.
478	Possuir rotina para que o Almoxarifado realize a identificação, com base no pedido realizado pela Unidade de Saúde, quais produtos estão sendo enviados para a Unidade. O Almoxarifado deve ser capaz de, ao identificar o envio de um determinado produto, qual o estoque atual desse produto na Unidade Solicitante, qual o estoque no Almoxarifado e qual foi a data da última solicitação deste produto pela Unidade Solicitante.
479	Permitir que na dispensação de medicamento seja sugerido a entrega dos medicamentos que possuam o lote mais antigo.
480	Permitir emitir, na dispensação de medicamento, um aviso em tela, de que o paciente ainda não pode retirar o medicamento pois não alcançou a data da próxima dispensação. O prazo de dias de bloqueio antes da data da próxima dispensação deverá ser definido pelo administrador do sistema.
481	Emitir um comprovante de entrega de medicamentos para ser assinado pelo usuário (paciente) contendo a unidade, a data, o medicamento, a quantidade e identificação do operador do sistema, que poderá ser impresso em folha A4 e também em impressora térmica, podendo ser configurado qual tipo de impressão será gerada em cada estabelecimento.
482	Permitir que seja configurado se deseja ou não a emissão do comprovante de entrega dos medicamentos.
483	Emitir relatório com previsão de duração de estoque, com base no consumo médio de meses anteriores (o número de meses a ser utilizado para o cálculo da média deverá ser definido pelo operador do sistema no momento da geração do relatório)
484	Permitir que o sistema faça a impressão de etiquetas com código de barras dos medicamentos.
485	Permitir que o sistema possa fazer a saída de medicamento pelo código de barras impresso, no item anterior.
486	Permitir que o sistema possa fazer a separação do medicamento/produto a ser transferido para os estabelecimentos através da identificação do código de barras.
487	Permitir gerar laudo para solicitação/autorização de medicamentos de dispensação excepcional e estratégicos (LME).
488	Permitir dar entrada de processos judiciais, com o nome do paciente e os respectivos produtos que deverão ser dispensados ao paciente.
489	Permitir realizar o registro da entrega de produtos solicitados nos processos judiciais, realizando o controle da quantidade entregue e vinculando ao processo judicial o registro das entregas realizadas.
490	Permitir imprimir comprovante de entrega de produtos relacionados aos processos judiciais do paciente, identificando na impressão ao menos as seguintes informações:
491	Permitir efetuar consulta dos LME para visualizar ao menos as seguintes



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	informações de cada laudo: Estabelecimento Solicitante, Nome do Paciente, Telefone do Paciente, Data do Laudo.
492	Permitir rotina de ajuste de estoque, informando motivo da baixa, descrição do medicamento, identificação automática do usuário que realizou o ajuste, podendo o administrador do sistema configurar para que seja obrigatório ou não a inserção de uma justificativa para o acerto de estoque.
493	Possuir relatórios de movimentação de estoque, demonstrando ao menos as seguintes informações: saldo do produto antes das movimentações serem realizadas, relação das movimentações (com tipo de movimentação, quantidade movimentada, estoque físico após a movimentação, usuário que efetua a movimentação, data da movimentação, paciente que recebeu o produto – no caso de dispensações) e resumo da quantidade total de produtos movimentada em cada tipo de movimentação.
494	Permitir gerar relatório com saída de medicamento informando quem foi o funcionário que entregou o medicamento ao paciente.
495	Emitir relatório do número de atendimentos e de dispensações nas farmácias, com filtros por unidade, podendo gerar um único relatório, porém, especificando o quantitativo por unidade;
496	Emitir relatório de saída dos medicamentos podendo filtrar por profissional solicitante, estabelecimento solicitante, faixa etária do paciente, tipo de receita, área e micro área do paciente, medicamento dispensado (podendo selecionar nesse filtro mais de um medicamento, especificando se o relatório demonstrará a dispensação de qualquer um dos medicamentos selecionados ou as dispensações que contenham todos os produtos selecionados).
497	Possuir Rotina de gerar relatório com o giro de estoque dos produtos, demonstrando o estoque atual, quantidade de saída, preço médio e preço de custo dos produtos.
498	Possuir Rotina para gerar inventário do estabelecimento para manutenção/correção dos itens do Estoque. Com as seguintes etapas do inventário:
499	Cadastro de inventário informando a descrição do inventário, data do inventário, estabelecimento onde o inventário será realizado e a localização onde será realizado o inventário (Por exemplo: Rua A, Estante B, etc)
500	Inserir no inventário criado os produtos que foram contados, com ao menos as seguintes informações; Descrição do produto, lote, quantidade, validade, fabricante.
501	Realizar a confirmação dos valores digitados na conferência, podendo informar se deseja zerar os produtos não movimentados e zerar os lotes não movimentados.
502	Ao realizar a confirmação de um inventário o sistema deverá realizar automaticamente todas as movimentações necessárias para atribuir a quantidade correta para o estoque de cada produto, permitindo que todas as movimentações sejam demonstradas em relatório.
503	Opção de reverter o inventário confirmado, retornando o estoque de cada produto para o mesmo saldo anterior à confirmação do estoque.
504	Possuir rotina de impressão de rótulo de medicamento, com ao menos as seguintes informações: descrição do produto, Lote, Código do produto, Fabricante, Validade, Quantidade, Identificação do emitente do rótulo, data e horário da emissão, código de barras.
505	Possuir rotina para o registro e acompanhamento de empréstimos realizados a pacientes e outros estabelecimentos, informando a quantidade emprestada e posteriormente registrando a devolução da respectiva quantidade, com data da devolução, lote e quantidade que está sendo devolvida.
506	Possuir Rotina de solicitação de compras, com no mínimo os seguintes



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	campos: (Unidade solicitante; Produto Solicitado, Quantidade Solicitada, Observações Gerais).
507	Possuir Rotina de cadastro de Ordem de Compra, com no mínimo os seguintes campos: Identificação do Fornecedor, Identificação do Pregão, Observações Gerais, Produtos da ordem de compra, Fabricante, Modelo do produto, Quantidade Solicitada, Preço Unitário, Número do Item do Pregão.
508	Possuir Rotina para relacionar a entrada de uma nota fiscal com uma ordem de compra previamente cadastrada, realizando o controle automático do saldo do produto solicitado na ordem de compra.
509	Possuir rotina para importação de XML de nota fiscal eletrônica, relacionando os produtos constantes na nota fiscal com os respectivos produtos cadastrados no sistema, utilizando fator de conversão de unidades quando necessário.
510	Permitir imprimir uma declaração de entrega do item referente ao processo judicial, com ao menos as seguintes informações: Estabelecimento responsável pela entrega, Usuário do sistema responsável pela entrega, Número do processo, Data da entrega, quantidade, lote e data de validade dos produtos entregues, identificação do paciente.
511	Possuir integração com a Base Nacional da Assistência Farmacêutica, com a finalidade de monitoramento constante e sistemático das políticas de saúde no SUS, envolvendo as movimentações de produtos realizadas no âmbito da Assistência Farmacêutica.
512	Exportação de Entradas, Dispensações, Posição de Estoque e Saídas ao Web Service, informando a competência que deseja exportar.
513	Disponibilizar tela para consulta dos dados enviados em cada lote de integração, exibindo ao menos as seguintes informações: Dispensação – Código catmat do produto enviado, lote, estabelecimento, paciente, quantidade, data de validade do produto. Saídas – Código catmat do produto enviado, lote, estabelecimento, quantidade, data de validade do produto. Entradas - Código catmat do produto enviado, lote, estabelecimento, quantidade, data de validade do produto. Posição de Estoque - Código catmat do produto enviado, lote, estabelecimento, quantidade, data de validade do produto.

2.24. ATENDIMENTO TÉCNICO PERMANENTE 12 (DOZE) DIAS ANUAIS:

A empresa ofertante deverá realizar, suporte in loco ou remoto, para os softwares contemplando 12 (doze) dias anuais, para as diversas soluções conforme solicitação da prefeitura e agendamento prévio totalizando, *8 horas/dia* para suporte as áreas contratadas conforme cronograma predefinido entre as partes. Caso julgue conveniente receber os atendimentos previstos em contrato, fora do município, deverá a contratada possibilitar a realização em suas próprias instalações, de forma individualizada e em ambiente adequado, mediante agendamento prévio entre as partes (a não utilização dos atendimentos durante o mês, não expirará e deverá ser creditada em um “banco de atendimento” para utilizações futuras, substituição de serviços específicos). A contratada deverá prestar serviço de Assessoramento / Acompanhamento Permanente, durante a validade do contrato, obedecendo o seguinte:

Atividades:

1. *Atendimento deve ser realizado por técnico(a) devidamente capacitado(a), com conhecimento avançado do software e legislação pertinentes à sua área de atuação,*
2. *Servir de ponto de referência aos Gestores do Município para o estabelecimento de prioridades;*
3. *Servir de facilitador entre os usuários dos Sistemas e a empresa ofertante;*
4. *Ser responsável pela fluência dos trabalhos.*



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5. *Em caso de desconformidade dos andamentos necessários, deverá gerar relatório situacional ao responsável indicado pelo Município para que este tome as providências cabíveis.*

A previsão das agendas mensais tem por objetivo a capacitação contínua dos servidores no uso das soluções contratadas, em caráter evolutivo e preventivo, tendo em vista a rotatividade de usuários, as recorrentes alterações nos produtos, bem como nas legislações pertinentes a cada área, buscando o máximo de aproveitamento dos módulos e melhoria contínua nos processos do Município.

3. SUPORTE TÉCNICO

3.1 Do Suporte Técnico, Manutenção e Atualização dos Sistemas

A CONTRATADA se obriga a prestar suporte técnico à CONTRATANTE durante toda a vigência contratual, abrangendo o esclarecimento de dúvidas operacionais relacionadas à utilização do produto, à disponibilização de atualizações de versão dos sistemas contratados, bem como à execução de manutenção corretiva dos sistemas e seus módulos.

O atendimento do suporte técnico estará disponível aos usuários da CONTRATANTE no horário compreendido entre 08h30 (oito horas) e 17h00 (dezessete horas), de segunda a sexta-feira, excluindo-se os feriados nacionais, e facultados.

a) Do Prazo para Início do Atendimento: O prazo máximo para o início do atendimento aos chamados técnicos relacionados a falhas internas ou dúvidas operacionais será de até 08 (oito) horas úteis, contadas a partir da abertura formal do chamado pela CONTRATANTE, desde que dentro do horário estabelecido nesta cláusula.

b) Da Contagem do Prazo: Para fins de contagem do prazo acima, consideram-se como horas úteis aquelas compreendidas entre 08h30 e 12h00 e entre 13h30 e 17h00, em dias úteis. Serão desconsideradas da contagem todas as horas não produtivas, incluindo períodos fora do expediente, finais de semana e feriados.

c) Da Prorrogação Justificada: Na hipótese de impossibilidade de atendimento dentro do prazo estipulado, este poderá ser prorrogado mediante justificativa formal apresentada pela CONTRATADA.

d) Da Caracterização dos Chamados de Suporte Técnico: Consideram-se como chamados de suporte técnico, para os fins deste contrato, exclusivamente as solicitações relacionadas a falhas operacionais (erros de funcionamento, indisponibilidades ou comportamentos inesperados do sistema) e dúvidas quanto à utilização do produto e seus respectivos módulos.

3.1.1 Excluídos: Estão excluídos da caracterização de suporte técnico, para fins de aplicação dos prazos de atendimento previstos neste contrato, os chamados que envolvam:

I solicitações de melhoria ou evolução funcional do sistema (manutenções evolutivas);

II consultorias técnicas voltadas à reestruturação de processos internos, parametrizações não previstas inicialmente, treinamentos, customizações específicas, dúvidas ou acompanhamentos relacionados à interpretação de normativos legais ou, ainda, questões relativas a sistemas de terceiros;

III serviços adicionais ou complementares que não estejam incluídos no escopo contratado como suporte técnico.

3.1.2 Tratamento dos Casos Excluídos: Os chamados enquadrados nas hipóteses do parágrafo anterior poderão ser atendidos pela CONTRATADA, desde que haja disponibilidade técnica e operacional, mas **não estarão sujeitos aos prazos de resposta ou conclusão definidos para os chamados de suporte técnico**. Tais atendimentos deverão ser tratados de forma individualizada, mediante negociação específica entre as partes, podendo haver definição de cronograma, escopo e custos adicionais, se aplicáveis.

3.1.3 Das Ferramentas e Canais de Atendimento ao Suporte Técnico: A CONTRATADA deverá disponibilizar, durante todo o período de vigência contratual, múltiplos canais de atendimento técnico à CONTRATANTE, de forma a assegurar acessibilidade, rastreabilidade e agilidade na comunicação e no tratamento dos chamados.

3.2.1 Modos de Atendimento: São considerados canais mínimos obrigatórios de atendimento:

I Telefonia: atendimento por voz para esclarecimentos imediatos e registro de chamados, dentro do horário previsto de suporte;

II Chatbot: ferramenta automatizada, preferencialmente com recursos de inteligência artificial, para interação em tempo real com os usuários, com registro de atendimentos e possibilidade de escalonamento para atendimento humano, quando necessário;

III Sistema web: destinado ao registro, acompanhamento e gerenciamento de chamados técnicos, com geração de número de protocolo, classificação por tipo e prioridade, histórico de interações e notificações de andamento;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IV Ferramenta de abertura de chamados integrada ao produto: funcionalidade nativa dos sistemas contratados, permitindo abertura de chamados diretamente na interface do software, com envio automático de dados técnicos para facilitar o diagnóstico.

3.2.2 Registro de Chamados: Todos os canais deverão manter registro formal dos chamados abertos, contendo número de protocolo, data e hora da solicitação, nome do solicitante, descrição da demanda, sistema afetado e demais dados necessários à rastreabilidade e comprovação contratual.

3.2.3 Estabilidade e Comunicação: A CONTRATADA compromete-se a manter todos os canais de atendimento operantes durante o horário previsto, devendo comunicar previamente à CONTRATANTE qualquer indisponibilidade programada para manutenção ou alteração dos canais.

3.2.3 Obrigações da CONTRATANTE quanto às Informações: A CONTRATANTE irá fornecer, no momento da abertura do chamado técnico, as informações mínimas necessárias à identificação, análise e resolução da ocorrência. Tais informações incluem, sempre que aplicável:

I Descrição detalhada da falha, erro ou dúvida;

II Data e hora da ocorrência;

III Identificação do sistema, módulo, equipamento ou serviço afetado;

IV Captura de tela ou mensagens de erro, se disponíveis;

V Usuário impactado e dados para contato;

VI Disponibilização de acesso remoto via ferramenta disponibilizada pela CONTRATADA.

3.2.4 Ausência de Informações: O não fornecimento das informações mínimas pela CONTRATANTE poderá acarretar atraso justificado no atendimento por parte da CONTRATADA, não sendo tal atraso considerado inadimplemento contratual até que os esclarecimentos necessários sejam devidamente prestados.

3.2.5 Do Acesso Remoto: A CONTRATADA compromete-se a disponibilizar uma ferramenta de acesso remoto, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, para a realização de acessos remotos aos equipamentos e sistemas da CONTRATANTE, sempre que esses acessos forem necessários para a prestação de suporte técnico, diagnóstico de falhas ou manutenção corretiva.

3.2.6 Exclusividade: Fica vedada a utilização de qualquer outra ferramenta de acesso remoto que não seja a ISL Online, seja ela gratuita ou paga, pública ou privada.

3.2.7 Capacitação e Segurança: A CONTRATADA responsabiliza-se por manter sua equipe técnica devidamente capacitada e com os acessos adequados à ferramenta ISL Online, garantindo o cumprimento de requisitos de segurança, confidencialidade e rastreabilidade das sessões remotas.

3.2.8 Controle e Encerramento: O uso da ferramenta ISL Online será realizado apenas mediante autorização expressa da CONTRATANTE no momento do atendimento. A CONTRATADA compromete-se a encerrar a sessão remota imediatamente após a conclusão da atividade, sendo vedado o acesso posterior sem nova autorização formal.

4. TESTES DOS MÓDULOS DO SISTEMA (FASE DE IMPLANTAÇÃO):

4.1. A empresa contratada deverá, obrigatoriamente, disponibilizar o sistema aos usuários para uso em caráter experimental como processo de testes, devendo contemplar as seguintes atividades:

a) Efetuar testes e simulações em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Esmeralda**, verificando a consistência dos dados, funcionalidades previstas para os diversos módulos constantes dos Sistemas, além dos cadastramentos de usuários e permissões de acesso;

b) Validar os testes junto a **Prefeitura Municipal de Esmeralda**.

5. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS:

5.1 A contratada deverá fornecer treinamento operacional aos usuários que farão uso dos Sistemas de forma direcionada, para as funcionalidades que atendam cada uma das áreas, este treinamento deve capacitar os profissionais tanto na utilização dos Sistemas quanto ao conhecimento dos recursos do módulo específico por ele utilizado.

5.2 A proponente vencedora deverá realizar o treinamento dos sistemas, para os técnicos/usuários do município. O número estimado de pessoas a serem treinadas nos Sistemas destinado à de Gestão Administrativa da **Prefeitura Municipal de Esmeralda**.

5.3 A contratada deverá fornecer acompanhamento de especialistas aos usuários de cada uma das áreas atendidas pelo Sistema, durante a implantação e início da operação do sistema.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.4 A contratada deverá fornecer treinamento técnico, a respeito do sistema, em especial das ferramentas de tecnologia disponibilizadas pelo sistema após implantação de cada sistemas, mediante aprovação de valores acordados entre as partes.

5.5 A contratada deverá fornecer todos os recursos, materiais e softwares necessários aos treinamentos.

5.6 O treinamento dos profissionais envolvidos no processo de utilização do sistema deverá ocorrer da seguinte forma:

- a) No formato de apresentação do Sistema, para todos os usuários pertinente ao módulo ou ferramenta que o colaborador irá utilizar em suas rotinas diárias de trabalho;

5.7 Abordagem e Carga Horária:

5.7.1 O treinamento ministrado pela empresa Contratada, direcionado aos usuários dos Sistemas deverá abordar os conteúdos necessários ao conhecimento básico das ferramentas disponibilizadas pelo sistema, proporcionando conhecimento de fundo básico para sua operação, obrigatoriamente:

- a) Requisitos gerais do Sistema;
- b) Características gerais e operacionais para todos os módulos
- c) Características e critérios de obtenção de suporte à solução bem como eventuais dúvidas.

5.7.2 A capacitação deve priorizar o método prático para o melhor aprendizado, com a adoção de metodologias participar que levem em consideração situações reais vividas no dia a dia do trabalho do servidor, bem como deve haver equipamentos a disposição dos servidores e estes devem ativamente, sendo envolvidos em tarefas de trabalhos de aprendizagem com o uso direto dos aplicativos e programas de forma individual e em grupo. Os servidores que participarem de mais de 85% das atividades/aulas, deverão receber certificados de participação, os quais devem, entre outras informações, conterem a carga horária e os títulos dos conteúdos ministrados.

5.7.2.1 Os treinamentos devem ter carga horária aproximada de 4 (quatro) horas por sistemas, ficando a cargo do órgão toda estrutura para o treinamento tais como computador, internet, mesas, cadeiras, entre outros. Podendo ser acordado entre as partes, novos prazos de treinamento por sistema caso necessário.

5.7.3 No treinamento inicial não deverão ser aplicadas avaliações aos servidores participantes.

6. EXIGÊNCIAS:

6.1 Entende-se por treinamento, a transferência de conhecimentos, relativos à utilização do Software implantado, para o número de pessoas indicadas pela CONTRATANTE. É absolutamente indispensável que as pessoas indicadas neste item para receberem o conhecimento sobre o Software, sejam conhecedoras das técnicas necessárias de operação do equipamento, bem como, do Sistema Operacional para o qual o Software foi contratado.

6.2 A prestação dos serviços de atualização de Softwares se dará nas seguintes modalidades:

- a) Corretiva, que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do Software, podendo a critério da empresa, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida, não incluindo nestas ações que se tornem necessárias por uso incorreto ou não autorizado, vandalismo, sinistros ou apropriações indébitas;
- b) Adaptativa, visando adaptações legais para adequar o Software a alterações da Legislação, desde que não impliquem em desenvolvimento de novos relatórios/telas, novas funções ou rotinas, ou, ainda, alterações na arquitetura do Software.
- c) Evolutiva, que visa garantir a atualização do Software, através da adição de novas funcionalidades aos SOFTWARES não constantes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, ou da proposta



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

apresentada pela CONTRATADA, ou ainda inexistente no momento do recebimento do software, sempre obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento da CONTRATADA.

- 6.3 Para cumprimento da letra b, do item 6.2., supra, a CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA a alteração nas legislações federal, estadual e municipal, encaminhando o diploma legal anterior e o novo, informando a data de sua publicação e o início de sua vigência. A CONTRATADA de posse dessas informações fará uma análise técnica e apresentará uma estimativa do esforço e prazo para a entrega da versão do software adequada à alteração, sempre respeitando sua metodologia de desenvolvimento. A CONTRATANTE se compromete, ainda, a atuar como interlocutora da CONTRATADA, quando necessário, junto aos órgãos reguladores/fiscalizadores, para dirimir dúvidas técnicas e/ou pedidos de esclarecimentos.
- 6.4 Entende-se por atendimento técnico os serviços prestados através de meios de comunicação ou assessorias técnicas, para identificação de problemas ligados diretamente ao uso do Software.
- 6.5 Todos os direitos autorais dos materiais fornecidos com base neste Contrato são de propriedade da CONTRATADA, sendo expressamente vedada sua reprodução e divulgação, bem como proibida a transferência ou sublicenciamento do uso a terceiros, sob pena de imediata rescisão do presente Contrato e multa correspondente a 12 (doze) vezes o valor TOTAL MENSAL.
- 6.6 A segurança dos arquivos relacionados com o Software é de responsabilidade de quem o opera. A CONTRATADA não se responsabiliza, após a disponibilização do Software, por erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia da CONTRATANTE, seus empregados ou prepostos na sua utilização, assim como problemas provenientes de “caso fortuito” ou “força maior”, contemplados pelo art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro. A má utilização das técnicas operacionais de trabalho, como operações indevidas de “BACKUPS” (anormalidade nos meios magnéticos - utilização de mídias defeituosas), ou que possam gerar resultados equivocados, ou, ainda, danos causados por “vírus” de computador, são de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE.
- 6.7 A tolerância da CONTRATADA no cumprimento pela CONTRATANTE dos itens e das condições do presente Contrato, não caracteriza novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu rigoroso cumprimento.
- 6.8 A CONTRATANTE reconhece e aceita que o estado da técnica não permite a elaboração de programas de computador totalmente isentos de defeitos, reconhece, ademais, que a obrigação da CONTRATADA sob este Contrato consiste em envidar seus melhores esforços na correção ou reparação dos defeitos ou deficiências de funcionamento apresentados pelo Software. O Software objeto deste contrato é garantido por 90 (noventa) dias contra defeitos de funcionamento, a partir da data da emissão da Nota Fiscal correspondente à cessão da Licença de Uso.
- 6.9 Em nenhuma hipótese a CONTRATADA será responsável por qualquer erro, má interpretação ou pela aplicação ou utilização inadequada do Software. A CONTRATADA tampouco será responsabilizada por qualquer dano emergente, lucro cessante ou outros danos diretos ou indiretos sofridos pela CONTRATANTE ou por terceiros, decorrentes do erro, má interpretação ou pela aplicação ou utilização inadequada do Software.
- 6.10 Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com o edital.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

- 7.1 O prazo máximo de implantação, conversão e migração dos dados dos sistemas será de **até 30 (trinta) dias**, para que a **Prefeitura Municipal de Esmeralda**, consiga atender à obrigatoriedade da legislação do Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - (TCE-RS).



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7.2 O prazo de manutenção e suporte técnico dos Sistemas será por toda a vigência contratual.

8. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO:

- 8.1 A empresa CONTRATADA deverá realizar a implantação dos seus programas, o que inclui os serviços de diagnóstico inicial, migração de dados e configuração dos dados e habilitação dos usuários.
- 8.2 Na implantação dos sistemas, deverão ser cumpridas, quando couberem, as seguintes etapas: adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos, configuração inicial de tabelas e cadastros, estruturação de acesso e habilitações dos usuários.
- 8.3 Tendo em vista que o Sistema a ser implantado tem como objetivos: habilitar as secretarias envolvidas com um quadro de profissionais capacitados, infraestrutura física adequada e de um sistema de informações atualizado, ágil e confiável para que seja possível exercer de forma planejada e responsável a gestão da Administração dos recursos existentes, além de efetivar um controle eficiente das despesas, das compras e dos estoques; a licitante vencedora do certame deverá disponibilizar equipe técnica especializada para auxiliar a Administração na definição das variáveis que serão utilizadas na parametrização dos Sistemas durante a implantação, de acordo com a legislação pertinente.
- a)** A conversão dos dados e implantação dos Sistemas pela contratada **não poderá ser superior a 30 (trinta)** dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço inicial por módulos contratados, e será executada conforme, todas as exigências e seus subitens constantes neste Termo de Referência.
- b)** A conversão total do banco de dados dos sistemas licitados e das informações relacionadas acima deverá ser executada de forma integral, contendo informações do exercício atual e dos exercícios anteriores; já com as bases contendo os dados convertidos e os sistemas de processamento adaptados à legislação do ente municipal atendido;
- c)** A migração compreenderá a conclusão da alimentação das bases de dados e tabelas para permitir a utilização plena de cada um dos softwares e aplicativos.
- d)** Treinamento, liberação e acompanhamento. O treinamento deverá capacitar todos os servidores e usuários das respectivas áreas ao correto uso dos sistemas, sendo feito nas dependências da **Prefeitura do Município de Esmeralda**, ficando a cargo do órgão toda estrutura para o treinamento tais como computador, internet, mesas, cadeiras, entre outros.
- e)** A Prefeitura designará servidores municipais das áreas atendidas pelos Sistemas para apoio e suporte aos técnicos da empresa contratada para implantação;
- f)** Como parte integrante do processo de implantação, a empresa contratada deverá ministrar treinamentos aos usuários dos Sistemas, tendo como suporte os manuais operacionais dos sistemas.
- 8.4 Prefeitura Municipal entregará à CONTRATADA, os bancos de dados legíveis com as informações a serem migradas para o novo sistema, correspondendo aos dados referentes ao histórico existente das áreas contábil, orçamentária e financeira, das licitações e contratos em vigor e não extintos, da arrecadação e dívida ativa, relativo à administração do executivo fiscal municipal e os cadastros e demais informações de recursos humanos e do cadastro mobiliário e imobiliário pertinentes.
- 8.5 Após a migração dos dados, deverão ser realizadas em conjunto com a empresa CONTRATADA e servidores municipais a conferência dos dados migrados, sendo responsabilidade da CONTRATANTE a fidedignidade dos dados.
- 8.6 Em caso de não cumprimento dos cronogramas estabelecidos em comum acordo por ambas as partes, então será notificada a CONTRATADA e em persistindo os problemas, estará sujeita as penalidades previstas em contrato.
- 8.7 A empresa contratada e seus prepostos estão obrigados a guardar sigilo sobre dados e informações da CONTRATANTE a que tiverem acesso em decorrência da execução dos serviços, respondendo civil e penalmente em caso de infração ao



sigilo imposto.

MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante
_____ (nome empresarial), participante do Pregão
Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____:

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021.

não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;

está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital;

é responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Local e data

Nome e assinatura do representante legal



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), participante do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/ 2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA:
Razão Social:
C.N.P.J.:

Endereço:

Telefone:
Email Comercial:

Porte: () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte () Outros

SOLUÇÃO DE SISTEMAS

LOTE 1 - SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO (Diagnóstico/Plano de Implantação/ Migração de informações/Treinamento) e MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS

Item	Descrição	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Implantação do Sistema de Gestão da Contabilidade, Lei de Responsabilidade Fiscal, Planejamento PPA/LDO/LOA e Prestações de Contas ao TCE/RS(SIAPC/PAD)	1	mês		
2	Implantação do Sistema de Gestão Tesouraria e Gerenciamento com Automação de Caixa	1	mês		
3	Implantação do Sistema de Gestão das Compras, Licitações e Contratos e Gestão das Prestações de Contas do Licitacão/RS e Pregão Eletrônico	1	mês		
4	Implantação do Sistema de Gestão do Almoxarifado	1	mês		
5	Implantação do Sistema de Gestão do Patrimônio Público Municipal	1	mês		
6	Implantação do Sistema de Gestão das Receitas e Tributação Municipal, Cobrança Registrada/PIX e Atendimento ao Cidadão	1	mês		
7	Implantação do Sistema de Gestão do Protesto Eletrônico de CDA – Dívida Ativa	1	mês		
8	Implantação do Sistema de Gestão das Transferências de Bens Imóveis - ITBI Online	1	mês		
9	Implantação do Sistema de Gestão do ISS Municipal (Nota Fiscal Eletrônica e Declaração Eletrônica de ISSQN)	1	mês		
10	Implantação do Sistema de Gestão da Folha de Pagamento	1	mês		
11	Implantação do Sistema de Gestão de Prestação de Contas do E-Social	1	mês		
12	Implantação do Sistema de Portal do Servidor Contra Cheque	1	mês		
13	Implantação do Sistema de GESTÃO DA EFETIVIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E GESTÃO DO SMT	1	mês		
14	Implantação do Sistema de Gestão para Controle do Ponto Eletrônico dos Servidores Municipais	1	mês		
15	Implantação do Sistema de Gestão de Atendimento à Assistência Social	1	mês		
16	Implantação do Sistema de Gestão de Frotas	1	mês		
17	Implantação do Sistema de Gestão Painel do Gestor e Informações Gerencias	1	mês		
18	Implantação do Sistema de Gestão ao Processo Eletrônico Digital	1	mês		
19	Implantação do Sistema de Gestão para Atendimento à Lei da Transparência e Acesso à Informação	1	mês		
20	Implantação do Sistema de Gestão Assistente Virtual de Atendimento	1	mês		
21	Implantação do Sistema de Gestão do Meio Ambiente	1	mês		
22	Implantação do Sistema de Gestão da Educação Municipal	1	mês		
23	Implantação do Sistema de Gestão da Saúde Pública Atenção Básica Municipal	1	mês		
24	Implantação do Sistema de Provedor em Nuvem (Cloud Computing)	1	mês		

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS
Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

25	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão da Contabilidade, Lei de Responsabilidade Fiscal, Planejamento PPA/LDO/LOA e Prestações de Contas ao TCE/RS(SIAPC/PAD)	12	mês		
26	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão Tesouraria e Gerenciamento com Automação de Caixa	12	mês		
27	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão das Compras, Licitações e Contratos e Gestão das Prestações de Contas do Licitacão/RS e Pregão Eletrônico	12	mês		
28	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão do Almoxarifado	12	mês		
29	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão do Patrimônio Público Municipal	12	mês		
30	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão das Receitas e Tributação Municipal, Cobrança Registrada/PIX e Atendimento ao Cidadão	12	mês		
31	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão do Protesto Eletrônico de CDA – Dívida Ativa	12	mês		
32	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão das Transferências de Bens Imóveis - ITBI Online	12	mês		
33	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão do ISS Municipal (Nota Fiscal Eletrônica e Declaração Eletrônica de ISSQN)	12	mês		
34	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão da Folha de Pagamento	12	mês		
35	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão de Prestação de Contas do E-Social	12	mês		
36	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Portal do Servidor Contracheque	12	mês		
37	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de GESTÃO DA EFETIVIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E GESTÃO DO SMT	12	mês		
38	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão para Controle do Ponto Eletrônico dos Servidores Municipais	12	mês		
39	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão de Atendimento à Assistência Social	12	mês		
40	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão de Frotas	12	mês		
41	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão Painel do Gestor e Informações Gerenciais	12	mês		
42	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão ao Processo Eletrônico Digital	12	mês		
43	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão para Atendimento à Lei da Transparência e Acesso à Informação	12	mês		
44	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão Assistente Virtual de Atendimento	12	mês		
45	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão do Meio Ambiente	12	mês		
46	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão da Educação Municipal	12	mês		
47	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão da Saúde Pública Atenção Básica Municipal	12	mês		
48	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Provedor em Nuvem (Cloud Computing)	12	mês		
49	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Atendimento Técnico Permanente 12 (doze) dias anuais .	12	mês		
Valor estimado total para a contratação					

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:

DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO:



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Banco:

Nº

da

Agência:

Nº Conta Corrente

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ, CONTRATO OU TERMO EQUIVALENTE;

Nome:

CPF:

RG:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Endereço:

Profissão:

Cargo que ocupa na empresa:

(Cidade), ____
de ____ de ____

Assinatura e identificação do representante legal



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO OU TERMO EQUIVALENTE

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX E, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, EM AMBIENTE NUVEM, POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX .

Data: ... de de 2026.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ (.....).

Processo Administrativo nº XXX.XXX/2026

Pregão Eletrônico n.º/2026.

Contrato n.º/2026.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, n.º x.xxx, bairro xxxxx, nesta cidade e Estado, com CNPJ n.º xx/xxx/xxx/00001-xx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxxxx, Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, adiante, designada, simplesmente, adiante, designada, simplesmente, **CONTRATANTE** e, com sede à, n.º, na cidade de, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu(sua), Sr(a)., (qualificação completa), inscrito(a) no CPF n.º, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. Prestação de serviço de tecnologia da informação para disponibilização de Plataforma de Gestão Municipal, compreendendo o licenciamento de uso de softwares de gestão pública, em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação), que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX.

2.2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.2.1. O prazo máximo de implantação, conversão e migração dos dados dos sistemas será de até **30 (trinta) dias**, a contar da data da Ordem de Serviço emitida pela Unidade Requisitante.

2.2.2. A **CONTRATADA** deverá realizar a implantação dos seus programas, o que inclui os serviços de diagnóstico inicial, migração de dados e configuração dos dados e habilitação dos usuários.

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS

Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.2.3. Na implantação dos sistemas, deverão ser cumpridas, quando couberem, as seguintes etapas: configuração inicial de tabelas e cadastros, estruturação de acesso e habilitações dos usuários.

2.2.4. Tendo em vista que o Sistema a ser implantado tem como objetivos: habilitar os departamentos envolvidos com um quadro de profissionais capacitados, infraestrutura física adequada e de um sistema de informações atualizado, ágil e confiável para que seja possível exercer de forma planejada e responsável a gestão da Administração dos recursos existentes, além de efetivar um controle eficiente das despesas, das compras e dos estoques; a licitante vencedora do certame deverá disponibilizar equipe técnica especializada para auxiliar a Administração na definição das variáveis que serão utilizadas na parametrização dos Sistemas durante a implantação, de acordo com a legislação pertinente.

2.2.5. A conversão dos dados e implantação dos Sistemas pela contratada serão contados a partir do recebimento da ordem de serviço inicial por módulos contratados, e será executada conforme cronograma de implantação contemplando, obrigatoriamente, todas as exigências e seus subitens constantes neste Termo de Referência.

2.2.6. A conversão total do banco de dados dos sistemas licitados e das informações relacionadas acima deverá ser executada de forma integral, contendo informações do exercício atual e dos exercícios anteriores; já com as bases contendo os dados convertidos e os sistemas de processamento adaptados à legislação do ente municipal atendido.

2.2.7. As estruturas dos dados a serem convertidos encontram-se disponíveis aos interessados na sede da Entidade Municipal e podem ser verificados através de visita técnica agendada com antecedência de 02 (dois) dias úteis à data da sessão;

2.2.8. A migração compreenderá a conclusão da alimentação das bases de dados e tabelas para permitir a utilização plena de cada um dos softwares e aplicativos.

2.2.9. Treinamento, liberação e acompanhamento aos usuários conforme cronograma. O treinamento deverá capacitar todos os servidores das respectivas áreas ao correto uso dos sistemas, sendo feito nas dependências da **Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXX**; conforme cronograma, ficando a cargo do órgão toda estrutura para o treinamento tais como computador, internet, mesas, cadeiras, entre outros.

2.2.10. A **CONTRATANTE** designará servidores municipais das áreas atendidas pelos Sistemas para apoio e suporte aos técnicos da empresa contratada para implantação;

2.2.11. Como parte integrante do processo de implantação, a empresa contratada deverá ministrar treinamentos aos usuários dos Sistemas, tendo como suporte os manuais operacionais dos sistemas.

2.2.12. A **CONTRATANTE** entregará à **CONTRATADA**, os bancos de dados legíveis com as informações a serem migradas para o novo sistema, correspondendo aos dados referentes ao histórico existente das áreas contábil, orçamentária e financeira, das licitações e contratos em vigor e não extintos, da arrecadação e dívida ativa, relativo à administração do executivo fiscal municipal e os cadastros e demais informações de recursos humanos e do cadastro mobiliário e imobiliário pertinentes.

2.2.13. Após a migração dos dados, deverão ser realizadas em conjunto com a **CONTRATADA** e servidores municipais a conferência dos dados migrados, sendo responsabilidade da **CONTRATANTE** a fidedignidade dos dados.

2.2.14. Em caso de não cumprimento dos cronogramas estabelecidos em comum acordo por ambas as partes, então será notificada a **CONTRATADA** e em persistindo os problemas, estará sujeita as penalidades previstas. De acordo com Presente Pregoão.

2.2.15. A **CONTRATADA** e seus prepostos estão obrigados a guardar sigilo sobre dados e informações da **CONTRATANTE** a que tiverem acesso em decorrência da execução dos serviços, respondendo civil e penalmente em caso de infração ao sigilo imposto.

DO ATENDIMENTO TÉCNICO E SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO

2.2.16. Quando solicitado, atendimento técnico para esclarecimento de dúvida, identificação e resolução de problemas, suscitadas pelos funcionários da administração municipal, ligados diretamente ao uso do sistema o prazo máximo para atendimento aos chamados técnicos é de



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

08 (oito) horas, contados a partir da solicitação por parte da **CONTRATANTE**. Para a prestação do atendimento técnico, será exigido durante todo o período contratual, além do atendimento “help desk” (via telefone), que a licitante possua um sistema disponível através da rede mundial de computadores (internet) para abertura de chamados técnicos, de qualquer natureza, que possibilite o acompanhamento do status do referido chamado através do número de protocolo. Este serviço deverá ficar disponível no horário comercial, de segunda a sexta-feira. De acordo com **anexo A do presente Pregão**.

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS:

2.2.17. A CONTRATADA deverá fornecer treinamento operacional aos usuários que farão uso dos Sistemas de forma direcionada, para as funcionalidades que atendam cada uma das áreas, este treinamento deve capacitar os profissionais tanto na utilização dos Sistemas quanto ao conhecimento dos recursos do módulo específico por ele utilizado.

2.2.18. A CONTRATADA deverá realizar o treinamento dos sistemas, para os técnicos/usuários do município. O número estimado de pessoas a serem treinadas nos Sistemas destinado à Gestão Administrativa da **Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme Anexo A do Presente Pregão.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A despesa supra será atendida pelas dotações orçamentárias nºs XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, constantes do exercício de 2026, correspondentes para 2026 e demais exercícios no caso de prorrogação.

CLÁUSULA 4ª – DO SUPORTE LEGAL

4.1. Este contrato é regulado pelos seguintes dispositivos legais:

4.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil;

4.1.2. Lei Orgânica do Município de XXXXXXXXXXXXXXXXXX;

4.1.3. Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021;

4.1.4. Decreto Municipal nº XXXXXXXX;

4.1.5. Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA 5ª - DO PREÇO

5.1. Pela execução do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de **R\$ (...)**, conforme valores apresentados por esta em sua proposta, que faz parte desse processo.

SOLUÇÃO DE SISTEMAS

LOTE 1 - SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO (Diagnóstico/Plano de Implantação/ Migração de informações/Treinamento) e MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS

Item	Descrição	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Implantação do Sistema de Gestão da Contabilidade, Lei de Responsabilidade Fiscal, Planejamento PPA/LDO/LOA e Prestações de Contas ao TCE/RS(SIAPC/PAD)	1	mês		
2	Implantação do Sistema de Gestão Tesouraria e Gerenciamento com Automação de Caixa	1	mês		
3	Implantação do Sistema de Gestão das Compras, Licitações e Contratos e Gestão das Prestações de Contas do Licitacão/RS e Pregão Eletrônico	1	mês		
4	Implantação do Sistema de Gestão do Almoxarifado	1	mês		
5	Implantação do Sistema de Gestão do Patrimônio Público Municipal	1	mês		
6	Implantação do Sistema de Gestão das Receitas e Tributação Municipal, Cobrança Registrada/PIX e Atendimento ao Cidadão	1	mês		
7	Implantação do Sistema de Gestão do Protesto Eletrônico de CDA – Dívida Ativa	1	mês		

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS

Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8	Implantação do Sistema de Gestão das Transferências de Bens Imóveis - ITBI Online	1	mês		
9	Implantação do Sistema de Gestão do ISS Municipal (Nota Fiscal Eletrônica e Declaração Eletrônica de ISSQN)	1	mês		
10	Implantação do Sistema de Gestão da Folha de Pagamento	1	mês		
11	Implantação do Sistema de Gestão de Prestação de Contas do E-Social	1	mês		
12	Implantação do Sistema de Portal do Servidor Contra Cheque	1	mês		
13	Implantação do Sistema de GESTÃO DA EFETIVIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E GESTÃO DO SMT	1	mês		
14	Implantação do Sistema de Gestão para Controle do Ponto Eletrônico dos Servidores Municipais	1	mês		
15	Implantação do Sistema de Gestão de Atendimento à Assistência Social	1	mês		
16	Implantação do Sistema de Gestão de Frotas	1	mês		
17	Implantação do Sistema de Gestão Painel do Gestor e Informações Gerencias	1	mês		
18	Implantação do Sistema de Gestão ao Processo Eletrônico Digital	1	mês		
19	Implantação do Sistema de Gestão para Atendimento à Lei da Transparência e Acesso à Informação	1	mês		
20	Implantação do Sistema de Gestão Assistente Virtual de Atendimento	1	mês		
21	Implantação do Sistema de Gestão do Meio Ambiente	1	mês		
22	Implantação do Sistema de Gestão da Educação Municipal	1	mês		
23	Implantação do Sistema de Gestão da Saúde Pública Atenção Básica Municipal	1	mês		
24	Implantação do Sistema de Provedor em Nuvem (Cloud Computing)	1	mês		
25	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão da Contabilidade, Lei de Responsabilidade Fiscal, Planejamento PPA/LDO/LOA e Prestações de Contas ao TCE/RS(SIAPC/PAD)	12	mês		
26	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão Tesouraria e Gerenciamento com Automação de Caixa	12	mês		
27	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão das Compras, Licitações e Contratos e Gestão das Prestações de Contas do Licitacão/RS e Pregão Eletrônico	12	mês		
28	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão do Almoxxarifado	12	mês		
29	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão do Patrimônio Público Municipal	12	mês		
30	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão das Receitas e Tributação Municipal, Cobrança Registrada/PIX e Atendimento ao Cidadão	12	mês		
31	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão do Protesto Eletrônico de CDA – Dívida Ativa	12	mês		
32	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão das Transferências de Bens Imóveis - ITBI Online	12	mês		
33	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão do ISS Municipal (Nota Fiscal Eletrônica e Declaração Eletrônica de ISSQN)	12	mês		
34	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão da Folha de Pagamento	12	mês		
35	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão de Prestação de Contas do E-Social	12	mês		
36	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Portal do Servidor Contracheque	12	mês		
37	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de GESTÃO DA EFETIVIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E GESTÃO DO SMT	12	mês		
38	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão para Controle do Ponto Eletrônico dos Servidores Municipais	12	mês		
39	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão de Atendimento à Assistência Social	12	mês		



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

40	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão de Frotas	12	mês		
41	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão Painel do Gestor e Informações Gerenciais	12	mês		
42	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão ao Processo Eletrônico Digital	12	mês		
43	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão para Atendimento à Lei da Transparência e Acesso à Informação	12	mês		
44	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão Assistente Virtual de Atendimento	12	mês		
45	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão do Meio Ambiente	12	mês		
46	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão da Educação Municipal	12	mês		
47	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Gestão da Saúde Pública Atenção Básica Municipal	12	mês		
48	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Provedor em Nuvem (Cloud Computing)	12	mês		
49	Manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de Atendimento Técnico Permanente 12 (doze) dias anuais .	12	mês		
Valor estimado total para a contratação					

5.2. Nos preços propostos já estão inclusos, além dos lucros, todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, tais como, transportes e combustível, mão-de-obra para a entrega e o descarregamento no local determinado pela **CONTRATANTE**, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, custos, benefícios, seguros, materiais, salários, estadas, equipamentos, uniformes, alimentação e tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DOS PAGAMENTOS

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da nota fiscal, acompanhada do atestado de recebimento emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, no prazo estipulado pela **CONTRATADA**, contado da data de emissão da nota fiscal e depositados no banco e conta corrente indicados pela **CONTRATADA** com vencimento até 15 dias do mês subsequente a prestação dos serviços.

6.2.1. Conforme o protocolo ICMS 42/09, fica obrigado a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

E-mail para emissão da NF-e: notafiscal@xxxxxxxxxxxxxxxxxx.rs.gov.br

6.3. Com a nota fiscal a **CONTRATADA** deverá apresentar, ainda quando solicitado:

6.3.1. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal (INSS), com validade em vigor;

6.3.2. Certidão de regularidade do FGTS fornecido pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;

6.3.3. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal, com validade em vigor, e;

6.3.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.4. Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente, sem qualquer incidência de correção monetária.

6.5. Caso a **CONTRATANTE**, eventualmente, atrase os pagamentos, estes deverão ser corrigidos com base no INPC/IBGE, conforme legislação pertinente.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA 7ª - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Finanças é o órgão credenciado pela **CONTRATANTE** para vistoriar a execução do presente contrato e prestar toda a assistência e orientações que se fizerem necessárias, indicando os servidores **Sr.(a) e Sr.(a)**, respectivamente, como gestor(a) e fiscal do presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, dentro do limite previsto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 9ª - DO REAJUSTE

9.1. O reajuste, será aplicado após 12 (doze) meses, efetuado nos termos da Lei Federal nº 9.069, de 29/06/95, de acordo com a variação do índice **IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA 10 - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1. Independentemente de interpelação judicial, o contrato será extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA 11. - DO RECEBIMENTO

11.1. O objeto deste contrato será recebido por servidor a ser designado para o ato do recebimento, da seguinte forma:

11.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, no prazo de até 03 (três) dias, a contar da entrega;

11.1.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, o vencimento será todo dia 15 do mês subsequente a prestação dos serviços.

11.2. O recebimento de que trata este item far-se-á mediante recibo.

11.3. Fica facultada à **CONTRATADA** a indicação de um representante para, conjuntamente, com o da **CONTRATANTE**, proceder ao recebimento do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 12. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. Fraudar a licitação

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. A sanção de que trata o subitem poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

12.2.1. A sanção de impedimento de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada também àqueles que: a) retardarem a execução do Pregão; b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração; c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

12.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.3.1. Advertência;

12.3.2. Multa de mora;

12.3.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial de contrato;

12.3.2.2. Multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias;

12.3.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total;

12.3.2.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou má qualidade e;

12.3.2.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso recusa injustificada de assinar/receber o contrato.

12.4. As multas são independentes entre si; a aplicação de uma, não exclui a aplicação de outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

12.5. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.6. O valor das multas eventualmente aplicadas será devidamente corrigido utilizando-se o INPC/IBGE, conforme legislação pertinente, até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da **Prefeitura do Município de XXXXXXXXXXXXXXXX**, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial. Na impossibilidade, será o valor inscrito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

12.7. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12.8. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do contrato, as multas e penalidade serão elevadas em dobro, em caso de reincidência.

12.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA 13. - DAS MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO

13.1. Na execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA 14. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A **CONTRATADA** obriga-se a execução integral do objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas em sua proposta, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na mesma, quer seja por erro ou omissão, independentemente dos motivos que originaram os mesmos.

14.2. O pessoal da **CONTRATADA** por ela designado para trabalhar na execução do contrato, não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

14.3. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14.4. Correrão por conta da **CONTRATADA** todos os tributos e/ou preços públicos que sejam porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

14.5. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração Pública e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, quer seja por atos próprios, de seus empregados ou prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

14.6. A subcontratação fica limitada ao provedor em nuvem (Cloud Computing), sob total e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

14.7. A **CONTRATADA** assume inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados.

14.8. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.9. Para todas as questões suscitadas na execução do contrato, que não forem resolvidas administrativamente, fica eleito o **foro da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXXX**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunha, sendo 01 (uma) via destinada ao processo e a outra para arquivo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ... de de 2026.



**MUNICÍPIO DE ESMERALDA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SXXXXXXXXXX

**::: EMPRESA
CONTRATADA :::
Representante Legal**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MUNICÍPIO DE ESMERALDA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Anexo VII – RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE ESMERALDA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO(A)

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2026

Objeto:

Vigência:

Ordem de Serviço/Fornecimento nº:

Data de Início da execução ou fornecimento:

Contratado(a):

CNPJ:

Insc. Estadual

Resp. Legal.:

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome:

Cargo:

Lotação:

Ato de designação:

A partir de:

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

Período fiscalizado: de / /20 a / /20.

LISTA DE VERIFICAÇÕES

	CUMPRIU	
OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais mensais		



MUNICÍPIO DE ESMERALDA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. Obedeceu aos prazos estabelecidos		
3. Entregou documentos a que estava obrigado		
4. Prestou serviço ou forneceu o bem com a qualidade esperada		
5. Os serviços ou fornecimentos entregues tinham as características solicitadas. (marca/modelo/quantidade/embalagem)		
5. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado		
6. Realizou diligências necessárias		
Observações sobre as ocorrências		
NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL		
Necessidade de Notificação Extrajudicial? () SIM ou () NÃO		
Observações quanto a notificação:		
NECESSIDADE DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE PENALIZAÇÃO		
() Não () Sim () Não se aplica – Motivação:		
Resultado alcançado:		
SUSPENSÃO DO CONTRATO OU PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS		
() Suspensão () Paralisação () Não se aplica – Motivação:		
Fundamento legal e contratual:		
Data da ocorrência: / / Retomada: / /		
NECESSIDADE DE RESCISÃO		
() Amigável () Unilateral () Judicial () Não se aplica –		
Motivação:		
Fundamento legal e contratual:		Resultado alcançado:
NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS		



MUNICÍPIO DE ESMERALDA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

() Acréscimos quantitativos () Supressões () Não se aplica

Descrição:

Percentual em relação ao valor do contrato: %

Fundamento de fato e de direito:

Aditamento nº

Data da alteração: / /

Publicação do extrato do aditamento: / /

NECESSIDADE REAJUSTE OU CORREÇÃO DOS VALORES

() Reajuste () Correção () Não se aplica –

Motivação:

Aditamento/Apostilamento nº

Data da alteração: / /